GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 187 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo	1		36
Poder Executivo	2	18	
Governadoria		20	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		21	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	7	21	36
Secretaria de Estado de Fazenda	7	22	36
Secretaria de Estado de Saúde	10	22	38
Secretaria de Estado de Mobilidade		23	39
Secretaria de Estado de Educação	13	24	40
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia		30	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	15	30	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social		30	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania			107
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			107
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		33	108
Secretaria de Estado Das Cidades	15	33	109
Secretaria Estado do Meio Ambiente		33	109
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	15	34	109
Secretaria de Estado de Cultura	17	34	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer		35	111
Defensoria Pública do Distrito Federal		35	112
Procuradoria Geral do Distrito Federal		35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			112
Ineditoriais			112

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Institui o direito ao consumidor de energia elétrica, no âmbito do Distrito Federal, a ter sua conta mensurada de forma individual nas edificações coletivas residenciais, comerciais ou de uso misto, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O prestador do serviço público de abastecimento de energia elétrica fará a medição individualizada do consumo da energia elétrica nas edificações coletivas residenciais, comerciais ou de uso misto, mediante requerimento do síndico ou responsável, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º Em caso de omissão ou desinteresse do síndico ou responsável pelas edificações previstas no caput, o consumidor poderá solicitar, diretamente, a medição individualizada de sua unidade, excluindo-se do rateio global.

§ 2º A instalação de medidores individuais não dispensa a medição e a cobrança do consumo apurado na área comum da edificação predial.

§ 3º Considera-se consumo da área comum a diferença entre o consumo global de energia elétrica, aferido por medidor instalado no ramal de entrada da edificação, e a soma do consumo de todas as unidades autônomas para o mesmo período.

Art. 2º A adaptação das instalações para a medição individualizada será de responsabilidade do requerente e obedecerá aos padrões e aos critérios técnicos definidos pela prestadora pública.

Art. 3º O medidor individual será instalado em local de fácil acesso para leitura, manutenção e conservação, observados os critérios técnicos da prestadora.

Art. 4º A manutenção e a conservação das instalações para a medição individualizada são de responsabilidade do requerente, competindo ao prestador do serviço a manutenção e a conservação dos medidores, bem como os procedimentos de leitura e cobrança pelos serviços prestados.

Art. 5º É garantido o livre acesso do prestador do serviço aos medidores para a realização dos procedimentos comerciais e operacionais.

Art. 6º As edificações prediais construídas a partir da data da publicação desta Lei deverão prever, na planta elétrica, a instalação de medidor para a aferição do consumo global de energia elétrica e de um medidor por unidade autônoma para aferição do consumo individual de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 7º O prestador do serviço público de abastecimento de energia elétrica promoverá as adequações necessárias em seu regulamento de serviço no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputados Joe Valle e Chico Leite)

Altera a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Adicionalmente às disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal devem adotar, nas licitações ou nas contratações diretas, critérios de sustentabilidade ambiental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.006, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 7º da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, o seguinte § 2º, renumerando-se o seu parágrafo único para § 1º:

§ 2º O repasse de recursos financeiros relativos à gestão descentralizada das unidades escolares deve ocorrer até o término do primeiro bimestre letivo do ano da utilização dos recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Obriga à instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) o equipamento acionado manualmente ou não que capta imagens e sons interligando o veículo de transporte coletivo à central de monitoramento online disponibilizada pelo cessionário, fornece informações acerca da ocorrência de furtos, assaltos ou quaisquer outros sinistros que envolvam a segurança dos usuários e estampa, no painel externo do coletivo, mensagens de perigo, tudo em tempo real.

§ 1º Em caso de ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos no caput, o condutor do veículo, de imediato, deve acionar o dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico).

§ 2º Recebida a comunicação na central de monitoramento, o evento é comunicado às autoridades competentes.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da concessionária a aquisição, a instalação e a manutenção dos equipamentos necessários para o cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º As infrações às normas previstas nesta Lei são penalizadas com multa cominatória:
§ 1º A multa é aplicada, por veículo, nos seguintes casos:
I - ausência do apetrecho;
II - apetrecho apresentando defeito que, no momento da autuação, o torne imprestável para seu fim;
III - inexistência de central de monitoramento;
IV - defeito na central de monitoramento que, no momento da autuação, a torne imprestável para seu fim;
V - no caso em que ocorra furto, assalto ou quaisquer sinistros que envolvam a segurança dos usuários e a ação não seja disponibilizada online pela inexistência ou imprestabilidade dos dispositivos para o cumprimento do estatuído no art. 2º, ainda que não tenha ocorrido prévia autuação ou emissão de multa.
§ 2º O valor da multa é:
I - na incidência do § 1º, I, equivalente a 5.000 vezes o valor da tarifa, duplicada em caso de reincidência;
II - na incidência do § 1º, III, 5.000 vezes o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e duplicada em caso de reincidência;
III - na incidência do § 1º, IV, 2.500 vezes o valor o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e duplicada em caso de reincidência;
IV - na incidência do § 1º, V, 5.000 vezes o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e quadruplicada em caso de reincidência.
§ 3º Na incidência do § 1º, II, a concessionária é notificada para, no prazo de 5 dias úteis, contados da autuação, sanar o defeito, sob pena de multa equivalente a 2.500 vezes o valor da tarifa e duplicada em caso de reincidência.
Art. 5º O Poder Público regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias, contados de sua publicação, devendo, no mínimo resolver quanto à forma de fiscalização e os procedimentos para aplicação das notificações e multas.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.511, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as normas para organização e promoção dos Jogos Escolares da Juventude, Edição 2017, Etapa 15 a 17 anos, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para organização e promoção dos Jogos Escolares da Juventude, Edição 2017, Etapa 15 a 17 anos, que devem ser obedecidas pelo Distrito Federal e pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB.

Art. 2° Para os fins deste Decreto, definem-se:

I - locais oficiais: instalações esportivas e não esportivas indicadas no Anexo Único deste Decreto;

II - Comitê Olímpico do Brasil - COB: associação de direito privado sem fins lucrativos que, em regime de mútua cooperação com o Distrito Federal, organizará e promoverá os Jogos Escolares da Juventude de 2017 - Etapa 15 a 17 anos;

III - competições: partidas, jogos, disputas e demais acontecimentos esportivos, culturais e sócio educativos oficiais dos Jogos Escolares da Juventude, Edição 2017, Etapa 15 a 17 anos;

IV - emissora oficial: pessoa jurídica licenciada ou autorizada pelo COB, a qual pertine produzir o sinal e o conteúdo audiovisual básico ou complementar dos eventos oficiais, com objetivo de distribuição no Brasil ou no exterior para os detentores de direitos de mídia;

V - eventos oficiais: as competições e todas as demais atividades relacionadas aos Jogos Escolares da Juventude, Edição 2017, Etapa 15 a 17 anos, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pelo COB, entre as quais:

a) cerimônias, premiações, sorteios, lançamentos e outras atividades;

b) congressos, seminários, reuniões, conferências, workshops e coletivas de imprensa;

c) atividades culturais, concertos, exibições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais ou projetos beneficentes;

d) sessões de treino;

e) outras atividades consideradas relevantes para realização, organização, preparação, marketing, divulgação, promoção ou encerramento dos Jogos Escolares da Juventude, Edição 2017, Etapa 15 a 17 anos;

VI - Jogos: Jogos Escolares da Juventude 2017 - Etapa 15 a 17 anos, compreendendo todos os eventos oficiais;

VII - período de competição: espaço de tempo compreendido entre os dias 16 e 25 de novembro de 2017, além de período antecedente e subsequente a ser definido pelo COB.

Art. 3° O Poder Executivo pode celebrar com o COB instrumento jurídico para utilização privativa e gratuita de bens públicos pertencentes à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal, objetivando a organização e a realização dos Jogos.

Parágrafo único. O prazo para uso dos bens públicos pelo COB deve ser definido no instrumento jurídico que autorizará sua utilização.

Art. 4° O Distrito Federal deve disponibilizar durante a realização dos Jogos Escolares da Juventude, Etapa 15 a 17 anos, os serviços de sua competência necessários à efetiva realização do evento, em especial os serviços de:

I - segurança pública;

II - saúde;

III - trânsito, relacionados à:

a) organização e fiscalização do tráfego de veículos, bem como exercer o respectivo poder de polícia durante a realização dos Jogos;

b) sinalização das vias públicas e definir, se necessário, as zonas de tráfego em condições especiais, no sentido de orientar a circulação de veículos e pedestres nas proximidades dos locais oficiais;

c) implantação, se necessária, da operação da rede de faixas exclusivas, na qual circulará os veículos credenciados que integrarão a frota dos Jogos;

IV - transporte público, estabelecendo, se necessário, itinerários especiais e os pontos de parada obrigatória de veículos de transporte coletivo e de estacionamentos de táxis e demais veículos;

V - limpeza pública no entorno dos locais oficiais.

Art. 5º Compete ao Distrito Federal, no âmbito de suas atribuições, a adoção e a execução de medidas complementares para o funcionamento dos Jogos.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL/DF expedir normas complementares para a realização dos Jogos Escolares da Juventude, Etapa 15 a 17 anos.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL/DF e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID podem expedir normas complementares que estabeleçam modelo para emissão das licenças de funcionamento exigidas para a realização dos Jogos Escolares da Juventude, Etapa 15 a 17 anos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
LOCAIS OFICIAIS - LOCAIS NÃO ESPORTIVOS E DE COMPETIÇÃO

INSTALAÇÕES NÃO ESPORTIVAS		
INSTALAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
COMITÊ ORGANIZADOR	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
DEPÓSITO DE MARKETING	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
RESTAURANTE	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
CENTRO DE CONVIVÊNCIA	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
CONGRESSO DE ABERTURA	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
COLETIVA DE IMPRENSA	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural
CERIMÔNIA DE ABERTURA	GINÁSIO DO NILSON NELSON	RPN-Centro Poliesportivo Ayrton Senna
REUNIÕES TÉCNICAS	CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	Setor de Divulgação Cultural

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
MODALIDADE	INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	ENDEREÇO
ATLETISMO	GINÁSIO DO CIEF	SGAS Quadra 907/908 Módulo 25/26
BADMINTON	GINÁSIO DA ASBAC	SCS TRECHO 2 CONJ. 31
CICLISMO	EIXO MONUMENTAL - CIRCUITO	Circuito - CCUG até o Memorial JK
CICLISMO	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	Praça Duque de Caxias, SMU
GINÁSTICA RÍTMICA	GINÁSIO DO CRUZEIRO	SHCES Q 609 LOTE 2 Cruzeiro Novo
JUDÔ	CENTRO DE CONVENÇÕES UG	Setor de Divulgação Cultural
LUTA OLÍMPICA	CENTRO DE CONVENÇÕES UG	Setor de Divulgação Cultural
NATAÇÃO	COMPLEXO AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO	SRPN Complexo Aquático Cláudio Coutinho
TÊNIS DE MESA	GINÁSIO DO CIEF	SGAS Quadra 907/908 Módulo 25/26
VOLEI DE PRAIA	PARQUE DA CIDADE	SHCS BRASÍLIA DF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XADREZ	CENTRO DE CONVENÇÕES UG	Setor de Divulgação Cultural
EVENTOS	INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	ENDEREÇO
BASQUETEBOL	COL. SALESIANO DOM BOSCO	SHIGS QD 702 CJ A
	CLUBE VIZINHANÇA	EQS 108/109
	GINÁSIO DO UNICEUB	SEPN 707/907 Asa Norte
	COLÉGIO MARISTA - MARISTINHA	SGAS 609 projeção C
FUTSAL	GINÁSIO CRUZEIRO	SHCES Q 609 LOTE 2 Cruzeiro Novo
	GINÁSIO DA ASBAC	SCS TRECHO 2 CONJ. 31
	COLÉGIO MARISTA - MARISTÃO	SGAS 615 módulo C
	CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS - CLUBE DO ROCHA	SCES Trecho 02 Lote 46 - Asa Sul
HANDEBOL	GINÁSIO NILSON NELSON	RPN - Centro Poliesportivo Ayrton Senna
	GINÁSIO DO CECAF	Setor Policial Sul Área Especial 3
	GINÁSIO DO CIEF	SGAS Quadra 907/908 Módulo 25/26
	CENTRO DE CONVENÇÕES UG	Setor de Divulgação Cultural
VOLEIBOL	GINÁSIO DO CLUBE DO EXERCITO - SEDE SMU	Setor Militar Urbano
	GINÁSIO DA AABB - QUADRA 1	SCES Trecho 2
	ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SGAS, Av. W5, quadra 906, conj. F, lote 11/13
	COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA	SGAN 906 CONJ C

DECRETO Nº 38.512, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção por caducidade o Contrato de Concessão nº 06/2014 - SEGOV firmado entre o Distrito Federal e a ITEN Concessionária S.A, que tem por objeto a Parceria Público-Privada para a implementação da Central de Gestão Integrada relativa ao Projeto de Segurança para Grandes Eventos (CGI) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 38, §4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com fundamento nos arts. 29, IV, 35, III, e 38, caput, e § 1º, II e IV da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, c/c art. 3º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nas cláusulas 9.1 e 9.2 do Contrato de Concessão nº 06/2014, firmado entre o Distrito Federal e a ITEN Concessionária S.A, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto por caducidade o Contrato de Concessão nº 06/2014 firmado entre o Distrito Federal e a ITEN Concessionária S.A, que tem por objeto a Parceria Público-Privada para a implementação da Central de Gestão Integrada relativa ao Projeto de Segurança para Grandes Eventos (CGI), nos termos da fundamentação do Relatório Técnico do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 36.563, de 22 de junho de 2015, dos Pareceres nº 634/2014-PRCON/PGDF e nº 427/2016-PRCON/PGDF, constantes do Processo Administrativo nº 002.000.187/2016 apensado ao Processo Administrativo nº 360.000.293-2014, e da Nota Técnica nº 0222/2017 - AJL/CACI.

Art. 2º Compete aos seguintes órgãos promover os levantamentos, avaliações e liquidações decorrentes da extinção do Contrato de Concessão nº 06/2014 - SEGOV, descontados os valores das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;

II - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social;

IV - Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. A coordenação dos atos descritos no caput deve ser disciplinada em portaria conjunta dos referidos órgãos.

Art. 3º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal instaurar Tomada de Contas Especial quanto a eventuais danos decorrentes do Contrato de Concessão nº 06/2014 - SEGOV.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 35.939, de 23 de outubro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado das Cidades, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 38.513, de 27 de setembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - DIRETORIA GERAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 49500472) - UNIDADE DE CONTROLE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGRH 49500555).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 38.513, de 27 de setembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - UNIDADE DE CONTROLE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE GRATUIDADES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE GRATUIDADES - Chefe, DFG-12, 01.

DECRETO Nº 38.514, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional de Águas Claras e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações de cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

Art. 2º Compete à Administração Regional de Águas Claras, antes da posse ou da entrada em exercício relativo aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.514, de 27 de setembro de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - GABINETE - Assessor, DFA-14, 02 (código SIGRH 09100078 e 09100079) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 09100096).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.514, de 27 de setembro de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - GABINETE - Assessor, DFA-13, 01,Assessor, DFA-12, 02, Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 38.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.162.495,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a' da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 060.00120702/2017-41, 220.001.706/2017, 220.002.300/2017, 070.001.275/2017 e 197.001.075/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, à Agência Reguladoras de Águas, Energia e Saneamento do DF - ADASA, ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do DF, crédito suplementar no valor de R$ 2.162.495,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.473
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 010325 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA BENEFICIADA (HA) 0						
	99	33.90.30	0	100	512	
						512
20.606.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	3	100	1.961	
						1.961
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.093.451
18.544.6210.2671 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF						
Ref. 011267 0001 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF--DF ENTORNO						
PONTO MONITORADO (UNIDADE) 0						
	95	33.90.39	0	150	461.619	
	95	33.90.39	0	151	626.387	
	95	33.90.39	0	220	5.445	
						1.093.451
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						500.000
23.695.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 013134 5391 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	25.000	
						25.000
23.695.6206.3507 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA						
Ref. 013034 0005 BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	200	
						200
23.695.6207.3039 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO E ARTE POPULAR BRASILEIRA						
Ref. 012495 0003 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO E ARTE POPULAR BRASILEIRA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.39	0	120	2.500	
						2.500
23.695.6207.3040 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE						
Ref. 012496 0003 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	120	82.500	
						82.500
23.695.6207.3074 MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA						
Ref. 012497 0003 MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	2.500	
						2.500
23.695.6207.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 012498 3885 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-ACESSIBILIDADE TURISTICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	2.500	
						2.500
23.695.6207.3213 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO						
Ref. 012500 5643 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	144.520	
						144.520
23.695.6207.3619 REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA						
Ref. 012502 1295 REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	120	2.500	
						2.500
23.695.6207.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012503 0005 CAPTAÇÃO DE EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	29.247	
						29.247
23.695.6207.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 012504 6200 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	47.500	
						47.500
23.695.6207.3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV						
Ref. 012505 0008 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	120	12.500	
						12.500
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 012508 2269 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	108.587	
						108.587
23.695.6207.4200 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 012509 0003 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	120	39.946	
						39.946
2017AC00369					TOTAL	1.595.924

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						566.571
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010912 0003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	138	566.571	
						566.571
2017AC00369					TOTAL	566.571

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.473
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 010325 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA BENEFICIADA (HA) 0						
	99	33.90.30	4	100	412	
	99	33.90.32	4	100	1.260	
	99	33.90.39	4	100	100	
						1.772
20.606.6207.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010365 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	4	100	701	
						701
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.093.451
18.544.6210.2671 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF						
Ref. 011267 0001 MONITORAMENTO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E TELEMÉTRICA DO DF--DF ENTORNO						
PONTO MONITORADO (UNIDADE) 0						
	95	44.90.52	0	150	461.619	
	95	44.90.52	0	151	626.387	
	95	44.90.52	0	220	5.445	
						1.093.451
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						500.000
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 012980 9816 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PARQUE DA CIDADE- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	120	300.000	
						300.000
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 012981 9817 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES- PLANO PILOTO .						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.39	0	120	200.000	
						200.000
2017AC00369					TOTAL	1.595.924

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						566.571
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010912 0003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	138	566.571	
						566.571
2017AC00369					TOTAL	566.571

DECRETO Nº 38.516, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.250.181,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.00123.558/2017-03 e 094.000.738/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Serviço de Limpeza Urbana, e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 4.250.181,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						1.750.181
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	100	1.750.181	
						1.750.181
2017AC00380					TOTAL	1.750.181

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	338	2.500.000	
						2.500.000
2017AC00380					TOTAL	2.500.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.750.181
15.452.6210.2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref. 010558 0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	100	257.247	
						257.247
15.452.6211.2583 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES						
Ref. 010561 0001 INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 12						
	99	33.90.30	0	100	5.569	
	99	33.90.39	0	100	333.699	
	99	44.90.52	0	100	1.153.666	
						1.492.934
2017AC00380					TOTAL	1.750.181

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
10.304.6202.2602 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 011144 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	2.500.000	
						2.500.000
2017AC00380					TOTAL	2.500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79 e o inciso VI do art. 89, da Lei nº. 5.695, de 03/08/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017 e, ainda, com o item IV, da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.seplag.df.gov.br, à execução orçamentária realizada no 4º bimestre de 2017, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei nº 5.796, de 29/12/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA/2017.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2017 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2017, ambos integrantes do Sistema SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 080/2017 - SUREC/SEF

Em 22 de setembro de 2017

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 393/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SERVIMED COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.486.984/002-23 e no CNPJ/MF sob o nº 44.463.156/0014-07, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

ATO DECLARATÓRIO Nº 082/2017 - SUREC/SEF

Em 22 de setembro de 2017

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 399/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de FIBROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.492.063/001-80 e no CNPJ/MF sob o nº 09.022.224/0001-79, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 523/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

Interessada: EA DISTRIBUIDORA DE VINHOS EIRELI ME; CNPJ: 27.871.087/0001-29; CF/DF: 0781298000114; Processo: 20170828-87776; Assunto: SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 5.005/2012

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 385/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 525/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

Interessada: WD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME; CF/DF: 07618852/001-59; CNPJ: 09527349/0001-50; Processo: 20170828-87694; Assunto: SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO PREVISTA NA LEI 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 387/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 540/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
Interessada: DVA ATACADOS EIRELI; CNPJ: 18.547.816/0004-48; CF/DF: 07.651.378/004-19; Processo:20170829-88374: Assunto: SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 5.005/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIA, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 395/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).
Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 329/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 30 DE MAIO DE 2016

PROCESSO: 0046-000165/2016 c/c 0046-000720/2016; INTERESSADO: CLAUDIMAR PEREIRA BRAGA; CPF: 798.522.621-49; Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015; com fundamento no artigo 4º, inciso XIII da Lei nº. 7.431/1985; DECLARA:
CASSADO o Despacho de Indeferimento n° 40-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 08/04/2016, publicado no DODF n° 73 em 18/04/2016, pg. 08, por ter o interessado apresentado em via recursal a autorização de tráfego renovada em 30/03/2016, cumprindo assim a exigência legal preceituada no § 23 do artigo 6º do Decreto nº. 34.024/2012.
REVOGADO o Ato Declaratório Nº 242/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 08/04/2016, que reconheceu proporcionalmente a isenção IPVA ao veículo destinado ao transporte coletivo escolar, identificado abaixo, agora sendo reconhecido para o exercício de 2016, em conformidade com o Ato Declaratório Nº 329/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de maio de 2016: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO; RENÚNCIA (R$); AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO VÁLIDA ATÉ: VOLKS/COMIL SVELTO U; JHQ0336; 2016; 938,84; 30/09/2016.
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 398 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0127-014799/2013; INTERESSADO: COSTA E COUTO IND. E COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 11.893.267/0001-71; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação de Ato Declaratório
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO: Ato Declaratório nº 577/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de junho de 2014.
Em razão de não ter sido possível caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente de que trata o art. 3º §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 3.830/06 c/c art. 2º §§ 1º, 3º e 4º do Decreto nº 27.576/06.
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 082 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0046-001529/2017; INTERESSADO(A): FABRÍCIO DE FREITAS E SILVA; CPF/CNPJ: 795.610.471-87.
Isenção - IPVA - Veículos de Transporte Coletivo de Escolares
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015; com fundamento no artigo 4º, inciso XIII da Lei nº. 7.431/1985; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3; PAA7843; 2017; O INTERESSADO APRESENTA DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA JUNTO AO FISCO DO DISTRITO FEDERAL (ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF).
O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0045-000325/2017; INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO LUZ PARA O MUNDO; CNPJ: 24.194.898/0001-44; ASSUNTO: Isenção da TLP - Templo.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, conforme parecer nº 54/2017 - NUBEF nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; FUNDAMENTAÇÃO: S.OESTE AR 13 CJ 8 LT 3 - SOBRADINHO; 4859797X; 2017;/ O interessado não comprovou a regularidade dos créditos tributários federais e da dívida ativa da União junto ao Fisco do Distrito federal, não podendo comprovar que não se enquadra na restrição imposta no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme parecer nº 54 /2017 - NUBEF.
O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 00040-00056152/2017-74; INTERESSADO(A): CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA; CNPJ: 30.496.004/0001-73; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção da TLP - União ou Estado ou Municípios ou DF ou suas respectivas autarquias.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP dos imóveis abaixo relacionados, referente aos exercícios de 2012 e seguintes, em razão da interessada encontrar-se inscrita no cadastro de Dívida Ativa do Distrito Federal, incorrendo na proibição constante do caput do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme parecer exarado nos autos do processo acima referenciado: IMÓVEL, INSCRIÇÃO: RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 1, 47444339; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 2, 47444355; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 3, 47444363; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 4, 47439742; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 5, 47439734; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 6, 47439726; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 7, 47439718; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 8, 4743970X; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 9, 47439696; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 10, 47439688; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 11, 4743967X; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 12, 47439661; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 13, 47439653; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 14, 47439645; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 15, 47443596; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 16, 47443588; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 17, 4744360X; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 18, 47443618; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 19, 47443626; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 20, 47443634; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 21, 47443642; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 22, 47443561; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 23, 47443537; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 24, 47443529; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 25, 47443510; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 26, 47443502; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 27, 4744410X; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 28, 47444096; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 29, 47444061; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 30, 47444045; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 31, 47444037; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 32, 47443812; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 33, 47443790; RES STOS DUMONT QD QRC 13 LT 34, 47443782; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 1, 47496541; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 2, 4749655X; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 3, 47496568; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 4, 47496576; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 5, 47496584; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 6, 47496592; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 7, 47496606; RES STOS DUMONT QD

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

QRC 16 LT 8, 47496614; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 9, 47496622; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 10, 47496630; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 11, 47496649; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 12, 47496657; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 13, 47496665; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 14, 47496673; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 15, 47496681; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 16, 4749669X; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 17, 47496703; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 18, 47496711; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 19, 4749672X; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 20, 47496738; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 21, 47496746; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 22, 47496754; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 23, 47496762; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 24, 47496770; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 25, 47496789; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 26, 47496797; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 27, 47496800; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 28, 47496819; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 29, 47496827; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 30, 47496835; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 31, 47496843; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 32, 47496851; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 33, 4749686X; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 34, 47496878; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 35, 47496894; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 36, 47496916; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 37, 47497335; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 38, 47497343; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 39, 47497351; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 40, 4749736X; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 41, 47497378; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 42, 47497386; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 43, 47497394; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 44, 47497408; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 45, 47497416; RES STOS DUMONT QD QRC 16 LT 46, 47497424; RES. SANT.DUMONT QD QRC 18 LT 1, 47498560; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 2; 47498579; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 3, 47498587; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 4, 47498595; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 5, 47498609; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 6, 47498617; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 7, 47498625; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 8, 47498633; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 9, 47498641; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 10, 4749865X; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 11, 47498668; RES. SANT.DUMONT QD QRC 18 LT 12, 47514272; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 13, 47498684; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 14, 47498692; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 15, 47498706; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 16, 47498714; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 17, 47498722; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 18, 47498730; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 19, 47498749; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 20, 47498757; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 21, 47498765; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 22, 47498773; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 23, 47498781; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 24, 4749879X; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 25, 47498803; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 26, 47498811; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 27, 4749882X; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 28, 47498838; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 29, 47498846; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 30, 47498854; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 31, 47498862; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 32, 47498870; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 33, 47498889; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 34, 47498897; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 35, 47498900; RES STOS DUMONT QD QRC 18 LT 36, 47514280.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contado de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 085 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0125-000468/2017; INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAÍBA; CNPJ: 00.399.857/0001-26; ASSUNTO: Imunidade de IPTU- Empresa Pública

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator conforme Parecer nº 55 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: Imóvel; Inscrição; Fundamentação:

SGAN QD 601, Conjunto I; 30118565; O interessado é uma Empresa Pública, não sendo destinatário da norma constitucional que prevê imunidade para Autarquias e Fundações Públicas (inciso VI, alínea "a", e § 2º, Artigo 150 da Constituição Federal).

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 086 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0042-002327/2016; INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCLAMADORES DO REINO; CNPJ: 01.908.814/0001-91; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: Condomínio Novo Setor de Mansões, Conjunto 01, Módulo 04, Lote 12; 4986883-7; O IMÓVEL NÃO FAZIA PARTE DO PATRIMÔNIO DA INTERESSADA EM 1.º/01/2016, DATA DO FATO GERADO DO IPTU-2016.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-002295/2017, GERMANO CARBONELL ZENKNER, 289.148.561-00, IPTU/TLP, 2011, direito extinto pelo decurso de prazo de 5 anos conforme Art. 114 do Decreto 33.269/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.003.387/2017, HENILCIA DE PAULA RODRIGUES ANDRADE, 494.289.261-91, 2017, deficiência indicada no laudo médico não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955/97, combinado com a cláusula segunda, inciso I, do Convenio ICMS nº 38/2012.. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.103/2017, GERALDO VARELA DOS SANTOS, 221.451.501-10, QD 23 LT 73 ST OESTE GAMA, 1743174-3, IPTU/TLP, 2017, área construída superior a 120,00 m²; 046.001.561/2017, MARIA FERREIRA DE BRITO, 399.949.021-72, QNN 23 CJ A LT 16 CEILANDIA, 3519749-8, IPTU/TLP, 2017, não foi feito inventário após falecimento do cônjuge; 127.003.105/2017, LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, 061.711.175-87, SHCGN 706 BL G AP 111, 4584257-4, IPTU/TLP, 2017, requerente com débito junto à Fazenda Pública do DF na data do fato gerador (01.01.2017), contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016 bem como é proprietário de dois imóveis; 127.003.366/2017, ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

096.678.221-68, QD 16 CJ C LT 15 PARANOA, 4648277-6, IPTU/TLP, 2017, área construída superior a 120,00 m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 5 de outubro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de outubro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.006.686/2013, Tributo ITCD, RV 114/2016, Recorrente ANDRÉ PHANEBECKER FEQUES FERREIRA, Advogado Leonardo Chagas e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. PRESIDENTE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.001.146/2015, Tributo ICMS, RV 273/2016, Recorrente SIMM - SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S.A, Advogado Thiago Rufalco Medaglia e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processos n.º 127.006.181/2015, 127.006.179/2015 e 127.006.180/2015, Tributo ITCD, RV 14/2017, RV 15/2017 e RV 16/2017, Recorrente GABRIEL CALDAS BONFIM, FERNANDO COLCERNIANI JUNIOR e DELCÍDIA BORGES COLCERNIANI, Advogado Adriano Souza Nóbrega e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processos n.º 043.005.945/2013, 043.005.090/2014 e 127.013.987/2013 e, Tributo ITCD, RV 410/2015, RV 411/2015 e RV 409/2015, Recorrentes RENATO BOTARO e RENATA FERNANDES BOTARO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processos n.º 043.002.200/2013, Tributo ITCD, RV 578/2015, Recorrente ANDRE GUSTAVO SIMÕES ASSUMPÇÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 6 de outubro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de outubro de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 127.011.300/2012, Tributo ITCD, RV 508/2015, Recorrente GLÁUCIO ERIC RIBEIRO, Advogado Rafael Gil Falcão de Barros e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo: 128.000.283/2016, Tributo ICMS, RV 138/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo: 128.000.914/2014, Tributo ICMS, RV 92/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo: 128.002.619/2014, Tributo ICMS, RV 114/2017, Recorrentes MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo: 127.007.054/2013, Tributo ITCD, RV 385/2015, Recorrente VICTOR FERREIRA MACHADO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 04 de outubro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 4 de outubro de 2017, quarta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 043.001.618/2013, Tributo ITCD, RV 347/2015, Recorrente IARA BARBOSA MARTORELLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo: 128.002.643/2014, Tributo ICMS, RV 115/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo: 128.001.098/2015, Tributo ICMS, RV 117/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo: 128.000.641/2015, Tributo ICMS, RV 121/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo: 040.002.173/2013, Tributo ICMS, RV 217/2016, Recorrente JULIANA MIRANDA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA., Advogado Luiz Carlos Rodrigues de Almeida, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO nº 36.918, de 26 de novembro de 2015, publicado no DODF de 27 de novembro de 2015, páginas 03 a 10, republicado no DODF de 18 de janeiro de 2016, páginas 01 a 07, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

Considerando o disposto nas Portarias nº 29 - SVS/MS, de 13 de janeiro de 1998, nº 822 -MS, de 06 de junho de 2001, nº 2.529 - MS de 19 de outubro de 2006, e nº 113 - SES, de 03 de agosto de 2004; nas Resoluções RDC nº 63 - ANVISA/MS, de 06 de julho de 2000, RDC nº 11 - ANVISA/MS, de 26 de janeiro de 2006, e nº 304 - Conselho Federal de Nutricionistas, de 26 de fevereiro de 2003,

Considerando a necessidade de definir normas e critérios para o cadastramento dos pacientes e para a dispensação ambulatorial de fórmulas para fins especiais para atendimento domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico para o Fornecimento de Fórmulas para Fins Especiais para Atendimento Domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, constante dos Anexos desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 156/2004 - SES/DF, a Portaria nº 20/2007 - SES/DF, a Portaria nº 94/2009 - SES/DF, a Portaria nº 06/2016 - SES/DF e demais disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I

REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Regulamento tem por objeto a definição de normas e critérios para o cadastramento de pacientes em uso de fórmulas para fins especiais em regime de atendimento domiciliar e para a dispensação ambulatorial destas fórmulas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

2.1. Atenção Domiciliar: termo genérico que envolve ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação desenvolvidas no domicílio;

2.2. Assistência Domiciliar: conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas, desenvolvidas no domicílio;

2.3. Cuidador: pessoa com ou sem vínculo familiar, capacitada para auxiliar o paciente em suas necessidades e atividades da vida cotidiana e responsável por seguir as orientações da equipe de saúde referentes à dieta, higiene, mobilização do paciente, dentre outras estabelecidas no plano terapêutico do paciente. Atua também como canal de comunicação entre o paciente e a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;

2.4. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN): grupo formal e obrigatoriamente constituído por ao menos um profissional de cada categoria, a saber: Nutricionista, Médico, Farmacêutico e Enfermeiro, podendo ainda incluir profissionais de outras categorias, habilitados e com treinamento específico para a prática da Terapia Nutricional;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.5. Fórmula para fins especiais (FE): é todo produto industrializado, especialmente formulado ou processado, com modificações no conteúdo de nutrientes, adequados à utilização em dietas diferenciadas e/ou opcionais, que atendam às necessidades de pessoas em condições metabólicas e fisiológicas específicas, podendo ser completo ou constituído de nutrientes isolados (módulos), utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais;
2.6. Índice de Massa Corporal (IMC): corresponde à razão entre o Peso em quilogramas e a Altura em metros quadrados;
2.7. Mini Avaliação Nutricional (MAN): instrumento para avaliação nutricional subjetiva de idosos;
2.8. Prescrição dietética da FE: determinação de nutrientes ou da composição de nutrientes da FE, mais adequada às necessidades específicas do paciente, conforme diagnósticos clínico e nutricional. Deve contemplar o tipo e a quantidade dos nutrientes requeridos pelo paciente, considerando sua avaliação nutricional, suas necessidades nutricionais e condições do trato digestório;
2.9. Prescrição médica da TNE: determinação da via de acesso, do diagnóstico clínico e do prognóstico terapêutico envolvidos na prática da TNE;
2.10. Terapia de Nutrição Enteral (TNE): conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio de nutrição enteral (NE);
2.11. Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (TNED): conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente por meio de NE, prestados no domicílio do paciente assistido por equipe multiprofissional de saúde;
2.11.1 TNED de Curto Prazo: terapia aplicada por período máximo de 6 meses;
2.11.2 TNED de Longo Prazo: terapia aplicada por período superior a 6 meses;
2.12. Termo de Consentimento Informado e Esclarecido: documento que deve ser assinado pelo próprio paciente ou pelo cuidador/responsável, para assegurar que ambas as partes comprometidas pelo atendimento ficaram cientes de suas responsabilidades.
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:
Na aplicação deste Regulamento, são adotadas as seguintes condições específicas:
3.1. Prescrição da TNE:
3.1.1. O médico é responsável pela prescrição médica da TNE;
3.1.2. O nutricionista é responsável pela prescrição dietética da FE;
3.1.3. A Prescrição Dietética deve contemplar a Avaliação Nutricional Objetiva e/ou Subjetiva do paciente, o Gasto Energético Total (GET), a via de administração da dieta, as características da (s) fórmula (s), o Valor Energético Total (VET), o volume total diário e mensal a serem administrados, a assinatura e o carimbo do nutricionista, bem como o seu número de inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas, conforme Anexo III;
a) Em relação à apresentação da fórmula enteral:
I. Fórmulas em pó - discriminar os quantitativos em gramas;
II. Fórmulas líquidas - discriminar os quantitativos em mililitros;
3.1.4. A TNED deve trazer melhorias para a qualidade de vida dos pacientes e atender a objetivos de curto e longo prazos;
a) Entende-se como curto prazo a interrupção ou redução da progressão das doenças, a cicatrização das feridas, a transição para a nutrição por via oral, se o caso assim permitir, e a melhora do estado nutricional;
b) Entende-se por longo prazo a manutenção do estado nutricional normal, a reabilitação do paciente em termos de recuperação física e social, e a substituição gradual, de acordo com a tolerância do paciente, da dieta industrializada pela dieta enteral mista.
3.1.5. Quando necessários para a viabilização da prática da TNED, os frascos para acondicionamento e administração da FE podem ser solicitados de acordo com a necessidade do paciente.
3.1.6. Quando necessários para a viabilização da prática da TNED, os equipos para administração da NE podem ser solicitados de acordo com a Portaria nº 113 de 03 de agosto de 2004 - SES/DF;
3.1.7. O nutricionista deve prescrever a fórmula enteral mais adequada ao caso do paciente em regime de atendimento domiciliar, de acordo com o elenco de fórmulas padronizadas pela SES constantes na RELAÇÃO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, elaborada e divulgada pela Gerência de Nutrição;
3.1.8. Para efeitos deste Regulamento Técnico serão adotadas as seguintes indicações:
a) São considerados prioritários para o programa pacientes que tenham vias de acesso enterais (sondas nasogástricas - SNG - sondas nasoentéricas - SNE - gastrostomias - GT - ou jejunostomias - JT) e que não podem, não devem ou não conseguem se alimentar por via oral e não atingem de 2/3 a 3/4 de suas necessidades nutricionais por via oral, mas que possuem o Trato Digestório parcial ou totalmente funcionante.
b) As fórmulas para fins especiais para uso por via oral são indicadas prioritariamente para os pacientes portadores de:
b1) Fibrose Cística;
b2) Epidermólise Bolhosa Congênita;
b3) Erros Inatos do Metabolismo que necessitam de fórmulas especiais;
b4) Doença inflamatória intestinal;
b5) Epilepsia refratária em tratamento com dieta cetogênica;
b6) Alergia à proteína do leite de vaca, com diagnóstico clínico confirmado, até completarem 2 (dois) anos de idade;
b7) Galactosemia até completarem 2 (dois) anos de idade, podendo ser prorrogado até os 5 anos de idade, desde que desnutridos ou em risco nutricional;
b8) Disfagia que necessitem de espessante;
b9) Úlcera por pressão, desde que desnutridos ou em risco nutricional;
b10) Pacientes desnutridos portadores de:
b10.1) Doença Renal Crônica (DRC), que atendam ao menos a um dos seguintes critérios:
IMC £ 18,5 kg/m2, ou
Perda Ponderal Recente (PPR) ³ 10% nos últimos 6 meses, ou
Albumina £ 2,5 mg/dL (pacientes em diálise: £ 3,0 mg/dL).
b10.2) Câncer, que atendam ao menos a um dos seguintes critérios:
ASG ou ASG-PPP: risco nutricional grave, ou
IMC £ 18,5 kg/m2, ou
Perda Ponderal Recente (PPR) ³ 5% nos últimos 6 meses, ou
IMC < 20 kg/m² e Perda Ponderal Recente (PPR) ³ 2% nos últimos 3 meses, ou
Albumina £ 2,5 mg/dL.
b10.3) Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), que atendam ao menos a um dos seguintes critérios:
ASG: risco nutricional grave, ou
IMC £ 18,5 kg/m2, ou
Perda Ponderal Recente (PPR) ³ 5% nos últimos 6 meses, ou
Albumina £ 2,5 mg/dL.
b10.4) Idosos, que atendam ao menos a dois dos seguintes critérios:
MAN: risco nutricional grave,
IMC £ 22 kg/m2,
Perda Ponderal Recente (PPR) ³ 10% nos últimos 6 meses,
Albumina £ 2,5 mg/dL.
Obs.: A albumina somente deve ser considerada para pacientes que não se encontrem em fase inflamatória aguda.
3.1.9. O cadastro dos pacientes contemplados no item 3.1.8.b10 terá validade de 1 (um) ano, a contar da primeira prescrição dietética, quando os critérios de indicação deverão ser novamente avaliados para prorrogação do cadastro por mais 1 (um ano).
a) Não há limite definido de prorrogação de cadastro, desde que se comprove continuidade de atendimento aos critérios.
b) Se não for comprovada continuidade de atendimento aos critérios, o paciente será automaticamente descadastrado ao final do período autorizado.
c) A autorização por 1 (um) ano não exime o paciente de ser reavaliado a cada 3 (três) meses, conforme disposto no item 8.2.
3.1.10. A Gerência de Nutrição poderá alterar (substituir, incluir ou excluir) os itens da RELAÇÃO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, conforme indicação e necessidades nutricionais dos pacientes;
3.1.11. Quando da prescrição da FE, faz-se imprescindível a prescrição do volume hídrico complementar, em função da hidratação do paciente e da higienização do equipo;
3.1.12. Os Serviços de Saúde que praticam a TNED devem ter protocolos de avaliação do estado nutricional, de indicação da TNED, de acompanhamento e avaliação da eficácia da TNED e de orientação nutricional para alta hospitalar em TNED;
3.1.13. No momento da prescrição da TNED pelo nutricionista a família e/ou o cuidador do paciente devem ser orientados e treinados quanto aos cuidados com o armazenamento, preparo, administração, horários e técnicas de infusão da FE;
3.1.14. A alta hospitalar do paciente em TNE deve ser programada pela EMTN e informada ao nutricionista com antecedência, a fim de que o paciente e/ou familiares sejam orientados quanto aos trâmites para a aquisição das fórmulas e quanto ao manejo da FE no nível domiciliar;
3.1.15. Para fins de Prescrições Médica da TNE e Dietética de FE para atendimento domiciliar, os nutricionistas e médicos devem ser cadastrados na Gerência de Nutrição, conforme modelo de Cadastramento nos Anexos VI e VII.
§ 1º Os critérios de cadastramento são elencados a seguir:
a) ser profissional da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal ou da rede a ela conveniada;
b) estar disponível para eventuais contatos da Gerência de Nutrição;
c) participar de reuniões periódicas e científicas com a Gerência de Nutrição, sempre que convocado, sendo que, em casos de impossibilidade de participação nas mesmas, deve ser feita a devida justificativa;
d) manter os itens cadastrais atualizados junto à Gerência de Nutrição;
e) fornecer informações idôneas a respeito dos pacientes atendidos, sob pena de restituir aos cofres públicos os custos do tratamento.
§ 2º Como critérios de exclusão de cadastramento, ficam estabelecidos:
a) indisponibilidade para contatos efetuados pela Gerência;
b) duas faltas injustificadas a reuniões com a Gerência de Nutrição.
3.1.16. O exercício das atividades relativas ao PTNED é exclusivo ao profissional enquanto desenvolve suas atribuições no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal ou da rede a ela conveniada.
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:
4.1. Os critérios de elegibilidade para o fornecimento de fórmulas para fins especiais para atendimento domiciliar são:
a) Ser domiciliado no Distrito Federal;
b) Ser usuário do SUS/DF;
c) Apresentar consentimento formal, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Informado e Esclarecido (Anexo II);
d) Ter sido atendido ou internado previamente pela doença de base nas Unidades de Saúde da Rede da SES/DF e Unidades Hospitalares conveniadas do SUS/DF;
e) Ter um médico que se responsabilize pela sua indicação em formulário específico da SES/DF (Anexo IV);
f) Apresentar estabilidade clínica;
g) Possuir cuidador com condições sociais e culturais satisfatórias para o correto esclarecimento sobre as práticas da TNED e que seja capaz de preparar, administrar e armazenar adequadamente as fórmulas para fins especiais;
h) Possuir condições domiciliares adequadas para o preparo, administração e armazenamento da FE, ou seja, possuir no domicílio energia elétrica, geladeira, água potável e saneamento básico;
i) Atender aos critérios de indicação estabelecidos no item 3.1.8.
4.2. É de responsabilidade do Assistente Social a avaliação do candidato a TNED no que tange ao descrito nos subitens 4.1.g e 4.1.h, anteriormente citados, conforme formulário padronizado (Anexo V).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. CADASTRAMENTO DO PACIENTE:
5.1. O paciente com indicação de TNED deve ser cadastrado por nutricionista cadastrado no PTNED, conforme item 3.1.15, após atendimento dos critérios de elegibilidade explicitados no item 4 deste regulamento.
5.2. Os documentos necessários para o cadastramento são:
a) Relatório Médico: elaborado em formulário específico (Anexo IV), por profissional médico da SES/DF, devidamente cadastrado na Gerência de Nutrição;
b) Relatório Nutricional: elaborado em formulário específico (Anexo III) por profissional nutricionista da SES/DF, devidamente cadastrado na Gerência de Nutrição;
c) Relatório do Serviço Social: elaborado por profissional assistente social da SES/DF, em formulário específico (Anexo V);
d) Cópia dos documentos de identidade e do cadastro de pessoa física - CPF do paciente. Se for criança e ainda não possuir carteira de identidade, pode-se anexar cópia da certidão de nascimento.
e) Cópia do comprovante de residência: conta de água, energia, telefone fixo, internet fixa ou TV por assinatura residencial em nome do paciente ou responsável (pais). Caso o comprovante esteja no nome do cônjuge, anexar cópia da certidão de casamento. Caso o comprovante não esteja no nome do paciente, dos pais, ou do cônjuge, anexar declaração do proprietário (independente do grau de parentesco com o paciente), informando em que condições o paciente reside no imóvel (alugado, emprestado, etc.), bem como cópia dos seus documentos de identidade e CPF;
f) Termo de Consentimento Informado e Esclarecido (Anexo II);
g) Caso o requerente não seja o próprio paciente ou parente próximo, anexar declaração informando qual a relação entre o requerente e o paciente.
5.3. Nos casos em que os processos não forem contemplados nesta Portaria, a Gerência de Nutrição, encaminhará os mesmos para apreciação e manifestação do Senhor Subsecretário de Atenção Integral à Saúde da SES/DF;
5.4. O processo, devidamente autorizado ou não, deverá ser restituído à Gerência de Nutrição para providências cabíveis.
6. AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA FINS ESPECIAIS PELA SES/DF:
6.1. A aquisição de fórmulas para nutrição enteral domiciliar deve ser realizada pela Gerência de Nutrição, responsável pela emissão do Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
6.2. A Central de Compras da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal realiza o processo licitatório para a aquisição das fórmulas;
6.3. Cabe à Gerência de Nutrição, por intermédio de nutricionista indicado, a emissão de parecer técnico sobre as fórmulas para fins especiais vencedoras neste processo licitatório.
7. DISPENSAÇÃO:
7.1. A dispensação de fórmulas para TNED deve ser feita mediante as seguintes etapas:
a) A Gerência de Nutrição, mediante o Requerimento do paciente, emitirá o Parecer Técnico quanto à(s) fórmula(s) prescrita(s), seguindo os passos explicitados no Anexo VIII;
b) Os processos contemplados nesta Portaria serão encaminhados pela Gerência de Nutrição para a Central de Nutrição Domiciliar (CNUD) para devida dispensação da fórmula ao paciente;
7.2. A dispensação das fórmulas será realizada mensalmente na CNUD, mediante o cadastro do paciente ou seu responsável legal (comprovado por meio de procuração), que será realizado por meio de apresentação de cópia dos documentos de identidade e CPF, juntamente com o original. Após cadastramento, no momento de retirada das fórmulas o paciente ou seu responsável deverá apresentar documento de identificação que contenha o número de identidade, com foto.
8. MONITORAMENTO:
8.1. O paciente em TNED deve ser acompanhado periodicamente para a avaliação da tolerância à FE e das alterações clínicas e antropométricas, a fim de se controlar a eficácia do tratamento e efeitos adversos e alterar a prescrição quando necessário;
8.2. O intervalo máximo entre as reavaliações nutricionais não deve ser superior a 03 (três) meses;
8.3. O nutricionista, após o atendimento ao paciente, deve elaborar o Relatório Nutricional (Anexo III - opção Reavaliação) e encaminhá-lo à Central de Nutrição Domiciliar (CNUD);
8.4. Cabe ao Nutricionista da CNUD emitir parecer técnico referente à reavaliação do estado nutricional do paciente em TNED e autorizar ou não a dispensação da fórmula;
8.5. O paciente em TNED deverá apresentar um Relatório Médico atualizado a cada 06 (seis) meses, elaborado pelo médico da SES/DF responsável por seu acompanhamento (Anexo IV);
a) O Relatório Médico deverá ser entregue ao nutricionista prescritor no momento da reavaliação nutricional, que ficará encarregado de encaminhá-lo à CNUD, juntamente com o Relatório Nutricional.
8.6. Cabe ao Nutricionista da CNUD realizar visitas de auditoria ao domicílio dos pacientes, em periodicidade a ser determinada pelo serviço, em que serão avaliadas as condições de moradia, armazenamento, preparo, administração das fórmulas e cuidados ao paciente.
a) Caso seja(m) identificada(s) irregularidade(s) relativas ao critérios de inclusão definidos no item 4.1., ou seja(m) identificado(s) critério(s) de exclusão (item 10.1.), o nutricionista da CNUD poderá descadastrar o paciente do PTNED;
b) O nutricionista da CNUD também poderá fazer ajustes da data de retorno ou recolher produtos excessivos acumulados desnecessariamente no domicílio do paciente;
c) Após a visita domiciliar, o nutricionista da CNUD emitirá relatório que deverá ser encaminhado à GENUT e ao nutricionista prescritor que acompanha o paciente.
9. ALTA DO PROGRAMA:
9.1. Antes da interrupção da TNED, o paciente deve ser avaliado nos seguintes aspectos:
a) Capacidade de atender mais de 2/3 a 3/4 de suas necessidades nutricionais por alimentação via oral;
b) Ausência de complicações que ponham o paciente em risco nutricional ou de vida;
c) Alcance dos objetivos inicialmente propostos para a TNED.
10. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:
10.1. São considerados critérios de exclusão do fornecimento de fórmulas para TNED, os abaixo relacionados:
a) Inveracidade das informações prestadas;
b) Não preenchimento do Termo de Consentimento Informado e Esclarecido;
c) Ausência de cuidador identificado;
d) Instabilidade clínica;
e) Pacientes pediátricos portadores de alergia à proteína do leite de vaca com 2 anos de idade ou mais;
f) Reabilitação da via oral, para pacientes sondados ou ostomizados;
g) Mudança de domicílio para fora do Distrito Federal;
h) Ausência de encaminhamento dos relatórios médico e nutricional de reavaliação ou relatórios incompletos;
i) Alcance dos objetivos de curto e longo prazos, com consequente alta do tratamento;
j) Não comparecimento para retirar os produtos prescritos por mais de 06 (seis) meses consecutivos, salvo nos casos em que for informado que o paciente permaneceu em internação hospitalar durante o período;
k) Óbito.
10.2. O nutricionista deverá informar o motivo e o descadastramento do paciente à Gerência de Nutrição.
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS
11.1. Os casos não contemplados nesta Portaria serão analisados e deliberados pelo Excelentíssimo Senhor Subsecretário de Atenção Integral à Saúde da SES/DF.

ANEXO II

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR
TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO

(Paciente), _____,
residente em _____,
telefone _____, portador do RG nº_____, expedido em ____/____/_____, CPF nº _____, está sendo admitido no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED) e reconhece as normas e critérios que o definem.

Nos casos em que o paciente não tiver condições de responder legalmente, também deverá ser preenchido o cadastro de responsável abaixo e anexadas as cópias de RG, CPF, documento comprobatório do grau de parentesco ou procuração com firma reconhecida.

(Responsável), _____,
residente em _____,
telefone _____, portador do RG nº_____, expedido em ____/____/_____, CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ do paciente, está ciente e de acordo com as normas deste Termo, responsabilizando-se como cuidador junto ao Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED).

Tenho ciência, estou de acordo e submeto-me às normas do PTNED, dentre as quais estão as elencadas abaixo, não se restringindo unicamente a elas, mas a todo o conteúdo desta Portaria e demais instrumentos regulamentares do Programa (item 7 é de anuência opcional; marcar a opção correspondente):

1- Resido no Distrito Federal. Em caso de mudança para outro estado, devo informar à equipe do PTNED e não mais farei parte do Programa.

2- Possuo via de acesso enteral (sonda ou ostomia) ou preencho os critérios de inclusão para via oral.

3- Comprometo-me a comunicar alterações do estado de saúde, como reinternação hospitalar e óbito e mudança de endereço.

4- Disponho de infraestrutura domiciliar que possibilite a adequada prestação da assistência nutricional domiciliar.

5- Sou capacitado ou possuo cuidador capacitado para corresponsabilizar-me pelos cuidados e cumprimento do plano terapêutico.

6- Estou ciente que o uso das fórmulas fornecidas é de uso unicamente pessoal, não podendo ser vendidas, doadas ou trocadas com outra pessoa ou por outra fórmula. Toda fórmula sob meus cuidados que não for utilizada dentro do plano terapêutico, independente do motivo, deverá ser devolvida à Central de Nutrição Domiciliar, sob pena de ressarcir os cofres públicos pelo recebimento e/ou uso indevido dos produtos.

7- ( ) Sim ( ) Não: Autorizo o uso dos dados nutricionais, médicos e demográficos para fins de pesquisa e relatórios técnicos que a Gerência de Nutrição julgar necessários. Todas as informações coletadas são estritamente confidenciais, não sendo divulgados dados pessoais que identifiquem os participantes. A participação não gera qualquer despesa ou pagamento ao participante. A recusa em autorizar o fornecimento dos dados não impedirá o cadastro do paciente no PTNED.

Brasília, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do paciente Assinatura do responsável
(Quando for o responsável pelo cadastro)

ANEXO III

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR
RELATÓRIO NUTRICIONAL

( ) CADASTRO - 1ª VEZ		( ) REAVALIAÇÃO		( ) CARÁTER EXCEPCIONAL	
Nome do paciente:					
Data Nascimento: / /		Idade:		Telefone:	
Diagnóstico clínico:				CID:	
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL					
( ) Completa ( ) ASG ( ) MAN-idosos ( ) OMS-pediatria ( ) Outra:					
História clínico-nutricional					
Peso (kg):	Altura (m):	IMC (kg/m²):		UPP ( ) Sim ( ) Não	
Pediatria (escore Z)		P/A:	A/I:	P/I:	IMC/I:
Diagnóstico nutricional:					
PRESCRIÇÃO DIETÉTICA					
Via de administração		( ) Oral	( ) SNG/SNE	( ) GT	( ) JT
Duração do tratamento		( ) Curto: £ 6meses		( ) Longo: > 6 meses	
Tipo de dieta		( ) Industrializada ( ) Mista; nº horários artesanal:			
GET (kcal):		VET (kcal):		Obs.:	
kcal/kg peso/dia:		g PTN/kg peso/dia:			
Alteração de prescrição		( ) 1ª vez ( ) Não ( ) Sim; motivo:			
Código(s) SES		Quantidade/dia (g/mL)		Quantidade/mês (g/mL)	
	( ) E ( ) OU			x 30 =	
	( ) E ( ) OU			x 30 =	
	( ) E ( ) OU			x 30 =	
	( ) E ( ) OU			x 30 =	
				x 30 =	
Frasco: Dia Mês (x 30)		Equipo: Dia Mês (x 30)		Obs.:	
Preencher se for reavaliação/renovação de caráter excepcional					
Estado geral do paciente		( ) Melhorou ( ) Manteve ( ) Piorou			
Reinternação último trimestre		( ) Não ( ) Sim; nº dias internados:			
Alterou via de acesso		( ) Não ( ) Sim; para qual via?			
Motivo alteração de via:					
Preencher se for APLV					
( ) AM / FI ( ) Al. Comp.		% VET fórmula:		Duração do uso (meses):	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diluição (g/porção):	Volume final/porção (mL):	Nº porções/dia:
Produtos testados (citar marca): ( ) Leite de vaca ( ) FI à base de LV:_____ ( ) Soja:_____ ( ) FEH c/lactose:_____ ( ) FEH s/lactose:_____ ( ) AAs livres:_____		
Data da avaliação: / /	Validade do relatório (3 meses): / /	
Nutricionista:		Unid. de atendimento:

_____

CARIMBO E ASSINATURA - NUTRICIONISTA PRESCRITOR DO PTNED

- À solicitação de cadastro em caráter excepcional deve ser anexado relatório motivacional.

- Para APLV, informar na história clínico-nutricional período de AME, AM, sintomas às diferentes fórmulas, alimentos consumidos quando em AC e outras informações pertinentes. Para cadastro ou troca de categoria (elementar ? semi-elementar), anexar documento comprobatório com o histórico de fórmulas testadas e intercorrências apresentadas (cópia do prontuário ou relatório descritivo do médico assistente).

ANEXO IV

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do paciente:			
Data Nascimento: / /	Idade:	CID:	
Diagnóstico clínico:			
AVALIAÇÃO CLÍNICA			
História clínica			
Exames complementares			
Grau de incapacidade funcional (Cruz Vermelha Espanhola):			
( ) 0- Vale-se totalmente por si mesmo; caminha normalmente.			
( ) 1- Realiza suficientemente as atividades da vida diária (AVD); apresenta algumas dificuldades para locomoções complicadas.			
( ) 2- Apresenta algumas dificuldades nas AVD, necessitando apoio ocasional; caminha com ajuda de bengala ou similar.			
( ) 3- Apresenta graves dificuldades nas AVD, necessitando de apoio em quase todas; caminha com muita dificuldade, ajudado por pelo menos uma pessoa.			
( ) 4- Impossível realizar, sem ajuda, quaisquer das AVD; capaz de caminhar com extraordinária dificuldade, ajudado por, pelo menos, duas pessoas.			
( ) 5- Imobilizado na cama ou sofá, necessitando de cuidados contínuos.			
DOENÇAS ASSOCIADAS			
Fístulas ( ) Não ( ) Sim ⇨	Débito ( ) Alto ( ) Baixo		Local:
Úlcera por pressão (decúbito)	( ) Não ( ) Sim ⇨ Local:		
Edema ( ) Não ( ) Sim ⇨	Local:		Anasarca ( ) Não ( ) Sim
Diabetes ( ) Não ( ) Sim		HAS ( ) Não ( ) Sim	
Doença renal ( ) Não ( ) Sim		Disfagia ( ) Não ( ) Sim	
Via de administração	( ) Oral	( ) GT ⇨	( ) Cirúrgica ( ) Endoscópica
	( ) SNG/SNE	( ) JT ⇨	( ) Cirúrgica ( ) Endoscópica
Data da avaliação: / /	Validade do relatório (6 meses): / /		
Médico:			Unid. de atendimento:

_____

CARIMBO E ASSINATURA - MÉDICO PRESCRITOR DO PTNED

ANEXO V

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR

RELATÓRIO SOCIAL

Nome do paciente:		
Data Nascimento: / /	Idade:	Telefone:
Endereço (deve ser domiciliado no Distrito Federal):		
CONDIÇÕES SOCIAIS E DOMICILIARES		
Composição familiar:		
Possui rede de apoio (vizinhos, comunidade, grupos, igreja, etc.) ou recebe acompanhamento de algum equipamento social (Assistência Social, Saúde, Previdência, Educação, Justiça, etc.)? ( ) Não ( ) Sim, cite:		
Família recebe algum benefício socioassistencial? ( ) Não ( ) Sim, cite:		
Fatores de risco ou vulnerabilidade social / determinantes e condicionantes do processo saúde-doença:		
Paciente necessita de cuidador: ( ) Não ( ) Sim		
CUIDADOR		
Nome:		
Data Nascimento: / /	Idade:	( ) Familiar ( ) Contratado
Compartilha cuidado com outro cuidador: ( ) Não ( ) Sim, cite o(s) nome(s):		
HABITAÇÃO		
( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outro:		
Condições de moradia que possibilitem a manipulação adequada das fórmulas:		
Água potável: ( ) Sim ( ) Não	Energia elétrica: ( ) Sim ( ) Não	
Geladeira: ( ) Sim ( ) Não	Saneamento básico: ( ) Sim ( ) Não	
AVALIAÇÃO SOCIAL		
Instrumentos utilizados: ( ) Entrevista ( ) Visita domiciliar ( ) Outros:		
Paciente/cuidador esclarecido, treinado e orientado para os procedimentos: ( ) Sim ( ) Não		

PARECER À INCLUSÃO NO PTNED		
( ) Favorável ( ) Desfavorável; informe estratégias e encaminhamentos realizados para possibilitar o acesso do usuário ao Programa:		
Assistente social:		
Unid. de atendimento:		Data: / /

_____

CARIMBO E ASSINATURA - ASSISTENTE SOCIAL

ANEXO VI

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE NUTRICIONISTAS

Nome
Matrícula
CRN 1
Telefone pessoal
E-mail
Unidade de lotação
Telefone trabalho
Chefia

_____

CARIMBO E ASSINATURA - CHEFIA IMEDIATA

ANEXO VII

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE MÉDICOS

Nome
Matrícula
CRM DF
Telefone pessoal
E-mail
Unidade de lotação
Telefone trabalho
Chefia

_____

CARIMBO E ASSINATURA - CHEFIA IMEDIATA

ANEXO VIII

PROGRAMA DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DOMICILIAR

FLUXOGRAMA DE CADASTRO

Imagem publicada no link http://www.saude.df.gov.br/images/ANEXO_VIII.pdf

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000216/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 02/06, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal, com sede no SIA, Trecho 03, Lote 225 - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 126 artigos e 47 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000354/2013, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escolinha Bambi, situada na QR 1A, Conjunto RE, Lote 02, Candangolândia- Distrito Federal, mantida pela Escolinha Bambi e sua Turma Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 76 artigos e 25 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 410, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000226/2015, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Interagindo - CEIN, situado na QNR 04, Conjunto I, Lote 16 - Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Iawé Nissi Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 88 artigos e 31 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000597/2013, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, situada no Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lote 21, Santa Maria - Distrito Federal, mantida por Ana Paula de Lima Chianca - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 106 artigos e 42 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de setembro de 2017
PROCESSO: 084.000303/2015 INTERESSADO: Escola Lázaro Luiz Zamenhof - Curumim Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000303/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 174/2017-CEDF, de 19 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Escola Lázaro Luiz Zamenhof-Curumim, mantida pela Escola Infantil Lázaro Luiz Zamenhof - Ltda.-ME, ambas situadas no Setor Tradicional, Chácara 10, Brazlândia - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer.
PROCESSO: 084.000419/2015 INTERESSADO: Escola Castelinho Mágico Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0084.000419/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 175/2017-CEDF, de 19 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, a Escola Castelinho Mágico, situada na QNN1, Conjunto B, Lotes 15/17 e 19 - Ceilândia - Distrito Federal, mantida por Marisabel Balotin - ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;c) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e
CONSIDERANDO que as Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (2009-2013), na página 71, preconizam que a Classe Especial deverá ser ofertada em CARÁTER TEMPORÁRIO E TRANSITÓRIO aos estudantes com necessidades educacionais especiais que necessitam de um atendimento diferenciado em decorrência de suas dificuldades de comunicação ou socialização e, em consonância com os documentos norteadores da Educação Especial (CNE/CEB, 2001), que orienta que o público em questão, seja atendido prioritariamente em classes comuns, considerando assim a perspectiva da inclusão educacional.
CONSIDERANDO que a Estratégia de Matrícula 2017 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em sua página 18, item 1.7.5 a.3), define a Classe Especial como: uma classe de caráter transitório constituída exclusivamente por estudantes com DI, DMU, TGD/TEA ou DV, sem seriação, com modulação específica, criada com autorização da SUPLAV/COPAV/DIOFE, com parecer da SUBEB/COETE/DIEE e da SUGEP/COGEP/DIAD e, que, durante o período de permanência nessa classe, o estudante deverá desenvolver atividades conjuntas com os demais estudantes das classes comuns, bem como que sua REAVALIAÇÃO deverá ser ANUAL e contar com a participação da Equipe Gestora, do Coordenador Pedagógico, do professor regente e dos profissionais das Equipes de Apoio (SEAA, SOE e AEE), SENDO ANALISADA A SUA CONTINUIDADE NA REFERIDA CLASSE.
CONSIDERANDO que a Estratégia de Matrícula 2017 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em sua página 43, item 3.2., que trata da Formação de turmas de estudantes com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista (TGD/TEA), item b) que trata que a abertura de Classe Especial para estudantes com DI, DMU e/ou TGD/TEA será autorizada, EM CASOS EXCEPCIONAIS, pela SUPLAV/COPAV/DIOFE, com parecer da SUBEB/COETE/DIEE e da SUGEP/COGEP/DIAD e que nessas Classes, deverá ser desenvolvido o currículo que atenda a especificidade de cada estudante com modulação prevista neste documento.
CONSIDERANDO que a Estratégia de Matrícula 2017 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em sua página 43, 3.2., que trata da Formação de turmas de estudantes com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista (TGD/TEA), item d), que trata que Estudantes com DMU encaminhados para a Classe Especial serão enturmados em Classe Especial de DI., evitando mais de um DMU por turma.
CONSIDERANDO que o Ministério da Educação em seu documento da Educação Infantil: Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem: Deficiência Múltipla, 2006. P.21; recomenda a inclusão de crianças com deficiência, INCLUSIVE AS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA desde cedo em programas de creche e Educação infantil que tenham por objetivo o desenvolvimento integral, o acesso à informação e ao conhecimento historicamente acumulado, dividindo essa tarefa com os pais e serviços da comunidade.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que estabelece em seu art. 9, que as escolas podem criar, extraordinariamente, classes especiais, cuja organização fundamente-se no Capítulo II da LDBEN, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, bem como nos Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, para atendimento, em caráter transitório, a estudantes que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais estudantes e demandem ajudas e apoios intensos e contínuos.
CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, estabelecendo em seu art. 5º que o AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.
CONSIDERANDO as Orientações Pedagógicas para a Educação Especial (SEEDF, 2010), onde atendendo aos princípios de uma educação efetivamente inclusiva, a abertura de classes especiais, somente será permitida em Coordenações Regionais de Ensino que não possuam Centro de Ensino Especial, que, mesmo nesses casos específicos, a classe especial deve ser sugerida somente em situações em que a proposta da inclusão não se adeque às necessidades imediatas do estudantes e que as classes especiais existentes poderão ser mantidas, mas tem-se o objetivo de alcançar a redução gradativa do número das mesmas, recomendando-se observar os seguintes critérios para o encaminhamento do estudante para a classe especial: esgotar possibilidades e oportunidades de inclusão escolar, apresentar limitações nas habilidades adaptativas em comprometimento tal que não seja beneficiado pela inclusão escolar imediata e encontrar-se na faixa etária compreendida entre 8 e 14 anos, RESOLVEM:
Art. 1º Determinar às Unidades Regionais de Educação Básica, às Unidades Regionais de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação e à Unidades Regionais de Gestão de Pessoas:
I - Avaliar todos os estudantes regularmente matriculados nas classes especiais observando se os mesmos deverão permanecer enturmados nestas classes ou serão encaminhados para um Centro de Ensino Especial, levando-se em consideração suas especificidades e a avaliação realizada pelos Serviços de Apoio (Sala de Recursos, Equipe de Apoio à Aprendizagem e Serviço de Orientação Educacional).
II - Avaliar o tempo de permanência do estudante na classe especial e se o mesmo apresentou progressos no desenvolvimento de suas atividades de vida diária baseadas no currículo funcional ou em seu processo de ensino aprendizagem, caso utilizem o currículo adaptado.
a) Realizar avaliações relacionadas aos períodos de vivências desses estudantes e da idade que o estudante possui para uma análise mais coesa da situação.
III - Seguir rigorosamente a estratégia de matrícula respeitando as orientações quanto à enturmação.
IV - Extinguir gradativamente as classes especiais de DMU como ora se apresentam, mediante apreciação da SUPLAV/COPAV/DIOFE, com parecer da SUBEB/COETE/DIEE e da SUGEP/COGEP/DIAD.
V - Estabelecer que, durante a permanência do estudante de Classe Especial de DMU, o mesmo deverá desenvolver atividades conjuntas com os demais estudantes das classes comuns.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) A reavaliação do estudante deverá ser anual e contar com a participação da Equipe Gestora, da Coordenação Pedagógica, do professor regente e dos profissionais das Equipes de Apoio (SEAA, SOE e AEE), sendo analisada a sua continuidade na referida classe.
VI - Avaliar o tempo e permanência dos estudantes com surdez nas classes bilíngues, assim como a enturmação nas classes bilíngues mediadas.
VII - Analisar as listagens atualizadas de estudantes atendidos nas Salas de Recursos das unidades escolares com vistas à validação do atendimento contendo nome, laudo/relatório médico, horário e dia de atendimento.
a) Caso seja necessário atendimento individual ao estudante, deverá constar tal informação na listagem atualizada.
b) A listagem com a conclusão da análise das CRE´s deverão ser encaminhadas à SUBEB/COETE/DIEE.
VIII - Apreciar as grades horárias com os horários em que os estudantes são ou serão atendidos tanto para análise da solicitação de abertura de novas salas de recursos, bem como a continuidade das que estão em funcionamento para reorganização com vista ao ano letivo de 2018.
IX - Remanejar os estudantes para um turno único, nos locais onde a Sala de Recursos não dispuser do quantitativo de estudantes com deficiência e TGD/TEA para atendimento na própria UE, conforme estabelece a estratégia de matrícula vigente, sendo respeitadas suas especificidades, tendo em vistas que os estudantes público alvo da Educação Especial possuem atendimentos fora da rede pública de ensino, relacionadas à área de saúde.
X - Prever professor de SR itinerante para atender os locais onde a Sala de Recursos não dispuser do quantitativo de estudantes com deficiência e TGD/TEA para atendimento na própria UE, conforme estabelece a estratégia de matrícula vigente, e que não for possível o remanejamento para um turno único.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação dessa Ordem de Serviço, para que as medidas adotadas sejam informadas à SUBEB/SUPLAV/SUGEP.

DANIEL CREPALDI
Subsecretário de Educação Básica

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, considerando o exposto no Memorando nº 08/2017-CPS/SEAGRI-DF de 19 de setembro de 2017 da Comissão Especial de Processo Processante, com fundamento no que dispõe o art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao processo administrativo nº 070.001.702/2014, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Processante - CEP/SEAGRI-DF, a contar do dia 04/09/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA,DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
Art.1º Estipular o horário de funcionamento da Feira Permanente da Candangolândia, conforme segue:
Art. 2º O horário de funcionamento da Feira Permanente da Candangolândia será de segunda-feira a domingo das 06h00 às 18h00min.
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROOSEVELT VILELA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em, 27 de setembro de 2017
O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VICTOR LEANDRO PEREIRA CASTRO, Educador Social, a contar de 18 de setembro de 2017.
AURÉLIO ARAÚJO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 275ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Casa de Ismael, localizada no Setor de Grandes Áreas Norte 913 Conjunto G - Asa Norte, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 275ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes:Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Valdineia Castro como representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; Danilo Leal Araújo e Carlos Augusto como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes:Claúdia Leite Guimarães representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Adriana Camello Nunes como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Ausentes: representante da Secretaria de Estado de Cultura; representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Casa Civil; representante da Secretaria de Estado da Saúde; representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF.;Secretaria de Estado de Turismo - SETUL; representante da AMPARE/DF; representante do Instituto BATUCAR; representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da CER; representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC (justificada).;representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. (justificada) Demais Participantes: Roberto Chaves, Coordenador Secretaria executiva do CDCA; Débora T. Pariz, como ouvinte, Secdca/Cdca/DF. Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre o Seminário "Avanços e Desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente no Distrito Federal" realizado, das 9 às 12 horas, no auditório da Casa de Ismael, localizado na SGAN 913, Conjunto G, Asa Norte - Brasília/DF. O evento, mediado pelo Presidente do CDCA/DF, teve a participação, na condição de palestrante, dos seguintes convidados: Sr. Aurélio Araújo (secretário da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal), Sra. Maria Lúcia Pinto Leal (diretora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM/UNB), Sr. Eustáquio Ferreira Coutinho (assessor da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - VIJ/TJDFT), Sra. Erika Kokay (Deputada Federal e membro da Comissão Especial sobre a Revisão das Medidas Sócio-educativas - PL 7197/2002), da Sra. Perla Ribeiro (Subsecretaria de Políticas da Secrianca e Conselheira de Direito no CDCA/DF), Sra. Milda Lourdes (Conselheira de Direito representante da UBEE/Marista no CDCA/DF) e a Sra. Raphaella Fernandes representante do Comitê Consultivo de Adolescentes. Contou ainda com a presença dos adolescentes membros do Comitê Consultivo de Adolescentes, dos Conselhos Tutelares e Sociedade-civil. O Seminário alusivo à comemoração dos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA exaltou a importância dos direitos das crianças e adolescentes, e fortaleceu o compromisso do CDCA e seus parceiros ao enfrentamento às violações desses direitos. O Presidente informa que a Plenária Ordinária 275ª contou com um evento extra pela manhã em alusão ao aniversário do ECA, sendo que a reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF realizou-se no período vespertino. Item 2- Deliberação sobre a Ata da plenária 274ª: Ata aprovado pelo Conselho. Item 3 - Informes da Presidência: o Presidente justifica a ausência do Vice-Presidente Sr. Fábio Félix.; O Presidente alerta sobre a presença dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e das Comissões, sendo necessário maior comprometimento dos representantes, e informa aos conselheiros que todas as convocações para reuniões saem pela Secretaria Executiva via e-mail.; O Presidente informa sobre os representantes da Secretaria de Saúde, a Secdca encaminhou o Ofício Nº 216/2017 - CDCA/DF em junho e ainda aguarda resposta. Será necessário novo contato junto ao órgão. I) Seminário Criança Candanga (Residência Oficial - 27/07 e 28/07/2017 - Comissão): o Presidente comunica o cancelamento sobre o Seminário Criança Candanga para o conselho do CDCA/DF que aconteceria na Residência Oficial. Item 4 - Edital de Projetos 2017: O Presidente informa a importância do Edital 2017 para projetos junto ao FDCA, e dessa forma a Secdca realizará o encaminhamento via e-mail do Modelo do Edital do ano passado, no formato word, para servir de base para elaboração de Minuta pelos conselheiros. Os conselheiros deverão fazer análise e deliberações da proposta em agosto. A minuta será encaminhada por e-mail para os conselheiros colocarem suas alterações e considerações finais a redação. Aqueles que possuem interesse em modificações devem ficar atentos às novas leis, inclusive a do 3°setor.; O Sr. Emilson apresenta ao Conselho a planilha PLOA/FDCA/DF-2018 com previsão de orçamento para ser analisado e apresentado ao Conselho e informa a necessidade de aprovação desta em Ata. A tabela apresenta um total aproximado de 48 milhões. O QDD mostra as ações atuais, apenas o orçamento de compra de equipamentos para o centro 18 de maio não entrará na previsão para 2018 por já terem sido adquiridos. De forma sucinta a tabela apresenta as seguintes ações: assistência aos adolescentes em risco pessoal e social, implantação da Escola de Conselho, manutenção e funcionamento de conselho, apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes, ampliação e manutenção das ações do regime socioeducativo, realização de eventos e realização de estudo e pesquisa. O Sr. Emilson ressalta que os valores são previsões não estando definidos, ou seja não foram fechados.; O Sr. Clemilson explica que sempre utilizam a seguinte porcentagem: 40% para governo e 60% para sociedade civil. O Sr. Clemilson observa que dos 40 % destinado para governo, 20% são da execução direta, nesse caso o socioeducativo acaba entrando na conta do governo.; A Sra. Milda reforça que em 2018 serão realizadas as conferências pois pretende-se fazer em cada Região Administrativa do DF.; O Sr. Emilson sugere readequar a distribuição do recurso, retirando um pouco de ações intersetoriais e passando para eventos.; A Sra. Milda esclarece que o Conselho necessita de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

maior entendimento sobre a questão das fontes orçamentária a exemplo da modalidade 90 que é aplicação direta, mais informação sobre o significado das numerações listados na tabela apresentada para melhor entendimento e interpretação pelos conselheiros de direito. A Sra. Milda solicita que estudo/pesquisa deixe de ser modalidade 90(execução direta) e passe para modalidade 50 (convênios).; O Sr. Clemilson sugere que da mesma forma que se abre Edital para sociedade civil , seja feito um para os projetos de governo.; O Sr. Emilson informa que para o novo Edital 2017 segue-se a previsão orçamentária aproximada de 28 milhões, valor passível de alteração. O Sr. Emilson informa que todas as alterações serão consideradas e a planilha será modificada e encaminhada para conhecimento de todos os conselheiros. A planilha constará publicada na Ata do Conselho de Administração do Fundo.; O Sr. Clemilson questiona sobre o Edital, quanto a questão da instituição com projeto em execução se esta poderá participar do novo.; O Sr. Emilson esclarece que se o projeto for diferente, paralelo, não há problema e a instituição poderá participar do próximo Edital.; O Presidente encerra e a planilha segue para alterações.Item 5 - Conselho Tutelar de Sobradinho II: O Presidente relata sobre a questão preocupante que acontece em Sobradinho II de onde chegaram várias denúncias de um Conselheiro Tutelar da região, o qual está realizando péssimo atendimento e faltando de forma demasiado sob a justificativa de vários atestados de saúde. A Comissão de Ética foi acionada mas não pode intervir com sanções na atuação, pois o Conselheiro apresenta atestados de saúde com recorrência, sugere-se a indicação para PAD. O Sr. Saulo alerta que o conselheiro tutelar só pode sofrer PAD caso tenha passado pela junta médica, só assim poderá seguir o encaminhamento. O Presidente informa que não se encaminhe para PAD, siga o caso para a junta médica e em sequência junto ao Ministério Público. O Presidente indica a Comissão de Conselho Tutelar para cuidar do caso apresentado em pleno, com direcionamento para realizar a visita e averiguar. Item 6 - Eventos 2017/2018: o Presidente informa sobre a realização de eventos com divulgação dos direitos das crianças e adolescentes para o 2°semestre, e propõe que os adolescentes do Comitê Consultivo possam trazer suas propostas e sugestões de ações pelo CDCA. Pensou-se na ideia 'CDCA na Rua', sob a proposta de se pensar um calendário mensal, com a produção de cartilhas com informações contendo os telefones úteis a sociedade para serem distribuídos nas escolas. O Presidente cita a perspectiva de aprovação de cerca de um milhão a um milhão e meio só para eventos. O Sr. Saulo alerta sobre a divulgação do ECA, notou a ausência em vários locais onde seriam importante a existência do material, sugerindo assim a replicação de mais estatutos para distribuição nas R.A's. O Presidente informa sobre a ideia de se fazer uma ECA ilustrado, a exemplo da arte do Maurício de Souza que fez uma época um exemplar da Turma da Mônica alusivo ao ECA. O Presidente acrescenta que fez consulta a produção do Maurício e recebeu a orientação de que a empresa pode atuar junto com o CDCA e que não iria cobrar a matriz autoral, mas que a rodagem dos materiais ficaria por conta deles, justificado pelo fato da arte deles não poder ser alterada. O Presidente informa que os custos desse processo ainda não foram levantados. Apresenta ainda que o MP também realizou a produção de material informativo direcionado para o público infanto-juvenil, no entanto o material tinha bastante foco no socioeducativo. O Presidente esclarece a importância de um material que englobe as duas versões, tanto a lúdica do Maurício como a direcionada para o sistema do MP, o que faz importante apresentar a proposta de um milhão e meio para essas produções de eventos do CDCA/DF. O Presidente relata, em conversa com a Sra. Perla, a orientação para a realização da Cidade do Direitos, mas atesta ainda a necessidade de fazer um evento com brincadeiras, alimento e outros. O Sr. Saulo sugere outros lugares fora do Parque da Cidade. A Sra. Vanuza sugere que se possa ser feito piloto na R.A's : Planaltina, Ceilândia e Taguatinga. O Presidente relata a importância de iniciar o processo até o final de agosto. A Sra. Renata sugere que a proposta de eventos seja encaminhada a Comissão de Formação e Mobilização. O Presidente sugere uma plenária extraordinária no dia 17 de agosto para discussão desses assuntos relacionados aos eventos, objetivando viabilizar esses projetos para darmos início para a liberação de recursos, pois esse tipo de processo leva tempo por causa dos trâmites.; O Sr. Paulo Farias relata a dificuldade de transporte dos adolescentes para eventos. O Sr. Presidente esclarece que o Comitê Consultivo de Adolescentes delibere em reunião as demandas por transporte e outras solicitações e encaminhe a Secdca e a presidência para análise, objetivando no caso do transporte uma cronograma mensal de utilização de veículo. Item 7 - Contratação de Consultoria/Parecerista: o Sr. Emilson trata que foi discutido na reunião da Diretoria Executiva as dificuldades com tempo e técnicos e que tanto seria necessário a contratação de mais pessoal capacitado para dar celeridade a análise dos projetos. O Sr. Emilson esclarece ao pleno que se poderia realizar um Edital específico para a contratação de parecerista para auxiliar o corpo técnico que está com os projetos. O Sr. Emilson aos conselheiros que os pareceristas ficariam responsáveis pela análise da documentação, plano de trabalho e cotação de preços e a Comissão de Seleção faria a análise do mérito.O Presidente ressalta que essa contratação dará celeridade ao processo pelo fato do trabalho ser por demanda e permitirá que o CDCA possa fazer um banco de cadastro técnico com as contratações. O Sr. Clemilson alerta que a atual estrutura não suportará esse novo processo. A Sra. Milda ressalta da necessidade de novas alternativas que possam dar celeridade ao processo de análise, pois conforme o Sr. Emilson explicou temos recursos que precisam ser utilizados até o final do ano para não se correr o risco de direcionamento do dinheiro do FDCA ir para o governo. O Sr. Clemilson alerta que se contratar os parecerista só para análise de técnica é pouco. O Presidente enfatiza que a ideia é mais ampla para os serviços contratados, o fato de ser direcionado no momento é questão processual para poder agilizar o processo. A Sra. Milda expõe que essa proposta seja trabalhada pelo Conselho. O Sr. Valdemar da Casa de Ismael expõe preocupação quanto a celeridade do processo, onde apesar das comissões e da plenária é a Ungef quem define no final. O Presidente esclarece que atualmente a análise dos projetos acontece da seguinte forma: o processo é iniciado pelo corpo técnico, segue para Comissão de Seleção, concluída a análise segue para Secretaria executiva para colher parecer junto a AJL, a qual emite parecer e depois segue para o fundo.; ;Item 8 - Informes das Comissões:O Sr. Saulo informa que pretende sair da Comissão de Conselho tutelar e compor a Comissão de Medidas Socioeducativas. A Sra. Daisy informa que pretende sair da Comissão de Conselho Tutelar e compor a Comissão de Medidas Socioeducativas. O Presidente informa que diante da saída do Sr. Saulo e da Sra. Daisy da Comissão de Conselho Tutelar fica a conselheira Veruska, representante da Secrianca, como coordenadora da Comissão e que a nova composição da Comissão de Conselho Tutelar será: Casa Civil, Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secrianca, Sindisasc, CCC e Ampare DF.; Sobre a Comissão de Seleção a Sra. Milda informa sobre a inclusão de mais representações.; O Sr. Emilson trata da necessidade de aumentar a Comissão de Seleção para dar celeridade ao processo, quanto a distribuição de projetos por conselheiro.; O Presidente informa que já estão prontos 20 processo para serem distribuídos três por conselheiro na Comissão de Seleção, então ficam acrescidos a comissão as seguintes representações: Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura.; ; I) Comissão do Sistema Socioeducativo: o coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas informa da necessidade de alteração da composição da Comissão considerando o início do processo de visitas as Unidades de internação do Sistema Sócio Educativo. O Sr. Clemilson propõe a saída da SSP por ausência nas reuniões e da Secretaria de Sáude. O Conselheiro Carlos Augusto enfatiza a importância da Secretaria de Segurança Pública em ser mantida na Comissão de Medidas Socioeducativa, tendo em vista a questão dos egressos e das medidas.; A Conselheira Milda enfatiza a necessidade de entrar em contato com a SSP e Aldeias para compor presença na Comissão de Medidas Socioeducativas. A Conselheira Milda concorda em entrar em contato com a Aldeias. O Conselheiros Carlos Augusto concorda em entra em contato com a SSP. a) Comissão Mista de Inspeção de Unidades - quartas-feiras do mês de agosto - (02/08, 09/08,16/08,23/08 e 30/08): O Sr. Clemilson informa que farão parte da Comissão de Medidas Socioeducativas de forma extraordinária, enquanto durarem as visitas as unidades de internação do sistema sócio educativo, são: Vanuza (CRP), Valdinéia (TRABALHO), Adriana (CASA AZUL). O Sr. Clemilson propõe estabelecer uma metodologia para início das visitas. A Sra. Vanuza cita a importância de se estabelecer um protocolo para as visitas. O Sr. Carlos Augusto alerta da importância de uma metodologia estabelecida para as visitas unidades de internação, e da importância dos conselheiros entenderem o sistema socioeducativo antes de irem as unidades. A Sra. Milda explica a necessidade da utilização dos dados do ano passado, rever os relatórios, como base para esta nova. O Sr. Clemilson estabelece que seja realizada a primeira reunião no dia 31 de julho às 14 horas pra traçar a metodologia para início das visitações, sendo que nessa próxima reunião da Comissão de Medidas Socio educativas serão discutidos: as visitas as unidades, o seminário, e a ampliação da comissão.b) Semana do Sistema Socioeducativo (25/10/2017 e 26/10/2017): o Presidente informa sobre a ausência do Sr. Fábio Félix, por conta da realização de curso junto a EGOV, mas trás a sugestão do conselheiro para o pleno. A pedido do Sr. Fábio Félix o Presidente comunica sobre a realização do Seminário Nacional do Sistema Socioeducativo que conta com a participação da UNB e outras entidades, e sugere aprovar a participação do CDCA no DF. O Sr. Clemilson informa a pretensão de apresentar o levantamento dos dados coletados durante as visitas as unidades de internação e meio aberto no Seminário previsto para 25 e 26 de outubro, objetivando validar no Seminário Nacional. II) Substituição de Representantes da Comissão de Medidas Socioeducativas: após deliberação do pleno a Comissão de Medidas Socioeducativas retira de sua composição a representação da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública - SSP e insere em sua composição: Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte. ; Item 9 - Informes da Secretaria Executiva: a Secretaria executiva comunica sobre o levantamento realizado acerca da presença dos conselheiros nas reuniões, sendo necessário três faltas consecutivas para que seja solicitado a alteração de conselheiro, dessa forma as representações constando três ausências consecutivas são: Secretaria Adjunta para Mulheres da Sedestmidh, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde, está última já foi solicitado novas indicações.; O coordenador Roberto esclarece sobre a questão das Comissões e o fato da Saúde ainda não ter indicação, sugerindo a retirada da Sec.Saúde de todas as Comissões por enquanto.; A Conselheira Milda informa que não tem coerência retirar a Sec. de Saúde das Comissões e que o Presidente faça a articulação junto a Secretaria o quanto antes.; O Presidente esclarece que será reiterado junto a Sec.Saúde a solicitação já encaminhada.; O coordenador Roberto informa que o Secretário da Criança está em discussão junto ao Secretário da Saúde para o tema em questão.; A secretaria executiva informa a chegada do Sr. Vinícius, que antes estava na SSP realizando um trabalho junto a crianças, e agora comporia a Secdca como assessor.; O Presidente informa sobre a questão da compra do veículo, tipo minivan, para o CDCA e que fará um levantamento de ATA para apresentar ao Conselho.; A Secdca informa sobre o convite do Conanda para Encontro em Brasília nos dias 7 e 8 de agosto, sendo o Sr. Fábio Félix o indicado para representar o CDCA no evento. A Sra. Daisy acrescenta que caso o Sr. Fábio não possa ela se oferece como representante. Item 10 - Relatoria de Processos: o Presidente relata o processo da CODEPLAN e esclarece sobre alteração e criação de novo processo, processos burocrático. Esclarece ainda que será feita uma descentralização de recursos para aquisição dos materiais de pesquisa, dessa forma o Presidente informa situação: APROVADO. I) Relatoria de Programas e Projetos governamentais: A Conselheira Valdinéia relata o processo n° 0417.000231/2017 da Polícia Civil (Liberação de Recurso/ Projeto: Uma Estrutura no Enfrentamento à Violência Contra a Criança), informa situação DEFERIDO. II) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: O Conselheiro Clemilson relata o processo n° 0417-000.877/2015 da Comunidade Evangélica de Assistência Social- CEAS (Concessão), esse processo foi solicitado vistas pelo representante do MARISTA durante relato na Plenária 273ª pelo Conselheiro Saulo que proferiu necessidade de maiores informações, dessa forma constatou-se que a instituição não atende mais crianças e adolescentes, conforme prevê o art.90 do ECA, informa situação: INDEFERIDO. O Sr. Clemilson informa que apesar do Indeferimento o responsável pela instituição poderá entrar com novo pedido junto ao CDCA/DF assim que voltar a atender crianças e adolescentes.; O Conselheiro Emilson relata o processo n° 0417-001.942/2016 da Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Valdinéia relata o processo n° 417.000.045/2017 da Associação Nairim (Concessão), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson relata o processo n° 0417-001.892/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Lauro relata sobre o processo n°0417.000.720/2014 da Associação Thorão de Taekwondo,(Registro/entidade), informa situação: o conselheiro tentará nova visita na região da Fercal.; III) Relatoria para Registro Provisório: A Secdca relata o processo n° 417.000.505/2017 da Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC (Registro Provisório), informa situação: a Conselheira da Secretaria Adjunta do Trabalho Sra. Valdinéia realizará visita a instituição.; A Secdca relata o processo n° 417.000.013/2017 do Instituto Aprender de Qualificação - IAQ (Registro Provisório), informa situação: foi deliberado continuação do fluxo, ou seja, aguardar a vistoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal junto a Instituição.; Item 11 Encaminhamentos: publicação da Ata 274ª pela Secdca; A secdca fará verificação junto a Secretaria de Saúde da resposta ao Ofício n°216-CDCA/DF que trata da indicação de conselheiro.; O Conselheiro Carlos (Subjuv/Secriança) entrará em contato com a SSP para tratar da presença dos membros representantes nas reuniões das Comissões em especial a de Medidas Socioeducativas.; A Conselheira Milda(Marista) entrará em contato com a Aldeias Infantis para tratar da presença na Comissão de Medidas Socioeducativas.; A Secdca fará alteração das Comissões: Medidas Socioeducativas, Conselho Tutelar e Seleção conforme deliberado em Pleno.; A Secdca verificará existência de Ata junto a Secriança para o processo de aquisição do veículo para o CDCA/DF.; A Comissão de Seleção fará a distribuição de três processos por membro.; A Secdca fará o encaminhamento aos Conselheiros de Direito do último Edital de Chamada Pública n°01/2016 - FDCA/DF (seleção de projetos a serem financiados com recursos do FDCA/DF), formato aberto word, para servir de base para formulação da Minuta do novo Edital 2017.; O Conselheiro Emilson fará a alteração e publicação da Planilha PLOA/FDCA/DF-2018, conforme deliberado em pleno, para apresentação na próxima Plenária.; A Comissão de Conselho Tutelar ficará responsável pelo acompanhamento do caso do Conselheiro Tutelar de Sobradinho II conforme deliberado em pleno.; A Secdca fará a elaboração de minuta de Projeto para Eventos e para produção de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartilhas alusiva ao ECA e aos Direitos da criança e do adolescente, destinada aos eventos de outubro relativos ao Mês da Criança, ficando a estimativa de recursos na ordem de um milhão a um milhão e meio aprovada, e a programação dos eventos deverá ser apreciação em plenária; A Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescente encaminhará a Secdca as demandas do adolescentes do Comitê, inclusive sobre disponibilização de transporte para eventos.; Processo da Codeplan, aprovado em pleno segue para encaminhamentos pela Secdca.; Processo do projeto 'Uma Estrutura no Enfrentamento à Violência contra a Criança - CBMDF, aprovado em pleno segue para encaminhamentos pela Secdca.; O Conselheiro Lauro (CCC) fará nova visita a Instituição Toran na Fercal, relatoria na próxima plenária.; A Conselheira Valdinéia fará nova visita a Instituição AGINOC na Octogonal, relatoria na próxima plenária.; 50ª Reunião Plenária Extraordinária marcada para o dia 17/08/2017, convocação pela Secdca. Distribuição de Processos: Processo N° 417.000.044/2017 - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal- Adapte, entregue ao Conselheiro Danilo (Subsecretaria da Juventude/Secrianca) para Renovação; Processo N° 417.001.960/2017 - Instituto Blaise Pascal, entregue a Conselheira Claúdia Guimarães (Abrace) para Renovação; Processo N° 417.001.449/2016 - Casa Transitória de Brasília - CTB, entregue a Conselheira Adriana Camello (Assistência Social Casa Azul) para Renovação; Processo N° 417.001.888/2016 - Lar da Criança Padre Cícero, entregue a Conselheira Sissi Mara (Desenvolvimento Humano - Sedestmidh) para Renovação; Processo N° 417.001.888/2016 - Lar da Criança Padre Cícero, entregue à Conselheira Sissi Mara (Desenvolvimento Humano - Sedestmidh) para Renovação; Processo N° 417.001.445/2016 - Centro Brasileiro de Promoção e Integração - INTEGRAR, entregue ao Conselheiro Paulo Farias (Inspetoria São João Bosco- CESAM/DF) para Renovação; Processo N° 417.001.447/2016 - Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL, entregue ao Conselheiro Antonio Carlos (Secretaria da Criança) para Renovação; Processo N° 417.000.043/2017 - Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade - Instituto Nossa Senhora da Piedade, entregue a Conselheira Renata Rodrigues (Associação Cristã dos Moços - ACM) para Renovação; Processo N° 417.001.886/2016- Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA, entregue ao Conselheiro Saulo Humberto (Secretaria de Educação) para Renovação; Processo N° 417.000.450/2016- Associação Assistência, Cultura e Educação Humana - ACEHU, entregue a Conselheira Vanuza Célia (Conselho regional de Psicologia - CRP) para Concessão; Processo N° 417.000.015/2017 - Voar arte para infância de Brasília, entregue a Conselheira Daisy Rotavio (Secretaria de Esporte) para Concessão; Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo N° 417.002.287/2016 - Instituição Educacional Santa Luzia, para ser entregue ao Conselheiro representante da Sec. de Turismo, para Concessão; Processo N° 417.000.262/2017 - OASSAB- Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília, entregue ao Conselheiro representante das Aldeias Infantis SOS, para Renovação; Processo N° 417.000.108/2017 - ABRACE- Associação Brasileira de Assistência as Famílias de Crianças Portadoras de Câncer, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Cultura, para Renovação; Processo N° 417.001.208/2013- Educação em Foco/ Central de Favelas do DF, entregue ao Conselheiro representante da AMPARE DF, para Concessão; Processo N° 417.001.891/2016- Centro Desportivo e Social Eu Pratico, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Justiça, para Concessão; Processo N° 417.001.885/2016 - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Justiça, para Concessão; Processo N° 417.001.959/2016 - Centro de Ensino e Reabilitação - CER, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria Adjunta de Mulheres - Sedestmidh, para Renovação; Processo N° 417.001.285/2016 - Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Segurança - SSP, para Reavaliação. ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO. Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Cultura e o Administrador Regional de Sobradinho II, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II;

UG 190.128

I - OBJETO: Apoio à realização do aniversário de Sobradinho II, conforme ofício nº 165/2017-GAB, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 08/10/2017; término: 15/11/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R$ 100.000,00

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2017.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

CHARLES DE MAGALHÃES A. JÚNIOR

Administrador de Sobradinho II

Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Conselho Curatorial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Curatorial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, como instância de assessoramento do Secretário de Estado da Cultura para formulação, implantação e monitoramento de ações culturais e artísticas voltadas à valorização da Orquestra.

Parágrafo único. A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro é um equipamento público de cultura da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º A atuação do Conselho Curatorial será orientada pelas seguintes diretrizes:

I - valorização e disseminação da cultura musical erudita, sinfônica e camerística, por meio da produção de espetáculos musicais, de trabalhos fonográficos, de gravações audiovisuais, de retransmissões radiofônicas ou televisionadas e de outras obras relativas aos objetivos da Orquestra;

II - valorização da memória, do acervo e do patrimônio da Orquestra;

III - valorização das afirmações identitárias e memória dos segmentos historicamente excluídos, por meio de suporte a ações que promovam a diversidade social e cultural, com estímulo à interação entre a música sinfônica e a cultura popular;

IV - fortalecimento da participação social nas ações desenvolvidas pela Orquestra;

V - desburocratização dos processos de gestão, de modo a otimizar o uso de recursos públicos e a transparência dos processos decisórios;

VI - descentralização das apresentações de temporadas de concertos sinfônicos, líricos e populares para as Regiões Administrativas do Distrito Federal;

VII - difusão e promoção de intercâmbio cultural e artístico com entidades nacionais e estrangeiras;

VIII - estímulo à formação artístico-cultural, capacitação continuada, aperfeiçoamento e aproveitamento de novos talentos musicais e agentes culturais, com especial foco em ações afirmativas relacionadas a gênero e raça;

IX - divulgação da música erudita brasileira, fazendo constar em seu repertório obras de compositores brasileiros e de Brasília;

X - fortalecimento das redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura; e

XI - promoção da acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência na produção e na fruição cultural.

Art. 3º Caberá ao Conselho Curatorial:

I - definir o modelo e o conceito artístico-cultural da Orquestra, como um equipamento público de cultura;

II - zelar pelas diretrizes de que trata o art. 2º no planejamento e execução das ações realizadas no âmbito da Orquestra;

III - definir a missão e os valores almejados pela Orquestra;

IV - elaborar plano de valorização da Orquestra que amplie a eficiência da gestão, a economicidade nos gastos públicos, a transparência dos processos decisórios e a melhoria das condições de trabalho;

V - elaborar plano de programação anual que fomente a participação social nas ações da Orquestra; e

VI - elaborar documentos técnicos ou realizar atividades solicitadas pelo Secretário de Estado de Cultura, tais como audiências públicas, consultas públicas, reuniões com instâncias de participação social e proposição de chamamentos públicos.

Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos IV a VI do caput serão submetidos à aprovação do Secretário de Estado de Cultura.

Art. 4º O Conselho Curatorial será composto por onze membros designados pelo Secretário de Estado da Cultura, com respectivos suplentes:

I - três conselheiros representantes da Orquestra, sendo um deles o Maestro;

II - três conselheiros especialistas em orquestras sinfônicas;

III - um conselheiro representante da comunidade cultural do Distrito Federal;

IV - um conselheiro especialista em financiamento da cultura;

V - um conselheiro especialista em gestão pública;

VI - um conselheiro especialista em direito da cultura; e

VII - um presidente, que terá voto de qualidade no caso de votações que resultem em empate.

§ 1º O Conselho deliberará mediante resoluções publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, por maioria de votos, cabendo à Presidência a prerrogativa de deliberar nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum dos demais membros.

§ 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Estado de Cultura e a Vice-Presidência pelo seu suplente, que o substituirá em ausências e impedimentos.

§ 3º O Conselho poderá constituir comitês técnicos, para analisar e opinar sobre matérias específicas.

Art. 5º As normas de funcionamento do Conselho Curatorial serão estabelecidas no Regimento Interno da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, elaborado pelo Conselho e aprovado pelo Secretário de Estado de Cultura.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho será exercida pela Coordenação Administrativa da Orquestra, que deverá organizar as pautas, redigir as atas das reuniões e dar suporte aos trabalhos dos comitês técnicos.

Art. 6º O Conselho avaliará as atividades desenvolvidas pela Orquestra e elaborará relatório semestral, encaminhado ao Secretário de Estado de Cultura.

Art. 7º As atividades dos integrantes do Conselho, inclusive dos seus comitês técnicos, serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 150/1979 do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ALCANFOR WERNECK TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR TAYANNE TORRES AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO MAGELA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO MAGELA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR ADOLFO JOSE PIMENTA SOARES JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO DIVINO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR TÉRCIO MENDES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO TEOTONIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR ALCANTARA COSTA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAIO ALBUQUERQUE ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO ALBUQUERQUE ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CASSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES ROMÃO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE TRANI TRISTÃO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA MOURA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO FERNANDES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAYNARA FRANÇA BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ANGELICA GOMES LUZ BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON ALVES DE URANI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO PAZ MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO CARVALHO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FLAVIO SANTOS DUATE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA MARA KOWALCZUK do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECIR RODRIGUES LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA OHANE MIRANDA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE SOUZA MOURÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTENEGRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DE SALES DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIELA DE SALES DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Deficiências Múltiplas, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LOURISVALDO FRANCISCO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Deficiências Múltiplas, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR SHARLA BRAUNA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA DE OLIVEIRA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE DA SILVA LIMEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR DEVANI ALVES DE FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO MARCELINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANO SANTOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LINDOMAR ALAN JOSÉ SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR HELIO BRAZ DE QUEIROZ JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Ceilândia Sul, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR RITA DE CASSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Ceilândia Sul, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR PATRICIA MIRANDA CHAVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR FERNANDA RAQUEL MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR FLAVIO GOMES DA NOBREGA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR JORGE TRANI TRISTÃO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA VANDERLEA MOREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR ADRIANO SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR GUILHERME RAMOS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR TACIANO DA RORA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZA PETTENA VILLARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR RONALDO FERNANDES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAEL BAPTISTA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURICIO PAZ MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MERCURIO JOAQUIM REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MERCURIO JOAQUIM REGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MOACIR COSTA PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 15 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2017, p. 22, o ato que nomeou GABRIELA MACIEL E DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, p. 14, o ato que nomeou ROSE MARY CERQUEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVO GUIMARÃES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR ROSE MARY CERQUEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR IVO GUIMARÃES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR RANIERI MARTINS DA MOTTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Administrativa e de Capacitação Social, da Diretoria de Capacitação Social, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR RIVAIL EDUARDO SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Administrativa e de Capacitação Social, da Diretoria de Capacitação Social, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR HERNANY GOMES DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR KARINE OTONI NUNES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR MATHEUS DE MOURA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR REGINA CLAUDIA NOGUEIRA GALVÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR NAYRA RAMOS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR MARCOS ROBERTO FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR JOSILENE DINIZ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empre-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

gador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR CLÁUCIA DE SOUZA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA LUCIA AGUIAR DA SILVA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR ELMO MOURÃO DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR VALDETE ANTUNES DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR THAYMAR ROGERIO DE CASTRO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MIRAVAN ROCHA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR ROSE KATHLEEN OLIVEIRA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR CINTIA DA SILVA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR ADRIANA OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
NOMEAR MATEUS LUCAS LUZ DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.
EXONERAR PRISCILA CARDOSO DUARTE MARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Geral, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
NOMEAR PRISCILA CARDOSO DUARTE MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Gratuidades, da Gerência de Comercialização e Gestão de Gratuidades, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
EXONERAR ANGELA SOLANO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comercialização de Bilhetagem Automática, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
NOMEAR ANGELA SOLANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comercialização e Gestão de Gratuidades, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
EXONERAR WENDER CAMICO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
NOMEAR HELIO BRASIL LIMA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
NOMEAR a Agente de Polícia ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.735-4, SIAPE 1412127, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Membro, da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, o Escrivão de Polícia RAPHAEL SILVEIRA DA MOTA AURICHIO, matrícula 58.956-X, SIAPE 1412233, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2017.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia AMADO PEREIRA, matrícula 57.416-3, SIAPE 1411117, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2017.
EXONERAR o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2017.
EXONERAR o Papiloscopista Policial RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, matrícula 193.918-1, SIAPE 1516510, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.
NOMEAR o Papiloscopista Policial ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 38.532-8, SIAPE 1417628, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.
EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Papiloscopista Policial CLAUDIONOR BARBOSA VIANNA, matrícula 48.518-7, SIAPE 1410861, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas nº 05 - 5ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2017.
NOMEAR a Papiloscopista Policial THALYTA ALVES DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas nº 05 - 5ª DP, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de junho de 2017, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 64, a retificação do ato que exonerou o Delegado de Polícia HENRY GALDINO MUNDIM, matrícula 199.371-2, SIAPE 1828814, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MIRACY RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº 0723140-12.2017.8.07.0016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, página 16, o ato que nomeou LUZIA FERREIRA DA CRUZ, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUZIA FERREIRA DA CRUZ...", LEIA-SE: "...LUZIA FERREIRA DA PAZ...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 428.000.052/2017. Interessado: MAJOR QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, MATRÍCULA GDF 1.669.422-8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no dia 04 de outubro de 2017 e retorno no mesmo dia, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.052/2017. Interessado: CAPITÃO QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, MATRÍCULA GDF Nº 1.672.311-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 03 a 05 de outubro de 2017, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.053/2017. Interessado: CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, MATRICULA GDF 1.669.421-X. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto n.º 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 05 a 06 de outubro de 2017, com destino à cidade de Porto Velho/RO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.053/2017. Interessado: MAJOR QOPM ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO, MATRÍCULA GDF Nº 1.672.541-7. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, incisos I e IV, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 04 a 07 de outubro de 2017, com destino à cidade de Porto Velho/RO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de setembro de 2017

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do SD QPPMC ALESSANDRO ALVES CARDOSO MACIEL, matrícula 7321341, da Polícia Militar do Distrito Federal, no Ministério da Fazenda, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
Interessado: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões dos CB QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula 2150174 e do 3º SGT QPPMC AILTON MOURA DOS SANTOS, matrícula 211117, da Polícia Militar do Distrito Federal, no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões dos MAJ QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 506184, CAP QOPM FLAVIO PACHECO BUFFON, matrícula 771600, CB QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA, matrícula 735612, CB QPPMC BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANÇA, matrícula 729221, CB QPPMC SYLVIO PEREIRA MONTEIRO NETO, matrícula 74302X, 3º SGT QPPMC MILTON TREGA DE OLIVEIRA, matrícula 238392, 3º SGT RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 239119, 3º SGT QPPMC ANDRÉ CESAR RAMALHO GOMES, matrícula 741094, 3º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 231398, 3º SGT QPPMC FABRICIO BARBOSA SOARES, matrícula 235520, 3º SGT FRANCION SANTOS DA SILVA, matrícula 235652, 3º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA, matrícula 238996, ST QPPMC LAÉRCIO FREITAS DA SILVA, matrícula 153338 e do ST QPPMC DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO, matrícula 125032, da Polícia Militar do Distrito Federal, no Ministério Público Federal, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do 3º SGT QPPMC CLEDSON GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula 22.129-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do 2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula 18.687-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do 1º SGT QBMG - 2 GUILIANO JESUS DE SOUZA, matrícula 1403761, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.
1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do MAJ QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 1400118, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Tribunal Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00065728/2017-72. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Cap. QOBM/Comb. LUCAS CAETANO LEÃO, matrícula1575332, no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2017, com destino a cidade de Lima, República do Peru, para participar no LIV Curso de Capacitação Internacional de Salva-vidas em Operações de Salvamento e Resgate no Meio Aquático, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 003/2017/AJL/SAI/CM-GDF e respectivo despacho de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00055724/2017-86. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 2º Ten QOBM/Comb. GILIARD CARLOS DA ROCHA, matrícula. 1996739, 2º Sgt QBMG-1 MÁRCIO SILVA ROCHA, matrícula 1404410, 3º Sgt QBMG-1 JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO, matrícula 1405712 e 3º Sgt QBMG-1 FRANKLIN JUNIO SALES DOS SANTOS, matrícula 1406192, no período de 16 de setembro a 1º de outubro de 2017, com destino à com destino a República da Colômbia, para a realização de atividade de cooperação técnica, visando o aprimoramento do serviço de atendimento às emergências daquele país, dentro do Projeto "Fortalecimento da Capacidade dos Bombeiros da Colômbia para Combater Incêndios Florestais", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 2/2017/AJL/CM-GDF, doc. SEI/GDF nº 2441664 e respectivo despacho de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00054-00015379/2017-10. Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da CAP. QOPMSD ADRIANA MICHELLE REZENDE FERREIRA, matrícula 177.983/4 no período de 23 a 30 de novembro de 2017, com destino à cidade de Nova Yorque - EUA, a fim de participar do "93º Annual Greater New York Dental Meeting 2017", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação nº 4/2017/AJL/SAI/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 2496808)e respectivos despachos de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.
CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

RETIFICAÇÃO
No Despacho de 04 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, página 36, o ato que autorizou o afastamento para o exterior do CAP QOPM RENZO MEDINA DALLAGO, matrícula 77.134/1, com destino à cidade de Lisboa, Portugal, a fim de frequentar o "Curso de Promoção a Oficiais Superiores (CPOS-GNR)", ofertado pela Guarda Nacional Republicana, ONDE SE LÊ: "...no período de 18 de setembro de 2017 a 15 de junho de 2018.", LEIA-SE: "...no período de 2 de outubro de 2017 a 28 de junho de 2018."...

No Despacho de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2017, página 22, o ato que autorizou o afastamento para o exterior do CAP QOPM WILLIAM ANDERSON ELOI DE CARVALHO, matrícula 81.091/6, com destino à cidade de Lisboa, Portugal, a fim de frequentar o "Curso de Promoção a Oficiais Superiores (CPOS-GNR)", ofertado pela Guarda Nacional Republicana, ONDE SE LÊ: "...no período de 18 de setembro de 2017 a 15 de junho de 2018.", LEIA-SE: "...no período de 2 de outubro de 2017 a 28 de junho de 2018."...

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 158, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria n.º 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora MARIA VILMA DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 24.514-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 145, de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169 de 01 de setembro de 2017, página 17, Processo 002.000.154/2017.
MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o contido nos autos do processo SEI nº 410-00013356/2017-47 e considerando a manifestação de aceite aos convites para participação da etapa de reconhecimento e pontuação dos projetos inscritos nos termos do Edital nº 1, do Ciclo 2017 do Prêmio Inova Brasília e habilitados nos termos da Portaria SEPLAG nº 357, de 24 de julho de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação, integrante da Banca Examinadora do Prêmio Inova Brasília, nos termos do Art. 9º do respectivo Regulamento, aprovado por meio da Portaria SEPLAG nº 240, de 29 de maio de 2017, designando para sua composição os seguintes membros:
I - Marcelo Vicente de Santana, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;
II - Mariana Salles Portela Castro, da Governadoria do Distrito Federal;
III - Lucio Remuzat Rennó Júnior, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan;
IV - José Wilson Granjeiro, da Escola de Governo do Distrito Federal;
V - Renato Jorge Brown Ribeiro, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap;
VI - Marcelo Herbert Lima, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
VII - Duque Dantas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
VIII - Marcelo Paixão Pereira, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
IX - Hélio Antônio da Fonseca, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
X - Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, do Banco de Brasília S.A.;
XI - Marcia Sabino Duarte, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
XII - Marcelo Ataíde Neto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XIII - Daniel Vieira Gurgel de Sousa, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal;
XIV - Tiago Araújo Coelho de Souza, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal;
XV - Bernardo Vergne Dias, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
Art. 2º Os membros da Comissão de Avaliação Técnica ficam compromissados a desempenhar suas funções com observância às disposições do Código de Ética e Regras de Conduta do Prêmio Inova Brasília, aprovado por meio da Portaria SEPLAG nº 369, de 01 de agosto de 2017.
Art. 3º A participação como membro da Banca Examinadora é isenta de qualquer forma de remuneração pecuniária, sendo-lhes deferido o reconhecimento de relevantes serviços prestados ao Governo do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea f, Inciso I, Art.2º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula nº 30.875-7, Auditor de Controle Interno, de acordo com o art. 3° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 114 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 25 de dezembro de 2016, nos termos do processo SEI n° 00410-00019432/2017-28.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 197, de 20 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2017, página 13, a designação do servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, para substituir o servidor HÉLVIO FERREIRA, para onde se lê: "... matrícula nº 269.850-8...", leia-se: "... matrícula nº 269.950-8..., da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00040-00057128/2017-52.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS JÚNIOR, Matrícula nº 269.388-7, ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 109.132-8 e RALPH SARDELA DE AMORIM, Matrícula nº 269.406-9, para comporem Comissão de Recebimento, relativo ao Contrato nº 77/2017 - SEF/DF X J.L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, que tem por objeto a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, como segue: Item 12 - Aparelho ar condicionado, Capacidade: 18.000 BTU/h, Tipo: Split Hi-Wall, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Ciclo frio, variação de velocidade de ventilação, dupla saída de ar com ajuste de direção vertical e horizontal, filtro antibacteriano lavável, compressor rotativo, baixo nível de ruído, controle remoto com pilha ou bateria, suporte para fixar na parede, gás refrigerante ecológico, tecnologia Inverter, função refrigerar, ventilar, desumidificar, sleep, timer programável; acabamento na cor branca, quantidade 37 unidades, marca Philco, modelo PH18000 IFM, instalado. Garantia mínima 1 ano. Item 13 - Aparelho ar condicionado, Capacidade: 24.000 BTU/h, Tipo: Split Hi-Wall, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Ciclo frio, variação de velocidade de ventilação, dupla saída de ar com ajuste de direção vertical e horizontal, filtro antibacteriano lavável, compressor rotativo, baixo nível de ruído, controle remoto com pilha ou bateria, suporte para fixar na parede, gás refrigerante ecológico, tecnologia Inverter, função refrigerar, ventilar, desumidificar, sleep, timer programável, acabamento na cor branca, quantidade 05 unidades, marca Philco, modelo PH 24000 IFM, instalado. Garantia mínima 1 ano, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF, Ata de Registro de Preço n° 25/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, de que trata o processo nº 00040.00057240/2017-93.
Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo a esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDSON MIRANDA SANTOS, Matrícula nº 109.055-0, como Executor Titular do Contrato nº 71/2017 - SEF X FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, que tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal - DF, a fim de subsidiar a Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SUREC/SEF, na elaboração da Pauta de Valores do IPVA de veículos novos e usados, referente ao exercício de 2018, consoante especificação do Termo de Referência, da Proposta e da Justificativa de Dispensa de Licitação, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.855/2017, e o servidor HEBER NIEMEYER BOTELHO, Matrícula nº 109.052-6, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 51, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, página 18, bem como, sua retificação constante na Ordem de Serviço nº 96, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, página 42, referentes à conversão em pecúnia das Licenças Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0, Auditor de Controle Interno, tendo em vista que foi tornado sem efeito o ato de concessão de aposentadoria do mesmo, nos termos da Ordem de Serviço nº 408, de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2017, página 27. Processo SEI nº 0040-000039/2016.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço 444, de 08.12.2015, publicada no DODF nº 235, de 09.12.2015, pág. 11, o ato de concessão do Abono de Permanência do servidor JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0, Auditor de Controle Interno, em cumprimento da Decisão Judicial julgada improcedente nos termos do Acórdão nº 936.999, constante da Ação Judicial nº 0708555-23.2015.8.07.0016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e e a Diligência nº 1.676 CONIP/STC. Processo SEI nº 0040.003.918/2015.
ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9°, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP n° 02, de 23 de julho de 2014, à servidora DALVA MOREIRA DA ROCHA RAMOS, matrícula n° 43.746-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2017. Processo SEI n° 040-00057368/2017-57.
ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 495, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA, da Carreira de AUXILIAR EM SAUDE, cargo de AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Classe Única Classe, Padrão VIII, Matrícula nº. 01887106, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) ADMC - NUCLEO DE PRODUCAO DE ORTESES E PROTESES, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00043146/2017-82.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 1438.640-2, lotado(a) no(a) GSAP 2 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 033/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CARVALHO&NERY LTDA, Processo nº 060.002.368/2017. e DESIGNAR CLAUDIA PALMENZONE ROSA, matrícula 173.604-3, lotado(a) no(a) GSAP 2 Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular; DIANA RAMSON SIEFERT, matrícula 158.593-2, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI, matrícula 1432.054-1, lotado(a) no(a) DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 2º Designar KELLY CRISTINA PEREIRA, matrícula 161.619-6, lotado(a) no(a) NURI/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 055/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, processo nº 060.006.917/2016.

Art. 3º Dispensar ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 1443.775-9, lotado(a) no(a) DIRAPS/HRSM/SUPERINTENDECIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e JOELMA BATISTA SOARES, matrícula 143.086-6, lotado(a) no(a) DIRAPS/HRSM/SUPERINTENDECIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato de Comodato nº. 002/2007-SES/DF, celebrado com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA, Processo nº 060.013.746/2006. e DESIGNAR RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 1432.799-6, lotado(a) no(a) GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 1659.430-4, lotado(a) no(a) GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 4º Designar GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1443.635-3, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 062/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, processo nº 060.011.641/2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 19, de 12 de julho de 2017, publicada no DODF nº. 135, de 17 de julho de 2017, páginas 20 e 21, referente ao Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRO MOURA, matrícula 156.497-0...", LEIA-SE: "...ALESSANDRO MOURA, matrícula 156.497-8..."

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA - MAT: 1672971-4, para exercer a função de Coordenador da Cirurgia Vascular da DISAH/CATES/SAIS.

Art. 2º Dispensar IVAN PAULO REGO - MAT: 129857-7, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Técnico Regional de acompanhamento do processo de certificação e contratualização do Hospital Regional da Asa Norte - GTR/HRAN, sob a Coordenação do servidor ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR matrícula 1.440.493-1, Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Designar como representantes do Eixo Gestão:

TITULARES: JOSÉ ADORNO, matrícula 129.277-3, Diretor do Hospital Regional da Asa Norte; SUZY GALDINO DOS SANTOS, matrícula 141.050-4, Diretora Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, Gerente de Enfermagem; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR matrícula 1.440.493-1, Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa; SUPLENTES, respectivamente: MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, matrícula 128.806-7, Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, WILTON DE LIMA MACHADO, matrícula 1.678.887-7, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte; JANINE ARAUJO MONTEFUSCO VALE, matrícula 138.345-0, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES, matrícula 157.455-8, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 3º Designar como representantes do Eixo Ensino / Pesquisa:

TITULARES: CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula 121.639-2, Coordenadora da Residência Médica/HRAN; JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO, matricula 137.426-5, Médico Cirurgia Plástica; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, 137.651-9, Enfermeira; SIMONE SOTERO MENDONÇA, matricula: 137.584-9, Nutricionista. SUPLENTES, respectivamente: WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matricula: 152.639-1, médico Cirurgia Geral; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, 152.590-5, Médica Pneumologia; DANIELLA DE MOURA RESENDE, matrícula 180.482-0, Enfermeira; FERNANDA CECILIO RODRIGUES VALE, matrícula: 1.441.436-8, Nutricionista. DISCENTES (Residentes): TITULARES: Dois residentes do Programa de Residência Multiprofissional indicados pelos representantes da Coordenação de Residência Multiprofissional no HRAN; Dois residentes do Programa de Residência Médica indicados pela Coordenação de Residência Médica do HRAN. SUPLENTES, respectivamente: Dois residentes do Programa de Residência Multiprofissional indicados pelos representantes da Coordenação de Residência Multiprofissional no HRAN; Dois residentes do Programa de Residência Médica indicados pela Coordenação de Residência Médica no HRAN.

Art. 4º Designar como representantes do Eixo Assistência:

Corpo Clínico: TITULARES: ISNAIA BARRETO SOARES, matrícula 134.268-1, médica Pediatria; KARLO JOSEFO QUADROS ALMEIDA, matrícula: 1.658.507-0, Médico Clínica Médica RENATA COSTA FORTES, matrícula 143.786-0, Nutricionista; CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG, matrícula 137940-2, Medico Ginecologia e Obstetrícia. SUPLENTES, respectivamente: CLÉSTENES MELO CAVALCANTE, matrícula 132.263-x, Enfermeiro; GUSTAVO BERNARDES, matrícula 154.489-6, Médico Cirurgia Geral; RAFAEL OLIVEIRA GALVÃO, matrícula 154.162-15, Médico Cirurgia Geral; TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO, matrícula: 198.713-5, Médica Clínica Médica.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERASMO D'AVILA DUARTE FILHO, matrícula n.° 267.658-3, na qualidade de membro titular, e o servidor JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, matrícula n.° 262.618-7, como membro suplente, para integrar a Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria n.° 04, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.° 24, página 31, de 02 de fevereiro de 2017, constituída para conduzir o processo licitatório para contratação dos serviços de obra de reforma no Terminal Rodoviário de Ônibus de Sobradinho/DF.

Art. 2° Designar o servidor ERASMO D'AVILA DUARTE FILHO, matrícula n.° 267.658-3 que substituirá a Presidente, em suas ausências legais.

Art. 3° O suporte administrativo, técnico e jurídico para os trabalhos da Comissão será prestado por servidores designados para tal pelo Chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano - UEGP da Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 3º, VIII, da Portaria n.º 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 84, de 04 de maio de 2017, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010, e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo n° 090.002.922/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LUZIA FERREIRA, matrícula n° 220.775-3 e THAIS REGAL ARAÚJO, matrícula n° 264.132-1, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n.º 05/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e o Consórcio Supervisor - ELC;

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei n.º 8666/93 e no art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;

II atender as recomendações da Ordem de Serviço n.º 57 de 08/06/2015, publicada no DODF n.º 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, para substituir FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 268.537-X, no Cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 11/10/2017 a 20/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve; TORNAR SEM EFEITO NA INSTRUÇÃO DE 19/06/1996, publicada no DODF Nº 119 de 21/06/1996, página 5078, ato que AVERBOU tempo de serviço de EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula 94.030-5, Processo 113.001.382/1996. TORNA SEM EFEITO NA INSTRUÇÃO DE 07/11/2003, publicada no DODF Nº 221 DE 14/11/2003, página 39, ato que AVERBOU tempo de serviço de EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula 94.030-5, Processo 113.001.382/1996.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor:
EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula 94.030-5, Agente de Atividades Rodoviárias: 3.147(três mil, cento e quarenta e sete) dias, correspondendo a 11 anos, 11 meses e 04 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 01/03/1981 a 07/03/1983, 05/10/1984 a 04/10/1987 e 07/07/1989 a 10/02/1993, contados somente para fins de aposentadoria, 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, correspondendo a 01 ano, 00 mês e 25 dias, conforme o Certificado de Reservista do Ministério do Exército, relativa ao período de 04/02/1980 a 28/02/1981, contados para tempo de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o Processo n º 113.001.382/1996, 617(seiscentos e dezessete) dias, correspondendo a 01 ano, 08 meses e 12 dias, conforme Declaração de Tempo de Contribuição da NOVACAP, relativa ao período de 05/10/1987 a 12/06/1989, contados para tempo de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o Processo n º 113.008.872/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.196-4, para substituir MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 02/10/2017 a 13/10/2017.

JOSÉ FLORENTINO CAIXETA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 48.351-6, para substituir MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 39.663-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 11/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR MARCIO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 20.637-7, para substituir RENATA LETICIA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula 31.074-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10 a 01/11/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR FABIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, para substituir CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, matrícula 35.988-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/09 a 02/10/2017, por motivo de licença paternidade.
DESIGNAR MARLENE PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 62.792-5, para substituir REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.228-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR HELEN ALVES DA SILVA MENDONÇA, matrícula 200.934-X, para substituir WILLIAM DORNELA DE CASTRO, matrícula 219.233-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula 67.305-6, para substituir ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209.277-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 24.947-5, para substituir DANIELLE DE LOURDES B. DA C. CRUZ, matrícula 208.998-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2017 a 17/09/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR IVONE DA SILVA, matrícula 215.692-X, para substituir GILSON ALVES PIRES, matrícula 214.667-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Buritis do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR JONATAS DIAS SOBRINHO, matrícula 219.697-2, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 285.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/10/2017 a 01/11/2017, por motivo de férias.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 22 o ato que designou ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, para substituir LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 200.280-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08/2017 a 28/08/2017, por motivo de férias.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 13 o ato que designou FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula nº 226.683- 0, para substituir KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula nº 30.849-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula nº 226.683-0, para substituir KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula nº 30.849-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 22 o ato que designou NELSON EUGENIO DE LIMA, matrícula nº 27.731-2, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula nº 215.046-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/04 a 06/10/2017, por motivo de licença maternidade.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 22 o ato que designou NELSON EUGENIO DE LIMA, matrícula nº 27.731-2, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula nº 215.046-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 14/11/2017, por motivo de férias
DESIGNAR NELSON EUGENIO DE LIMA, matrícula nº 27.731-2, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula nº 215.046-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/04 a 29/08/2017, por motivo de licença maternidade.
DESIGNAR IRANEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula nº 215.046-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/08 a 14/10/2017, por motivo de licença maternidade.
DESIGNAR IRANEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula nº 215.046-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 14/11/2017, por motivo de férias.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 13 o ato que designou HILDA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 46.992-0, para substituir MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 212.318-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/08 a 30/08/2017, por motivo de férias
DESIGNAR HILDA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 46.992-0, para substituir MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 212.318-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 13, o ato que designou ELIANE CARNEIRO SOARES, matrícula nº 39.692-3, para substituir JEAN CARLO DE SOUTO, matrícula nº 234.458-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR JEAN CARLO DE SOUTO, matrícula 234.458-0, para substituir ELIANE CARNEIRO SOARES, matrícula 39.692-3, titular do Cargo de Coordenadora da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias do titular.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 32, o ato que designou AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDÉ, matrícula nº 211.104-7, para substituir CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.848-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 22/09/2017, por motivo de férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:
DESIGNAR JUSTINA CORREA NEVES NETA, matrícula 203.587-1, para substituir ROSANGELA ALVES PEREIRA VENTURA, matrícula 46.386-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/08 a 29/08/2017, por motivo de férias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, para substituir THAIS ANDRADE MACEDO, matrícula 203.217-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com inciso II, do artigo 61º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, RESOLVE:
HOMOLOGAR a concessão de horário especial para servidor acompanhar filho com deficiência, com redução em 20% (correspondente a 8 horas semanais) de trabalho, sem necessidade de compensação do horário, a SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 0223.963-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão Educacional, Especialidade Psicologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 142/2016 - SUBSAUDE/SEPLAG, a contar da publicação. Processo nº 0464.000306/2015.
ANULAR na Portaria de 16/08/2017, publicada no DODF nº 160, de 21/08/2017, página 12, que concedeu horário especial, com compensação de horário, à servidora SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 0223.963-9.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.
Carreira Magistério Público do Distrito Federal:
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 222.616-2, MARCELO FERREIRA ALVES, 10,00, 20/10/2017, APROVADO.
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.207-X, MICHELE DE CASTRO PAULA, 9,79, 05/02/2017, APROVADO; 226.228-2, FRANCINEIDE FLAVIA TARGINO, 9,93, 05/02/2017, APROVADO; 226.248-7, MARIA IZABEL DO ESPIRITO SANTO SANTANA, 9,85, 05/02/2017, APROVADO; 226.466-8, THAINA LEITE MARTINS, 9,96, 07/02/2017, APROVADO; 226.472-2, ADRIANA MARIA CORREA DE SOUZA, 9,96, 07/02/2017, APROVADO; 226.517-6, MARCIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, 9,90, 07/02/2017, APROVADO; 226.535-4, ARLETE RODRIGUES DE SOUSA NERES, 9,76, 07/02/2017, APROVADO; 226.772-1, MICHELLE MATIAS CARDOSO FERRETTI, 9,53, 20/02/2017, APROVADO; 226.778-0, RAQUEL ALVES AMARAL, 9,66, 07/02/2017, APROVADO; 227.858-8, TATIANA TRINDADE GOMES NASCIMENTO, 9,10, 14/07/2017, APROVADO; 227.919-3, ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO FORMIGA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.922-3, EVALDO JOSE RODRIGUES PROCOPIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.979-7, FRANCISCO ALESTE DOS SANTOS JUNIOR, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 228.020-5, RODRIGO MEDEIROS DE AZEVEDO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.256-9, VANESSA C. VASCONCELOS LOPES, 9,43, 14/07/2017, APROVADO; 228.262-3, WESLEY TORRES P. SAMPAIO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.318-2, LUCAS MOREIRA SILVA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.490-1, JULIANA DE VASCONCELOS MARTINS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.523-1, ADRIANA AVELINA DE OLIVEIRA CARDOSO, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.684-X, LILIAN VITORIA MARUNO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.748-X, ALINE ALVES PORTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.785-4, ANA ANGELICA LINS LOPES DE ALBUQUERQUE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO228.811-7, FRANCINALDO PEREIRA LIMA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 228.834-6, INGRID MORAIS GIBBONS PRAHL, 9,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.858-3, PAULA CRISTINA DA CRUZ VERISSIMO, 9,86, 14/07/2017, APROVADO; 228.874-5, FRANCISCO PAULO FALBO GONTIJO, 9,90, 14/07/2017, APROVADO; 228.909-1, GILCIANE SILVA SOUSA, 9,56, 14/07/2017, APROVADO; 228.953-9, JOAO GUILHERME PARANHOS MICELI, 8,40, 14/07/2017, APROVADO; 229.308-0, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.339-0, SARA LUCIA COUTO RIBEIRO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.369-2, TAISA ALVES DE ANDRADE, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 229.383-8, KALEY GOMES DE SOUSA, 9,76, 14/07/2017, APROVADO; 229.392-7, CLAUDINE RIBEIRO DE ANDRADE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.416-8, ALVONEIDE PEREIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.436-2, ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA FRANCA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.568-7, ERICA DOS SANTOS JUNQUEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.892-9, ALINE SALIHA ALENCAR OLIVEIRA, 9,96, 14/07/2017, APROVADO; 229.899-6, MARIA AMANDA ALVES CARVALHO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO229.947-X, MANOELA LANER RODRIGUES, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.961-5, LEONALDO DE A. BEZERRA DA COSTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.056-7, WESLEY DIAS DOS SANTOS, 9,63, 14/07/2017, APROVADO; 230.311-6, ELAINE FREITAS DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.373-6, MICAELLE ALVES DE ASSIS, 9,80, 14/07/2017, APROVADO; 230.478-3, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO, 9,89, 14/07/2017, APROVADO; 230.483-X, LIANNE PAULA FELIX DE OLIVEIRA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.540-2, FABIO ANDRADE DE LUCENA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.608-5, OLGA MARIA FERNANDES MOTTA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.625-5, EDSON CARLOS DE REZENDE, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.632-8, BRUNA BARBOSA DE LUCENA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.739-1, KEILA NAZARE DA CUNHA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 231.161-5, ELISETE PIRES CHAGAS, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.210-7, JOAO BATISTA SERPA CANABARRO, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.211-5, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.229-8, PAULO ROGERIO DOS SANTOS QUEIROGA, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.299-9, VANESSA SOARES PEREIRA, 10,00, 10/09/2017, APROVADO; 231.721-4, FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA, 10,00, 29/10/2017, APROVADO; 231.761-3, LEON MARTINS CARRICONDE AZEVEDO, 10,00, 30/10/2017, APROVADO; 232.039-8, JOAO BOSCO ALVES PACHECO, 9,80, 17/12/2017, APROVADO.
Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011: 217.797-8, PEDRO HENRIQUE MOURA VIEIRA, 6,18, 18/07/2017, APROVADO.
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.914-0, VANESSA SILVA DE ARAUJO, 10,00, 15/04/2016, APROVADO; 225.518-9, MICHELE ALVES DE MORAES, 10,00, 06/12/2016, APROVADO; 225.658-4, ALESSANDRA SOUZA PIRES, 9,88, 09/12/2016, APROVADO.
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 227.834-0, TATIANNE DE OLIVEIRA MARTINS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.874-X, ROBERTT CARDOSO DE SOUSA, 9,91, 14/07/2017, APROVADO; 231.815-6, PEDRO PAULO TOLENTINO MENDES, 9,72, 30/10/2017, APROVADO.

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).
20.281-9 FRANCISCO ELEOTÉRIO DOS SANTOS, 080.007062/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 08/03/1977 a 16/05/1977, 03/06/1977 a 14/06/1977, 20/09/1977 a 30/09/1977, 18/10/1978 a 06/12/1978, 29/03/1979 a 16/07/1979, 25/08/1980 a 04/11/1980, 27/01/1981 a 18/02/1981, 10/03/1981 a 11/05/1981, 21/05/1981 a 01/08/1981, 01/09/1981 a 19/10/1981, 05/04/1982 a 19/04/1982, 26/05/1982 a 01/09/1982, 25/03/1983 a 09/06/1983, 01/08/1983 a 08/08/1983, 732 dias para aposentadoria; 20.281-9, FRANCISCO ELEOTÉRIO DOS SANTOS, 080.007062/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/01/1984 a 15/08/1984, 01/12/1984 a 17/06/1985, 01/08/1985 a 16/10/1985, 14/01/1986 a 16/06/1986, 01/07/1986 a 09/01/1987, 13/01/1987 a 14/04/1987, 12/05/1987 a 27/07/1987, 03/11/1987 a 29/08/1988, 17/11/1988 a 01/02/1989, 1.398 dias para aposentadoria; 20.865.5, MARIA DO CARMO DE ASSIS, 466.000416/2017, INSS , Sobradinho/DF, Autônomo, 01/05/1985 a 31/05/1985, 01/07/1985 a 31/01/1986, 01/03/1986 a 30/04/1987, 672 dias para aposentadoria; 21.374-8, SANDRA SILVA BATISTA, 080.008388/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/1981 a 03/03/1982, 05/11/1982 a 31/03/1983, 02/05/1983 a 02/08/1983, 01/09/1983 a 18/01/1984 , 564 dias para aposentadoria; 21.374-8, SANDRA SILVA BATISTA, 080.008388/2017, INSS, Brasília/DF , Auxiliar de Administração, 27/11/84 a 23/03/1991, 2.311 dias para aposentadoria; 21.536-8,MARIA ARLETE DIAS DA SILVA, 473.000465/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 07/02/1986 a 07/05/1986, 19/11/1991 a 16/06/1992, 211 dias para aposentadoria; 21.541-4, MARCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTI, 466.000298/2017, INSS, Sobradinho/DF, Servente, 19/12/1983 a 04/05/1990, 2.329 dias para aposentadoria; 21.656-6, MARIA LUCIA FERREIRA SILVA, 080.008655/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/01/1981 a 21/02/1981, 01/10/1981 a 30/11/1981, 01/03/1984 a 31/03/1984, 01/01/1988 a 11/01/1988, 01/02/1989 a 30/04/1989, 01/08/1989 a 05/02/1990, 14/09/1990 a 28/11/1990, 19/08/1991 a 17/10/1991, 24/05/1993 a 23/08/1993, 661 dias para aposentadoria; 21.732-8, ANTONIA DE MARIA MARINHO RODRIGUES, 080.008650/2017, INSS, Taguatinga/DF, Overloquista, 01/02/1992 a 09/07/1993, 525 dias para aposentadoria; 22.007-8, IRANILDE SANTOS, 471.000307/2017, INSS,Taguatinga/DF, Diversos, 20/01/1987 a 30/03/1988, 01/08/1989 a 22/12/1990, 23/12/1990 a 01/10/1991, 1.228 dias para aposentadoria; 22.240-2, CARLA SOUZA DE QUEIROZ, 080.008819/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 25/01/1984 a 13/02/1984, 19/11/1986 a 16/03/1989, 11/06/1991 a 15/07/1991, 01/09/1991 a 11/02/1992, 01/03/1992 a 10/06/1992, 1.170 dias para aposentadoria; 23.414-1, LÍLIAN DENISE DE ANDRADE OLIVEIRA, 080.002538/2017, IPREV/DF,Brasília/DF, Contribuição Previdenciária , 01/04/2001 a 31/07/2003, 852 dias para aposentadoria; 23.544-X, ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA,462.000658/2017,STJ,Brasília/DF,Auxiliar Judiciário,13/05/1991 a 23/05/1993, 742 dias para aposentadoria; 24.001-X, LUCIANA MARIA DE SOUZA BUARQUE, 462.001036/2017,INSS,Ceilândia/DF,Professor, 01/07/1990 a 31/12/1991, 01/06/1993 a 23/05/1994, 906 dias de aposentadoria; 24.170-9, SANDRA FERNANDES ALVES, 469.000263/2017, INSS, Taguatinga/DF , Balconista, 01/11/1992 a 06/06/1994, 583 dias para aposentadoria; 24.789-8, OSMARINA FERREIRA DE SOUSA, 080.007615/2017, INSS, Taguatinga/DF, Balconista, 27/11/1984 a 05/07/1989, 1.682 dias para aposentadoria; 24.789-8, OSMARINA FERREIRA DE SOUSA, 080.007615/2017, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/01/1992 a 31/01/1992, 31 dias de aposentadoria; 25.712-5, MARLENE CALDAS LEAL, 080.008809/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 04/03/1974 a 25/03/1974, 01/07/1977 a 26/11/1978, 02/03/1979 a 16/02/1982, 1.619 dias para aposentadoria; 26.894-1, DAVINA RODRIGUES MOREIRA ROMEIRO, 413.000076/2010, IPREV/DF, BRASÍLIA/DF, Contribuição Previdenciária, 01/09/2010 a 31/08/2013, 1.096 dias para aposentadoria; 28.671-0, ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO, 080.007879/2017,INSS, Taguatinga/DF, Caixa, 30/08/1983 a 31/10/1983,63 dias para aposentadoria; 28.671-0, ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO, 080.007879/2017, INSS (Prefeitura Municipal de Curvelo) , Taguatinga/DF, Professor, 01/08/1987 a 14/06/1989, 684 dias para aposentadoria; 28.671-0, ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO, 080.007879/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1990 a 30/06/1994, 1611 dias para aposentadoria; 28.671-0, ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO, 080.007879/2017, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 30/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 251 dias para aposentadoria;28.762-8,ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA, 080.008636/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/06/1988 a 01/02/1989, 01/07/1989 a 11/10/1989,04/07/1991 a 04/02/1994, 20/04/1994 a 04/05/1996, 2.042 dias para aposentadoria; 28.801-2, GEORGE ANTUNES DE LIMA, 080.008925/2017, Ministério da Aeronáutica, Brasília /DF, Militar,17/07/1978 a 19/06/1979, 338 dias para aposentadoria; 28.801-2, GEORGE ANTUNES DE LIMA, 080.008925/2017, INSS, Gama/DF, Não Declarado, 20/05/1982 a 15/01/1985, 22/07/1985 a 28/02/1987, 01/03/1987 a 22/07/1987, 23/07/1987 a 08/01/1990,19/03/1991 a 15/07/1991, 21/08/1993 a 25/11/1993, 02/08/1994 a 06/05/1996, 3.464 dias para aposentadoria; 29.532-9, IREMAR DA SILVA RIBEIRO, 080.009497/2015, Marinha do Brasil, Brasília/DF, Militar, 08/03/1983 a 31/03/1986, 1.120 dias para aposentadoria; 29.532-9, IREMAR DA SILVA RIBEIRO, 080.009497/2015, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 23/08/1988 a 12/08/1989, 01/11/1989 a 07/01/1991, 01/06/1991 a 05/11/1991, 01/12/1991 a 31/12/1992, 27/03/1996 a 26/05/1996, 1.404 dias para aposentadoria; 29.675-9, DAYSE GONÇALVES BARRETO, 080.008886/2017, INSS, Santo Antonio do Descoberto/GO, Professor, 01/02/1988 a 31/07/1989, 547 dias para aposentadoria; 30.392-5, ARTUR CLAUDIO DA SILVA NETO, 461.000312/2017, INSS,Gama/DF, Diversos, 26/01/1987 a 13/10/1987, 01/08/1988 a 22/12/1988,405 dias de aposentadoria; 31.387-4, NICILENE RITA DOS SANTOS ENEAS, 463.000505/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1990 a 06/03/1997, 2.563 dias para aposentadoria; 31.501-X, IVANETE NUNES ROSSI, 080.013565/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF , Professor, 27/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 297 dias para aposentadoria; 31.501-X, IVANETE NUNES ROSSI, 080.013565/2016. INSS, Taguatinga/DF, Professor, 03/02/1997 a 06/03/1997, 32 dias para aposentadoria; 31.501-X, IVANETE NUNES ROSSI, 080.013565/2016, INSS,Taguatinga,DF, Professor, 22/12/1996 a 22/01/1997, 32 dias para aposentadoria; 31.925-2, ANA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 080.008823/2017, INSS,Taguatinga, DF,Vendedor,04/03/1994 a13/05/1995, 01/03/1996 a 10/07/1996, 12/07/1996 a 26/03/1997, 826 dias para aposentadoria; 33.065-5 PATRÍCIA DA SILVA SANTANA, 474.000888/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/03/1990 a 31/10/1990, 01/11/1990 a 02/01/1991, 01/04/1991 a 06/04/1993, 03/01/1994 a 31/01/1996, 1.804 dias para aposentadoria; 33.065-5, PATRÍCIA DA SILVA SANTANA, 474.000888/2017, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/02/1996 a 28/04/1997, 453 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS, Brasília/DF,Diversos, 01/02/1977 a 05/06/1978, 06/06/1978 a 30/08/1978, 03/10/1978 a 22/12/1978, 657 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS(Câmara dos Deputados),Brasília/DF,Auxiliar de Gabinete,03/11/1980 a 22/07/1981, 262 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS(Fund.Serv. Social do DF), Brasília/DF, Auxiliar de escritório,23/07/1981 a 10/06/1989, 2.880 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS(SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/08/1992 a 01/11/1992, 12/04/1993 a 01/12/1993, 10/03/1994 a 03/09/1994, 505 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS(Sec. Est de Gest. Adm. e Desburocrat.), Brasília/DF,Chefe SAF e Enc. de Topografia,02/02/1995 a 11/03/1997,769 dias para aposentadoria; 33.297-6, JOA-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, 080.008750/2017, INSS(Câmara Legislativa do DF),Brasília/DF, Não Declarado,14/03/1997 a 05/06/1997, 84 dias para aposentadoria; 33.466-9, CLÁUDIA REGINA PINTO MOURÃO,080.008613/2017, INSS(SEEDF),Gama /DF,Professor, 04/03/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 28/10/1996, 29/10/1996 a 21/12/1996, 11/03/1997 a 14/05/1997, 356 dias para aposentadoria; 33.580-0, ISABEL DE FÁTIMA COSTA, 473.000410/2014, Prefeitura de Goiânia,Goiânia/GO,Profissional de Educação I,20/02/1992 a 29/09/1994, 30/09/1994 a 28/02/1997, 1.076 dias para aposentadoria; 33.773-0, JOHN HERBERT COSTA RESENDE, 082.019488/1998, INSS,Brasília /DF,Diversos,01/02/1983 a 24/10/1984, 03/06/1985 a 20101986, 01/03/1989 a 26/05/1989, 01/06/1989 a 09/04/1991, 1.902 dias para aposentadoria; 33.773-0, JOHN HERBERT COSTA RESENDE, 082.019488/1998, INSS,Brasília /DF,Autônomo,01/09/1991 a 31/03/1996, 30/06/1996 a 28/07/1996, 1.703 dias para aposentadoria; 33.773-0, JOHN HERBERT COSTA RESENDE, 082.019488/1998, INSS (SEEDF - CT),Brasília /DF,Professor,03/04/1996 a 29/06/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 234 dias para aposentadoria; 33.869-9, SANDRA ALMEIDA OLIVIERI CAMPOS, 468.000182/2016. INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 05/04/1982 a 06/09/1985, 09/09/1985 a 11/12/1985, 01/12/1987 a 08/07/1988, 18/07/1989 a 01/06/1990, 02/01/1991 a 14/03/1991, 01/04/1992 a 12/05/1992, 1.999 dias para aposentadoria; 33.869-9 SANDRA ALMEIDA OLIVIERI CAMPOS, 468.000182/2016. INSS, Sobradinho/DF, Professor, 04/05/1993 a 29/01/1994, 02/05/1994 a 09/05/1994, 01/06/1994 a 02/09/1997, 1.469 dias para aposentadoria; 33.869-9, SANDRA ALMEIDA OLIVIERI CAMPOS, 468.000182/2016. INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 10/05/1994 a 31/05/1994, 22 dias para aposentadoria; 34.236-X, ELIZABETE FERNANDES MARIANO MARTINS, 080.008720/2017, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1988 a 30/06/1989, 01/07/1989 a 31/01/1990, 01/02/1990 a 31/03/1990, 01/04/1990 a 30/04/1990, 01/05/1990 a 30/09/1990, 01/10/1990 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 30/06/1991, 01/07/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 30/06/1993, 01/07/1993 a 30/08/1993, 01/09/1993 a 30/09/1993, 01/10/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 31/07/1995, 2.585 dias aposentadoria;34.236-X, ELIZABETE FERNANDES MARIANO MARTINS, 080.007767/2017, INSS , Brasília/DF,Autônomo, 01/09/1995 a 30/09/1996, 01/12/1996 a 28/02/1997, 486 dias para aposentadoria; 34.443-5,MIRIAN MONTEIRO DOS SANTOS, 080.007736/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/05/1993 a 31/07/1996, 1.188 dias para aposentadoria e reenquadramento; 35.135-0, GABRIELA RUZZANTE RAMALHO SANTOS, 080.008319/2017, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 21/03/1994 a 30/12/1994, 01/02/1995 a 13/12/1995, 01/02/1996 a 05/03/1996, 22/07/1996 a 18/12/1997, 1.150 dias para aposentadoria; 35.373-6, VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/1980 a 20/06/1986, 01/08/1991 a 30/12/1992, 2.790 dias para aposentadoria; 35.373-6, VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1989 a 21/12/1989, 296 dias para aposentadoria; 35.373-6, VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS (SEE -DF), Taguatinga/DF, Professor, 03/04/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 14/08/1995, 15/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/112/1995, 07/03/1996 a 19/04/1996, 20/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 12/08/1996, 13/08/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 01/11/1996, 04/11/1996 a 20/112/1996, 04/08/1997 a 23/12/1997, 656 dias para aposentadoria; 35.395-7, SANDRA DO COUTO SIMÕES, 080.008729/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/07/1979 a 09/12/1980, 527 dias para aposentadoria; 35.872-X, HULDA FERREIRA TAVARES, 080.007740/2017, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/06/1976 a 05/06/1982, 01/04/1983 a 30/12/1983 , 17/12/1996 a 17/03/1997, 24/12/1997 a 15/01/1998, 2.584 dias para aposentadoria; 35.872-X, HULDA FERREIRA TAVARES, 080.007740/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/02/1983 a 02/03/1983,12/06/1996 a 16/12/1996, 218 dias para aposentadoria; 35.872-X, HULDA FERREIRA TAVARES, 080.007740/2017, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, 18/03/1997 a 23/12/1997, 281 dias para aposentadoria;36.189-5, JÚNIOR DE FARIA ANTUNES, 080.011589/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 29/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 06/04/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 22/12/1995 a 30/01/1996, 27/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 05/08/1997 a 23/12/1997, 987 dias para aposentadoria; 36.446-0 GILSON DA SILVA BALIEIRO 080.008630/2017, INSS, Ceilândia/DF, Digitador, 06/08/1990 a 03/11/1990, 90 dias para aposentadoria; 36.446-0, GILSON DA SILVA BALIEIRO 080.008630/2017, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF,23/08/1996 a 21/12/1996, 121 dias para aposentadoria; 36.645-5, MILMARY MELO ALMEIDA, 080.007438/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 07/02/1995 a 31/12/1997, 1.059 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.588-3, WILLIAM TANNURI FOGAÇA JÚNIOR, 080.008989/2017, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 17/04/1985 a 05/10/1987, 01/04/1988 a 01/10/1988,01/11/1988 a 14/06/1994,11/11/1997 a 25/02/1999, 3.610 dias para aposentadoria;39.373-8, MARIA PALMIRA DE ARAÚJO, 471.000345/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1979 a 14/09/1979, 01/07/1980 a 24/10/1985, 01/11/1990 a 09/05/1991, 3.546 dias para aposentadoria; 40.197-8, ESTER ANDRADE FERREIRA, 080.007751/2017, Serv.Desen.Social, São Paulo/SP, Escriturário, 23/10/1981 a 22/10/1983, 722 dias para aposentadoria e adicional tempo de serviço; 40.627-9, LAUDEIR GONÇALVES DE CARVALHO MOURÃO, 080.008808/2017, INSS , Gama/DF, Servente, 22/08/1989 a 14/03/1990, 205 dias para aposentadoria; 41.915-X, LUZINETE VIEIRA, 470.0004673/2017, INSS, Ceilândia/DF, Não Declarado, 17/11/1986 a 18/10/1988, 702 dias para aposentadoria; 42.497-8, JOSÉ ADAÍLTON CARNEIRO, 474.000944/2009, INSS (FHDF), Taguatinga/DF, Agente de saúde, 24/11/1980 a 29/12/1986, 2.227 dias para aposentadoria; 42.497-8, JOSÉ ADAÍLTON CARNEIRO, 474.000944/2009, INSS , Taguatinga/DF, Professor , 01/02/1987 a 31/03/1990, 02/04/1990 a 12/06/1990,1.227 dias para aposentadoria; 42.659-8, MARINHO ANTONIO DE SOUSA, 080.008621/2017, INSS, Luziânia/GO, Vigia, 01/02/1986 a 16/05/1987, 05/07/1989 a 16/11/1990, 970 dias para aposentadoria; 43.177-X, MARIA DENIZE CAMPELLO, 080.000206/2014, IREV/DF, Brasília/DF,Contribuição Previdenciária , 01/09/2015 a 30/06/2016, 304 dias para aposentadoria; 43.866-9, VÂNIA MARIA AVELLAR RAYMUNDO, 080.008387/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 13/08/1987 a 09/071988, 12/06/1989 a 01/09/1989, 02/09/1989 a 01/03/1990, 07/06/1990 a 13/01/1991, 816 dias para aposentadoria; 44.247-X, SILVANA DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES, 080.007384/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/1989 a 01/04/1990 , 01/02/2010 a 04/06/2017, 2.925 dias para aposentadoria; 44.285-2, CASSIA NUNES VELOSO, 082.016231/1998, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1996 a 31/071996, 01/09/1996 a 31/07/1998, Autônomo, 760 dias para aposentadoria; 45.117-7, JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, 080.008181/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 25/03/1987 a 08/05/1987, 09/05/1987 a 29/07/1987, 01/02/1988 a 04/02/1990, 05/02/1990 a 21/04/1991,1.303 dias para aposentadoria; 45.339-0, BEATRIZ MACEDO PORTO, 080.009782/2015, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/11/1990 a 31/12/1990, 61 dias para aposentadoria;45.381-1, CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA,080.007758/2017, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/04/1984 a 05/03/1985, 02/02/1987 a 02/08/1988, 887 dias para aposentadoria; 45.381-1, CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA,080.007758/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 03/08/1988 a 31/08/1989, 01/09/1989 a 02/05/1990, 03/05/1990 a 05/09/1991,1.129 dias para aposentadoria; 45.470-2, CLÉBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA, 080.008994/2017, INSS, Sobradinho/DF, Motorista, 10/06/1987 a 05/02/1988, 01/08/1989 a 01/05/1990, 515 dias para aposentadoria; 45.470-2, CLÉBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA, 080.008994/2017, INSS, Sobradinho/DF,Autônomo, 01/06/1991 a 31/07/1991, 61 dias para aposentadoria; 45.475-3, CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA,080.007515/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1985 a 31/08/1985, 184 dias para aposentadoria; 45.475-3, CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA,080.007515/2017, INSS, Brasília/DF, Professor , 01/09/1985 a 18/01/1986, 140 dias para aposentadoria; 45.475-3, CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA,080.007515/2017, INSS, Brasília/DF, Autônomo, Brasília/DF, 01/03/1986 a 30/11/1987, 01/12/1987 a 31/07/1988, 01/08/1988 a 31/12/1988,1.037 dias para aposentadoria; 45.475-3, CHRISTIANE LEITE AREIAS DA SILVA, 080.007515/2017, INSS, Brasília/DF, Secretário Bilíngue, 16/01/1989 a 16/03/1989, 16/04/1989 a 15/05/1990, 455 dias para aposentadoria; 47.257-3, JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA, 080.000339/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 02/03/1971 a 23/04/1971, 06/11/1975, 06 /12/1975, 12/01/1977 a 17/03/1977, 11/04/1977 a 27/06/1977,22/11/1977 a 26/12/1977, 10/01/1978 a 26/04/1978, 01/11/1978 a 30/04/1979, 12/11/1979 a 27/02/1980, 04/06/1980 a 24/09/1980 ,03/08/1981 a 19/10/1981,01/12/1981 a 31/01/1987,01/07/1987 a 25/05/1988,31/01/1989 a 07/08/1989, 01/09/1989 a 28/02/1990, 30/05/1990 a 24/01/1991, 07/01/1992 a 18/05/1992 3.810 dias para aposentadoria; 47.770-2, MIRACI NOGUEIRA DE SOUSA BEIRÃO, 080.006906/2017, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 10/05/1976 a 15/03/1977, 01/02/1979 a 30/04/1982, 1.495 dias para aposentadoria; 48.305-2, MARIA HELENA PEREIRA FIGUEIREDO, 080.006874/2017, INSS, Sobradinho/GO, Diversos, 01/01/1986 a 09/01/1987, 374 dias para aposentadoria; 48.305-2, MARIA HELENA PEREIRA FIGUEIREDO, 080.006874/2017, INSS, Sobradinho/GO, Autônomo, 01/09/2003 a 31/08/2005, 01/10/2005 a 28/02/2006, 01/07/2006 a 23/07/2006, 01/08/2006 a 30/09/2007, 01/10/2007 a 30/11/2007, 01/01/2008 a 31/05/2008, 01/07/2008 a 31/07/2008, 1.575 dias para aposentadoria; 48.723-6, SELMA RODRIGUES DE SOUSA, 080.009005/2017, INSS, Taguatinga/DF, Monitor, 01/03/1984 a 29/05/1984, 03/09/1984 a 03/07/1989, 1.855 dias para aposentadoria; 48.723-6, SELMA RODRIGUES DE SOUSA, 080.009005/2017, INSS(SEEDF), Taguatinga/DF,Professor, 01/08/1992 a 01/01/1993, 154 dias para aposentadoria; 49.056-3,GERALDA PEREIRA DE SOUZA LUIZ, 080.008693/2017, INSS, Ceilândia/DF, Balconista, 02/03/1981 a 28/09/1982, 576 dias para aposentadoria; 57.573-9, IDALINO MARÇAL FILHO, 080.007551/2017, INSS , Gama/DF, Diversos, 03/02/1981 a 26/02/1981, 06/10/1982 a 03/01/1983, 114 dias para aposentadoria; 57.573-9, IDALINO MARÇAL FILHO, 080.007551/2017, INSS (SAB),Gama/DF,Servente nível 01A, 16/09/1981 a 01/03/1982, 167 dias para aposentadoria; 58.792-3, LUIZ GONZAGA LAPA JÚNIOR, 462.000871/2017, INSS, Cidade Ocidental, Professor, 19/05/1981 a 30/08/1981, 01/03/1982 a 13/04/1982, 25/12/1982 a 11/03/1984, 591 dias para aposentadoria; 59.795-3, RAIMUNDO DE SALES FARIAS MARTINS, 080.009853/2005, INSS(BNCC), Sobradinho/DF, Auxiliar de Serviços, 02/01/1984 a 01/07/1984,182 dias para aposentadoria; 66.242-9, JOSÉ HONÓRIO DOS REIS, 080.008940/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/051986 a 26/03/1989, 1.061 dias para aposentadoria; 67.160-6, EDVAR ELIAS FERREIRA, 080.008705/2017, INSS, Planaltina/DF, Não Declarado, 02/07/1983 a 01/09/1985, 02/09/1985 a 30/10/1988 , 14/02/1989 a 31/05/1989, 2.055 dias para aposentadoria; 67.263-7,EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, 080.010275/2015, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária , 01/02/2000 a 31/08/2003,1.308 dias para aposentadoria; 68.253-5,TERESA CRISTINA DOS SANTOS DIAS, 474.000895/2017, INSS , Gama/DF, Diversos, 30/04/1984 a 23/01/1986, 01/03/1988 a 06/04/1988, 671 dias para aposentadoria; 68.432-5, DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA, 471.000329/2017, INSS , Gama/DF, Diversos, 15/01/1978 a 29/08/1978, 30/7/1979 a 23/11/1979, 27/04/1983 a 14/09/1984, 17/09/1984 a 30/11/1985, 01/04/1986 a 30/06/1986, 09/08/1986 a 28/02/1987,02/03/1987 a 30/06/1987, 03/07/1987 a 30/09/1988 a 01/12/1988 a 14/01/1989, 23/03/1989 a 20/06/1989, 01/07/1989 a 07/09/1989, 2.367 dias para aposentadoria; 69.141-0, MARIA JOSÉ DA SILVA, 467.000249/2015, Prefeitura Municipal, São Francisco do Oeste/RN, Professor, 02/03/1978 a 31/08/1980, 914 dias para aposentadoria e adicional tempo de serviço; 69.249-2, EDILENE PEREIRA LAUND, 080.008872/2017, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Laboratório, 16/03/1987 a 21/11/1989, 982 dias para aposentadoria; 69.979-9, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, 080.006859/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/03/1975 a 30/11/1978, 01/02/1979 a 12/03/1990, 5.429 dias para aposentadoria; 175.214.6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR ASTORGA, 473.000413/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 10/01/1991 a 30/10/1991, 16/08/1995 a 13/11/1995, 03/02/1997 a 12/04/1997, 13/04/1997 a 07/10/1997, 23/12/2000 a 31/01/2001, 01/07/2001 30/07/2001, 19/12/2001 a 13/02/ 2002, 01/05/2004 a 09/11/2006, 1.681 dias para aposentadoria; 175.214.6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR ASTORGA, 473.000413/2017, INSS(SEEGO), Sobradinho/DF, coordenador, 01/11/1997 a 31/12/1997, 05/01/1998 a 31/12/1998, 422 dias para aposentadoria; 175.214.6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR ASTORGA, 473.000413/2017, INSS(SEEGO), Sobradinho/DF, Professor, 05/01/1999 a 30/06/1999, 177 dias para aposentadoria; 175.214.6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR ASTORGA, 473.000413/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/04/2002 a 17/06/2002, 78 dias para aposentadoria; 175.214.6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR ASTORGA, 473.000413/2017, INSS(SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 15/08/2008 a 18/10/2008, 07/11/2008 a 04/12/2008, 08/12/2008 a 18/12/2008, 104 dias para aposentadoria; 201.996-5, MARIA ALVES DA SILVA FILHA, 471.000170/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor(Pró-Labore),17/02/1997 a 14/12/1998, 397 dias para aposentadoria; 201.999-3, MARTA MARIA BERNARDO LOPES, 471.000344/2017, INSS ,Gama/DF, Diversos,11/09/1990 a 07/01/1991, 17/03/1992 a 15/03/1993, 01/06/1993 a 18/02/2001, 3.297 dias para aposentadoria; 202.310-5, JOVANIA DE MENDONÇA MARÇAL, 470.000471/2017, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 01/08/1995 a 29/10/1995, 30/10/1995 a 30/11/1995, 01/12/1995 a 15/12/1995, 14/03/1996 a 19/04/1996,22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996 a 01/11/1996 a 21/12/1996, 25/06/1997 a 23/12/1997,584 dias para aposentadoria; 202.310-5, JOVANIA DE MENDONÇA MARÇAL, 470.000471/2017, INSS , Taguatinga/DF,Autônomo, 24/12/1997 a 31/01/2000,01/06/2000 a 31/01/2001, 1.014 dias para aposentadoria; 202.545-0, LUCIANE FERREIRA SILVA, 080.008701/2017, INSS, UNAI/MG, Auxiliar Administrativo, 05/05/1997 a 04/12/1998, 579 dias para aposentadoria; 203.640-1, ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA 462.000045/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 14/07/1986 a 15/08/1987, 03/06/1988 a 16/06/1990, 18/02/1991 a 18/05/1991, 1.232 dias para aposentadoria; 204.179-0,PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS, 471.000330/2017,Secretaria Municipal de Educação,Valparaíso/GO, Professor, 26/01/1991 a 06/03/2002, 1.136 dias para aposentadoria e reenquadramento; 204.667-9, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 080.008631/2017, Ministério do Exército, Brasília/DF, Militar, 04/02/1985 a 13/12/1985, 313 dias para aposentadoria; 204.667-9, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 080.008631/2017, INSS, Taguatinga/DF,Diversos, 01/12/1987 a 10/02/1988,23/01/1989 a 30/11/1990,749 dias para aposentadoria; 204.667-9, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 080.008631/2017, INSS(SEEDF),Taguatinga/DF,Professor,01/07/1998 a 23/12/1998,01/05/2000 a 19/01/2001, 07/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 30/06/2002, 01/07/2002 a 24/12/2002, 1.036 dias para aposentadoria;206.972-5,MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK, 080.008771/2017, INSS,Planaltina/DF,Diversos,01/04/1974 a 30/04/1974, 15/10/1974 a 14/11/1976,792 dias para aposentadoria; 206.972-5, MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK, 080.008771/2017, INSS(Fundação Serv. Social/DF,Planaltina/DF,Auxiliar de Atendimento Social, 07/01/1977 a 27/07/1978,567 dias para aposentadoria; 206.972-5,MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK, 080.008771/2017, INSS,Planaltina/DF,Autônomo, 01/02/1999 a 30/06/1999,01/07/1999 a 30/11/1999, 303 dias para aposentadoria; 206.972-5,MARIA FRANCISCA DE SOUSA MICHNIK, 080.008771/2017, INSS(SEEDF), Planaltina/DF,Professor,01/02/2000 a 19/12/2000,01/03/2001 a 28/12/2001,01/03/2002 a 24/12/2002,10/09/2003 a 22/12/2003, 1.029 dias para aposentadoria;208.055-9,CACILDA DE SOUZA,080.007756/2017,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSS(SERPRO), Taguatinga/DF, Analista de informática, 26/06/1989 a 25/06/1990, 365 dias para aposentadoria; 208.055-9,CACILDA DE SOUZA, 080.007756/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1991 a 18/09/1991, 02/09/2000 a 28/02/2001,29/12/2001 a 23/05/2005, 1.624 dias para aposentadoria; 208.055-9,CACILDA DE SOUZA, 080.007756/2017,INSS (SEEDF), Taguatinga/DF,Professor,01/03/2001 a 28/12/2001,303 dias para aposentadoria;210.374-5,CLEANE VIANA ALVES, 080.008608/2017, INSS, Taguatinga/DF, Empacotador, 18/11/2004 a 19/06/2006, 579 dias de aposentadoria; 212.297-9, GENILDE ALVES FALCÃO, 462.000897/2017,INSS, Ceilândia/DF,Professor,09/02/1998 a 01/12/1998, 296 dias para aposentadoria; 212.297-9, GENILDE ALVES FALCÃO, 462.000897/2017, INSS(SEEDF), Ceilândia/DF,Professor, 02/06/2006 a 20/12/2006, 27/03/2007 a 30/06/2007,25/07/2007 a 26/08/2007, 11/09/2007 a 18/12/2007,13/02/2008 a 10/04/2008,488 dias para aposentadoria; 212.354-1, GISELE NUNES DE SOUZA ROMÃO, 080.000841/2017,INSS,Taguatinga/DF, Diversos,21/03/1979 a 09/07/1980,16/06/1982 a 16/09/1982,14/07/1986 a 19/01/1988 ,25/04/2000 a 05/07/2001, 01/08/2001 a 30/09/2001, 01/10/2001 a 26/10/2001,29/10/2001 a 11/04/2005,12/04/2005 a 10/02/2007, 03/03/2008 a 10/04/2008,3.620 dias para aposentadoria; 212.354-1, GISELE NUNES DE SOUZA ROMÃO, 080.000841/2017,INSS,Taguatinga/DF,Diversos, 07/01/1981 a 30/09/1981, 20/01/1988 a 31/03/2000, 4.722 dias para aposentadoria; 212.936-1,DÉBORA ALVES DAS NEVES, 469.000386/2013,INSS, Ceilândia,Diversos,01/02/1988 a 10/08/1989, 01/11/1989 a 31/12/1989, 01/06/1993 a 31/12/1993, 20/06/1994 a 30/10/1994, 31/10/1994 a 04/09/1996, 12/09/1996 a 28/02/1997, 01/07/1997 a 31/10/1997, 03/05/1999 a 15/11/1999, 22/05/2000 a 15/12/2000, 01/09/2001 a 31/12/2001,01/01/2002 a 30/11/2002, 08/07/2003 a 04/01/2009, 4.802 dias para aposentadoria;212.979-5,MARIA CLEUDES ALVES DOS REIS,470.000461/2017, INSS(Município de Arinos),Ceilândia,Supervisor Pedagógico, 01/02/2006 a 30/11/2006, 303 dias para aposentadoria; 212.979-5,MARIA CLEUDES ALVES DOS REIS,470.000461/2017, INSS(Município de Arinos),Ceilândia,Professor, 01/02/2007 a 31/12/2007, 334 dias para aposentadoria; 212.979-5,MARIA CLEUDES ALVES DOS REIS,470.000461/2017, INSS,Ceilândia,Autônomo, 01/09/2004 a 31/08/2005, 365 dias para aposentadoria; 212.983-3, KAMILLA BEATRIZ PORTO FEITOSA, 080.008728/2017,INSS,Alexania/GO,Coordenador de Inglês,01/09/1999 a 31/08/2003, 13/12/2003 a 01/02/2004, 1.512 dias para aposentadoria; 212.983-3, KAMILLA BEATRIZ PORTO FEITOSA, 080.008728/2017, INSS, Alexania/GO, Professor, 01/09/2003 a 12/12/2003, 02/02/2004 a 03/09/2004, 04/09/2004 a 26/01/2005, 01/02/2005 a 04/01/2009, 1.897 dias para aposentadoria;213.396-2,LUCIANA CAULIVA, 470.000468/2017,INSS,Ceilândia/DF ,Diversos,01/04/1996 a 14/11/1996, 03/03/1997 a 18/12/1998, 884 dias para aposentadoria; 213.396-2, LUCIANA CAULIVA, 470.000468/2017, INSS(ICESP), Ceilândia/DF, Professora, 18/07/2005 a 24/07/2005, 01/02/2006 a 01/08/2006, 189 dias para aposentadoria; 213.396-2,LUCIANA CAULIVA, 470.000468/2017, INSS, Ceilândia/DF ,Professora,01/02/2000 a 08/12/2000, 01/04/2002 a 12/08/2003, 13/08/2003 a 01/07/2004, 25/07/2005 a 31/01/2006, 1.326 dias para aposentadoria; 213.396-2,LUCIANA CAULIVA, 470.000468/2017,INSS(Estado do Mato Grosso),Ceilândia/DF ,Professora,11/09/2004 a 23/12/2004, 104 dias para aposentadoria; 215.300-9, DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARÃES, 080.008938/2017,INSS,Taguatinga/DF,Diversos,03/03/1997 a 30/06/1998, 01/02/1999 a 01/03/1999, 14/01/2000 a 31/03/2000,01/06/2000 a 30/07/2010 , 4.3042 dias para aposentadoria; 217.264-x, ELIZABETH BESSA LAMENZA, 080.008193/2017,INSS,Brasília/DF,Autônomo,01/07/2007 a 29/03/2011, 1.368 dias para aposentadoria; 219.276-4, LEONILCE PEREIRA GARCIA, 462.000906/2017,Secretaria Municipal de Educação,Santo Antonio do Descoberto/GO,Diversos,01/06/1998 a 03/06/2012, 4.428 dias para aposentadoria e padrão; 219.330-2, ELIZA VIEIRA PAIVA, 080.007524/2017,GOIASPREV, Goiânia/GO,Professor,08/02/2007 a 03/06/2012, 1.943 dias para aposentadoria e padrão; 219.529-1, PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 080.006352/2017,INSS,Cidade Ocidental/GO,Autônomo,01/04/2003 a 30/06/2003, 01/08/2003 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 30/06/2004, 01/08/2004 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 30/06/2005, 01/08/2005 a 30/11/2005, 7892 dias para aposentadoria; 219.529-1, PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 080.006352/2017,INSS(SEEDF),Cidade Ocidental/GO,Professor,09/02/2009 a 11/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 21/05/2012, 1.087 dias para aposentadoria; 221.042-8, DEBORA BARBOSA DUARTE VALOTTO, 080.015042/2016,GOIASPREV, Goiania/GO,Professor,19/06/2008 a 23/09/2012, 1.558 dias para aposentadoria e padrão; 222.156-x, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 462.001021/2017,INSS(Município de Wanderley),Ceilândia/DF,Professor,01/03/1996 a 05/03/2002, 2196 dias para aposentadoria; 222.156-x, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 462.001021/2017,INSS(SEE-GO),Ceilândia/DF,Não Consta,06/03/2002 a 31/12/2002, 25/01/2003 a 27/05/2004, 790 dias para aposentadoria; 222.168-3, LAURINDA RIBEIRO PEREIRA, 080.004044/2017,Prefeitura Municipal de Águas lindas de Goiás,Águas Lindas de Goiás/ GO,Professor,14/06/2004 a 20/02/2013, 3.174 dias para aposentadoria e padrão; 222.189-6, SONIA DAS DORES DE ASSIS DA ROCHA, 462.001019/2017,INSS, Ceilândia/DF,Diversos,01/06/1999 a 23/06/2001, 01/07/2002 a 31/01/2003, 12/04/2003 a 16/06/2003, 10/09/2003 a 29/04/2006, 02/02/2009 a 14/12/2009, 2.314 dias para aposentadoria; 222.189-6, SONIA DAS DORES DE ASSIS DA ROCHA, 462.001019/2017,INSS, Ceilândia/DF,Professor,02/03/2010 a 06/08/2010, 14/02/2011 a 07/02/2013, 883 dias para aposentadoria; 222.312-0, GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 080.008931/2017,INSS,Brasília/DF,Diversos,01/08/1986 a 30/12/1986, 01/01/1987 a 29/02/1988, 01/12/1988 a 01/05/1989, 02/05/1989 a 11/12/1991, 04/03/1992 a 28/04/1998, 18/02/1999 a 22/04/2003, 5.455 dias para aposentadoria; 222.312-0, GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 080.008931/2017, INSS(Município de Ilhéus),Brasília/DF, Docente,08/09/2003 a 13/02/2006, 890 dias para aposentadoria;222.312-0, GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 080.008931/2017, INSS (Município de Guarajuba), Brasília/ DF, Professor Substituto Ed. Básica, 14/09/2006 a 31/03/2010, 1.295 dias para aposentadoria; 222.312-0, GRAÇA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 080.008931/2017,INSS(SEE-DF), Brasília/DF, Professor de Ed. Básica,18/02/2011 a 14/03/2011, 16/03/2011 a 25/03/2011, 05/04/2011 a 13/05/2011, 20/05/2011 a 10/06/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 407 dias para aposentadoria; 222.474-7, MARIA ORQUIDEA RODRIGUES ROLIM, 471.000160/2014, Prefeitura Municipal , Cidade Ocidental/GO, Professor,02/05/2003 a 21/02/2013, 3.584 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.515-8, SIMONE DE SANTANA COUTO MACHADO,080.008730/2017, INSS,Sobradinho/DF,Professor,14/02/1995 a 06/03/2001, 07/03/2001 a 22/01/2008, 01/02/2008 a 03/03/2009, 04/03/2009 a 15/01/2010, 01/02/2010 a 05/02/2013, 6.542 dias para aposentadoria;222.545-X,ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER,467.001362/2017,INSS,Planaltina/DF,Professor,01/04/2002 a 15/05/2002, 01/08/2007 a 10/02/2008,239 dias para aposentadoria; 222.545-X,ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER,467.001362/2017,INSS (SEEGO), Planaltina/DF, Professor,01/02/2003 a 31/03/2003, 01/08/2003 a 31/12/2004,28/03/2005 a 01/11/2006,1.162 dias para aposentadoria; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 467.001362/2017, INSS (SEEGO), Planaltina/DF,Chefe de Sec. de Unidade, 02/11/2006 a 31/07/2007, 272 dias para aposentadoria; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 467.001362/2017, INSS(SEEDF), Planaltina/DF, Professor,11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009,10/02/2010 a 20/12/2010, 06/04/2011 a 03/05/2011, 12/05/2011 a 12/09/2011, 13/09/2011 a 19/12/2011, 22/03/2012 a 31/05/2012, 1.260 dias para aposentadoria; 222.545-X,ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER,467.001362/2017,INSS,Planaltina/DF,Não declarado,01/02/2011 a 28/02/2011, 28 dias para aposentadoria, 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER,467.001362/2017,INSS(FUNDEB),Planaltina/DF,Não declarado,01/04/2011 a 05/04/2011, 05 dias para aposentadoria; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER,467.001362/2017,Prefeitura Municipal,Planaltina/GO, Professor,01/06/2012 a 06/02/2013,251 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.988-9,FLÁVIA DE JESUS RORIZ MELO,080.007781/2017, INSS, Luziânia/GO, Professor, 01/02/1994 a 24/08/1994, 01/02/1995 a 12/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 17/12/1999, 05/05/2003 a 22/12/2011, 5.090 dias para aposentadoria; 222.988-9, FLÁVIA DE JESUS RORIZ MELO, 080.007781/2017, INSS,Luziânia/GO, Diversos, 20/02/2000 a 21/05/2001, 18/02/2002 a 16/04/2002, 17/01/2012 a 18/12/2012, 01/10/2012 a 26/02/2013, 1.001 dias para aposentadoria; 223.105-0, JACINTA MARIA ARAÚJO MENEZES, 080.008044/2017,INSS,Ceilândia/DF, Autônomo,01/12/2005 a 31/12/2005, 31 dias para aposentadoria, 223.105-0, JACINTA MARIA ARAUJO MENEZES, 080.008044/2017,INSS, Ceilândia/DF,Professor,24/07/2007 a 13/03/2008, 234 dias para aposentadoria; 223.105-0, JACINTA MARIA ARAÚJO MENEZES, 080.008044/2017, INSS(SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 14/03/2008 a 18/12/2008, 16/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 1.537 dias para aposentadoria;225.526-X, MIGUEL FELICIANO FILHO, 469.000030/2017, Ministério da Defesa,Rio de Janeiro/RJ, Militar, 17/07/1989 a 29/08/1996,2.601 dias para aposentadoria; 225.526-X,MIGUEL FELICIANO FILHO, 469.000030/2017, INSS,Taguatinga/DF, Diversos, 01/02/1997 a 31/08/2000, 16/11/2001 a 22/06/2011, 4.814 dias para aposentadoria; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 462.000969/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 12/12/1996 a 10/03/1997 a 22/05/1997 a 18/08/1997, 15/12/1997 a 14/02/1998, 01/12/1998 a 12/07/1999, 464 dias para aposentadoria; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 462.000969/2017, INSS(SEEDF), Ceilândia/DF,Professor,18/09/2001 a 28/12/2001, 06/07/2002 a 24/12/2002, 01/09/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 19/12/2005, 20/02/2006 a 28/02/2006, 01/03/2006 a 20/12/2006, 24/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 23/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02//2013 a 25/02/2013, 3.044 dias para aposentadoria; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 462.000969/2017, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/01/2005 a 28/02/2005, 01/04/2005 a 24/04/2005, 19/12/2009 a 31/12/2009, 96 dias para aposentadoria; 222.931-5, DENISE SOARES DE BARROS, 080.008816/2017,INSS,Santo Antonio do Descoberto/GO,Diversos,03/01/2005 a 30/07/2005, 01/11/2006 a 31/07/2007, 01/07/2010 a 17/01/2011, 19/12/2011 a 26/02/2013, 1.119 dias para aposentadoria;223.486-6,MÁRCIA GISELE FLORES BRNICKY, 080.006688/2017,Prefeitura Municipal,Formosa/GO,Professor,24/01/2002 a 25/02/2013, 4.051 dias para aposentadoria e reenquadramento; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA,471.000306/2017,INSS,Gama/DF, Assistente de auditoria, 25/09/2000 a 02/09/2002, 708 dias para aposentadoria; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 471.000306/2017, INSS,Gama/DF,Professor,26/01/2005 a 22/01/2009, 23/01/2009 a 07/07/2010, 08/08/2010 a 20/02/2011, 21/02/2011 a 07/02/2012, 08/02/2012 a 03/01/2013, 04/01/2013 a 27/01/2013, 28/01/2013 a 19/03/2013, 2.944 dias para aposentadoria; 223.662-1, MARIA MAZARELO FIGUEIREDO MARQUES LEITE, 080.007587/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 15/12/1977 a 06/03/1978, 07/03/1978 a 30/01/1982, 15/02/1982 a 01/04/1982, 02/04/1982 a 31/01/1984, 01/02/1984 a 03/07/1985, 09/08/1995 a 30/12/1995, 27/08/1996 a 31/01/1997, 01/03/1997 a 02/04/2013, 8.922 dias para aposentadoria; 223.662-1, MARIA MAZARELO FIGUEIREDO MARQUES LEITE, 080.007587/2017, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/04/1989 a 30/04/1989, 30 dias para aposentadoria;

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.546 dias para efeitos de aposentadoria de IDALINA SOBREIRA DE SOUZA NEVES, matrícula 66.630-0, processo nº 080.011880/2002, averbado conforme publicação no DODF nº 195, DE 10/10/2002, página 27, referente ao período de 12/02/1981 a 01/02/1988, tendo em vista solicitação feita pelo(a) servidor(a) à fl. 34 do processo de aposentadoria nº 080.002172/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02/12/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 231, de 07/12/1998, página 19, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 3.821 dias para aposentadoria, referente aos períodos de 01/02/1983 a 24/10/1984, 03/06/1985 a 21/10/1986, 01/03/1989 a 26/05/1989, 01/06/1989 a 09/04/1991, 01/09/1991 a 30/11/1996, de JOHN HERBERT COSTA RESENDE, matrícula 33.773-0, processo nº 082.019488/1998.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 40, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 3.997 dias para aposentadoria, referente aos períodos de 22/05/1984 a 01/08/1990, 01/02/1992 a 30/06/1993, 01/09/1993 a 31/12/1996, à servidora CLAUDIA ARANTES BATISTA, matrícula 34.086-3, processo nº 080.007363/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 25/02/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 042, de 27/02/2013, página 34, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de 1.118 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 01/11/1982 a 22/11/1985, à servidora LUZINEIDE LIMA BARRETO CAMARA, matrícula 62.950-2, processo nº 080.007265/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 30/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 31, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 717 dias para aposentadoria, referente ao período de 13/02/2001 a 22/05/2001, 23/05/2001 a 08/11/2001, 09/11/2001 a 30/01/2001, à servidora SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 222.219-1, processo nº 465.000198/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LUCELIA RODRIGUES MALTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 29.857-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDER DA SILVA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 29.394-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RITA DE CASSIA DE SOUZA RIQUELME, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 43.641-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ERICA DE CARVALHO VAZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 219.716-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DENEIR DE JESUS MEIRELLES, Professor, matrícula n° 36.663-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR MARCOS CARLOS, Professor, matrícula n° 44.272-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, NEUZA MARIA DA SILVA LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula n° 69.528-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/08/2017.
DESIGNAR CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA, Professor, matrícula n° 223.701-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR GABRIEL VALERIO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 219.795-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro DE Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ADIRLEY ALVES DE SA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula n° 219.756-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, CELIA DE SOUSA MARTINS, Agente de Gestão Educacional, matrícula n° 22.823-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/09/2017.
DESIGNAR FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA SEABRA, Professor, matrícula n° 211.428-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, EDILENE MARQUES DA SILVA SERAFIM, Professor, matrícula n° 22.0274-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/09/2017.
DESIGNAR SELENA EMANUELLE COUTO REIS, Professor, matrícula n° 228.486-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, LAURENICE TAVARES DE AGUIAR SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula n° 25.082-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR RENATA VIANA DE MACEDO, Professor, matrícula n° 204837x, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR TANIA LUCIA RESENDE DA SILVA, Professor, matrícula n° 63.095-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR MARCIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 30.846-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, Professor, matrícula n° 201.626-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JAQUELINE RIBEIRO SOARES, Professor, matrícula n° 208.134-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, ADEIR FERREIRA ALVES, Professor, matrícula n° 227.940-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/08/2017.
DESIGNAR LEILANE TOLEDO COSTA, Professor, matrícula n° 226.610-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR SOSTENES AUGUSTO BERTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula n° 219671-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora, KARINA DAS G. A DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 221.084-3, dispensado no DODF N° 154, de 11/08/2017
DISPENSAR, a pedido, MARINALVA GOMES ALVES ABREU, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 23.083-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/08/2017.
DESIGNAR MARIA ALZELEIDE SILVA, Agente de Gestão Escolar, matrícula n° 0047.455-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 215.619-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR PAULO ROBERTO RAMALHO VIEIRA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula n° 213.980-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Agente de Gestão Escolar, matrícula n° 210.383-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 215.619-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS, Agente de Gestão Escolar, matrícula n° 24.420-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JULIA ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 225.418-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA ABRANTES FAGUNDES BARROS, Professor, matrícula n° 25.863-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR SHIRLENE EMIDIO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula n° 34.879-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, CLAUDIO BERNARDO DIAS, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 21.8687-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/07/2017.
DESIGNAR LUIZA PEREIRA LIMA, Agente de Gestão Escolar, matrícula n° 209.112-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, DANIELA DA SILVA DUARTE, Professor, matrícula n° 207.760-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/08/2017.
DESIGNAR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula n° 208.885-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por está sendo designado para outra função, GILROSSE BRITO DE MATOS, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 20.041-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 20.100-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 215.356-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/09/2017.
DESIGNAR GILROSSE BRITO DE MATOS, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 20.041-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula n° 29.780-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS, Agente de Gestão Escolar, matrícula n° 24.420-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ONESIO LOPES DE OLIVEIRA, Agente Gestão Escolar, matrícula n° 98.784-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 10/07/2017.
DESIGNAR ELISABETE DIAS DA SILVA, Agente Gestão Escolar, matrícula n° 27.911-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, IVETE BARBOSA CAIXETA, Professor, matrícula n° 300.212-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/08/2017.
DESIGNAR JOSE EDEN DE MEDEIROS, Professor, matrícula n° 45.816-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria 10/08/2017, publicada no DODF n° 154, de 11/08/2017, página 34, o ato que designou SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, Professor, matrícula n° 20.626-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173 de 08/09/2017, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a VALDEMIRO DE BARROS SILVA, matrícula 21.285-7, processo nº 473.000400/2017, ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/10/1986 a 17/11/1986, 01/09/1988 a 29/11/1988, 01/09/1988 a 29/11/1988, 01/08/1989 a 07/10/1993; LEIA-SE: "Períodos: 01/10/1986 a 17/11/1986, 01/09/1987 a 03/10/1987, 01/09/1988 a 29/11/1988, 01/08/1989 a 07/10/1993,

Nas Portarias de 06/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a DOMINGOS SAVIO LADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.517-3, processo nº 080.007408/2017, ONDE SE LÊ: "Nome: DOMINGAS SÁVIO LADEIRA DE OLIVEIRA"; LEIA-SE: "Nome: Domingos Sávio Ladeira de Oliveira".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Portaria de 16/03/2005, a Gerência de Aposentadorias de Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 053 de 18/03/2005, página 54, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, matrícula 32.920-7, processo nº 080.001998/2000, ONDE SE LÊ: "Período: 14/07/1988 a 03/07/1997, Efeito: 3.274 dias para padrão e aposentadoria"; LEIA-SE: "Período: 14/07/1988 a 24/04/1997, Efeito: 3.204 dias para padrão e aposentadoria".

Na Portaria de 30/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 030, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADELIA SOARES CAMPOS CALDAS, matrícula 32.997-5, processo nº 467.000813/2016, ONDE SE LÊ: "Períodos: ...01/09/1992 a 30/11/1993, 2.826 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Período: ...09/09/1992 a 30/11/1993, 2.818 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 07/12/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 234 de 10/12/2004, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS, matrícula 34.400-1, processo n° 080-021208/2003 ONDE SE LÊ: "Período(s): 01/02/91 a 28/02/91, 01/04/91 a 30/04/91, 01/06/91 a 31/10/91, 14/01/92 a 29/01/95; Efeito(s): 1.323 dias para aposentadoria".LEIA-SE: "Período(s): 01/02/91 a 28/02/91, 01/04/91 a 30/04/91, 01/06/91 a 31/10/91; Efeito(s): 211 dias para aposentadoria e de 14/01/92 a 29/01/95; Efeitos: 1.112 dias para Aposentadoria e Reenquadramento".

Na Portaria de 07/08/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 151 de 08/08/2017, página 025, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 35.373-6, processo n° 080.006371/2017, ONDE SE LÊ: "VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1989 a 21/12/1989, 296 dias para aposentadoria; 35.373-6, VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 03/04/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 14/08/1995, 15/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 07/03/1996 a 19/04/1996, 20/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 12/08/1996, 13/08/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 01/11/1996, 04/11/1996 a 20/12/1996, 04/08/1997 a 23/12/1997, 656 dias para aposentadoria."LEIA-SE: "VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1989 a 21/12/1989, 296 dias para aposentadoria; 35.373-6, VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA, 080.006371/2017, INSS (SEE-DF), Taguatinga/DF, Professor, 03/04/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 14/08/1995, 15/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 07/03/1996 a 19/04/1996, 20/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 12/08/1996, 13/08/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 01/11/1996, 04/11/1996 a 20/12/1996, 04/08/1997 a 23/12/1997, 656 dias para aposentadoria.

Nas Portarias de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a MANOEL RAIMUNDO NETO, matrícula 36.659-5, processo nº 080.003481/2015, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Taguatinga - DF", LEIA-SE: "Certidão expedida: Marinha do Brasil, Brasília - DF".

Nas Ordem de Serviço de 12/04/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 072, de 17/04/2002, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANA RAFAEL DOS SANTOS, matrícula 37.744-9, processo nº 080.002583/2002, ONDE SE LÊ: "Função: Não declarada", LEIA-SE: "Função: Professor".
Na Ordem de Serviço de 15/07/1998,da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133 de 16/07/1998, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a JANE TEREZINHA LOPES BIERGER, matrícula 42.064-6, processo nº 082.003973/1998, ONDE SE LÊ: "Efeito: 4.002 dias de aposentadoria"; LEIA-SE: "Efeitos: 4.002 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 26/12/1991, da Chefia do Gabinete da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 256 de 28/12/1991, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARTA GOMES ARRUDA, matrícula 42.257-6, processo nº 082.015471/1991, ONDE SE LÊ: "Efeito: 1.165 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Efeitos: 1.165 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".
Na Instrução de 17/09/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 191 de 21/09/1993, página 10, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILZA LEITE FERREIRA, matrícula 43.392-6, processo n° 082.007525/1993. ONDE SE LÊ: "Período: 01/09/86 a 31/03/91, Efeitos: 1.673 dias para aposentadoria, 1.673 dias para padrão"; LEIA-SE: "Período: 01/09/86 a 31/03/91, Efeitos: 1.673 dias para Aposentadoria, Reenquadramento e Adicional por Tempo de Serviço".

Na ordem de serviço de 16/02/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 038 de 21/02/2006, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAIMUNDO NONATO PINHEIRO SOARES, matrícula 206.131-7, processo n° 080.025846/205, ONDE SE LÊ: "Período: 01/05/2000 a 31/03/2001; Efeito(s): 335 dias para aposentadoria e padrão". LEIA-SE: "Período: 01/05/2000 a 31/03/2001; Efeito(s): 335 dias para aposentadoria."

Na Instrução de 11/08/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 193 de 12/08/1993, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, matrícula 83.659-1, processo n° 082.007290/1993, ONDE SE LÊ: "Período: 01/04/50 a 15/11/51; Efeitos: 594 dias para aposentadoria, 594 dias para padrão". LEIA-SE: "Período: 01/04/50 a 15/11/51; Efeitos: 594 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 20/06/1996, A Diretora de Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 122 de 26/06/1996, página 5175, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTONIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 68.211-X, processo n° 082.009493/1996, ONDE SE LÊ: "Período: 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 23/08/89; Efeitos: 904 dias para aposentadoria, 904 dias para padrão". LEIA-SE: "Período: 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 23/08/89; Efeitos: 904 dias para Aposentadoria, Padrão, Adicional por Tempo de Serviço".

Na Ordem de Serviço de 18/10/2011, da Gerencia de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, Da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, Da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, Da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 207 de 25/10/2011, página 089, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUZINEIDE LIMA BARRETO CAMARA, matrícula 62.950-2, processo n° 080.007265/2011, ONDE SE LÊ: "Período: 01/11/1982 a 22/11/1985; 1.118 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Período: 01/11/1982 a 21/09/1983; 324 dias para aposentadoria e adicional tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 04/01/2006, da Gerência de Aposentarias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 009 de 12/01/2006, página 009, que concedeu averbação de tempo de serviço a TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA, matrícula 61.980-9, processo n° 080.012919/2005, ONDE SE LÊ: "Período: 01/04/77 a 01/03/79; Efeito(s): 700 dias para aposentadoria e padrão". LEIA-SE: "Período: 01/04/77 a 01/03/79; Efeito(s): 700 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicional por Tempo de Serviço".
Na Instrução de 27/01/1993, o Diretor Executivo da Extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 005 de 01/02/1993, página 023, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula 59.369-9, processo n° 082.009740/1992, ONDE SE LÊ: "Período : 02/08/71 30/11/71; 01/03/72 a 30/11/72; 01/03/73 a 28/02/74; Efeitos: 761 dia s para aposentadoria , 761 dia s para padrão". LEIA-SE: "Período: 02/08/71 30/11/71; 01/03/72 a 30/11/72; 01/03/73 a 28/02/74; Efeitos: 761 dias para aposentadoria, 761 dias para padrão e 761 dias para Adicional por Tempo de Serviço".

Na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 129 de 07/07/2015, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ULDA SOARES DE LIMA, matrícula 59.454-7, processo n° 080.000509/2015, ONDE SE LÊ: "Período: 11/03/1993 a 31/12/1993, 22/04/1994 a 01/01/1995, 551 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço"; LEIA-SE: "Período: 11/03/1993 a 31/12/1993, 06/05/1994 a 01/01/1995, 537 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço";".

Na Portaria de 30/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 125 de 03/07/2017, página 031, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, processo n° 467-000829/2016, ONDE SE LÊ: "Período: 04/03/2002 a 03/02/2013, 4.292 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Período: 04/03/2002 a 02/02/2013, 4.292 dias para aposentadoria";

Na Portaria de 30/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 125 de 03/07/2017, página 031, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA MARIA MICHETTI MATTIOLI CORREA, matrícula 300.840-1, processo n° 080.004167/2017, ONDE SE LÊ: "Período: 08/09/1987 a 29/02/1997, 3.462 dias para aposentadoria e adicional tempo de serviço". LEIA-SE: "Período: 08/09/1987 a 28/02/1997, 3.462 dias para aposentadoria e adicional tempo de serviço".

Na Instrução de 11/08/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 12/08/1993, página 14, que concedeu averbação de tempo de serviço a NEURACY DOS PASSOS PEREIRA, matrícula 44.588-6, processo nº 082.011394/1993, ONDE SE LÊ: "Período: 01/06/1987 a15/03/1988, 16/03/1988 a 30/06/1991, Efeitos: 1.490 dias para aposentadoria, 1.490 dias para padrão"; LEIA-SE: "Período: 01/06/1987 a 15/03/1988, Efeitos: 289 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 22/06/1995, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 120 de 23/06/1995, página 021, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ISABEL TOLEDO GUSMÃO, matrícula 44.362-X, processo n° 082.011032/1995, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 1.221 dias para aposentadoria e padrão". LEIA-SE: "Efeitos: 1.221 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 08/08/1994, da Diretoria da Divisão Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 155 de 10/08/1994, página 025, que concedeu averbação de tempo de serviço a OSCARITA MENDES LOBATO, matrícula 43.460-4, processo n° 082.007753/1994, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 204 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Efeitos: 204 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 12/05/1997, da Diretoria de Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 090 de 14/05/1997, página 3.494, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIVINA TOMAZ DE AQUINO NERIS, matrícula 51.205-2, processo n° 082.001956/1997, ONDE SE LÊ: "Certidão Expedida: INSS, Brasília - DF; Efeito(s): 698 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Certidão Expedida: FEDF, Brasília - DF; Efeito(s): 698 dias para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço".

Na Ordem de Serviço de 19/01/1999, da Diretoria de Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n° 026 de 05/02/1998, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOZIAS OLIMPO TADEU LOPES, matrícula 63.972-9, processo n° 082.020414/1998, ONDE SE LÊ: "Períodos: 01/07/1976 a 07/06/1978, 06/09/1978 a 16/06/1989; Efeito(s): 3.548 dias para aposentadoria; Certidão Expedida: INSS, Planaltina - DF";. LEIA-SE: "Período: 01/07/1976 a 07/06/1978; Efeito(s): 707 dias para Aposentadoria; Certidão Expedida: INSS, Planaltina - DF". "Período: 06/09/1978 a 16/06/1986; Efeito(s): 2.841 dias para Aposentadoria e adicional por tempo de serviço; Certidão Expedida: CODEPLAN, Brasília - DF".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria nº 70, de 24.04.2017, desta Secretaria, publicada no DODF nº 78, de 25/04/2017, que trata da Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções e de licitações das contratações referentes a esta Secretaria, em especial ao Programa PROCIDADES, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro efetivo da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria de Estado para atendimento do Programa PROCIDADES, a servidora efetiva, ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula 271.509-0, em substituição ao servidor BRUNO METRE FERNANDES, matrícula 175.853-5 para compor a referida Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO 229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a retificação de averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre pelo servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAUJO, Matrícula 100.796-3, Processo nº 070.000.671/2009, publicado no DODF n° 145, de 31/07/2017, pág. 28.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

RETIFICAÇÕES

Na Ordem de Serviço de 31/07/2009, publicada no DODF nº 148, de 03/08/2009, página 39, o ato de averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre de FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAUJO, matrícula n° 100.796-3, ONDE SE LÊ: "390 (trezentos e noventa) dias", LEIA-SE: "364 (trezentos e sessenta e quatro) dias".

Na Portaria N° 90 de 16/05/2003, publicada no DODF nº 95 de 20/05/2003, p. 20/21, o ato de averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor GILENO NUNES, matrícula 100.513-8, ONDE SE LÊ: "...208 dias, no período de 16/09/1974 a 17/03/1975...", LEIA-SE: "...183 dias, no período de 16/09/1974 a 17/03/1975...". ONDE SE LÊ: "... 125 dias, no período de 16/06/1976 a 18/10/1976...", LEIA-SE: "...88 dias, no período de 23/07/1976 a 18/10/1976...". ONDE SE LÊ: "... 26 dias, no período de 01/07/1977 a 26/07/1977...", LEIA-SE: "...24 dias, no período de 03/07/1977 a 26/07/1976...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 2592/Seção de Pessoal-CPRM de 06/09/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC RAFAEL BAITELLO BARUTTI - mat. 731.554-6, CPF nº 026.753.291-18, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Cadete PM na Polícia Militar do Estado de Goiás. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 14 de setembro de 2017, conforme Portaria de Convocação CFO/PMGO nº 009712 de 13/09/2017. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 700/SA/5º BPM de 11/09/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR - mat. 731.542-2, CPF nº 042.741.691-46, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Cadete PM na Polícia Militar do Estado de Goiás. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 14 de setembro de 2017, conforme Portaria de Convocação CFO/PMGO nº 009712 de 13/09/2017. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 665/2017 - PGDF/PROPES/ASSES de 30/08/2017, e Memorando SEI-GDF n.º 70/2017 - DGP/DRS/SRS de 06/09/2017 RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CAP QOPM EDUARDO NUNES DE ALMEIDA - mat. 77.307/7, CPF nº 732.243.671-72, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de maio de 2006, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2016.01.1.012682-0/ TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 485/2017 - PGDF/PROPES/ASSES de 25/08/2017, e Memorando SEI-GDF n.º 69/2017 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 06/09/2017 RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC ALAN MARTINS FONSECA - mat. 732.218/6, CPF nº 008.716.681-06, nas fileiras da Corporação, a contar de 14 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo no 2010.01.1.093387-5/ TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício SEI-GDF n.º 833/2017 - PGDF/PROPES de 21/06/2017, e Memorando SEI-GDF n.º 67/2017 - DGP/DRS/SRS de 06/09/2017 RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC MARCOS RONY SANTOS OLIVEIRA - mat. 732.606/8, CPF nº 724.593.871-72, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação de Conhecimento no 2010.01.1.164988-4/ TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o constante no Edital de Convocação N.º 42 - DGP/PMDF de 04/08/2017, publicado no DODF nº 150, de 05/08/2017, referente ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP-5/2017, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na condição sub judice, a SD 2ª Classe CAMILA RODRIGUES DA SILVA - mat. 734.621/2, a contar de 06 de setembro de 2017, em cumprimento à determinação judicial contida no Processo nº 2014.01.1.005787-2/ 4ª V.F.P - TJDFT. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 683/2017 - PGDF/PROPES/ASSES de 30/08/2017, e Memorando SEI-GDF n.º 71/2017 - DGP/DRS/SRS de 06/09/2017 RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC CRISTIANO BERNARDO DA SILVA - mat. 215.594-X, CPF nº 698.031.021-68 , nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.093368-2/ TJDFT. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Cond. ISAC COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1402264, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Cond. ISAC COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1402264, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00061376/2017-86.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no § 4º, artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: DESIGNAR KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, Matrícula 78.477-X, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.568-2, ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 58.735-4 e, CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula 58.609-9 na condição de membros efetivos, e LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula 57.368-X, na condição de membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Distrito Federal. Designar ainda, Júnia Maria de Almeida Santos, Agente de Polícia, Matrícula 57.568-2 para substituir Kelly Cristina Cordeiro Guedes, Agente de Polícia, Matrícula 78.477-X, em seus afastamentos legais e eventuais.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO AVELINO DE CASTRO, matrícula 58.275-1, SIAPE 1411810, para substituir o Agente de Polícia ADOVALDO PEREIRA DE O. FILHO, matrícula 31.824-8, SIAPE 1410224, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 13/7/2017 a 1/8/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, para substituir a Agente de Polícia LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES, matrícula 57.615-8, SIAPE 1411285, no cargo de Chefe da Seção de Orientação Psicológica/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/8/2017 a 22/8/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, para substituir a Agente de Polícia LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES, matrícula 57.615-8, SIAPE 1411285, no cargo de Chefe da Seção de Orientação Psicológica/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 2/9/2017 a 14/9/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194.097-X, SIAPE 1806427, para substituir o Agente de Polícia VALDO MANGUEIRA DA SILVA, matrícula 47.679-X, SIAPE 1410668, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/8/2017 a 5/9/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA AGOSTINI, matrícula 79.069-9, SIAPE 1547202, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/8/2017 a 4/9/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia FLAVIO MESSINA ALVIM, matrícula 57.666-2, SIAPE 1411332, para substituir a Delegada de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 5/8/2017 a 18/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO LUIZ DA SILVA, matrícula 59.370-2, SIAPE 1412515, para substituir o Agente de Polícia RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 57.461-9, SIAPE 1411154, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 5/8/2017 a 18/8/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, matrícula 57.653-0, SIAPE 1411320, no cargo de Coordenador/CAD/DPE, símbolo CNE-06, por motivo de Afastamento missão no exterior c/ rem. - Art 95/8112, no período de 14/8/2017 a 18/8/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 47.389-8, SIAPE 1410529, para substituir o Delegado de Polícia WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CNE-06, por motivo de Férias, no período de 21/8/2017 a 9/9/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia THYARA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 180.030-2, SIAPE 1476266, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Cartório/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/10/2017 a 19/10/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia THYARA FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 180.030-2, SIAPE 1476266, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Cartório/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/8/2017 a 1/10/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/8/2017 a 6/9/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia HILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 47.023-6, SIAPE 1122592, para substituir o Agente de Polícia KLEBER FIDELIS GODINHO, matrícula 27.290-6, SIAPE 1408689, no cargo de Chefe de Plantão/9ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/8/2017 a 15/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO SANTOS FARIA, matrícula 233.864-5, SIAPE 2241789, para substituir o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/8/2017 a 12/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia ADHEMAR SCHUENCK GOMES, matrícula 58.028-7, SIAPE 1411620, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/8/2017 a 30/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELLO COSTA LEME WALTHER, matrícula 231.099-6, SIAPE 2154862, para substituir o Agente de Polícia RUBENS DE ARAUJO, matrícula 47.447-9, SIAPE 1410563, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/8/2017 a 23/8/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, matrícula 199.503-0, SIAPE 6997473, para substituir o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES, matrícula 57.662-X, SIAPE 1411328, no cargo de Delegado-Chefe/29ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 5/8/2017 a 18/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 20/8/2017 a 8/9/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/9/2017 a 26/9/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 7/10/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO D'AVILA TEIXEIRA, matrícula 75.974-0, SIAPE 1526431, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/30ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/8/2017 a 31/8/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/31ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/8/2017 a 28/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO CAETANO ALVES, matrícula 76.035-8, SIAPE 1526243, para substituir o Agente de Polícia ABNIR ABRAO JUNIOR, matrícula 57.437-6, SIAPE 1411133, no cargo de Chefe de Plantão/32ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/9/2017 a 22/9/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir a Escrivã de Polícia ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 235.284-2, SIAPE 2292812, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/7/2017 a 28/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir a Escrivã de Polícia ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 235.284-2, SIAPE 2292812, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/7/2017 a 24/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/8/2017 a 19/8/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/8/2017 a 24/8/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/8/2017 a 28/8/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/8/2017 a 5/8/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/8/2017 a 10/8/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 13/8/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia FLAVIO DA SILVA SOUZA, matrícula 236.554-5, SIAPE 2331127, para substituir o Escrivão de Polícia DARCI KUBITSCHEK LIMA RAMOS, matrícula 38.960-9, SIAPE 1409623, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/7/2017 a 13/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia FLAVIO DA SILVA SOUZA, matrícula 236.554-5, SIAPE 2331127, para substituir o Escrivão de Polícia DARCI KUBITSCHEK LIMA RAMOS, matrícula 38.960-9, SIAPE 1409623, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/7/2017 a 18/7/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 7/8/2017 a 8/8/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 12/8/2017 a 13/8/2017.
DESIGNAR o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, para substituir o Perito Criminal ANDRE KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 25/9/2017 a 14/10/2017.
DESIGNAR o Perito Criminal ADMILSON GONÇALVES JUNIOR, matrícula 221.938-7, SIAPE 1227926, para substituir a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/8/2017 a 6/9/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia DURVAL BRITO DE SOUSA, matrícula 57.888-6, SIAPE 1227590, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 31/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, no cargo de Diretor/DiviCom/DGPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 21/8/2017 a 9/9/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, para substituir a Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretor/DIPAG/DGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 22/9/2017 a 27/9/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, para substituir a Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretor/DIPAG/DGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 28/9/2017 a 11/10/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia WIRGILIO DOS SANTOS SENA, matrícula 78.541-5, SIAPE 1542426, para substituir o Agente de Polícia VICENTE HONORATO DANTAS, matrícula 47.535-1, SIAPE 0666388, no cargo de Diretor/DOF/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 31/7/2017.
DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 58.954-3, SIAPE 1412231, para substituir o Agente de Polícia CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, matrícula 77.314-X, SIAPE 1491371, no cargo de Presidente/CPA/DAG, símbolo DFG-14, por motivo de Férias, no período de 28/8/2017 a 6/9/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS SANTOS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 12/8/2017 a 28/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANE ALCANTARA PINTO QUEROBIM, matrícula 189.828-0, SIAPE 1784951, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 57.602-6, SIAPE 1411273, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 5/8/2017 a 18/8/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula 34.235-1, SIAPE 1409239, para substituir o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, no cargo de Diretor/DICOE/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 22/8/2017 a 30/8/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 20/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, matrícula 237.264-9, SIAPE 2361956, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/08/2017 a 19/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, matrícula 237.264-9, SIAPE 2361956, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/08/2017 a 24/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família s/rem - Art 83/8112, no período de 25/08/2017 a 29/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RODRIGO MARQUES MENDEZ, matrícula 236.975-3, SIAPE 2345985, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/08/2017 a 28/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, matrícula 237.044-1, SIAPE 2348938, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 07/08/2017 a 18/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN MAGALHAES, matrícula 237.742-X, SIAPE 1414145, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/08/2017 a 28/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 236.956-7, SIAPE 2779170, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/08/2017 a 31/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY TEIXEIRA MARCELO, matrícula 237.936-8, SIAPE 2405913, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/08/2017 a 26/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2535364, para substituir o Delegado de Polícia GORKI PIRES LEAL, matrícula 63.630-4, SIAPE 1527622, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, para substituir o Delegado de Polícia GORKI PIRES LEAL, matrícula 63.630-4, SIAPE 1527622, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/08/2017 a 04/09/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/08/2017 a 01/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia REGINALDO ALVES ARAUJO, matrícula 237.739-X, SIAPE 1035854, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 19/08/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARCELA BATISTA LOPES, matrícula 236.974-5, SIAPE 1896614, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 18/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE L. N. BRITO REZENDE, matrícula 237.940-6, SIAPE 2745083, para substituir o Delegado de Polícia GUTEMBERG SANTOS MORAIS, matrícula 237.931-7, SIAPE 1132999, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/08/2017 a 05/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/08/2017 a 05/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/08/2017 a 26/08/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 05/08/2017 a 18/08/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERISON JAMIL ABDALA, matrícula 238.049-8, SIAPE 2695992, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/08/2017 a 03/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 04/09/2017 a 15/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 06/08/2017 a 10/08/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/08/2017 a 05/08/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CHRISTIANY VANESSA LIMA, matrícula 228.367-0, SIAPE 2135197, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 10/08/2017 a 14/08/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 06/08/2017 a 09/08/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SILVIA HAGSTROM SEVERO, matrícula 231.109-7, SIAPE 2154694, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 05/08/2017 a 05/08/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, SIAPE 2281471, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento competição esportiva - Inc. X Art 102/8112, no período de 15/08/2017 a 18/08/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RAQUEL CARVALHO SANTANA, matrícula 227.669-0, SIAPE 2133045, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS, matrícula 235.293-1, SIAPE 2286204, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/08/2017 a 30/08/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando os fatos apontados no processo de Tomada de Conta Especial nº 055.018643/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão processante e, designar, a contar de 27 de setembro de 2017, nova comissão composta pelos servidores de trânsito, CARLA ARAUJO NASCIMENTO, Analista matrícula 190437-X FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, matrícula 192484-2 para, sob a presidência da primeira, prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo de Tomada de Conta Especial de nº 055.018643/2016, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Ofício nº3720/2017 - GP, e ainda os fatos apontados no processo de Tomada de Conta Especial nº 055.017871/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de TCE e, designar comissão composta pelas servidoras, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7 e GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, a contar do dia 27 de setembro de 2017, para, sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo de Tomada de Conta Especial de nº 055.017871/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 767, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico de Trânsito, matrícula 196.283-3, para substituir GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.278-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 768, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.131-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 27/10 a 10/11/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 770, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial - Numap, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 30/08 a 29/09/2017, por
motivo de licença médica do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 776, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Adriana Aragao Pereira, matrícula 250343-3, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Adriely Coelho Barbosa, matrícula 250357-3, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Ailton Barbosa Cruz, matrícula 846-x, períodos de 24/07/2012 a 22/07/2017; Alexandre Magno de Barros Alves, matrícula 926-1,períodos de 13/07/2012 a 11/07/2017; Amado Pio Alves Moreira, matrícula 839-7, períodos de 13/07/2012 a 11/07/2017; Andre S. de O. Vander Velden, matrícula 250943-1, períodos de 27/07/2012 A 25/07/2017; Antonio Roberto Ferreira da Silva, matrícula 845-1, períodos de 23/07/2012 A 21/07/2017; Bruno Aurelio Bazilio Gonçalves, matrícula 250346-8, períodos 27/07/2012 a 25/07/2017; Carlos Henrique de Faria, matrícula 250348-4, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Cecilia Mayumi Shimoishi, matrícula 250345-x, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Cristiane Ribeiro Areal, matrícula 848-6, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Cynthia Leal Matos Rocha, matrícula 250350-6, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Elaine Cristina Borba de Lima, matrícula 250347-6, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Emanuel Souza Andrade, matrícula 250349-2, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Inacio Batista G. Carvalhosa, matrícula 844-3, períodos de 22/07/2012 a 20/07/2017; Jaqueline Mendonça Torres, matrícula 250361-1, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Jose Antonio de Araujo, matrícula 270-4, períodos de 12/07/2012 a 10/07/2017; Ludimila Basilio da Silva, matrícula 250355-7, períodos de 31/07/2012 a 29/07/2017; Maria Claudinea Sobrinho, matrícula 250358-1, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Pedro Brito de Arruda, matrícula 250363-8, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Renatha Clivian Alquimim Abdala, matrícula 250360-3, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017; Ricardo Pereira de Araujo, matrícula 819-2, períodos de 15/07/2012 a 13/07/2017; Ticiana Sanford Moreira Campos, matrícula 250354-9, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017 e Vanessa Vilaça Dupin, matrícula 250359-x, períodos de 27/07/2012 a 25/07/2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 777, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Alexsandro Rodrigues Barroca, matrícula 1300-5, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Debora dos Santos Rosa, matrícula 1309-9, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Eider Marcos Antunes de Almeida, matrícula 1296-3, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Giovani do Vale Candido, matrícula 854-0, períodos de 14/08/2012 a 12/08/2017; Heliana Silva de Lima de Britto, matrícula 1290-4, períodos de 14/08/2012 a 12/08/2017; Joelcio Milhomens de Araujo, matrícula 1308-0, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Karla V. Arleo Amorim Mesquita, matrícula 1311-0, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Larisse Resende Ishihara, matrícula 1291-2, períodos 14/08/2012 a 12/08/2017; Lucineide Carrilho de Araujo, matrícula 1315-3, períodos de 16/08/2012 a 14/08/2017; Marcos Roberto Ferreira Alves, matrícula 1293-9, períodos de 14/08/2012 a 12/08/2017; Mariana A. Cerqueira Felippetti, matrícula 250366-2, períodos de 13/08/2012 a 11/08/2017; Patricia Pereira Barbosa, matrícula 1065-0, períodos de 27/08/2012 a 25/08/2017 e Walter Jose dos Santos, matrícula 852-4, períodos de 13/08/2012 a 11/08/2017;
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015 e Portaria 121, de 14 de setembro de 2017 RESOLVE: CONCEDER ausência do serviço por de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 62, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CLECIO NONATO REZENDE, matrícula 156.911-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbano e Regional, Diretor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período de 20/09/2017 a 27/09/2017, por motivo de falecimento de seu genitor, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 0560440155 2017 4 00057 098 0028192 31.
JAQUELINE MONTELES AGUIAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.289/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:
Art. 1º Designar URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula n.º606-8, CPF: 037.361.061-06 e RUY PARENTE VIANNA FILHO matrícula n.º 893-1, CPF:486.430.176-04, para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 55/2017, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal -CAESB, que tem com por objetivo a execução das obras de implantação e complementação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atendimento a Quadra 03, Conjunto A, Lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41 e Conjunto N, Lotes 01 a 43 da ARIS Buritis Sobradinho/DF.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar ELIAS DA SILVA JUSTO matricula 1.681.188-7, Diretor da Diretoria de Obras / RA IX, para substituir a servidora VANESSA DE CASTRO ALMEIDA matricula 1.676.167-7, Diretora de Obras/ RA IX, na execução dos serviços de prestação do serviço de plotagem, Impressão monocromática e colorida, diversos formatos, em papel sulfite branco opaco 75g, especialmente para pranchas de projetos de arquitetura e engenharia, de interesse da Administração Regional da Ceilândia e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Odair Lara Peres - Copiadora Objetiva, conforme consta no Processo nº 138.000.099/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito Ordem de Serviço n° 84, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF Nº 178, de 15 de setembro de 2017.
Art. 2º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo n° 138.000.196/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta).
Art. 3° A Comissão será presidida por, JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.360-X, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 25.159-3 e LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO (membro), Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.228-X.
Art. 4° Consoante o art. 233 da LC n° 840/2011, os membros da comissão processante só estão dispensados dos trabalhos na repartição de origem, por ocasião do desenvolvimento de trabalhos pertinente a comissão, nos horários das reuniões comprovadas mediante elaboração de ATA.
Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Regimento Interno das Administrações Regionais, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades, RESOLVE:
Art. 1º Designar ELIZABETE BORGES E BORGES, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Matrícula nº 1.668.120-7, para atuar na qualidade de Assessora Técnica junto à Comissão de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão nº 909/2017 - TCDF, sem prejuízo das suas atribuições, visando apuração de irregularidades nos Processos nos 366.000.107/2017 e 366.000.108/2017, em razão do Relatório de Auditoria nº 08/2014-DIRAG II/CONAG/CONT-STC, referente ao exercício de 2011.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para realização dos trabalhos e apresentação à Comissão dos Relatórios Técnicos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar n°840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRICULA/NOME/QUINQUENIO/PERIODO AQUISITIVO: 263.755-3, PATRICIA KWIATKOWSKI, 1°, de 29/06/2012 a 27/06/2017; 263.848-7, ANE CAROLINA DAMASCENO, 1°, de 18/07/2012 a 16/07/2017; 263.850-9, VITOR CARLOS PEREIRA, 1°, de 19/07/2012 a 17/07/2017; 263.857-6, ANA CAROLINA CARVALHO ALMADA MELO, 1°, de 19/07/2012 a 17/07/2017; 263.858-4, ISABELA QUEIROZ RAMOS, 1°, de 20/07/2012 a 18/07/2017; 263.769-3, DANIEL MORAES FERREIRA, 1°, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.859-2, CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, 1°, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.860-6, DENISE MATIAS DA SILVA, 1°, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.877-0, MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES, 1°, de 24/07/2012 a 22/07/2017; 263.878-9, GERALDO DE ALMEIDA NETO, 1°, de 25/07/2012 a 23/07/2017; 263.881-9, CRISTIANE LEITE PEREIRA, 1°, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.882-7, SIMONE DE MOURA ROSA, 1°, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.883-5, KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 1°, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.884-3, JEIZA RODRIGUES JERONIMO, 1°, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.886-X, MAIARA BORGES, 1°, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.887-8, LUCIANA DA SILVA PACHECO, 1°, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.888-6, DENIO SOUZA COSTA, 1°, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.889-4, MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, 1°, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.900-9, TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, 1°, de 31/07/2012 a 29/07/2017; 263.920-3, MAICON ANDRE ALVES RIBEIRO, 1°, de 31/07/2012 a 29/07/2017; 263.906-8, LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.907-6, DANIELA DE SOUZA PONTE, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.913-0, DILBERTO BATISTA DA SILVA, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.914-9, JULIANA LEAO BRAGA, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.915-7, CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, 1°, de 01/08/2012 30/07/2017; 263.916-5, LUCIANA PEREIRA FERNANDES, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.918-1, THULIO CUNHA MORAES, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.924-6, PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, 1°, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.973-4, CELSO MACEDO COSTA, 1°, de 02/08/2012 a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

31/07/2017; 263.940-8, DANILO FIALHO SEVERINO, 1°, de 06/08/2012 a 04/08/2017; 263.941-6, HERCULES GUIMARAES FERNANDES, 1°, de 06/08/2012 a 04/08/2017; 263.956-4, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, 1°, de 08/08/2012 a 06/08/2017; 263.957-2, GLEISSON MATEUS DE SOUZA, 1°, de 09/08/2012 a 07/08/2017;?263.959-9, WILLIAM NERES DE ARAUJO, 1°, de 09/08/2012 a 07/08/2017; 263.967-X, MARIANGELICA DE ALMEIDA, 1°, de 10/08/2012 a 08/08/2017;? 263.975-0, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 1°, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.982-3, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 1°, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.984-X, FELIPE CAMPOS DUARTE, 1°, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.980-7, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, 1°, de 14/08/2012 a 12/08/2017; 263.989-0, ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, 1°, de 15/08/2012 a 13/08/2017; 263.990-4, FERNANDA CRUZ SOARES, 1°, de 15/08/2012 a 13/08/2017; 263.995-5, ERICK MOREIRA RIBEIRO, 1°, de 16/08/2012 a 14/08/2017.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções originais, publicada no DODF nº 181, de 20/09/17, seção II, página 22.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e de acordo com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 267.917-5, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio Operacional, para substituir ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerencia de Administração e Transporte da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias da titular.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do decreto 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 44, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2017, página 32, com o objetivo de debater e apresentar propostas quanto aos fluxos de atendimento do Centro de Atendimento Integrado 18 de maio, que tem por finalidade o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, sem prejuízo do exercício das suas respectivas funções:

a) Giuliana Hernandes Córes, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 232.436-x; b) Manuella Rodrigues Ewerton Santos, Especialista Socioeducativo, matrícula 195.407-5; c) Julyana Ananda Lima Batista, Especialista Socioducativo, matrícula 171.938-6; d) Marco Aurélio de Arruda Silva, Técnico Socioeducativo, matrícula 218.012-x; e) Carolina Yoshi Galli, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.896-7 e; f) Renata Almeida Tavares, Especialista Socioeducativo, 194.600-5.

Art. 3º Os servidores integrantes de presente Grupo de Trabalho devem permanecer lotados nas respectivas Unidades.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula: 197.960-4 e FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO, matrícula: 171.951-3, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 178, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela portaria referida no art. 1º.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 250, de 05 de setembro de 2014, publicada no DODF Nº 187, de 09 de setembro de 2014, página 23, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao GLAUBER ROSA PEREIRA, matrícula nº 172.324-3.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GLAUBER ROSA PEREIRA, matrícula nº 172.324-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 15/08/2005 a 13/08/2010, e 2º Quinquênio, no período de 14/08/2010 a 15/12/2015 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 4 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 0417.001.062/2014.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 195.030-4, Especialista Socioeducativo - Administrador, no período de julho a dezembro de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.0005657/2017-18.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Titulo VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS; GLAUCIA OLIVEIRA ABREU e PAULO DE SOUSA MOURA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00005582/2017-67.

Art. 2º Designar como Membro Suplente TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FERNANDES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 1650238-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 18.09.2017 a 22.09.2017, por motivo de licença médica do titular, de acordo com o processo nº. 150.001854/2015.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 276, DE 27 DESETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR INEZ LENY ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 1650639-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174844-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 16.09.2017 a 14.11.2017, por motivo de licença paternidade e férias do titular, respectivamente, de acordo com o processo nº 150.002344/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia em favor de VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, cônjuge do ex-servidor ISMAIR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650056-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2017, conforme processo nº 150.002.350/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 16.09.2017 a 15.10.2017, ao servidor JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174844-0, pelo nascimento de sua filha FLOR DE LIS BARBOSA CARVALHO AUGUSTO POMERANZI, nascida em 16.09.2017, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016 conforme documentação apresentada nos autos do processo nº 150.002352/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174844-0, pelo nascimento de sua filha FLOR DE LIS BARBOSA CARVALHO AUGUSTO POMERANZI, nascida em 16.09.2017, com base no artigo 96 § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada nos autos do processo nº 150.002351/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no Art. 2º, Inciso X e Art. 35, Inciso V, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no Art. 16 e Art. 29, Inciso IV, do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos a padronização e a priorização do controle de resultados do Acordo de Cooperação nº 0005/2017, celebrada entre o Governo do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil - Comité Olímpico Brasileiro, CNPJ nº 34.117.366/0001-67, através dos autos do processo nº 220.000.927/2017, para organização e promoção dos "Jogos Escolares da Juventude 2017".

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, será composta pelas servidoras: SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula nº 267.510-2, que atuará como presidente e AKEMI DE OLIVEIRA HAMAZUMI, Professora, matrícula nº 45.533-4, que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no § 5º, Inciso II do Art. 52 do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão do Acordo de Cooperação nº 005/2017, celebrado entre o Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil - Comité Olímpico Brasileiro, CNPJ nº 34.117.366/0001-67, através dos autos do processo nº 220.000.927/2017, para organização e promoção dos "Jogos Escolares da Juventude 2017".

Art. 2º A Comissão de Gestão, será composta pelas servidoras: ROSSANA TRAVASSOS BENCK, Assessora da Coordenação e Promoção, matrícula nº 271.545-7, que atuará como presidente, e membros DEBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva do CONEF, matrícula nº 234.505-6 e MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOÉS, Diretora de Regionalização, matrícula nº 269.221-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo n° 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, matrícula nº 269.742-4, Assessora da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, Símbolo DFA-14, para substituir a servidora MÁRCIA REJANE DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 270.025-5, Coordenadora de Produtos e Serviços Turísticos, Símbolo CNE-06, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR LUÍZ CLÁUDIO DE ARAÚJO FRANÇA, matrícula nº 174.833-5, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária, DFG-14, para substituir a servidora CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 158.922-9, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR BIANCA MOURA SANTOS, matrícula nº 269.719-X, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-07, para substituir a servidora FERNANDA CURIÁ DE MELO CABRAL, matrícula nº 172.727-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-03, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEILA BARROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de setembro de 2017

Processo: 220.001.951/2017; Interessado: SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO e OUTROS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Art. 8º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, os servidores da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 233.268-X, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula nº 232.934-4, participarem da 45ª ABAV - Expo Internacional de Turismo, na Expo Center Norte, na Cidade de São Paulo - SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, nos dias 27 a 29 de setembro de 2017, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Turismo - SAT/SETUL, para os fins pertinentes.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Suplente LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 0174807-6, em substituição a LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 233.305-8, do Contrato CCER CEB nº 084/2016 (Vila Olímpica de Samambaia), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar nº 80/94 e considerando as diretrizes da Decisão nº 5.918/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor público GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº 238.108-7, Subsecretário de Administração Geral, no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 43, e alterada pela Portaria nº 104, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2017, página 51 e pela Portaria nº 252, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

RETIFICAÇÕES

Retificar na Ordem de Serviço Nº 330, de 11 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2011, página 34, ONDE SE LÊ: "... JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula 39.053-4, Averbação no período de 08/06/1989 a 31/05/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS contados para aposentadoria... LEIA-SE: JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula 39.053-4, Averbação no período de 08/06/1989 a 31/05/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela NOVACAP, contados para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade...".

Retificar na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 234, de 27 de novembro de 1991, página 05, ONDE SE LÊ: "... Averbação de tempo de serviço de ANTÔNIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula 31.6470, referente a 724 dias, prestados a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, no período de 20/10/80 a 15/10/82, contados para aposentadoria... LEIA-SE:: Averbação de tempo de serviço de ANTÔNIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, matrícula 31.6470, referente a 724 dias, prestados a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, no período de 20/10/80 a 15/10/82, contados para anuênios, aposentadoria e disponibilidade...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 383, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de GISELE DE BRITTO, matrícula nº 70.825-9, Analista de Gestão Educacional - Advogado, no total de 128 (cento e vinte e oito) dias, referentes ao período de 24/06/1985 a 29/10/1985, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 00020-00021792/2017-38.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 001.000.735/2017; Favorecido: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.; Valor: R$ 66.666,66 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação; Amparo Legal: art. 24, inciso XXIII, da Lei n° 8.666/93; Autorização e Ratificação em 25/09/2017 pelo Ordenador de Despesas André Luiz Perez Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205, de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei n.º 8666/1993, e acatando o Parecer Jurídico nº 231/2017 - PGDF/GAB/PRCON (1089117) e Parecer Jurídico nº 701/2017 - PGDF/GAB/PRCON (2264776), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta dos Senhores Ugo Carneiro Curado e James Giacomoni, para fazer face à despesa com Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Instrutoria em sala de aula e Revisão de Material Didático para realização do Curso -Gestão Estratégica do Orçamento. O Curso é destinado à capacitação de servidores públicos da carreira de Controle Interno do Distrito Federal e das carreiras federais atendidas pelo Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Distrito Federal e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), sendo R$ 4.250,00(quatro mil, duzentos e cinquenta reais) com a contratação de terceiros - pessoa física e R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) com INSS Patronal. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Secretária.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017 - UASG 925041
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia (STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 184.379,18. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 32.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897. Elemento de despesa: 39.90.39. Fonte 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 11/10/2017, às 9h30min. Processo (SEI) nº 410.00015196/2017-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.
Em 27 de setembro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2017 - UASG: 925041
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou vencedora a empresa CBMAQ - Companhia Brasileira de Máquinas, para o item único, no valor total de R$ 272.453,00. Processo nº 070.000.046/2017-SEAGRI/DF. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.
Em 27 de setembro de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015.
PROCESSO: 127.007.707/2014 - DAS PARTES: DF/SEF X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO: Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8,666/93, c/c Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor total desta prorrogação será de R$ 16.142,47 (dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA na qualidade de Superintendente de Relacionamento com Clientes Adm. Tributária e Comércio Exterior - SUNAC e CINTHYA HIROMI SEKO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente de Departamento de Neg. - Soluc. De Serv. Port, Zona Franca, Log. Pessoas e Simp. Nacional - ACPLS/SUNAC.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2017
O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa SEAL TELECOM LTDA., contra a classificação da proposta de preços apresentada para o Lote 01. Comunica ainda o resultado final de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 02.306.226/0001-40, sagrou-se vencedora do Lote 1, com o valor total de R$ 545.916,00. Mais informações no site: http://www.comprasnet.gov.br - UASG: 974002. Processo nº: 040.000.442/2017-SEF/DF.
Em 27 de setembro de 2017
EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 117 /2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-001336/2016; INTERESSADO: BAMBUI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; CNPJ: 11.843.268/0001-01; ENDEREÇO: SHCS -CL QD 111 BL B LOJA 32 BRASÍLIA; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Requerimento inicial assinado pelo representante legal do proprietário do imóvel, objeto do pedido de isenção (obs: comprovar por documento - contrato social, certidão da JCDF etc).
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, válida durante todo o exercício de 2016, inclusive na data do fato gerador dos tributos (01/01/2016).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 13 de abril de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF - 152.142-X

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0129-003259/2015; INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; CNPJ: 00.359.877/0001-73; ENDEREÇO: SCE/S V. TELEBRASÍLIA LG RUA 1, LOTE 19 BRASÍLIA; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Novo requerimento em formulário fornecido pela SEF devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel.
- Título de ocupação/uso do imóvel.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 14 de abril de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF - 152.142-X

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-000956/2015; INTERESSADA: BRASILIA RENT A CAR, TRANSPORTES, TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 97.528.391/0001-53;ENDEREÇO: CLN 311, BLOCO D, NR 50, SALA 214, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF - CEP: 70.757-540; ASSUNTO: ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA - Locadora de Veículos - Locação com e sem condutor
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
. Comprovante de sua regularidade junto ao sistema de seguridade social por todo o período a contar de 08/08/2015 a 31/03/2016 (§ 3º, artigo 195 da CF/1988);
. Comprovante de escrituração dos livros fiscais eletrônicos referentes aos períodos de 03/2014 e 09/2015 (inciso II, § 6º, artigo 10 do Decreto nº 34.024/2012);
. Notas fiscais emitidas referentes a serviços de locação com ou sem motorista, emitidas nos períodos de 06/2015 a 08/2015 e 01/2016 a 03/2016, referentes à locação dos automóveis de placas ETG1983 e ETG1953 (§5º e inciso I do §6º, ambos do artigo 10º do Decreto nº 34.024/2012).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 01 de junho de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES
Auditor-fiscal da Receita do DF
109.008-9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº 172 /2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-001826/2016; INTERESSADO: CONGREGAÇÃO SANTA DOROTÉIA DO BRASIL SUL; CNPJ: 03.658.515.0004-14; ENDEREÇO: SGAN 911 CONJUNTO B ASA NORTE -BRASÍLIA -DF CEP 70.790-110; ASSUNTO: Imunidade de ITBI - Instituição de Educação.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 32 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Esclarecer o pedido.
Qual imóvel? Quem é o transmitente? Quem é o adquirente? Qual o documento que comprova a transação?
Lembrando que o sujeito passivo do imposto é o adquirente.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 02/06/2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
MIRTES BADRA
Auditora de Receita
Matrícula -109114-X

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-005028/2012; INTERESSADO: PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS; CPF: 086.965.781-04; ENDEREÇO: SMPW 16 CJ 04 LT 04 CS B PARK WAY; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados: - Se imóvel localizado no ST HAB TAQUARI VILA VARJAO QD 6 CJ B LT 7 VARJAO estiver locado para Igreja, apresentar o termo aditivo do contrato de locação.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará CASSAÇÃO INTEGRAL DO ATO DECLARATÓRIO QUE RECONHECEU A ISENÇÃO DE IPTU/TLP PARA O IMÓVEL EM QUESTÃO A PARTIR DA DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO APRESENTADO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 16 de junho de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF - 152.142-X

NOTIFICAÇÃO Nº 191 /2017- NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0129-002424/2016; INTERESSADO: ARTHUR ANTONIO MAGALHÃES FONSECA; CPF: 217.982.221-91; ENDEREÇO: SHIN QL 2 Conjunto 02 Casa 14 - Lago Norte - Brasília (DF) - CEP 71.510-025; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Realização de Capital
Em cumprimento de ação judicial e, por consequência, a análise do pedido de não incidência do ITBI conforme constante nos autos do processo 0129-002424/2016, fica o interessado NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, os documentos e/ou informações abaixo relacionados: Em relação à Grimaldi Fonseca Patrimonial Ltda, apresentar:
1) Contrato Social ou Alteração de Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial onde conste a integralização de capital através da incorporação dos imóveis objetos da demanda, discriminados com seus respectivos valores. No processo apresentado, consta apenas uma Consolidação do Contrato Social de 17/05/2012, dizendo que o capital social da empresa foi integralizado em moeda corrente do país;
2) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013;
3) Livros Caixa e Razão referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013;
4) Plano de Contas referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013;
OBS: Os documentos constantes dos itens 2, 3 e 4 devem ser entregues preferencialmente em meio digital.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____/_____/_____.
Brasília/DF, 27/06/2017
Assinatura do Notificado ou Representante:
JURANDIR PEREIRA DAVID
Auditor Fiscal / DF

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-001818/2016; INTERESSADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO; CNPJ: 33.636.762/0001-38; ENDEREÇO: SGAS 902 SUL, BLOCO C, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA-DF - CEP: 70.390-020; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Entidade Sindical de Trabalhadores.
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de propriedade dos imóveis (certidões de ônus);
b) Contratos de locação dos imóveis de inscrição nº 06502326 e 06527485 e 06300685 que abranjam o período de 01/2014 a 06/2016;
c) Relação dos membros da Diretoria nos exercícios 2014 e 2015; (*)
d) Relação informando os valores totais pagos, a qualquer título, ao Presidente, ao Diretor Secretário Geral e ao Diretor Tesoureiro Geral nos exercícios 2014 e 2015; (*)
e) Relação informando os benefícios financeiros a que o atual Presidente e a atual diretoria fazem jus (salário, ajuda de custo/representação, moradia, alimentação...) especificando os respectivos valores; (*)
f) Declaração informando se a entidade aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (*)
g) Declaração informando se a entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (*)
h) Registro na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;
i) Livros Diário e Razão referentes aos exercícios de 2014 e 2015 (em meio magnético);
j) Livros Diário e Razão, devidamente registrados, referentes aos meses 12/2014 e 12/2015;
k) Plano de Contas (caso não conste do Livro Diário)
(*) As relações e as declarações solicitadas nos itens de "c" a "g" deverão estar devidamente assinadas.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 16 de junho de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES
Auditor-fiscal da Receita do DF
109.008-9

NOTIFICAÇÃO Nº 211 /2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO:0127-002451/2016; INTERESSADO: CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL; CNPJ: 33.685.686.0001-50; ENDEREÇO: SETOR DE EMBAIXADAS SUL QUADRA 801 CONJUNTO B, ASA SUL CEP 70200-014; ASSUNTO: Imunidade ITBI - Instituição de Assistência Social.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Comprovante de propriedade do imóvel em nome do transmitente
Estatuto registrado em cartório.
Ata de designação do representante legal, registrada em cartório. Sr Sérgio da Rocha ?
Documento de identificação do requerente (representante legal ou procurador).
Procuração pública ou particular, se for o caso.
Demonstrativo das Contas de receitas e despesas e Balanço Patrimonial da entidade, assinados por Contabilista, com menção do livro de onde foram extraídos os dados, referentes aos 5 (cinco) últimos exercícios.(impresso)
Livro diário/Razão dos últimos 5 exercícios (meio magnético)
Esclarecer a destinação do imóvel em questão
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 06 de julho de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
MIRTES ROLIM JORGE BADRA
Auditora Fiscal - Mat. 109114-X

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2016 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0129-000260/2016; INTERESSADO: DOMINIO ENGENHARIA S/A; CNPJ: 24.439.745/0001-45; ENDEREÇO: SHIS QI CL 09 BL A SL 108 LAGO SUL BRASÍLIA; ASSUNTO: Não incidência de ITBI
A Constituição Federal de 1988 condicionou o gozo da não incidência de ITBI (§2°, inciso I do art. 156 da CF/88) ao fato de a pessoa jurídica adquirente não exercer a atividade imobiliária de forma preponderante. Sendo assim, não foi recepcionado pela ordem constitucional vigente o §4° do art. 37 do CTN por excluir a exceção trazida pela constituição de 1988 para o gozo da não incidência de ITBI. Desta forma, reiterando a not. 92/2016, fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Plano de Contas
2. Livros Diário e Razão, Demonstração de Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial e Declaração de Imposto de Renda, devidamente assinados por Contador, com menção dos livros de onde foram extraídos os dados, relativos aos exercícios de 2008 a 2011.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 09 de agosto de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF - 152.142-X

NOTIFICAÇÃO Nº 289 /2016 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF; PROCESSO: 00127-002091/2016; INTERESSADO: CONSTRUCEN ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA; CNPJ: 24.907.883.0001-86; ENDEREÇO: SHC NORTE QUADRA 112 BLOCO D lojas 58/62 cep 70.762.540 - ASA NORTE; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Declaração de que tem ciência de que a norma Constitucional é destinada a pessoa jurídica que não tenha como atividade preponderante a venda ou locação de propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 16/08/2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
MIRTES BADRA
Auditora Fiscal
Matrícula-109114-X

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº 293 /2016- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0127-000106/2016; INTERESSADO: EMPRESA PRINCIPAL DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para a IGREJA MISSIONÁRIA LUZ PARA AS NACÕES; CNPJ: 72.030254/0001-02; CNPJ: 21.161.660/0001-24 - ENDEREÇO: SCR/N QD 502 BL B 40 ENTRADA 32 SALA: 32 - ASA NORTE - BRASILIA/DF- CEP: 70720-502; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados: - Comprovar desde quando o imóvel está sendo utilizado como templo, por meio de contas de energia- CEB ou água- CAESB, em nome da igreja;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, atualizada, no CNPJ: 72.630.254/0001-02, do proprietário do imóvel. (§3° do art. 195 da CF/88) - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios)
Obs: o requerimento tem que ser assinado pelo proprietário do imóvel ou seu procurador, devidamente identificados e não precisa protocolar novo processo, entregar a documentação requerida no endereço: SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília, 22 de agosto de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO
Auditora Fiscal Receita/DF - 110.199-4

NOTIFICAÇÃO Nº 356/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 0046-001456/2016; INTERESSADA: CASA PADRE MOYE; CNPJ: 60.450.418/0001-22; ENDEREÇO: QNJ 14 CASA 04 - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA-DF - CEP: 72.140-140; ASSUNTO: Isenção de TLP - Instituição de Assistência Social.
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia autêntica ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Procuração do interessado, que é a CASA PADRE MOYE através de seu presidente, investindo a Sra. Maria Luzinete da Silva na qualidade de procuradora. A procuração anexada ao processo é de Akie Kunifoshita nomeando a Sra. Maria Luzinete da Silva para agir em seu nome particular;
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria PGFN/ RFB nº 1751/2014). Deverão ser apresentadas tantas certidões quanto necessárias para comprovar a regularidade fiscal compreendida desde 01/01/2016 até a presente data;
3. Decreto emitido pelo Distrito Federal reconhecendo a Casa Padre Moye como de utilidade pública;
4. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate a Fome (MDS);
5. Atestado de Pleno Funcionamento expedido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do DF e Territórios referente aos últimos cinco exercícios ou declaração de que não é fiscalizado pelo Ministério Público do DF e Territórios.
6. Livros Diário e Razão, referentes aos exercícios 2014 a 2015, em meio magnético;
7. Plano de contas;
8. Demonstrativo das Contas de Receitas e Despesas (DRE) e Balanço Patrimonial (BP) referente aos exercícios de 2014 a 2015.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 22 de novembro de 2016
Assinatura do Notificado ou Representante:
JURANDIR PEREIRA DAVID
Auditor-fiscal da Receita do DF - 109.067-4

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO: 004-000062/2017; INTERESSADO: CARLA PONTES ARAUJO DE FUERTES; CNPJ: 19.668.090/0001-11; ENDEREÇO: CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO 6 , COMERCIAL 35, BRASÍLIA DF; ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE)
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Documento que comprove não estar em débito com o sistema de seguridade social no fato gerador do imposto (01/01/2017).
2. Autorização válida de tráfego do veículo de placa EVI2256 na ocorrência do fato gerador do imposto (01/01/2017)
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.
CIENTE EM _____ / _____ /_____.
Brasília/DF, 19 de janeiro de 2017
Assinatura do Notificado ou Representante:
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF - 152.142-X

BRB - BANCO DE BRASILIA S/A

AVISO DE LEILÃO
O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão n° 021/2017 - FUNDEFE, a ser realizado no dia 18/10/2017, às 11:00 horas, no auditório do BRB, SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 15° andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8° andar - GEGOV ou pelo endereço www.brb.com.br
MÁRCIO HIPÓLITO AZEVEDO
Superintendente Sugov

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/167
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Contrato BRB - 2017/167. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2017. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV. Vigência 27/09/2017 à 27/09/2018. Valor total: R$ 427.068,99 (Quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Signatário pelo BRB: Kátia Do Carmo Peixoto De Queiroz, e pela Contratada: Alex Ricardo Dos Santos. Processo nº: 304/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/171
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de portas giratórias de detecção de metal, instaladas nas dependências do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2017 até 18/08/18. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/08/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Maria de Lourdes Santana. Processo nº: 041.000.358/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa da DIRFI ratificou o ato de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Administrativa da GEREI, em 22/9/2017, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666/93, para a contratação da empresa LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA, visando a prestação de serviços de informações por meio do Sistema de Classificação de Risco Bancário - Riskbank pelo período de 12 meses. Valor estimado para 12 meses: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Processo nº 041.000.925/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.012.176/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 149/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 543.725,00. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PAULO ROBERTO DE CARVALHO, TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.012.176/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 149/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 149/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 65.6270,00. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.009.908/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 172/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 172/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. OBJETO: Aquisição Sistemas de Fototerapia com Super Leds e Sistemas de Fototerapia com Super Leds com Maior Radiância e Área Ampliada para Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 295.410,00. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VILMA SILVA COSTA MARTINS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 060.009.747/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 219/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 219/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. OBJETO: Contratação de serviço de diária de internação e remoção por estabelecimento especializado em saúde mental que preste assistência a adolescentes e adultos, de ambos os sexos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. ITEM ADJUDICADO: 1, 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.038.946,00. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DEUSDETE SOARES BENEVIDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.002.456/2017, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca TOSHIBA, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, em favor da empresa Toshiba Medical do Brasil LTDA, CNPJ: 46.563.938/0001-10, no valor total de R$ 591.240,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 27 de setembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2016

A Subsecretária, de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 126/2016, processo 0060-003097/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NAS EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em favor da MULTH TEC-ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, no valor total de R$ 360.779,75 (trezentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 34-52 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 131. Ato que ratifiquei em 26 de setembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 191/2017, 209/2017, 212/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 191/2017, Processo nº 060.001.739/2015 - DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ata nº 209/2017, Processo nº 060.007.746/2012 - MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Ata nº 212/2017, Processo nº 060.009.712/2015 -INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA EPP.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2017- DAQ/CODCOMP/SUAG

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição dos medicamentos NITISINONE CÁPSULA 10MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-004.849/2017-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 02 de outubro de 2017, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70- Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição de Material médico Hospitalar (INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO- Cód. SES 92369), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060-000.468/2017 SES/DF, estimado em R$ 28.713,00 (Vinte e oito mil setecentos e treze reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 04 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição de Medicamento FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25MCG/HORA-Cód. SES 22607, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060-002.326/2017 SES/DF, estimado em R$ 23.989,92 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 04 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG (Cód. SES: 31173), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.387/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 240/2017, restou FRACASSADO.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF, comunica a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 29/09/2017, às 09h00 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras- governamentais.gov.br, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de execução de lactarista para apoio e suporte à saúde, com fornecimento de mão-de-obra, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, nos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 247/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF, comunica a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 28/09/2017, às 10:00 horas, horário de Brasília, no portal site www.compras- governamentais.gov.br, Objeto: Aquisição de material OPME da Oftalmologia não contemplados na tabela SUS - KIT TUBULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO, PONTEIRA PARA FACOEMULSIFICAÇÃO, ÓLEO DE SILICONE, PONTEIRA DE GUILHOTINA e IMPLANTE DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA.

ÉRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0098.000.081/2017. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Assunto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) aparelhos telefônicos sem fio para uso da DFTRANS. RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa FOX COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - ME, para assegurar a eficácia da contratação direta por dispensa de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo n.º 0098.002.521/2016. DAS PARTES: DFTRANS x TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2016. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de 23,48% ao valor do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, para incluir na Cláusula Terceira novos locais para coleta de numerários, com vistas ao atendimento do interesse público. DO VALOR: O valor mensal aditivado passará para R$ 81.721,88 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício correrá à conta da Nota de Empenho nº 2017NE001146, no valor de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), emitida em 20/09/2017, sob o evento nº 400091 na Modalidade 02-Estimativo; e Nota de Empenho nº 2017NE001147, no valor de R$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais), emitida em 20/09/2017, sob o evento nº 400091 na Modalidade 02-Estimativo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2017, firmado em 12 de janeiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, na qualidade de Diretora-Geral Substituta, e pela Contratada: ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº: 098.000.0817/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.435.299/0001-84. DA MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 01/2017 - DFTRANS. OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e dois) aparelhos de telefone sem fio para DFTRANS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE01058 no valor de R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais), emitida em 12/09/2017.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
"SINE DIE"
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017
O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 04/2017, objeto: Conclusão das obras da estação 106 sul, passagem para pedestres (sob os eixos W, L e rodoviário) e acessos em superfície do Metrô-DF, que foi "suspensa por decisão do TCDF nº 84/2017 ", para ajuste no edital e seus Anexos, a data de realização da sessão pública de abertura da Concorrência, a qual se encontrava marcada para o dia 28/09/2017 às 10:00 hs.
A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no DODF, DOU, Jornais e no site www.metro.df.gov.br.
ANDERSON LUIZ SENNA COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046
O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Uniformes e EPI para os empregados do Metrô-DF, restando adjudicado o objeto do certame as empresas: ESPECIALISTA CONFECCOES LTDA para o lote 01, no valor total, com equalização de ICMS, de R$ 113.708,01, FERANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, para os lotes 02 e 03, no valor total, com equalização de ICMS, de R$ 243.159,12, e ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI - EP, para os lotes 04 e 05 no valor total, com equalização de ICMS, de R$ 98.073,02. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.827/2015.
KLAUS VILAR WURMBAUER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO -NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - capacitor, reator e lâmpada metálica, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.021590/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de setembro de 2017, com valor estimado de R$ 1.974,72. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Em 14 de setembro de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, no Centro de Ensino Especial 01 do Gama, localizado na Quadra EQ 55/56, área especial 02 Gama DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.012.014/2014. Com o valor estimado R$ 539.548,23 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Os recursos correrão por conta do Programa de Trabalho 12.367.6221.3023.3877 PAC 02 fonte 177006705, 12.367.6221.3023.0069, fonte 177006705, 12.361.6221.3023.0038 fonte 100, elemento de despesa 4.4.90.51, valor R$ 140.907,16 (cento e quarenta mil novecentos e sete reais e dezesseis centavos); Programa de Trabalho 12.367.622.3023.3877, fonte 321, elemento de despesa 4.4.90.51, valor 103.407,46 (cento e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos); Programa de trabalho 12.361.6221.3023.0038, fonte 100, elemento de despesa 4.4.90.51, valor R$ 201.630,96 (duzentos e um mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos); complemento de R$ 103, 407,46 a ser incluído no PLOA 2018. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16/10/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser visualizado no sítio www.sedf.gov.br e os arquivos contendo arquitetura, orçamento e planilhas poderão ser retirados na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) DVDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.
Em 26 de setembro de 2017
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 111.000.496/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 72/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA; OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (um) sistema de GRUPO GERADOR acionado por motor DIESEL, com garantia e manutenção preventiva e corretiva; EMBASAMENTO LEGAL: Despacho nº 500/2017, datado de 16/08/2017,do Presidente da TERRACAP, que homologou o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/93 e 10.520/02; VALOR: R$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**;** VIGÊNCIA: 24 meses, contados da data da publicação; PRAZO EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 90 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.692.6001.3467.9578 - Aquisição de Equipamentos pela TERRACAP, Elemento 4490.52 - Equipamento e Material Permanente e 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017; P/CONTRATANTE**:** Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Leopoldo Montans Passos, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.226/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 58/2016, Publicado em 19/08/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual; VIGÊNCIA: Até 19/11/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 112/2017, datada de 18/08/2017 do Diretor Técnico, com amparo no artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP e Norma Organizacional nº 8.1.1-C, item 6.1.2.1; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Daniel Chevallier Freire; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
Processo: 193.001.004/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 941/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 13th World Congress of Perinatal Medicine. NOTA DE EMPENHO 2017NE01243, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Claudia Morais Godoy Figueiredo.

Processo: 193.000.986/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 906/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bruno Lomas de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7º Congresso Brasileiro de Filosofia da Religião. NOTA DE EMPENHO 2017NE01227, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Bruno Lomas de Souza.

Processo: 193.000.984/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 908/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleide Lemes da Silva Cruz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01225, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Cleide Lemes da Silva Cruz.

Processo: 193.000.938/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 950/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Crisonéia Nonata Gomes dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Conference on Innovation, Documentation, Education & Teaching Technologies. NOTA DE EMPENHO 2017NE01234, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Crisonéia Nonata Gomes dos Santos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 193.000.980/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 912/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gabriele Oliveira de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01221, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gabriele Oliveira de Almeida.

Processo: 193.000.979/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 913/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gissele Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01220, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gissele Alves.

Processo: 193.000.976/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 916/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kelly Cristina Nunes de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01217, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Kelly Cristina Nunes de Oliveira.

Processo: 193.000.970/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 922/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luciane Cristina Eneas Lira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01211, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luciane Cristina Eneas Lira.

Processo: 193.000.999/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 946/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Najla Fouad Saghié como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Conference on Innovation, Documentation, Education & Teaching Technologies. NOTA DE EMPENHO 2017NE01238, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Najla Fouad Saghié.

Processo: 193.000.998/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 947/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Otávio de Tolêdo Nóbrega como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à McGill University Health Centre. NOTA DE EMPENHO 2017NE01237, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Otávio de Tolêdo Nóbrega.

Processo: 193.000.990/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 927/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pablo Pimentel Pessoa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 53rd Annual Congress International Society of City and Regional Planners - Smart Communities. NOTA DE EMPENHO 2017NE01231, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pablo Pimentel Pessoa.

Processo: 193.000.923/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 865/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sergio Antônio Andrade de Freitas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 47th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE01158, Data: 23/08/2017, Valor: R$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Processo: 193.000.996/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 949/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Teofilo Emidio de Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Department of Engineering Science of University of Oxford. NOTA DE EMPENHO 2017NE01235, Data: 24/08/2017, Valor: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Teofilo Emidio de Campos.

Processo: 193.001.019/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 951/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2017 - Edital Nº 05/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Aletéia Patrícia Favacho de Araújo Von Paumgartten, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: conceder apoio financeiro a promoção, a realização e a organização do evento de difusão científica intitulado (a) "Meninas.comp", durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a ser realizado no período de 23/10/2017 a 29/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01300, Data: 13/09/2017, Valor: R$ 26.288,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Aletéia Patrícia Favacho de Araújo Von Paumgartten e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.
DE 17 DE FEVEIRO DE 2017

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2017, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Afonso Barros Dias Júnior, R$ 2.650,00; Alan Santos de Oliveira, R$ 8.400,00; Alberto Marques Silva, R$ 9.517,47; Alexandre Augusto de Morais, R$ 10.000,00; Alexsander Dauzeley da Silva, R$ 10.000,00; Alice Maria Corrêa Medina, R$ 2.050,00; Alice Roberte de Oliveira, R$ 8.999,90; Ana Paula Del Vieira Duque, R$ 8.600,00; Anderson de Jesus Gomes, R$ 9.900,00; Anderson Luís Nunes da Mata, R$ 9.900,00; André Moraes Nicola, R$ 10.000,00; Andréa Samara da Silva Moraes, R$ 1.900,00; Anesmar Olino de Albuquerque, R$ 9.573,00; Angelica Alves da Cunha Marques, R$ 7.558,00; Angélica Fonsêca de Freitas, R$ 7.899,81; Anna Karolyne Carvalho Fernandes, R$ 7.296,00; Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior, R$ 8.980,00; Argelica Saiaka Luiz, R$ 9.631,00; Arthur Pontes Costa, R$ 7.280,68; Barbara Yasmin Garcia Andrade, R$ 2.470,00; Brenda dos Santos Parmeggiani, R$ 9.920,00; Bruna Cristina Zacante Ramos, R$ 9.992,00; Bruna Pimentel Lopes, R$ 2.100,00; Bruno Bernardo de Araújo, R$ 9.963,00; Camila Magalhães Cardador, R$ 7.974,30; Carlos Benigno Vieira de Carvalho, R$ 4.160,00; Carlos Eduardo Luna de Melo, R$ 2.900,00; Carolina Martins Ribeiro, R$ 10.000,00; Carolina Queiroz Andrade, R$ 5.470,00; Caroline Scotti Vilain, R$ 10.000,00; Cecilia Menezes Farinasso, R$ 9.970,00; Célia Nunes Correa, R$ 9.990,00; Cláudia Estrela Porto, R$ 3.000,00; Claudio Henrique Soares Del Menezzi, R$ 8.790,00; Claure Nain Lunardi Gomes, R$ 9.900,00; Cleber Nunes Kraus, R$ 10.000,00; Conceição de Maria Cardoso Costa, R$ 9.620,00; Dagon Manoel Ribeiro, R$ 9.760,46; Daiani Cristina Cilião Alves Haddad, R$ 3.000,00; Daniel Amin Ferraz, R$ 5.967,14; Daniela Pereira da Silva, R$ 2.900,00; Danielle da Silva Fernandes, R$ 2.200,00; Danyela Martins Medeiros, R$ 1.950,00; Darym Júnior Ferrari de Campos, R$ 8.016,00; Davidson de Oliveira França Júnior, R$ 2.050,00; Dennys da Silva Reis, R$ 5.328,00; Douglas Leite Piasson, R$ 2.700,00; Elaine Cristina Lício, R$ 8.751,00; Eleusa Cristina Cruz, R$ 9.999,99; Ellon Bernardes de Assis, R$ 2.600,00; Emerson Bastos, R$ 2.150,00; Eneias Cordeiro da Silva, R$ 9.999,60; Erivelto da Rocha Carvalho, R$ 8.546,45; Felipe Saldanha de Araujo, R$ 2.900,00; Fellipy Samuel Rocha, R$ 10.000,00; Fernando Figueiredo Strongren, R$ 10.000,00; Fernando Morais de Loyola, R$ 2.400,00; Floriano Pastore Junior, R$ 2.850,00; Gabriel Veloso Cunha, R$ 2.550,00; Gabriela Menezes Almeida, R$ 2.200,00; Geraldo Eustáquio Moreira, R$ 9.999,80; Géssica Mercia de Almeida, R$ 2.000,00; Glécia Virgolino da Silva Luz, R$ 2.600,00; Gleydson Gonzaga de Lucena, R$ 8.349,50; Guilherme Freitas Henderson, R$ 10.000,00; Guilherme Neiva Rodrigues Oliveira, R$ 3.000,00; Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria, R$ 10.000,00; Gustavo Ferreira Ribeiro, R$ 5.967,14; Halinna Dornelles Wawruk, R$ 9.900,00; Hannah Cascelli Farinasso, R$ 1.260,00; Hayslla Boaventura Piotto, R$ 9.988,00; Helena Augusta Lisboa de Oliveira, R$ 2.400,00; Henrique de Oliveira Castro, R$ 9.986,80; Henrique Rodrigues de Oliveira, R$ 10.000,00; Henrique Vieira Rivera Vila, R$ 10.000,00; Isabella Von Mühlen Brandalise, R$ 7.652,10; Ivan Bouchardet da Fonseca Grebot, R$ 8.600,00; Ivonne Alejandra Maria Gutierrez Gongora, R$ 9.150,00; Jacir Luiz Bordim, R$ 10.000,00; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, R$ 9.040,00; Joadir Antônio Foresti, R$ 9.270,00; João Lucas Pimentel Duarte, R$ 9.909,96; João Paulo Caminha Cascudo Rodrigues, R$ 2.600,00; João Paulo Sena Souza, R$ 9.976,40; João Rodrigues Quaresma Neto, R$ 10.000,00; Jônatas de França Barros, R$ 10.000,00; Jorlândio Francisco Felix, R$ 9.999,90; Juliana Bulhões Alberto Dantas, R$ 10.000,00; Juliana Ferreira da Silva, R$ 2.817,00; Juscimar da Silva, R$ 9.916,00; Karla Danielle Lima Pereira, R$ 7.605,20; Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil, R$ 4.695,76; Laíse Escalianti Del´Alamo Guarda, R$ 9.999,80; Leandro de Bessa Oliveira, R$ 8.812,80; Leonardo Otávio Bispo da Silva, R$ 1.450,00; Letícia Cardoso Nunes, R$ 3.089,62; Lidiamar Barbosa de Albuquerque, R$ 1.840,00; Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares, R$ 9.332,00; Luane Tomé de Paula Campos, R$ 9.280,00; Lucas Eduardo Silveira de Souza, R$ 726,00; Lucas Oliveira Mendes, R$ 2.850,00; Luciana Marques Vale, R$ 7.892,00; Luciana Saboia Fonseca Cruz, R$ 9.945,00; Luiz Carlos Assis Iasbeck, R$ 8.364,00; Luma Dayane de Carvalho Filiu Braga, R$ 2.800,00; Maira Martins Moraes, R$ 7.949,50; Manoel Porfirio Cordao Neto, R$ 9.908,00; Mara Claudia Ribeiro, R$ 7.500,00; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril, R$ 8.937,50; Márcia Castilho de Sales, R$ 10.000,00; Marcílio Sérgio Soares da Cunha Filho, R$ 10.000,00; Marcio Antônio Mendonça, R$ 10.000,00; Márcio de Carvalho Pires, R$ 8.364,30; Marcio Julio da Silva Mattos, R$ 9.999,40; Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima, R$ 10.000,00; Maria Alexina Ribeiro, R$ 9.663,00; Maria Aparecida Penso, R$ 9.997,60; Maria Clarisse Vieira, R$ 10.000,00; Maria Júlia Pantoja de Britto, R$ 8.761,72;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria Vitória Nava Silva do Carmo, R$ 3.000,00; Mariella Silva de Oliveira Costa, R$ 9.527,00; Mauro Celso Feitosa Maia, R$ 10.000,00; Michelle Souza Vilela, R$ 8.374,30; Munique Gonçalves Guimarães, R$ 6.089,60; Nara Oliveira Silva Souza, R$ 9.102,80; Natália Massaco Koga, R$ 8.736,00; Nathalia Éliza de Freitas, R$ 10.000,00; Nathalia Silva da Costa, R$ 9.614,60; Neimar de Almeida, R$ 3.000,00; Nicole Selleski, R$ 10.000,00; Patrícia Pereira da Silva, R$ 9.987,95; Patrícia Tavares da Mata, R$ 4.370,00; Paula Felipe Schlemper de Oliveira, R$ 10.000,00; Paulo José Barbosa Gutierres Filho, R$ 10.000,00; Pedro Luiz Bernardes Júnior, R$ 2.050,00; Pedro Luiz Costa Cavalcante, R$ 9.992,00; Pedro Victor Serra Mascarenhas, R$ 2.950,00; Péricles Tadeu da Costa Bezerra, R$ 9.916,00; Rafael Benjamin Werneburg Evaristo, R$ 5.574,00; Rafael Lavrador Sant Anna, R$ 9.763,00; Raquel Carneiro Dörr, R$ 9.442,40; Ray Pinheiro Alves, R$ 10.000,00; Rayssa Aguiar Borges, R$ 9.986,20; Reigler Siqueira Pedroza, R$ 10.000,00; Renata Muniz Prado Basto, R$ 9.900,00; Renato Tarciso Barbosa de Sousa, R$ 7.985,40; Ricardo Borges Pereira, R$ 10.000,00; Ricardo Gargano, R$ 10.000,00; Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, R$ 10.000,00; Rodrigo César Pierozan, R$ 10.000,00; Rodrigo Haddad, R$ 3.000,00; Rolando André Rios Villacis, R$ 10.000,00; Rosana Muniz Soares, R$ 6.000,00; Rosinaldo Barbosa da Silva, R$ 3.000,00; Rossana Maria Delpino Sapena, R$ 6.712,76; Sabrina da Fonseca Borges Fernandes, R$ 8.633,60; Sandra Damiani, R$ 3.000,00; Sandra Milena Vélez Echeverry, R$ 7.373,60; Sarah Luiza de Souza Moreira, R$ 10.000,00; Simone Braz Ferreira Gontijo, R$ 9.999,88; Soane Costa Guerreiro, R$ 5.490,00; Sofia Cavalcanti Zanforlin, R$ 9.829,50; Solange Salete Tacolini Zorzo, R$ 9.620,60; Stefano Galimi, R$ 3.000,00; Sued Wilma Caldas Melo, R$ 6.496,00; Tainá Bacellar Zaneti, R$ 9.353,00; Taís Gratieri, R$ 10.000,00; Taynara Oliveira de Almeida, R$ 10.000,00; Tayse Tâmara da Paixão Duarte, R$ 1.400,00; Thaiene Avila Reis, R$ 10.000,00; Thamara Rodrigues Alexandre, R$ 2.150,73; Thiago dos Santos Bezerra, R$ 7.500,00; Thuany de Alencar e Silva, R$ 2.000,00; Ursula Betina Diesel, R$ 8.313,50; Vanessa de Moura Santana, R$ 2.440,00; Vinicius Vasconcelos de Souza, R$ 9.904,00; Viviane dos Santos Brochardt, R$ 9.551,40; Wallas Felippe de Souza Ferreira, R$ 9.100,00; Warley Marcos Nascimento, R$ 9.997,75; Wilber Humberto Vélez Gómez, R$ 2.200,00; Willian Barros Gomes, R$ 1.750,00; Wilsa Maria Ramos, R$ 9.330,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 02, DE 17 DE FEVEIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO/2017, após a análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor aprovado: Aline Mizusaki Imoto, ESCS, R$ 22.600,00; Beatriz Fátima Morgan, UnB, R$ 80.000,00; Carla Simone Castro da Silva, IFB, R$ 31.445,00; Claudio Jannotti da Rocha, UDF, R$ 86.450,00; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, UnB, R$ 54.694,00; Daniela Scheinkman Chatelard, UnB, R$ 33.170,00; Danilo Batista Pinho, UnB, R$ 15.175,02; Edna Dias Canedo, UnB, R$ 64.600,00; Fernanda Marsaro dos Santos, SEEDF, R$ 75.105,60; Francisco de Assis Rocha Neves, UnB, R$ 75.210,00; Henrique Araújo Costa, UnB, R$ 100.000,00; João Paulo Carvalho Lustosa da Costa, UnB, R$ 100.000,00; José Roberto dos Santos Politi, UnB, R$ 36.238,80; Junia Regina de Faria Barreto, UnB, R$ 100.000,00; Larissa Ferreira Regis Barbosa, IFB, R$ 19.200,00; Maria Inez Montagner, UnB, R$ 79.610,00; Mauricio Soares Bugarin, UnB, R$ 56.170,83; Mylene Christine Queiroz de Farias, UnB, R$ 100.000,00; Raphael Spode, CEUB, R$ 43.000,00; Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha, UnB, R$ 33.550,00; Silvio Vaz Junior, EMBRAPA, R$ 32.650,00; Simone Rodrigues Pinto, UnB, R$ 48.850,00; Sylvia Helena Cyntrão, UnB, R$ 33.440,00; Wilton Barroso Filho, UnB, R$ 49.464,83.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017
PROCESSO: 070.000.225/2016. Partes: SEAGRI/DF E SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização, sob demanda, de exames sorológicos para detecção de anemia infecciosa equina por imunodifusão em gel de ágar (IDGA), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017 - SCG/SEPLAG (fls. 268 a 311), e a Proposta de fls. 341 e 342. O valor total do Contrato é de R$ 11.000,00 (onze mil reais). O empenho inicial é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00447, emitida em 11/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Programa de Trabalho: 20122600185170004. Natureza da Despesa: 339039. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/09/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 09,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelos proponentes: 01)- Maria Aparecida Teixeira, CPF nº 330.793.071-00, processo nº 070.001.245/2017, R$ 199.201,55; 02)- Celia de Barros, CPF nº 036.454.991-21, processo nº 070.001.247/2017, R$ 15.000,00; 03)- Lusimaria Martins de Moura, CPF nº 144.649.001-78, R$ 47.193,48.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

Processo: 054.002.820/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe para adequação no Termo de Referência, cuja abertura estava prevista para o dia 27.09.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Objeto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Valor Estimado: R$ 5.736.500,80 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos reais e oitenta centavos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Em 27 de agosto de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

PROCESSO SEI-053-067021/2016. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor total de R$ 3.249,60 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor das respectivas empresas: 1) MARDAN ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - ME - CNPJ: 00.001.822/0001-97, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); 2) FORGOV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 04.738.450/0001-37, no valor de R$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), mediante as razões expostas no Termo de Referência nº 53/2017 - DIMAT e Cotação Eletrônica nº 02/2017, referente à aquisição de etiquetas adesivas e fitas Ribbon compatíveis com a impressora Zebra TLP 2844, para identificação dos tubos de coleta do Laboratório de Análises Clínicas do CBMDF. Dotação: R$ 313.118.945,00 (trezentos e treze milhões, cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF
Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF
Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.
3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.
3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.
3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.
3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CHO".
Da Avaliação Psicológica
3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 29 de setembro de 2017.
3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Águas Claras
Prédio: Bloco C Bairro: Águas Claras
Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital.
3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.
Disposições Gerais
3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.
3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.
4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida,
para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub- regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando- se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

		Horário	Data	Horário
Inscrição	Nome	Investigação Social	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
727000622	Suelen De Castro Fonseca	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727001578	Bárbara Firme De Faria	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727008349	Daniel Ramos Rodrigues Figueiredo	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727003102	Danielle Ferreira Vasconcelos	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727006561	Fernando Gomes Da Rocha	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727004960	Ludmilla Chaves Silvério	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727002337	Rodrigo Alexandre De Deus Domingues	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727007185	Fabíola Vieira Leite	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h
727003509	Charles Borges Da Silva	13:00h às 18:00h	29/09/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Médico

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: ausente.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.
13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.
14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.
15. AMBIÇÃO:
Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: adequado.
16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.
17. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.
18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.
19. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.
20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.
21. DIPLOMACIA:
Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: elevado.
22. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.
23. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.
24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.
25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Cirurgião - Dentista

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: ausente.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.
13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.
14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.
15. AMBIÇÃO:
Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: adequado.
16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.
17. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.
18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.
19. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.
20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.
21. DIPLOMACIA:
Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: elevado.
22. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.
23. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.
25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Complementares

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: ausente.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.
13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.
14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.
15. AMBIÇÃO:
Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: adequado.
16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.
17. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.
18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.
19. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.
20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.
21. DIPLOMACIA:
Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: elevado.
22. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.
23. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.
24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.
25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.).
1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF

Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF

Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFO".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 30 de setembro de 2017.

3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Águas Claras

Prédio: Bloco C Bairro: Águas Claras

Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);

c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub- regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis

Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando- se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na
Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

		Horário	Data	Horário
Inscrição	Nome	Investigação Social	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
728000497	Anderson Ribeiro Dos Anjos	13:00h às 18:00h	30/09/2017	13:30h
728000733	Luan De Souza Da Silva	13:00h às 18:00h	30/09/2017	13:30h
728008141	Thiago Henrique De Souza Herrera	13:00h às 18:00h	30/09/2017	13:30h
728015391	Davidson Correia Dos Santos	13:00h às 18:00h	30/09/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Oficial Combatente

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: baixo.

4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.

6. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.

9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.

10. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: elevado.

11. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

12. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.

13. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.

14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

15. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.

16. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.

17. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

18. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.

19. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.

20. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.

21. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.

22. SENSO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.

23. CAPACIDADE DE RACIOCINIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: elevado.

24. CAPACIDADE DE RACIOCINIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: elevado.

25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: elevado.

26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.

27. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: elevado.

28. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF

Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF

Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 01 de outubro de 2017.

3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Águas Claras

Prédio: Bloco F Bairro: Águas Claras

Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);

c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub- regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando- se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

		Horário	Data	Horário
Inscrição	Nome	Investigação Social	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
724032659	Ana Carolina Lima Ribeiro	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724010967	Ana Karolina Amorim Da Silva	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724000890	Anderson Ribeiro Dos Anjos	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724000077	Henrique Gabriel Cassimiro Da Silva	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724012578	João Paulo Nunes De Oliveira	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724014055	Leonardo Araujo Borges De Sousa	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724023781	Letícia Sousa De Moura	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724009629	Saila Silva Velloso	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724001705	Thiago Henrique De Souza Herrera	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h
724026245	Pedro Henrique Ramos Cabral	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Soldado Operacional
As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.
3. ANGÚSTIA:
Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.
4. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: baixo.
5. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.
6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.
7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.
8. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.
9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.
10. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.
11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: elevado.
12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.
13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.
14. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.
15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.
16. SINAIS FÓBICOS:
Descrição: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
Dimensão: ausente.
17. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.
18. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.
19. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.
20. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.
21. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.
22. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:
Descrição: capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;
Dimensão: elevado.
24. CORAGEM:
Descrição: qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
Dimensão: adequado.
25. DIPLOMACIA:
Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: elevado.
26. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.
27. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.
28. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.
29. CAPACIDADE DE RACIOCINIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: elevado.
30. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: elevado.
31. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.
32. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.
1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.
1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.
2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.
3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.
3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF
Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF
Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.
3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.
3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.
3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.
3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.
3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".
Da Avaliação Psicológica
3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre no dia 30 de setembro 2017.
3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Águas Claras
Prédio: Bloco C Bairro: Águas Claras
Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital
3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.
Disposições Gerais
3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.
3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.
4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub- regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de
natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando- se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que
determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

		Horário	Data	Horário
Inscrição	Nome	Investigação Social	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
726000905	Anderson Ribeiro Dos Anjos	13:00h às 18:00h	30/09/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Manutenção Veículos / Equipamentos
As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: baixo.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.
13. RESPONSABILIDADE:
Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.
14. ASSERTIVIDADE:
Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: elevado.
15. DISCIPLINA:
Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.
17. PERSEVERANÇA:
Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.
18. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: adequado.
19. METICULOSIDADE:
Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: adequado.
20. OBJETIVIDADE:
Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: elevado.
21. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: adequado.
22. CAPACIDADE DE RACIOCINIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: elevado.
23. CAPACIDADE DE RACIOCINIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: elevado.
24. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: elevado.
25. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: elevado.
26. DESTREZA:
Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: elevado.

EDITAL Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.).

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFO".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
728016747	Acsa Moreira Teixeira	13/09/2017	10h00min	*	*
728022211	Adalmir Nascimento Silva Filho	13/09/2017	10h00min	*	*
728011671	Adriana Mie Ono	13/09/2017	10h00min	*	*
728000254	Adriano Braga Bernardo	13/09/2017	10h00min	*	*
728011924	Alan Azevedo Jacunda Ferreira	13/09/2017	10h00min	*	*
728025423	Alan Rocha Campos	13/09/2017	10h00min	*	*
728002114	Aldo Felicíssimo De Souza Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
728002363	Ales Oliveira De Carvalho	13/09/2017	10h00min	*	*
728013302	Alessandra Karen Soares Amaral	13/09/2017	10h00min	*	*
728004592	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	13/09/2017	10h00min	*	*
728000958	Alessandro Borges Ferreira	13/09/2017	10h00min	*	*
728001291	Alessandro Gomes Duarte	13/09/2017	10h00min	*	*
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	13/09/2017	10h00min	*	*
728000579	Alexandre Espindola Viana	13/09/2017	11h00min	*	*
728013206	Alexandre Felippe Rosalba Filho	13/09/2017	11h00min	*	*
728005057	Alexandre Freitas Cordeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728004217	Alexandre Mendes De Carvalho	13/09/2017	11h00min	*	*
728005304	Alexandre Tavares Da Cunha	13/09/2017	11h00min	*	*
728001568	Alice Mourão Santana	13/09/2017	11h00min	*	*
728021774	Aline Adne Araujo De Carvalho	13/09/2017	11h00min	*	*
728002290	Alisson Do Nascimento Rosa	13/09/2017	11h00min	*	*
728015130	Allan Adjuto Chaves Sousa	13/09/2017	11h00min	*	*
728009711	Allan Correa Domingues	13/09/2017	11h00min	*	*
728008791	Allyne Vanessa Barreto Gomes	13/09/2017	11h00min	*	*
728008996	Alvaro Lopes Machado	13/09/2017	11h00min	*	*
728025053	Alyson Soares Dos Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728003094	Amanda Esteves Amaral Lima	13/09/2017	11h00min	*	*
728006318	Amanda Geine Santiago	13/09/2017	11h00min	*	*
728012173	Amanda Pereira Peres	13/09/2017	11h00min	*	*
728002723	Amanda Puccinelli Costa De Araujo	13/09/2017	11h00min	*	*
728006002	Ana Amélia Américo Ferreira Dos Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728013106	Ana Carolina Alves Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728024429	Ana Carolina Araújo Ribeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728006603	Ana Carolina Sgambato Cunha	13/09/2017	11h00min	*	*
728003433	Ana Caroline De Bessa Seidler	13/09/2017	11h00min	*	*
728011272	Ana Clara De Figueiredo Caetano	13/09/2017	11h00min	*	*
728004689	Ana Claudia Nunes Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728018518	Ana Claudia Oliveira Da Costa	13/09/2017	11h00min	*	*
728000931	Ana Luisa Campos De Oliveira	13/09/2017	11h00min	*	*
728003051	Ana Luiza De Souza Rodrigues	13/09/2017	11h00min	*	*
728000832	Ana Paula Moraes De Araujo	13/09/2017	11h00min	*	*
728002760	Anaise Laurene De Paula Moreira	13/09/2017	11h00min	*	*
728011328	Anderson Cabral De Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728007848	Anderson De Lima Teixeira	13/09/2017	11h00min	*	*
728009314	Anderson Kalkmann	13/09/2017	11h00min	*	*
728012421	Anderson Ventura Barros	13/09/2017	11h00min	*	*
728015861	Andersson Sousa Ribeiro	13/09/2017	11h00min	*	*
728022494	André Borges Costa	13/09/2017	11h00min	*	*
728007115	André Brito Lange	13/09/2017	11h00min	*	*
728002906	André David Novais	13/09/2017	11h00min	*	*
728009918	André Gonçalves Corrêa Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	13/09/2017	11h00min	*	*
728000917	André Luis Silva Mezêncio	13/09/2017	11h00min	*	*
728003691	André Luiz Roméro Fernandes Campos	13/09/2017	11h00min	*	*
728004011	André Santos Trindade	13/09/2017	11h00min	*	*
728015496	Andre Vieira Alves	13/09/2017	11h00min	*	*
728002693	Andrea Katherine De Souza Suguino	13/09/2017	11h00min	*	*
728006038	Andréa Persch	13/09/2017	11h00min	*	*
728025802	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	13/09/2017	11h00min	*	*
728001430	Andressa De Souza Almeida	13/09/2017	11h00min	*	*
728009166	Andressa Wanneska Martins Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728000198	Andrews Messias Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728022492	Andrey Almeida Loiola	13/09/2017	11h00min	*	*
728008491	Andrey Miclos Mateus	13/09/2017	11h00min	*	*
728001106	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728022733	Antonio Wilton De Almeida Junior	13/09/2017	11h00min	*	*
728014157	Aquilis De Oliveira Souza	13/09/2017	11h00min	*	*
728010977	Ari Carvalho Da Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728026925	Arthur Breciani Dos Santos Marques Taveira	13/09/2017	11h00min	*	*
728004690	Arthur De Oliveira Novaes	13/09/2017	11h00min	*	*
728000889	Arthur Henrique Lomeu Alves	13/09/2017	11h00min	*	*
728013294	Arthur Lima Quintino	13/09/2017	11h00min	*	*
728014559	Arthur Luís Torquete De Oliveira	13/09/2017	11h00min	*	*
728010118	Arthur Rodrigues Garcia	13/09/2017	11h00min	*	*
728010782	Atman Coutinho Solino	13/09/2017	11h00min	*	*
728002577	Aymê Pires Serrano	13/09/2017	11h00min	*	*
728000923	Bárbara Alencar Avila Borges	13/09/2017	11h00min	*	*
728025014	Bárbara Avena Rocha	13/09/2017	11h00min	*	*
728010930	Barbara Carvalho Jaber Santos	13/09/2017	11h00min	*	*
728002479	Bárbara Dias Antunes	13/09/2017	11h00min	*	*
728005461	Bárbara Mayanne Silva	13/09/2017	11h00min	*	*
728022253	Belisa Gomes Magalhaes	13/09/2017	11h00min	*	*
728009467	Bernardo Dantas Brixi	13/09/2017	11h00min	*	*
728025977	Bernardo Mastrangelli Tabaczenski	13/09/2017	11h00min	*	*
728006139	Breno Ricardo Sôlha Pereira	13/09/2017	11h00min	*	*
728004661	Breno Rossi Celestino Machado	13/09/2017	11h00min	*	*
728005636	Breno Vinicius Pereira Aguiar	13/09/2017	11h00min	*	*
728003522	Bruna Da Costa Rodrigues	13/09/2017	11h00min	*	*
728002445	Bruna Ghelli Tomaz Leite	13/09/2017	11h00min	*	*
728013172	Bruna Gonçalves Vieira	13/09/2017	11h00min	*	*
728000531	Bruna Mesquita Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728010940	Bruna Ribeiro De Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000283	Bruna Vieira De Santana	13/09/2017	13h00min	*	*
728008160	Bruno Araújo Da Silva Dantas	13/09/2017	13h00min	*	*
728001743	Bruno Mesquita De Castro	13/09/2017	13h00min	*	*
728002191	Bruno Peres De Moraes	13/09/2017	13h00min	*	*
728002818	Bruno Rodrigues De Andrade	13/09/2017	13h00min	*	*
728001133	Bruno Santiago De Souza Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728022575	Cainan Da Silva De Araújo	13/09/2017	13h00min	*	*
728003765	Caio Cezar Abreu Da Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728011174	Caio Sayão De Moraes Filgueiras	13/09/2017	13h00min	*	*
728003022	Caíque De Lima Gomes	13/09/2017	13h00min	*	*
728009395	Camila Cândida Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728004533	Camila Carvalho De Miranda	13/09/2017	13h00min	*	*
728006255	Camila Lôbo Dutra	13/09/2017	13h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728021888	Camila Mendes De Sousa	13/09/2017	13h00min	*	*
728022405	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	13/09/2017	13h00min	*	*
728002688	Camilla Pilotto Muniz Costa	13/09/2017	13h00min	*	*
728007632	Carina Ingrid Sousa Cardial	13/09/2017	13h00min	*	*
728023654	Carla Dos Santos	13/09/2017	13h00min	*	*
728005396	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	13/09/2017	13h00min	*	*
728003009	Carolina Boechat Bernardes Carneiro	13/09/2017	13h00min	*	*
728021310	Carolina Costa De Morais	13/09/2017	13h00min	*	*
728005472	Caroline Meneses Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	13/09/2017	13h00min	*	*
728014735	Celina Cavalcante Guerra	13/09/2017	13h00min	*	*
728004450	Celso Rollemberg Madureira	13/09/2017	13h00min	*	*
728001288	Christian Richielli Lima Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728005425	Cibele Geeverghese	13/09/2017	13h00min	*	*
728002257	Clara Perpétuo De Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728025478	Clara Tamy Seó Ferraz	13/09/2017	13h00min	*	*
728009602	Cleiton Lopes De Carvalho	13/09/2017	13h00min	*	*
728008143	Cristina Da Rocha Santana	13/09/2017	13h00min	*	*
728004849	Daiane Cristina Agustini Shikasho	13/09/2017	13h00min	*	*
728014151	Daianne Couto De Paulo	13/09/2017	13h00min	*	*
728012815	Daniel Alves Vieira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000837	Daniel Campos Ribeiro	13/09/2017	13h00min	*	*
728021879	Daniel Campos Ricchetti	13/09/2017	13h00min	*	*
728003013	Daniel Deivisson Leite De Morais	13/09/2017	13h00min	*	*
728000895	Daniel Dos Santos Melo Alves	13/09/2017	13h00min	*	*
728007751	Daniel Gonçalves Zottich	13/09/2017	13h00min	*	*
728023011	Daniel Lima De Menezes	13/09/2017	13h00min	*	*
728001109	Daniel Lopes De Sá	13/09/2017	13h00min	*	*
728001534	Daniel Ramos Fonseca	13/09/2017	13h00min	*	*
728024848	Daniel Santos De Araújo	13/09/2017	13h00min	*	*
728001217	Daniel Santos Lula Barros	13/09/2017	13h00min	*	*
728000798	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	13/09/2017	13h00min	*	*
728006403	Daniele Coimbra Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728026776	Danielle Teixeira Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728025969	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	13/09/2017	13h00min	*	*
728027037	Danilo Ferreira Lisboa	13/09/2017	13h00min	*	*
728026348	Davi Felix De Pinho Queiroz	13/09/2017	13h00min	*	*
728000325	David Dias Durães	13/09/2017	13h00min	*	*
728004310	David Fernandes Farias	13/09/2017	13h00min	*	*
728011979	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	13/09/2017	13h00min	*	*
728008591	David Rodrigues Maciel	13/09/2017	13h00min	*	*
728009984	David Souza Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728014266	Débora Chagas Oliveira	13/09/2017	13h00min	*	*
728009926	Débora Ferreira Chaves	13/09/2017	13h00min	*	*
728003756	Débora Teobaldo	13/09/2017	13h00min	*	*
728010563	Desiree Marques Pereira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000957	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	13/09/2017	13h00min	*	*
728002480	Diego Augusto De Oliveira Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728015448	Diego Couto Bezerra	13/09/2017	13h00min	*	*
728001482	Diego De Sousa Alves	13/09/2017	13h00min	*	*
728020707	Diego Fernandes Apolinário	13/09/2017	13h00min	*	*
728015726	Diego Macedo De Oliveira Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728005542	Diego Otávio Rodrigues	13/09/2017	13h00min	*	*
728017061	Dilson David Luiz Da Costa	13/09/2017	13h00min	*	*
728021922	Dilson Monteiro Sousa	13/09/2017	13h00min	*	*
728001951	Dino Diego De Almeida Mucio	13/09/2017	13h00min	*	*
728000988	Djore Carneiro Gouveia	13/09/2017	13h00min	*	*
728026589	Douglas Alexandre Nunes Vieira	13/09/2017	13h00min	*	*
728000737	Douglas Henrique Melo Campos	13/09/2017	13h00min	*	*
728023755	Dougliel Vieira Rocha	13/09/2017	13h00min	*	*
728010487	Edgard Meirelles De Souza	13/09/2017	13h00min	*	*
728007651	Edson Wanderley Da Silva	13/09/2017	13h00min	*	*
728007637	Eduarda Rezende Oliverio	13/09/2017	14h00min	*	*
728000945	Eduardo Martins Guimarães Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728010693	Eduardo Silva Mustefaga	13/09/2017	14h00min	*	*
728003537	Eid Almada Alencar	13/09/2017	14h00min	*	*
728000063	Elias De Araujo Macedo	13/09/2017	14h00min	*	*
728018928	Eliza Gabriela Adorno Sousa	13/09/2017	14h00min	*	*
728008022	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	13/09/2017	14h00min	*	*
728015046	Enver Roger Pereira Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728002787	Eric Gil Coelho	13/09/2017	14h00min	*	*
728001186	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	13/09/2017	14h00min	*	*
728011755	Erica De Oliveira Da Costa	13/09/2017	14h00min	*	*
728007501	Erivan Dos Santos Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728000594	Estevão Gabriel Souza Aguiar	13/09/2017	14h00min	*	*
728000101	Evandro Americano Do Brasil Filho	13/09/2017	14h00min	*	*
728000020	Fábio Eduardo Matos Lopes	13/09/2017	14h00min	*	*
728009120	Fabricio Ferreira Maximino	13/09/2017	14h00min	*	*
728006943	Fanny De Melo Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728008092	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	13/09/2017	14h00min	*	*
728000273	Felipe Augusto Campos Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728009248	Felipe Barbosa Gomes	13/09/2017	14h00min	*	*
728021663	Felipe Da Silva Almeida	13/09/2017	14h00min	*	*
728000104	Felipe de Oliveira Melo	13/09/2017	14h00min	*	*
728009746	Felipe Do Nascimento Martins	13/09/2017	14h00min	*	*
728024402	Felipe Dos Santos Rodrigues	13/09/2017	14h00min	*	*
728001624	Felipe Eduardo Souza Torreão	13/09/2017	14h00min	*	*
728013924	Felipe Figueiredo Nepomuceno	13/09/2017	14h00min	*	*
728013676	Felipe Gustavo Marques De Moraes	13/09/2017	14h00min	*	*
728004428	Felipe Henrique De Jesus Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728004115	Felipe Junio Pessoa Da Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728002933	Felipe Mariano Teixeira	13/09/2017	14h00min	*	*
728001118	Felipe Medeiros Demarchi	13/09/2017	14h00min	*	*
728012452	Felipe Oliveira Pires	13/09/2017	14h00min	*	*
728010121	Felipe Regis Gonçalves Cabral	13/09/2017	14h00min	*	*
728000358	Fernanda Clemente Araújo	13/09/2017	14h00min	*	*
728011180	Fernando Aragão Félix	13/09/2017	14h00min	*	*
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	13/09/2017	14h00min	*	*
728002275	Fernando De Castro Cabral	13/09/2017	14h00min	*	*
728001378	Fernando Nakazato Matos	13/09/2017	14h00min	*	*
728008896	Filipe Alcântara Almeida	13/09/2017	14h00min	*	*
728014545	Filipe Alencar Fernandes	13/09/2017	14h00min	*	*
728018265	Filipe Paixão De Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728009637	Filipy Ferreira De Mesquita	13/09/2017	14h00min	*	*
728010492	Flávia Meirelles De Souza	13/09/2017	14h00min	*	*
728009317	Flavio Ude Zica Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728004604	Francisco Junio Garrido Barros	13/09/2017	14h00min	*	*
728003690	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	13/09/2017	14h00min	*	*
728026430	Frederico De Faria Alves	13/09/2017	14h00min	*	*
728010556	Gabriel Coelho Do Amaral	13/09/2017	14h00min	*	*
728015399	Gabriel Costa De Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728001218	Gabriel Elias Magalhães Fiore	13/09/2017	14h00min	*	*
728011416	Gabriel Favero	13/09/2017	14h00min	*	*
728002610	Gabriel Lucena Ramos	13/09/2017	14h00min	*	*
728012535	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	13/09/2017	14h00min	*	*
728026588	Gabriel Sobolewski Prola	13/09/2017	14h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728021693	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	13/09/2017	14h00min	*	*
728003611	Gabriel Viana Lopes	13/09/2017	14h00min	*	*
728003575	Gabriel Vicente Soares	13/09/2017	14h00min	*	*
728001955	Gabriela Alencastro Lyrio	13/09/2017	14h00min	*	*
728017332	Gabriela Alves Batista Brito	13/09/2017	14h00min	*	*
728011146	Gabriela Bento Neves	13/09/2017	14h00min	*	*
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728003494	George Sebastian Dantas Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728027073	Geórgia Dantas Roriz	13/09/2017	14h00min	*	*
728024609	Geovany Monteiro Ferreira	13/09/2017	14h00min	*	*
728000947	Gilvan Silva Martins	13/09/2017	14h00min	*	*
728010502	Glauber Wincler Dos Santos	13/09/2017	14h00min	*	*
728013276	Gúbio Oliveira Gomes	13/09/2017	14h00min	*	*
728026317	Guilherme Alves Silva	13/09/2017	14h00min	*	*
728003448	Guilherme Da Silva Confortini	13/09/2017	14h00min	*	*
728013748	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	13/09/2017	14h00min	*	*
728007442	Guilherme De Mendonça Luz	13/09/2017	14h00min	*	*
728010197	Guilherme Fernandes Gonçalves	13/09/2017	14h00min	*	*
728013712	Guilherme Galvao Ferraz	13/09/2017	14h00min	*	*
728004233	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	13/09/2017	14h00min	*	*
728009154	Guilherme Henrique Suzano De Melo	13/09/2017	14h00min	*	*
728008248	Guilherme Marques Fensterseifer	13/09/2017	14h00min	*	*
728009383	Guilherme Miranda Caixeta	13/09/2017	14h00min	*	*
728002765	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	13/09/2017	15h00min	*	*
728022030	Guilherme Ribeiro Paiva	13/09/2017	15h00min	*	*
728009129	Guilherme Rocha Faria	13/09/2017	15h00min	*	*
728027170	Gustavo Camargo Rodrigues De França	13/09/2017	15h00min	*	*
728026652	Gustavo Cunha Alves	13/09/2017	15h00min	*	*
728026574	Gustavo Da Silva Teixeira	13/09/2017	15h00min	*	*
728002993	Gustavo De Aguiar Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728002566	Gustavo De Sá Gonçalves Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728016527	Gustavo Evaristo De Sousa	13/09/2017	15h00min	*	*
728002175	Gustavo Leite Barboza	13/09/2017	15h00min	*	*
728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728022255	Gustavo Vilas Boas Lasmar	13/09/2017	15h00min	*	*
728025575	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728024257	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	13/09/2017	15h00min	*	*
728001735	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	13/09/2017	15h00min	*	*
728025104	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	13/09/2017	15h00min	*	*
728000483	Helena De Lima Amaral	13/09/2017	15h00min	*	*
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Junior	13/09/2017	15h00min	*	*
728001150	Henrique Da Câmara Linhares	13/09/2017	15h00min	*	*
728005014	Henrique Oliveira Merten	13/09/2017	15h00min	*	*
728000356	Herbert Silva Melo De Lima	13/09/2017	15h00min	*	*
728004768	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	13/09/2017	15h00min	*	*
728014307	Hugo Afonso Lopes Velez	13/09/2017	15h00min	*	*
728012153	Hugo Batista Gomes	13/09/2017	15h00min	*	*
728013239	Hugo Fernando Vale Cardoso	13/09/2017	15h00min	*	*
728014918	Hugo Frutuoso Paiva	13/09/2017	15h00min	*	*
728012943	Hugo Silveira Amorim	13/09/2017	15h00min	*	*
728014031	Iann Spindola Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728010115	Icaro Alexandre Francisco Dos Santos Pereira	13/09/2017	15h00min	*	*
728011192	Igor Amaral Queiroz	13/09/2017	15h00min	*	*
728026438	Igor Hernandes Santos Ribeiro	13/09/2017	15h00min	*	*
728012000	Igor Ubiratan Barros Fleury	13/09/2017	15h00min	*	*
728000040	Igor Vieira Bastos	13/09/2017	15h00min	*	*
728010052	Igor Vinicius Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728005809	Inácio Viração Da Silva Júnior	13/09/2017	15h00min	*	*
728009707	Isabel Cristina Cabral	13/09/2017	15h00min	*	*
728023890	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	13/09/2017	15h00min	*	*
728022358	Isabela Prado Bonfim	13/09/2017	15h00min	*	*
728022729	Isabella Sousa Brandão	13/09/2017	15h00min	*	*
728010222	Italo Sanglard Borel Ferraz	13/09/2017	15h00min	*	*
728013372	Iuri Curcio Nunes	13/09/2017	15h00min	*	*
728008371	Izabela Vilarino Leite	13/09/2017	15h00min	*	*
728016029	Jadson Muniz De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728007606	Jaene Dos Reis Pereira	13/09/2017	15h00min	*	*
728010185	Jailson Durães Cordeiro	13/09/2017	15h00min	*	*
728013822	Jamili Batista De Matos	13/09/2017	15h00min	*	*
728016885	Japhy Monteiro Lima Miranda	13/09/2017	15h00min	*	*
728024122	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728007296	Jean Marcel Roque Da Costa	13/09/2017	15h00min	*	*
728010783	Jefferson De Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728001022	Jéssica Alves Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728000240	Jéssica Brito Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728025705	Jessica Ferreira Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728000354	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728023166	Jessica Natalia Da Costa Dantas	13/09/2017	15h00min	*	*
728006362	Jéssica Rabêlo Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728008411	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	13/09/2017	15h00min	*	*
728023269	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	13/09/2017	15h00min	*	*
728020682	João Gabriel Mendonca Albuquerque	13/09/2017	15h00min	*	*
728003722	João Henrique Rossi Soares	13/09/2017	15h00min	*	*
728012916	João Luiz Ferreira Lopes Batista	13/09/2017	15h00min	*	*
728014889	João Manoel José Martinelli Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728020963	João Marcelo Bersan Soares De Brito	13/09/2017	15h00min	*	*
728000922	João Paulo De Almada Santos	13/09/2017	15h00min	*	*
728003697	João Paulo Diniz De Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728011985	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728000493	Joao Paulo Roque De Araujo	13/09/2017	15h00min	*	*
728007644	João Paulo Tavares Da Mota	13/09/2017	15h00min	*	*
728009597	João Pedro Da Silva Souza	13/09/2017	15h00min	*	*
728025626	João Rafael Freitas Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728005529	João Reuber Da Silva	13/09/2017	15h00min	*	*
728025894	João Victor Costa Falcão	13/09/2017	15h00min	*	*
728002200	Joao Victor Felix Bernardes	13/09/2017	15h00min	*	*
728007557	Johnata Miranda Rodrigues	13/09/2017	15h00min	*	*
728004464	Jonas Ruela Da Silva Pedroso	13/09/2017	15h00min	*	*
728009557	Jonas Santana	13/09/2017	15h00min	*	*
728001450	Jônatas Pinheiro De Oliveira	13/09/2017	15h00min	*	*
728017588	Jorge Hamilton Heine E Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728021678	José Carlos Sales Zanelli	13/09/2017	16h00min	*	*
728021675	José Flávio Neto	13/09/2017	16h00min	*	*
728009971	José Ranclenisson Lopes Moreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728006141	Julia Ferreira Luetz	13/09/2017	16h00min	*	*
728008863	Julia Molina Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728012615	Juliana Brito De Araujo	13/09/2017	16h00min	*	*
728002112	Juliana De Souza Leite	13/09/2017	16h00min	*	*
728008498	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	13/09/2017	16h00min	*	*
728026118	Julio Andrade Dos Santos	13/09/2017	16h00min	*	*
728023434	Júlio Borges Falcão	13/09/2017	16h00min	*	*
728015878	Júlio César Araújo Martins	13/09/2017	16h00min	*	*
728024226	Julio Cesar Faustino Abdala	13/09/2017	16h00min	*	*
728016825	Kallil Rocha Lacerda	13/09/2017	16h00min	*	*
728003062	Karine Alves Do Nascimento	13/09/2017	16h00min	*	*
728006354	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	13/09/2017	16h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728008990	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728003608	Karyne Fernandes De Souza Cruz	13/09/2017	16h00min	*	*
728011178	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	13/09/2017	16h00min	*	*
728021823	Kelvin Flor Gonçalves	13/09/2017	16h00min	*	*
728021607	Kelvin Rodrigues Moreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728001237	Késia Balduino Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728002977	Khiara Arvellos Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728001592	Kirla Minchio Pignaton	13/09/2017	16h00min	*	*
728002678	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	13/09/2017	16h00min	*	*
728005121	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	13/09/2017	16h00min	*	*
728000962	Larissa Nunes De Jesus	13/09/2017	16h00min	*	*
728003038	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	13/09/2017	16h00min	*	*
728001726	Laura Garcia Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728012001	Layra Emily Rodrigues Dias	13/09/2017	16h00min	*	*
728022978	Leandro Madeira Araujo Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728003791	Léia Sousa Aguiar Fernandez	13/09/2017	16h00min	*	*
728008006	Leon Pinheiro Mendes	13/09/2017	16h00min	*	*
728012626	Leonardo Carneiro Aragão	13/09/2017	16h00min	*	*
728000418	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	13/09/2017	16h00min	*	*
728006477	Leonardo Nunes Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728005204	Leonardo Pacheco Brandão	13/09/2017	16h00min	*	*
728026492	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	13/09/2017	16h00min	*	*
728005633	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	13/09/2017	16h00min	*	*
728005496	Leonnardo Alexandre Souza Alves	13/09/2017	16h00min	*	*
728000755	Lethicia Sousa Azevedo	13/09/2017	16h00min	*	*
728014777	Leticia Avelina Ferreira Batista	13/09/2017	16h00min	*	*
728004307	Letícia De Paula Zimer Alcântara	13/09/2017	16h00min	*	*
728013039	Leticia Galvao Santos Reis	13/09/2017	16h00min	*	*
728024627	Letícia Melo Souza	13/09/2017	16h00min	*	*
728013259	Lia Nara De Moraes Guazzelli	13/09/2017	16h00min	*	*
728014462	Loiany Galeno Borges	13/09/2017	16h00min	*	*
728000031	Loraine Tibursky	13/09/2017	16h00min	*	*
728003919	Lorena Escriche Rodrigues	13/09/2017	16h00min	*	*
728004678	Lorenna Vieira Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiácomo	13/09/2017	16h00min	*	*
728001656	Lorrane Silveira Pires	13/09/2017	16h00min	*	*
728003848	Louise Tavares Garcia Pereira	13/09/2017	16h00min	*	*
728003878	Luan Spindola De Ataides	13/09/2017	16h00min	*	*
728011954	Luana Arreguy Novais	13/09/2017	16h00min	*	*
728005997	Luane De Sousa Dumont Mozer	13/09/2017	16h00min	*	*
728008692	Lucas Arruda Pimenta Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728022980	Lucas Basilio Medeiros	13/09/2017	16h00min	*	*
728026517	Lucas Brito Calasans	13/09/2017	16h00min	*	*
728005503	Lucas De Andrade Arueira Campos	13/09/2017	16h00min	*	*
728003918	Lucas De Brito Andrade Garcia	13/09/2017	16h00min	*	*
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	13/09/2017	16h00min	*	*
728007421	Lucas De Melo Manzi	13/09/2017	16h00min	*	*
728006513	Lucas De Souza Viana	13/09/2017	16h00min	*	*
728003207	Lucas Durães Da Silva	13/09/2017	16h00min	*	*
728001116	Lucas Elias Rocha Do Lago	13/09/2017	16h00min	*	*
728000872	Lucas Fellipe Pachêco De Oliveira	13/09/2017	16h00min	*	*
728003626	Lucas Godoi Duarte	13/09/2017	16h00min	*	*
728008518	Lucas Lacerda Dos Santos	13/09/2017	16h00min	*	*
728005709	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	13/09/2017	16h00min	*	*
728006450	Lucas Lopes De Andrade	13/09/2017	16h00min	*	*
728025807	Lucas Marques Miranda Azevêdo	13/09/2017	16h00min	*	*
728022714	Lucas Mousinho Macario	13/09/2017	16h00min	*	*
728005020	Lucas Neves Brito Nogueira	13/09/2017	16h00min	*	*
728004516	Lucas Oliveira Moura	13/09/2017	16h00min	*	*
728020274	Lucas Queiroz Correia	13/09/2017	16h00min	*	*
728009188	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	13/09/2017	16h00min	*	*
728012908	Lucas Rodrigues Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728009005	Lucas Rufino De Campos	13/09/2017	17h00min	*	*
728020896	Lucas Sousa E Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728012816	Lucas Souza Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728012006	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	13/09/2017	17h00min	*	*
728003543	Luciana Frota Madeira	13/09/2017	17h00min	*	*
728000935	Luciano De Araújo Galeno Júnior	13/09/2017	17h00min	*	*
728008557	Luciano De Sousa Trindade	13/09/2017	17h00min	*	*
728010855	Luciene Pereira	13/09/2017	17h00min	*	*
728009454	Ludmila Monteiro Bezerra	13/09/2017	17h00min	*	*
728022153	Ludmilla De Oliveira Acosta	13/09/2017	17h00min	*	*
728004515	Luene Maria Da Costa Teixeira	13/09/2017	17h00min	*	*
728006027	Luis Eduardo Da Silva Frazão	13/09/2017	17h00min	*	*
728013077	Luis Felipe De Faria Rodrigues	13/09/2017	17h00min	*	*
728026604	Luis Fernando Dos Santos Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728004522	Luis Henrique Barbosa De Araújo	13/09/2017	17h00min	*	*
728025425	Luisa Galindo Camara	13/09/2017	17h00min	*	*
728004009	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	13/09/2017	17h00min	*	*
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	13/09/2017	17h00min	*	*
728022261	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	13/09/2017	17h00min	*	*
728006980	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728007211	Luiz Mario Moraes Bispo	13/09/2017	17h00min	*	*
728008440	Luiz Vinicius De Matos Vieira	13/09/2017	17h00min	*	*
728022388	Lukas Bezerra Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728002613	Lukas Roberth Farias De Macedo	13/09/2017	17h00min	*	*
728020185	Madson Mota De Paula	13/09/2017	17h00min	*	*
728025391	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728022093	Mainara Santos De Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728026952	Malu Dutra De Melo	13/09/2017	17h00min	*	*
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728015139	Manuella Lins Batista	13/09/2017	17h00min	*	*
728001646	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	13/09/2017	17h00min	*	*
728027235	Marcela Mello Rosa	13/09/2017	17h00min	*	*
728025568	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	13/09/2017	17h00min	*	*
728004832	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	13/09/2017	17h00min	*	*
728026305	Marcos Henrique Martins De Sousa	13/09/2017	17h00min	*	*
728010628	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728000556	Marcos Paulo De Sousa Pereira	13/09/2017	17h00min	*	*
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	13/09/2017	17h00min	*	*
728002788	Marcos Paulo Moitinho Anselmo	13/09/2017	17h00min	*	*
728024973	Marcos Vinicius De Oliveira Araujo	13/09/2017	17h00min	*	*
728004718	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728023414	Marcus Vinicius Alves Da Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728023375	Marcus Vinicius Pereira Bastos	13/09/2017	17h00min	*	*
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	13/09/2017	17h00min	*	*
728001169	Maria Paula Silva Amorim Pinto	13/09/2017	17h00min	*	*
728007251	Mariana Da Costa Alves	13/09/2017	17h00min	*	*
728012507	Mariana De Freitas Sartori	13/09/2017	17h00min	*	*
728000634	Mariana Inês Do Nascimento Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728011424	Mariana Ribeiro Moreno	13/09/2017	17h00min	*	*
728010139	Mariana Rodrigues Lopes E Silva Gewehr	13/09/2017	17h00min	*	*
728008741	Marina Neves De Loiola	13/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728005519	Mario Pedro Baptista Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728008705	Marta Soares Porto Peixoto	13/09/2017	17h00min	*	*
728027282	Mateus Do Carmo Cunha	13/09/2017	17h00min	*	*
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	13/09/2017	17h00min	*	*
728022502	Mateus Felipe Estevam Gomides	13/09/2017	17h00min	*	*
728012086	Mateus Ofredi Goncalves Dias	13/09/2017	17h00min	*	*
728005818	Mateus Pereira Santana	13/09/2017	17h00min	*	*
728010618	Matheus Antunes Corinos Lima	13/09/2017	17h00min	*	*
728010652	Matheus Assis Rocha Dos Santos	13/09/2017	17h00min	*	*
728006973	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	13/09/2017	17h00min	*	*
728002124	Matheus Castro De Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728010469	Matheus Costa Araújo	13/09/2017	17h00min	*	*
728004772	Matheus De Souza Junqueira	13/09/2017	17h00min	*	*
728000296	Matheus Do Vale Mendes	13/09/2017	17h00min	*	*
728001588	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	13/09/2017	17h00min	*	*
728005480	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	13/09/2017	17h00min	*	*
728005952	Matheus Henrique Da Silva Souza	13/09/2017	17h00min	*	*
728006534	Matheus Machado Ramiro	13/09/2017	17h00min	*	*
728025173	Matheus Marques Camelo	13/09/2017	17h00min	*	*
728014966	Matheus Martins Carvalho	13/09/2017	17h00min	*	*
728001316	Matheus Miranda Reino E Silva	13/09/2017	17h00min	*	*
728015657	Matheus Moreira Da Silva Vieira	13/09/2017	17h00min	*	*
728019222	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	13/09/2017	17h00min	*	*
728024150	Matheus Samir De Oliveira Waeny	13/09/2017	17h00min	*	*
728012690	Mauricio Ribeiro Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728008297	Maurissane Moreira Duarte Junior	13/09/2017	18h00min	*	*
728004424	Mauro Callai Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001564	Maya Romano Maia	13/09/2017	18h00min	*	*
728023066	Mayara Leal Fernandes	13/09/2017	18h00min	*	*
728026181	Mayara Oliveira Caetano	13/09/2017	18h00min	*	*
728002170	Mayara Soares Aguiar De Oliveira	13/09/2017	18h00min	*	*
728026127	Michel Augusto Ribeiro Tavares	13/09/2017	18h00min	*	*
728025721	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	13/09/2017	18h00min	*	*
728024663	Milena Felipe Félix	13/09/2017	18h00min	*	*
728007294	Milena Moreira Paiva Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728006003	Milla Ferreira Da Silva Cruz De Lima	13/09/2017	18h00min	*	*
728024768	Mônica Lima Lopes	13/09/2017	18h00min	*	*
728002369	Murilo Barcelos Bernardes	13/09/2017	18h00min	*	*
728001494	Murilo Dourado Chagas	13/09/2017	18h00min	*	*
728004107	Murilo Oliveira Comby	13/09/2017	18h00min	*	*
728006271	Murilo Vieira Balduino Andrade	13/09/2017	18h00min	*	*
728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728003233	Naiguel Pereira De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728021552	Naihane Guerra Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728011639	Natália Britto Rocha	13/09/2017	18h00min	*	*
728025440	Natália Lopes Piauilino	13/09/2017	18h00min	*	*
728004205	Natalia Oliveira Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728000611	Nataly De Andrade Camelo Pereira	13/09/2017	18h00min	*	*
728018663	Nathálya Louise Macêdo Leal	13/09/2017	18h00min	*	*
728023275	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	13/09/2017	18h00min	*	*
728002875	Nathan Rocha Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728020513	Nathássia Fernandes Ericeira	13/09/2017	18h00min	*	*
728022435	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	13/09/2017	18h00min	*	*
728006807	Nayara Andrade De Matos	13/09/2017	18h00min	*	*
728006137	Nayara Neiva Moura	13/09/2017	18h00min	*	*
728001842	Nei Bongiorni Alff De Freitas	13/09/2017	18h00min	*	*
728000149	Neil Martins Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728022095	Núbia Lorena Freire Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728019294	Octavio Augusto Quintiliano	13/09/2017	18h00min	*	*
728002686	Patrícia Galvão Santos Reis	13/09/2017	18h00min	*	*
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	13/09/2017	18h00min	*	*
728003379	Paula Gripp De Melo	13/09/2017	18h00min	*	*
728004682	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	13/09/2017	18h00min	*	*
728000069	Paulo Antônio Atanazio Junior	13/09/2017	18h00min	*	*
728002422	Paulo Antonio Pereira De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728009143	Paulo Eduardo De Campos Meneses	13/09/2017	18h00min	*	*
728004909	Paulo Henrique Da Costa Araujo	13/09/2017	18h00min	*	*
728005836	Paulo Henrique Da Silva Frazão	13/09/2017	18h00min	*	*
728007402	Paulo Henrique Franco Jacob	13/09/2017	18h00min	*	*
728009877	Paulo Miranda Moreira	13/09/2017	18h00min	*	*
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	13/09/2017	18h00min	*	*
728002185	Paulo Roberto Andrade Caldas	13/09/2017	18h00min	*	*
728000944	Paulo Victor Ferreira Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728003772	Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta	13/09/2017	18h00min	*	*
728005070	Paulo Vinicius Paixão Alves	13/09/2017	18h00min	*	*
728010009	Pedro Ernesto De Andrade Figueiredo	13/09/2017	18h00min	*	*
728010694	Pedro Filipe Bosco Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728016256	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	13/09/2017	18h00min	*	*
728005753	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	13/09/2017	18h00min	*	*
728025101	Pedro Henrique Lima Carlos	13/09/2017	18h00min	*	*
728004906	Pedro Lima Moreira	13/09/2017	18h00min	*	*
728006540	Pedro Matias Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728000323	Pedro Paulo Camilo Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728009588	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	13/09/2017	18h00min	*	*
728011425	Pedro Varella Barca Guimarães	13/09/2017	18h00min	*	*
728013152	Pedro Vasconcelos Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001684	Petrus Napoleão De Araujo Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728001403	Phelipe Magno Ponciano Borges	13/09/2017	18h00min	*	*
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	13/09/2017	18h00min	*	*
728010612	Polyanna De Sousa Moro	13/09/2017	18h00min	*	*
728027310	Priscila Batista De Sousa	13/09/2017	18h00min	*	*
728012821	Priscila Katleen Rodrigues De Oliveira Carvalho	13/09/2017	18h00min	*	*
728008722	Priscila Peres Duarte Nogueira	13/09/2017	18h00min	*	*
728001134	Rafael Alberto Queiroz Costa	13/09/2017	18h00min	*	*
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	13/09/2017	18h00min	*	*
728000690	Rafael Alves Randel	13/09/2017	18h00min	*	*
728003024	Rafael Carrijo Barreto De Matos	13/09/2017	18h00min	*	*
728001282	Rafael Dalla Bernardina Andrade	13/09/2017	18h00min	*	*
728003098	Rafael Farnese Dias	13/09/2017	18h00min	*	*
728011374	Rafael Linhares Da Silva	13/09/2017	18h00min	*	*
728023949	Rafael Maciel Nascimento	13/09/2017	18h00min	*	*
728005170	Rafael Pessoa Vieira	14/09/2017	08h00min	*	*
728005926	Rafael Simão Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728002683	Rafael Tolentino Rabelo	14/09/2017	08h00min	*	*
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	14/09/2017	08h00min	*	*
728002510	Raiana Rodrigues De Melo	14/09/2017	08h00min	*	*
728011344	Railan Pereira Mota	14/09/2017	08h00min	*	*
728023340	Raimison Leão Rodrigues	14/09/2017	08h00min	*	*
728009620	Raimundo Cezar Cruz Junior	14/09/2017	08h00min	*	*
728005492	Raissa Almeida Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728002398	Rami Dias Aquino De Oliveira	14/09/2017	08h00min	*	*
728000563	Ramon Lauton Andrade	14/09/2017	08h00min	*	*
728008496	Ramon Teixeira Marques Alves	14/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728001813	Rander De Souza Ribeiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728008458	Ranna Garcez Saraiva	14/09/2017	08h00min	*	*
728024095	Raoni Da Silva Braga	14/09/2017	08h00min	*	*
728014605	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	14/09/2017	08h00min	*	*
728022830	Raphael Matos Gordilho	14/09/2017	08h00min	*	*
728006442	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728001444	Raquel De Mattos Guerreiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728002130	Raquel Ingrid Da Silva Nunes	14/09/2017	08h00min	*	*
728026201	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	14/09/2017	08h00min	*	*
728023456	Rayanne Do Vale Guimaraes	14/09/2017	08h00min	*	*
728004284	Rebeka Pereira Cavalcante	14/09/2017	08h00min	*	*
728014135	Renan Bittencourt Coelho Scorza Goncalves	14/09/2017	08h00min	*	*
728002854	Renan Cezar Bento Da Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728025153	Renan Maki De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728012582	Renan Michel Alves De Azeredo	14/09/2017	08h00min	*	*
728010689	Renan Yuri De Brito Teles	14/09/2017	08h00min	*	*
728011889	Renata Britto Rocha	14/09/2017	08h00min	*	*
728008366	Renata Dantas Machado	14/09/2017	08h00min	*	*
728006239	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	14/09/2017	08h00min	*	*
728013837	Renato Figueiredo E Silva Pereira	14/09/2017	08h00min	*	*
728026612	Renato Freitas Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728005937	Renato Gomez Rabello	14/09/2017	08h00min	*	*
728023020	Renato Guibson Girardi	14/09/2017	08h00min	*	*
728011413	Renato Matheus Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728001110	Rennan Fellipe Soares Rizzo	14/09/2017	08h00min	*	*
728011311	Ribamar Barbosa Lemos	14/09/2017	08h00min	*	*
728007243	Ricardo Paysano Marrocos Junior	14/09/2017	08h00min	*	*
728004506	Richard Denis Ceschini Dias Filho	14/09/2017	08h00min	*	*
728026868	Rishi Torres Rigamonti	14/09/2017	08h00min	*	*
728006276	Roberta Portela Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728013213	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	14/09/2017	08h00min	*	*
728009780	Robson Francisco Dos Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728006542	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728000528	Rodrigo Almeida Barros	14/09/2017	08h00min	*	*
728005118	Rodrigo Borges Moura	14/09/2017	08h00min	*	*
728011472	Rodrigo Carneiro Bicalho	14/09/2017	08h00min	*	*
728000784	Rodrigo Cesar Alaby	14/09/2017	08h00min	*	*
728017104	Rodrigo de Carvalho Farias	14/09/2017	08h00min	*	*
728002219	Rodrigo Donadelli Melani	14/09/2017	08h00min	*	*
728004625	Rodrigo Dos Santos Alves	14/09/2017	08h00min	*	*
728014632	Rodrigo Emânuel Bruno Clemente	14/09/2017	08h00min	*	*
728000233	Rogério Alves Zacharias De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728000674	Rommel Silva Mendonça	14/09/2017	08h00min	*	*
728022165	Romualdo Braga Alves Da Silva	14/09/2017	08h00min	*	*
728012289	Rony Junio Rodrigues Da Costa	14/09/2017	08h00min	*	*
728001732	Rubens Lima Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728022071	Rui De Sousa Oliveira	14/09/2017	08h00min	*	*
728004333	Samuel De Abreu Lins Bergmann	14/09/2017	08h00min	*	*
728025221	Samuel De Castro Bernardes	14/09/2017	08h00min	*	*
728007423	Samuel Inácio Rodrigues Ataide	14/09/2017	08h00min	*	*
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	14/09/2017	08h00min	*	*
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	14/09/2017	08h00min	*	*
728007450	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	14/09/2017	08h00min	*	*
728000337	Sharlene Morgana Eugênia Santos	14/09/2017	08h00min	*	*
728001178	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	14/09/2017	08h00min	*	*
728008536	Sílvia De Araújo Jácomo	14/09/2017	08h00min	*	*
728003913	Simone Meireles Duarte De Souza	14/09/2017	08h00min	*	*
728027312	Stella Ferrari Alberto Lima	14/09/2017	08h00min	*	*
728025553	Stéphanie Naoum	14/09/2017	08h00min	*	*
728014391	Stephanie Patsch Amorim	14/09/2017	08h00min	*	*
728000346	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	14/09/2017	08h00min	*	*
728024269	Talita Ramos Nunes Santana	14/09/2017	08h00min	*	*
728000568	Talita Varela Ferreira Hofman Freires	14/09/2017	08h00min	*	*
728008974	Tamara Correia Alves Campos	14/09/2017	08h00min	*	*
728005229	Tamiris Rodrigues Da Costa Aguiar	14/09/2017	08h00min	*	*
728007663	Tassiana Souza De Araújo	14/09/2017	09h00min	*	*
728010342	Taua Magalhães Vital	14/09/2017	09h00min	*	*
728012384	Thaiana Cirqueira Gonçalves	14/09/2017	09h00min	*	*
728015368	Thais Castro E Silva Barbosa	14/09/2017	09h00min	*	*
728021551	Thais Neves Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728006514	Thalles Martins Feitosa Cid	14/09/2017	09h00min	*	*
728001171	Thalyta Sousa Moreira	14/09/2017	09h00min	*	*
728022102	Thamiris Luiz De Moura Mafort	14/09/2017	09h00min	*	*
728001092	Thatiany Teixeira Batista Chaves	14/09/2017	09h00min	*	*
728001739	Thiago Araujo Regis	14/09/2017	09h00min	*	*
728002088	Thiago Arua Razzolini	14/09/2017	09h00min	*	*
728000526	Thiago Carmo Ximenes	14/09/2017	09h00min	*	*
728023313	Thiago Costa Rodrigues	14/09/2017	09h00min	*	*
728004520	Thiago Da Silva Medeiros	14/09/2017	09h00min	*	*
728003963	Thiago De Souza Mareco	14/09/2017	09h00min	*	*
728000838	Thiago Dos Santos Melo Alves	14/09/2017	09h00min	*	*
728006828	Thiago Peixoto De França Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728014560	Thiago Timbó Matos	14/09/2017	09h00min	*	*
728010722	Thiago Viana De Freitas	14/09/2017	09h00min	*	*
728013568	Thiara Elisa Da Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728011590	Tiago Ferreira Gomes	14/09/2017	09h00min	*	*
728001764	Tiago Gonçalves De Sousa	14/09/2017	09h00min	*	*
728004408	Tiago Junio Cavalcante Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728009152	Tiago Schneider Reichert	14/09/2017	09h00min	*	*
728024876	Tiago Sousa Tavares	14/09/2017	09h00min	*	*
728006053	Tiago Torres Melo	14/09/2017	09h00min	*	*
728021876	Tuila Barros Rodrigues	14/09/2017	09h00min	*	*
728009427	Tulio Cesar Gontijo	14/09/2017	09h00min	*	*
728005386	Tulio Stefani Colombaroli	14/09/2017	09h00min	*	*
728013108	Valdir Ferreira Rosa Neto	14/09/2017	09h00min	*	*
728007063	Vanessa Lopes Bohrer	14/09/2017	09h00min	*	*
728000572	Vanessa Miyasaka	14/09/2017	09h00min	*	*
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	14/09/2017	09h00min	*	*
728024453	Vanessa Rodrigues Coqueiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728015916	Victor Augusto Machado Farias	14/09/2017	09h00min	*	*
728024128	Victor Do Prado Brasil	14/09/2017	09h00min	*	*
728000632	Victor Ferreira Dias	14/09/2017	09h00min	*	*
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	14/09/2017	09h00min	*	*
728026347	Victor Hugo Moreira Dos Santos	14/09/2017	09h00min	*	*
728025698	Victor Katalinic Said Dutra	14/09/2017	09h00min	*	*
728021596	Victor Leão De Sousa Matos	14/09/2017	09h00min	*	*
728007362	Victor Unoske Carvalho Tutida	14/09/2017	09h00min	*	*
728022085	Vilmar Debaran Da Silva Junior	14/09/2017	09h00min	*	*
728012625	Vinicius Augusto Fonseca Garcia	14/09/2017	09h00min	*	*
728008552	Vinicius Carvalho De Souza	14/09/2017	09h00min	*	*
728026330	Vinicius Cesar De Jesus	14/09/2017	09h00min	*	*
728009839	Vinicius De Souza Ribeiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728006896	Vinicius Germano Santiago	14/09/2017	09h00min	*	*
728012209	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	14/09/2017	09h00min	*	*
728019858	Vinicius Henrique De Souza	14/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

728006523	Vinícius Lacerda Marques Do Nascimento	14/09/2017	09h00min	*	*
728008279	Vinicius Palmério Nogueira	14/09/2017	09h00min	*	*
728001255	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	14/09/2017	09h00min	*	*
728007424	Vitor Augusto Reis Gonçalves	14/09/2017	09h00min	*	*
728003151	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728024413	Vitor Da Silva Gomes	14/09/2017	09h00min	*	*
728003618	Vitor Feitosa Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728002746	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	14/09/2017	09h00min	*	*
728005880	Vitor Magno Andrade de Medeiros	14/09/2017	09h00min	*	*
728026389	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	14/09/2017	09h00min	*	*
728008157	Wagner Deboni	14/09/2017	09h00min	*	*
728006930	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	14/09/2017	09h00min	*	*
728003816	Walisson Santana Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728000590	Wanderson Rodrigues Da Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728013097	Welington Alencar Borges	14/09/2017	09h00min	*	*
728001956	Wendel Cavalcanti De Oliveira	14/09/2017	09h00min	*	*
728003744	Wendell Gustavo Farias Lima	14/09/2017	09h00min	*	*
728005266	Wesley Andrade Raulino	14/09/2017	09h00min	*	*
728024827	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	14/09/2017	09h00min	*	*
728005174	William Macedo Pereira	14/09/2017	09h00min	*	*
728019666	William Resende Rocha	14/09/2017	09h00min	*	*
728010078	Williams Wallace Yule Alves Passos	14/09/2017	09h00min	*	*
728004142	Wilson Dasilar De Souza Moreira	14/09/2017	09h00min	*	*
728014576	Wilson Machado Junior	14/09/2017	09h00min	*	*
728006668	Winstein Caldeira Martins	14/09/2017	09h00min	*	*
728011640	Yasmin Amanda Lopes Paulino	14/09/2017	09h00min	*	*
728012762	Yuri De Andrade Voges	14/09/2017	09h00min	*	*
728010719	Yurick De Carvalho Schneider	14/09/2017	10h00min	*	*
728024716	Zayra Cristina Marques Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
728013965	Ziraldo Dos Santos Junior	14/09/2017	10h00min	*	*

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.

3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.

4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.

6. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.

9. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.

10. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: Elevado.

11. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.

12. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.

13. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.

14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.

15. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.

16. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.

17. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.

18. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.

19. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.

20. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.

21. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.

22. SENSO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.

23. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.

24. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
27. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: Saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: Elevado.
28. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, pags. 43 a 49.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horário e data: Disponíveis no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CHO".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser
contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
727006402	Ademário Regis De Britto Neto	14/09/2017	10h00min	*	*
727005199	Adriana Boreli De Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727001924	Adriana Fontenele Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727001246	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	14/09/2017	10h00min	*	*
727001833	Adriana Silva Lopes	14/09/2017	10h00min	*	*
727006252	Adriana Sousa Freire	14/09/2017	10h00min	*	*
727004259	Adriano Pereira Beserra	14/09/2017	10h00min	*	*
727000147	Agatha Marina Murari Azzolin	14/09/2017	10h00min	*	*
727003203	Ailla Fernandes De Siqueira	14/09/2017	10h00min	*	*
727006669	Alessandra Santana Mendonça	14/09/2017	10h00min	*	*
727002920	Alessandra Santos Pellegrini	14/09/2017	10h00min	*	*
727011338	Alessandro Gomes Duarte	14/09/2017	10h00min	*	*
727008205	Alexandre De Melo	14/09/2017	10h00min	*	*
727004460	Alexandre Ramos Caiado Filho	14/09/2017	10h00min	*	*
727010137	Alexandre Tavares Da Cunha	14/09/2017	10h00min	*	*
727000135	Aline Adne Araujo De Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727006391	Aline Ioshie Lima Akamine	14/09/2017	10h00min	*	*
727005937	Aline Marques Gonçalves	14/09/2017	10h00min	*	*
727001802	Aline Menezes Pereira	14/09/2017	10h00min	*	*
727009127	Aline Nunes Batista	14/09/2017	10h00min	*	*
727005047	Aline Portugal	14/09/2017	10h00min	*	*
727005959	Aline Queiroz Da Silva Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727006343	Aline Souto De Paiva	14/09/2017	10h00min	*	*
727003827	Aline Vasconcelos De Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727000771	Aline Vilela Mees	14/09/2017	10h00min	*	*
727003474	Alisson Jose Teixeira Moreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727011725	Allan Adjuto Chaves Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727004213	Allice Ferreira Lopes	14/09/2017	10h00min	*	*
727001261	Alyne Coelho Moreira Milhomem	14/09/2017	10h00min	*	*
727012041	Alysson José Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*
727011913	Amanda Cristina Amorim Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*
727010848	Amanda De Souza Lima	14/09/2017	10h00min	*	*
727001037	Amanda Fernandes Miranda	14/09/2017	10h00min	*	*
727002812	Amanda Martins Campos	14/09/2017	10h00min	*	*
727001857	Amanda Mendonça De Matos	14/09/2017	10h00min	*	*
727011354	Amanda Rodrigues Tavares	14/09/2017	10h00min	*	*
727001493	Ana Acioli De Queiroz	14/09/2017	10h00min	*	*
727001129	Ana Carolina Castro Pereira Da Cunha	14/09/2017	10h00min	*	*
727004229	Ana Carolina De Morais Oliveira	14/09/2017	10h00min	*	*
727002873	Ana Carolina Lopes Starling	14/09/2017	10h00min	*	*
727002938	Ana Clara Gava Martins	14/09/2017	10h00min	*	*
727005852	Ana Cristina Dias Franco	14/09/2017	10h00min	*	*
727006903	Ana Esther De Oliveira Mortera	14/09/2017	10h00min	*	*
727008718	Ana Flavia Macedo De Queiroz	14/09/2017	10h00min	*	*
727002008	Ana Laura De Fátima Barbosa	14/09/2017	10h00min	*	*
727001433	Ana Luiza De Souza Rodrigues	14/09/2017	10h00min	*	*
727002734	Ana Paula Carrijo Melo	14/09/2017	10h00min	*	*
727003448	Ana Paula De Souza Pereira Machado	14/09/2017	10h00min	*	*
727010347	Ana Paula Moraes De Araújo	14/09/2017	10h00min	*	*
727002620	Anderson Mota Santos	14/09/2017	10h00min	*	*
727000086	Anderson Silva Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727012092	Andersson Sousa Ribeiro	14/09/2017	10h00min	*	*
727000658	Andre Anderson Da Silva Nunes	14/09/2017	10h00min	*	*
727000719	André Borges Costa	14/09/2017	10h00min	*	*
727011904	André Del Negro Vasconcelos Freitas	14/09/2017	10h00min	*	*
727010950	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727000225	André Sanfilippo Romero	14/09/2017	10h00min	*	*
727005336	André Thomé De Aquino Leite	14/09/2017	10h00min	*	*
727008853	Andrea Gonçalves De Sousa	14/09/2017	10h00min	*	*
727004672	Andreia Da Cruz Santos	14/09/2017	10h00min	*	*
727001562	Andressa Gomes Pinto	14/09/2017	10h00min	*	*
727005739	Andressa Weizmann Farias Ferreira	14/09/2017	10h00min	*	*
727000668	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	14/09/2017	10h00min	*	*
727006275	Anna Kristina Silva Coelho	14/09/2017	10h00min	*	*
727002972	Antony Alberto Fernandes	14/09/2017	10h00min	*	*
727011915	Ariadne Araújo Cerqueira Borges	14/09/2017	10h00min	*	*
727000680	Ariana Rocha Amorim	14/09/2017	10h00min	*	*
727004349	Arianny Inácio De Oliveira Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727004257	Ariel Sousa Neto	14/09/2017	10h00min	*	*
727010487	Arthur Rodrigues Bezerra	14/09/2017	10h00min	*	*
727000516	Bairon Emiliano Pereira Da Silva	14/09/2017	10h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727010530	Bárbara Alencar Ávila Borges	14/09/2017	10h00min	*	*
727001827	Barbara De Oliveira Carvalho	14/09/2017	10h00min	*	*
727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	14/09/2017	10h00min	*	*
727004387	Beatriz Rodovalho Amaral	14/09/2017	11h00min	*	*
727001453	Betânia Bisinoto Barra	14/09/2017	11h00min	*	*
727011942	Blenda De Sousa Baião	14/09/2017	11h00min	*	*
727012355	Brayner Gomes E Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727005531	Bruna Carla Vicentim Da Costa	14/09/2017	11h00min	*	*
727002120	Bruna De Melo Coelho	14/09/2017	11h00min	*	*
727000157	Bruna Fernandes Carvalho	14/09/2017	11h00min	*	*
727003663	Bruna Frizon Greggianin	14/09/2017	11h00min	*	*
727010079	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	14/09/2017	11h00min	*	*
727002881	Bruna Magalhães Oliveira De Sá	14/09/2017	11h00min	*	*
727002507	Bruna Ribeiro Bedritichuk	14/09/2017	11h00min	*	*
727005499	Bruna Rocha Amorim	14/09/2017	11h00min	*	*
727003016	Bruna Urueña Lopes De Souza	14/09/2017	11h00min	*	*
727004620	Bruno Aldo Mauad Albuquerque	14/09/2017	11h00min	*	*
727010404	Bruno Augusto Alves Martins	14/09/2017	11h00min	*	*
727001179	Bruno Coimbras De Almeida	14/09/2017	11h00min	*	*
727004541	Bruno Ferreira Soares	14/09/2017	11h00min	*	*
727002362	Bruno Fontenele Carvalho	14/09/2017	11h00min	*	*
727006180	Bruno Leonardo Duarte Pereira	14/09/2017	11h00min	*	*
727007012	Bruno Marques Batista	14/09/2017	11h00min	*	*
727011102	Bruno Peres De Moraes	14/09/2017	11h00min	*	*
727004878	Bruno Victorio Porto Prola	14/09/2017	11h00min	*	*
727007340	Caito Mohara Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727005765	Camila Carvalho Lopacinski	14/09/2017	11h00min	*	*
727000183	Camila Cristina De Araujo Resende	14/09/2017	11h00min	*	*
727010450	Camila De Souza Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727001534	Camila Leandro Gadelha	14/09/2017	11h00min	*	*
727004662	Camila Matos Santiago Reis	14/09/2017	11h00min	*	*
727010534	Camila Sales Brauna Braga	14/09/2017	11h00min	*	*
727001854	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	14/09/2017	11h00min	*	*
727002272	Carina Isabel Pereira De Sá	14/09/2017	11h00min	*	*
727003185	Carla Bagnato Barbosa	14/09/2017	11h00min	*	*
727004437	Carla Dos Santos	14/09/2017	11h00min	*	*
727003313	Carla Moreira Corgozinho Gama	14/09/2017	11h00min	*	*
727002301	Carla Regina Silva Araujo Urrea	14/09/2017	11h00min	*	*
727004564	Carla Rosana Dos Santos Duarte	14/09/2017	11h00min	*	*
727005907	Carlessandro Evangelista Sa Da Costa	14/09/2017	11h00min	*	*
727003000	Carlos Alberto Guimarães Santana	14/09/2017	11h00min	*	*
727000358	Carlos Eduardo Teixeira Neves	14/09/2017	11h00min	*	*
727011580	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	14/09/2017	11h00min	*	*
727006073	Carmelita Ferreira Dos Santos	14/09/2017	11h00min	*	*
727003219	Carolina Campos Melo Meireles	14/09/2017	11h00min	*	*
727004971	Carolina Fontenelle E Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727004474	Carolina Maria Silva Serra	14/09/2017	11h00min	*	*
727000881	Carolina Nascimento De Medeiros	14/09/2017	11h00min	*	*
727006456	Caroline Benites Teixeira	14/09/2017	11h00min	*	*
727008222	Caroline Lourenço De Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727001707	Caroline Torres De Faria Leal	14/09/2017	11h00min	*	*
727006682	Cássio Carvalho Soeiro Machado	14/09/2017	11h00min	*	*
727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	14/09/2017	11h00min	*	*
727005760	Celeste Aparecida Pinto Santana	14/09/2017	11h00min	*	*
727001843	Christianna Pereira De Freitas	14/09/2017	11h00min	*	*
727001757	Ciglinda Martins Gomes Lino	14/09/2017	11h00min	*	*
727000832	Cinthia De Mello Arruda De Araujo	14/09/2017	11h00min	*	*
727002319	Clara Tamy Seó Ferraz	14/09/2017	11h00min	*	*
727000605	Clarice Bacelar Rezende	14/09/2017	11h00min	*	*
727006284	Clarice Passos Lima	14/09/2017	11h00min	*	*
727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	14/09/2017	11h00min	*	*
727012053	Claúdia Macedo Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727004735	Cleverson Redi Do Lago	14/09/2017	11h00min	*	*
727007844	Clicia Lopes Neves Herculano	14/09/2017	11h00min	*	*
727005422	Cristiane Ribeiro Da Silva	14/09/2017	11h00min	*	*
727001168	Cristiane Suzi Pereira Fontinele	14/09/2017	11h00min	*	*
727002520	Cybelle Carmelo Cotrim	14/09/2017	11h00min	*	*
727005331	Daiana Ciléa Honorato Nascimento	14/09/2017	11h00min	*	*
727010185	Daiane Gonçalves Lemos	14/09/2017	11h00min	*	*
727002603	Dalila Constantin Reis	14/09/2017	11h00min	*	*
727007115	Damaris Sarom Pinheiro	14/09/2017	11h00min	*	*
727002748	Daniel Augusto De Souza Rodrigues	14/09/2017	11h00min	*	*
727002804	Daniel Carvalho De Toledo	14/09/2017	11h00min	*	*
727010532	Daniel Chaves Ferreira	14/09/2017	11h00min	*	*
727008572	Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira	14/09/2017	11h00min	*	*
727010203	Daniel Da Silva Cardoso	14/09/2017	11h00min	*	*
727011651	Daniel De Amorim Rondon	14/09/2017	11h00min	*	*
727001627	Daniel Ferraz Tavares Da Cruz	14/09/2017	11h00min	*	*
727011705	Daniel Ferreira Rodrigues	14/09/2017	11h00min	*	*
727004581	Daniel Queiroz Sousa	14/09/2017	11h00min	*	*
727010452	Daniel Ramos Fonseca	14/09/2017	13h00min	*	*
727010553	Daniela Carla Gomes Da Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006505	Daniela Santana Mendonça	14/09/2017	13h00min	*	*
727000748	Daniele Bezerra Delabio Ferraz	14/09/2017	13h00min	*	*
727002959	Daniele Castro Barbosa	14/09/2017	13h00min	*	*
727004995	Daniele De Lima Corrêa Da Silva Néto	14/09/2017	13h00min	*	*
727001974	Danielle Leal Vieira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001701	Danielle Lima Guedes Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002869	Danielly Christina Gomes Vieira	14/09/2017	13h00min	*	*
727003346	Daniely Correia Araujo	14/09/2017	13h00min	*	*
727000587	Danillo Nunes De Aguiar	14/09/2017	13h00min	*	*
727004957	Danilo Martins Barreiros	14/09/2017	13h00min	*	*
727010087	Danusa Fernandes Rufino Gomes	14/09/2017	13h00min	*	*
727001774	Dárika Ribeiro Dourado	14/09/2017	13h00min	*	*
727011492	David Allan Pinheiro Do Nascimento	14/09/2017	13h00min	*	*
727004890	David De Araujo Rufino	14/09/2017	13h00min	*	*
727007053	David Dias Durães	14/09/2017	13h00min	*	*
727003297	Davidson Gomes Milanez	14/09/2017	13h00min	*	*
727004757	Dayana De Oliveira Rodrigues	14/09/2017	13h00min	*	*
727000486	Dayana Regina Coutinho Medeiros	14/09/2017	13h00min	*	*
727002060	Dayane Xavier De Barros	14/09/2017	13h00min	*	*
727002404	Daysyane Barros Cavalcante Silva	14/09/2017	13h00min	*	*
727004414	Débora Avelino De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727007267	Débora Caroline De Oliveira Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727003575	Debora Cesário Pereira Krepsky	14/09/2017	13h00min	*	*
727012233	Debora De Alencar Figueiredo	14/09/2017	13h00min	*	*
727011605	Débora Gomes Milhomem	14/09/2017	13h00min	*	*
727001965	Débora Louise Lopes Da Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727010655	Débora Martins Coelho Juliani	14/09/2017	13h00min	*	*
727009567	Débora Oliveira Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727007602	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	14/09/2017	13h00min	*	*
727003394	Delano Helio Vasconcelos Freire	14/09/2017	13h00min	*	*
727008452	Denis Ferreira De Borba	14/09/2017	13h00min	*	*
727002897	Denise Meire Meireles Braga	14/09/2017	13h00min	*	*
727006794	Denise Ramos Rangel Bolzan	14/09/2017	13h00min	*	*
727008630	Diana Stephany Rabelo	14/09/2017	13h00min	*	*
727001082	Diego Nogueira Aires	14/09/2017	13h00min	*	*
727011520	Diogo Rodrigues Correia	14/09/2017	13h00min	*	*
727010093	Douglas Alfredo Pereira Arantes	14/09/2017	13h00min	*	*
727010629	Douglas Henrique Melo Campos	14/09/2017	13h00min	*	*
727001294	Dougliel Vieira Rocha	14/09/2017	13h00min	*	*
727002295	Eduarda Carneiro Pinheiro	14/09/2017	13h00min	*	*
727006320	Eliane Rodrigues De Paiva	14/09/2017	13h00min	*	*
727001475	Elias Alisson Meneses Da Silva	14/09/2017	13h00min	*	*
727004438	Eliones Dantas Pinto	14/09/2017	13h00min	*	*
727004274	Elisangela Lima Da Rocha	14/09/2017	13h00min	*	*
727000372	Elise Cristine Ritter Contini Hemkemaier	14/09/2017	13h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800068

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727008294	Ellen Inocencio Barbosa	14/09/2017	13h00min	*	*
727010664	Emanuela Silva Sena	14/09/2017	13h00min	*	*
727002167	Emily Almeida Borges	14/09/2017	13h00min	*	*
727004734	Erick Luis Carneiro Madeira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001939	Fabiana Sena Paiva	14/09/2017	13h00min	*	*
727003794	Fabiana Silva Ribeiro De Paula	14/09/2017	13h00min	*	*
727006653	Fabio Alves De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727010591	Fábio Bruno Neiva Melo	14/09/2017	13h00min	*	*
727011207	Fábio Eduardo Matos Lopes	14/09/2017	13h00min	*	*
727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	14/09/2017	13h00min	*	*
727007185	Fabíola Vieira Leite	14/09/2017	13h00min	*	*
727010001	Felipe Barbosa Gomes	14/09/2017	13h00min	*	*
727000222	Felipe Cunha Pessoa	14/09/2017	13h00min	*	*
727002100	Felipe Guimarães Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002207	Felipe Jubé De Oliveira	14/09/2017	13h00min	*	*
727001821	Felipe Paschoali De Almeida	14/09/2017	13h00min	*	*
727002206	Fernanda Bianchi De Bessa	14/09/2017	13h00min	*	*
727000101	Fernanda Cruz Ribeiro Da Luz	14/09/2017	13h00min	*	*
727000351	Fernanda Freire Maia	14/09/2017	13h00min	*	*
727008836	Fernanda Guimarães Campos Cardoso De Oliveira	14/09/2017	13h00min	*	*
727000786	Fernanda Leite Costa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006365	Fernanda Lino Vieira De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727000577	Fernanda Lyrio Mendonça	14/09/2017	13h00min	*	*
727001091	Fernanda Miranda De Souza	14/09/2017	13h00min	*	*
727002400	Fernanda Sesconetto Borges Rulli	14/09/2017	13h00min	*	*
727000103	Fernando Araújo Carneiro	14/09/2017	13h00min	*	*
727007406	Fernando Augusto Finotti Frausino	14/09/2017	13h00min	*	*
727004808	Fernando Borges Dos Santos	14/09/2017	13h00min	*	*
727002592	Fernando Chaves Moraes	14/09/2017	13h00min	*	*
727003250	Fernando De Melo Barbosa Sousa	14/09/2017	13h00min	*	*
727006008	Filipe Tavares Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727001197	Fillipe Augusto Da Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727004420	Flávia Gomes Serra	14/09/2017	14h00min	*	*
727002140	Flavia Kariny	14/09/2017	14h00min	*	*
727011627	Flávia Meirelles De Souza	14/09/2017	14h00min	*	*
727003112	Flávia Nunes Fonseca	14/09/2017	14h00min	*	*
727002539	Flávia Oliveira Gomes	14/09/2017	14h00min	*	*
727009664	Flávio Dos Santos Correia	14/09/2017	14h00min	*	*
727009211	Flávio Garcia Pinheiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727007273	Flávio Henrique Vilaça De Sales	14/09/2017	14h00min	*	*
727000715	Franciara Letícea Moraes Da Cunha	14/09/2017	14h00min	*	*
727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	14/09/2017	14h00min	*	*
727002335	Francisco José Galeno Junior	14/09/2017	14h00min	*	*
727010098	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	14/09/2017	14h00min	*	*
727001186	Frederico Alves Ferreira	14/09/2017	14h00min	*	*
727005475	Frederico Correia De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727012113	Gabriel Coelho Do Amaral	14/09/2017	14h00min	*	*
727011033	Gabriela Alves Batista Brito	14/09/2017	14h00min	*	*
727002147	Gabriela Campos Melo	14/09/2017	14h00min	*	*
727001756	Gabriela Durães Reis Fróes	14/09/2017	14h00min	*	*
727003274	Gerson Brito Plácido Dos Santos Neto	14/09/2017	14h00min	*	*
727005232	Gessyka Rayana Silva Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727008453	Gilcileia Inacio De Deus	14/09/2017	14h00min	*	*
727000070	Gisela Da Mota Leitão	14/09/2017	14h00min	*	*
727000017	Gisela Sousa Ferreira	14/09/2017	14h00min	*	*
727012201	Gisele Cruz Camboim	14/09/2017	14h00min	*	*
727003460	Giselle Nunes Galeno	14/09/2017	14h00min	*	*
727000011	Giulia De Lemes Teixeira Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010301	Glauber Wincler Dos Santos	14/09/2017	14h00min	*	*
727000865	Gláucia Silveira Carvalho Pessôa	14/09/2017	14h00min	*	*
727011380	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	14/09/2017	14h00min	*	*
727011462	Graziele Caixeta Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727000862	Grazielli Alves Pinheiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727011748	Gúbio Oliveira Gomes	14/09/2017	14h00min	*	*
727011912	Guilherme Alves Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727011148	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727006584	Guilherme Ribeiro Paiva	14/09/2017	14h00min	*	*
727007877	Gustavo Barreto Cavalcante	14/09/2017	14h00min	*	*
727005325	Gustavo Carvalho Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727000111	Haitham Ramadan Hassan Ali	14/09/2017	14h00min	*	*
727001908	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	14/09/2017	14h00min	*	*
727001723	Heber Alves Matias	14/09/2017	14h00min	*	*
727012191	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	14/09/2017	14h00min	*	*
727005177	Helder Nogueira Aires	14/09/2017	14h00min	*	*
727007942	Helena Beatriz Rodrigues Da Cunha	14/09/2017	14h00min	*	*
727000579	Heloí Fernandes De Mello	14/09/2017	14h00min	*	*
727005792	Heloisa Alves Goulart	14/09/2017	14h00min	*	*
727004383	Heloisa Messias Braga Neres	14/09/2017	14h00min	*	*
727002487	Henrique Lucas Pereira	14/09/2017	14h00min	*	*
727001626	Herdson Renney De Sousa	14/09/2017	14h00min	*	*
727007403	Hernane Marques Machado	14/09/2017	14h00min	*	*
727009853	Hoffman Xavier Gouveia Monteiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727002822	Hudson De Souza Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727011576	Hudson Dos Santos Abreu	14/09/2017	14h00min	*	*
727005930	Hudson Willer Alves De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727005835	Hugo Soares Pinho	14/09/2017	14h00min	*	*
727006878	Iderson Etielly Teixeira Santos	14/09/2017	14h00min	*	*
727000726	Ieda Cruz Rabelo	14/09/2017	14h00min	*	*
727000318	Igor Souza Macedo	14/09/2017	14h00min	*	*
727002991	Inara Luisa De Sousa Rocha Rodrigues	14/09/2017	14h00min	*	*
727000489	Indri Nogueira Varise	14/09/2017	14h00min	*	*
727003873	Ingrid Quaresma Diniz De Queiroz	14/09/2017	14h00min	*	*
727000774	Ingridde Dos Santos Alves	14/09/2017	14h00min	*	*
727007251	Ingridi Pessoa Guedes Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727000972	Isabela Abreu Barroso De Matos	14/09/2017	14h00min	*	*
727003630	Isabela Cortopassi Buso	14/09/2017	14h00min	*	*
727011642	Isabela De Oliveira Monteiro	14/09/2017	14h00min	*	*
727010136	Isabela Fernanda Barreto De Oliveira	14/09/2017	14h00min	*	*
727002435	Isabela Fernanda Barros Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010986	Isabela Melo Dutra	14/09/2017	14h00min	*	*
727010395	Isabela Silveira Santana	14/09/2017	14h00min	*	*
727011036	Isabele Monteiro Melo	14/09/2017	14h00min	*	*
727003731	Isabella Severo Fernandes	14/09/2017	14h00min	*	*
727001040	Isabella Souza Marques Da Silva	14/09/2017	14h00min	*	*
727010917	Isabelle Moreira Santiago	14/09/2017	14h00min	*	*
727000676	Isac Antonio Oliveira Queiroz	14/09/2017	14h00min	*	*
727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	14/09/2017	14h00min	*	*
727000121	Isadora Passos Maciel	14/09/2017	15h00min	*	*
727004088	Isis Nery Aboud	14/09/2017	15h00min	*	*
727002635	Ivy Fonseca De Araujo	14/09/2017	15h00min	*	*
727006237	Iza Karla Alves Dutra	14/09/2017	15h00min	*	*
727001414	Izabel Luiza Monteiro De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727004137	Jade Ramos De Araújo	14/09/2017	15h00min	*	*
727007809	Jaison Luiz Argenta	14/09/2017	15h00min	*	*
727005923	Jamilson De Oliveira Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727011750	Janaina Homero De Almeida	14/09/2017	15h00min	*	*
727004072	Jaqueline Santos Ruas	14/09/2017	15h00min	*	*
727012185	Jeannine De Oliveira Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727010209	Jefferson Sales Alves	14/09/2017	15h00min	*	*
727004209	Jéssica Carolina De Pinho Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727006170	Jessica Cristina Da Silva Malcher	14/09/2017	15h00min	*	*
727004288	Jéssica Cristina De Brito Campos	14/09/2017	15h00min	*	*
727011798	Jéssica Louise Souza Costa	14/09/2017	15h00min	*	*
727012397	Jéssica Malta De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727011344	Jessica Regina Henrique Mota	14/09/2017	15h00min	*	*
727000257	Jéssica Soares Da Rocha	14/09/2017	15h00min	*	*
727000235	Jessica Tauany Dantas E Araujo	14/09/2017	15h00min	*	*
727011328	Jessyka Pessoa De Almeida	14/09/2017	15h00min	*	*
727007836	Jhenyfer Carvalho Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727009351	João Bosco Maciel Morbeck	14/09/2017	15h00min	*	*
727000047	João Luis Xavier Magalhães De Negreiros	14/09/2017	15h00min	*	*
727003802	João Paulo De Almeida Jacinto	14/09/2017	15h00min	*	*
727009783	João Paulo Santos Gouvêa	14/09/2017	15h00min	*	*
727004118	Joao Paulo Silveira Dos Santos	14/09/2017	15h00min	*	*
727001601	João Rafael Freitas Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004395	João Victor Mendes Luna	14/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727006478	João Victor Rolim De Pontes Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727012187	Jônatas Pinheiro De Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727004346	José Carlos Sales Zanelli	14/09/2017	15h00min	*	*
727000754	Jose Henrique Lima De Andrade	14/09/2017	15h00min	*	*
727009590	José Humberto Pereira Junior	14/09/2017	15h00min	*	*
727000593	José Roberto Silva Boaes	14/09/2017	15h00min	*	*
727012018	Jose Ronaldo Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727003621	Josimar Barbosa De Sousa Junior	14/09/2017	15h00min	*	*
727002886	Joyce Rodrigues Fiorilo Mendonça	14/09/2017	15h00min	*	*
727003402	Juca Davi Sobral	14/09/2017	15h00min	*	*
727001062	Júlia De Cássia Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727001258	Julia Fagundes Queiroz Schirmer	14/09/2017	15h00min	*	*
727012200	Julia Lopes Vieira	14/09/2017	15h00min	*	*
727003008	Juliana Aparecida Santos Pereira Campos	14/09/2017	15h00min	*	*
727000462	Juliana Da Silva Nunes	14/09/2017	15h00min	*	*
727009194	Juliana De Souza Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727004498	Juliana Gracielle Rodrigues	14/09/2017	15h00min	*	*
727005399	Juliana Moura da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727000940	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004761	Juliana Santos Leite	14/09/2017	15h00min	*	*
727001052	Juliano Cordeiro Da Silva	14/09/2017	15h00min	*	*
727004736	Juliete Suana Carneiro	14/09/2017	15h00min	*	*
727002593	Julio Andrade Dos Santos	14/09/2017	15h00min	*	*
727007518	Jullyana Alves Borges	14/09/2017	15h00min	*	*
727009643	Julyanna Holanda Carolino	14/09/2017	15h00min	*	*
727011044	Kaio Cesar Rodrigues Caldas	14/09/2017	15h00min	*	*
727007181	Kaleu Costa Nery	14/09/2017	15h00min	*	*
727003209	Kamila De Santana Gonçalves	14/09/2017	15h00min	*	*
727001233	Kamila Ferreira Belo	14/09/2017	15h00min	*	*
727002389	Kamila Oliveira De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727001338	Kamila Sa Ferreira	14/09/2017	15h00min	*	*
727000960	Kamila Soares Lopes	14/09/2017	15h00min	*	*
727000028	Kamilla Graciano Dias	14/09/2017	15h00min	*	*
727010180	Kamilla Lorena Gonçalves De Sousa	14/09/2017	15h00min	*	*
727001361	Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	14/09/2017	15h00min	*	*
727003567	Karenn Barros Bezerra	14/09/2017	15h00min	*	*
727001055	Karina Rodrigues De Souza	14/09/2017	15h00min	*	*
727009292	Karla Aragão De Carvalho	14/09/2017	15h00min	*	*
727009913	Karlo Angelo Cordeiro	14/09/2017	15h00min	*	*
727000619	Karolina Vieira Da Silva Bastos	14/09/2017	15h00min	*	*
727003613	Karolinne Del Carmen Trucco Da Cunha	14/09/2017	15h00min	*	*
727000025	Katia Rejane Moreira Soares	14/09/2017	15h00min	*	*
727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	14/09/2017	15h00min	*	*
727004759	Ketri Carlotto Bertoni	14/09/2017	15h00min	*	*
727005696	Kleidilene Galeno De Oliveira	14/09/2017	15h00min	*	*
727007758	Laine Kaice Oliveira Calds	14/09/2017	15h00min	*	*
727011601	Lais Da Silva Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727003599	Lais Milhomem Lima	14/09/2017	15h00min	*	*
727011500	Laís Santillo Morais	14/09/2017	16h00min	*	*
727001025	Lara Cunha Sales Rizerio	14/09/2017	16h00min	*	*
727012226	Lara Lúcia Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727000081	Lara Macedo Aguiar	14/09/2017	16h00min	*	*
727003330	Lara Pereira Da Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727010048	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	14/09/2017	16h00min	*	*
727012017	Lara Souza Soares	14/09/2017	16h00min	*	*
727001183	Larissa Costa De Moraes Pessoa	14/09/2017	16h00min	*	*
727005305	Larissa Dos Santos Valente Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001671	Larissa Oliveira De Queiroz	14/09/2017	16h00min	*	*
727008948	Larissa Trivelato Porto	14/09/2017	16h00min	*	*
727011043	Larisse Keila Nunes Da Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001447	Laryssa Cavalcante Mendes De Andrade	14/09/2017	16h00min	*	*
727000457	Lauro Afonso Cortes Bogniotti	14/09/2017	16h00min	*	*
727012199	Leandro Flores Batista	14/09/2017	16h00min	*	*
727002953	Léia Sousa Aguiar Fernandez	14/09/2017	16h00min	*	*
727006012	Leomir Marques Do Nascimento	14/09/2017	16h00min	*	*
727005947	Leonardo De França Feitosa Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727002067	Leonardo Ferreira Dias	14/09/2017	16h00min	*	*
727005058	Leonardo Henrique Ottoline Oliveira De Figueiredo	14/09/2017	16h00min	*	*
727000567	Leonardo Santos Diener	14/09/2017	16h00min	*	*
727002554	Leonidas Derval Gripp Cotta Junior	14/09/2017	16h00min	*	*
727009495	Leonilia Brelaz De Abreu	14/09/2017	16h00min	*	*
727001715	Letícia Costa Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727001374	Leticia De Andrade Zagatto	14/09/2017	16h00min	*	*
727009482	Letícia De Ávila Cambraia	14/09/2017	16h00min	*	*
727000444	Letícia Melo Souza	14/09/2017	16h00min	*	*
727003716	Letícia Oliveira Dos Santos	14/09/2017	16h00min	*	*
727001515	Letícia Pastor Gomez Martinez	14/09/2017	16h00min	*	*
727000118	Letícia Porchera Batista	14/09/2017	16h00min	*	*
727005258	Leticia Ribeiro Có Soares	14/09/2017	16h00min	*	*
727011346	Letícia Tiago Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727010228	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001925	Lilian Chrystian De Almeida Caetano	14/09/2017	16h00min	*	*
727010890	Lilian Karlla Jordão De Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727009771	Lisa Veloso Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727000091	Lívia Davila Costa De Aragao	14/09/2017	16h00min	*	*
727002258	Lizziane Santos Lôbo	14/09/2017	16h00min	*	*
727000300	Loanda Santos Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727001504	Lorena Bezerra Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727004045	Lorena Cortêz Alves	14/09/2017	16h00min	*	*
727002228	Lorena De Moraes Nascimento Leite	14/09/2017	16h00min	*	*
727006647	Lorena Flávia De Lima Nolasco	14/09/2017	16h00min	*	*
727012265	Lorena Sabarense	14/09/2017	16h00min	*	*
727001718	Lorena Sales Hayashi	14/09/2017	16h00min	*	*
727000560	Lorenna Sena Teixeira Mendes	14/09/2017	16h00min	*	*
727006713	Louana De Souza Pires	14/09/2017	16h00min	*	*
727007848	Luana Caprith De Macedo Maia	14/09/2017	16h00min	*	*
727012142	Luana Castro Pereira	14/09/2017	16h00min	*	*
727007395	Luana De Moura	14/09/2017	16h00min	*	*
727005283	Luana Gaudad Sardinha Carneiro	14/09/2017	16h00min	*	*
727011834	Luana Maciel Di Araujo	14/09/2017	16h00min	*	*
727005167	Luanda Paulina Teixeira Sousa	14/09/2017	16h00min	*	*
727002583	Lucas Arantes Ayres Lopes	14/09/2017	16h00min	*	*
727010875	Lucas Cusinato Santos	14/09/2017	16h00min	*	*
727000550	Lucas Da Silva Franca	14/09/2017	16h00min	*	*
727010254	Lucas De Queiroz Valença	14/09/2017	16h00min	*	*
727010374	Lucas Denoni Crato	14/09/2017	16h00min	*	*
727003658	Lucas Marinho	14/09/2017	16h00min	*	*
727004821	Lucas Mendes De Oliveira	14/09/2017	16h00min	*	*
727001046	Lucas Moura Viana	14/09/2017	16h00min	*	*
727011600	Lucas Queiroz Correia	14/09/2017	16h00min	*	*
727010267	Lucas Ramos De Souza	14/09/2017	16h00min	*	*
727004626	Lucas Rosa Gomes Leal	14/09/2017	16h00min	*	*
727011714	Lucas Souza Cunha	14/09/2017	16h00min	*	*
727010592	Luciana Teixeira De Araujo	14/09/2017	16h00min	*	*
727003684	Luciana Torres De Mello Jatobá	14/09/2017	16h00min	*	*
727008732	Ludianny De Vasconcelos Izawa	14/09/2017	16h00min	*	*
727001486	Ludmilla Carolina Duarte Barbosa Da Silva	14/09/2017	16h00min	*	*
727011742	Ludmilla Mendes Batista Campos	14/09/2017	16h00min	*	*
727007515	Luis Felipe Danda Garcia	14/09/2017	16h00min	*	*
727005841	Luís Henrique Jorge E Costa	14/09/2017	16h00min	*	*
727010388	Luísa Araújo De Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727003175	Luísa Martins De Carvalho	14/09/2017	16h00min	*	*
727000874	Luiz Henrique Corrêa Da Costa Sarmanho	14/09/2017	16h00min	*	*
727007380	Luiz Machado Nascimento Neto	14/09/2017	16h00min	*	*
727011623	Luiza Helena Brito Calasans	14/09/2017	16h00min	*	*
727010346	Lukas Bezerra Da Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727011573	Lyana Oliveira de Almeida Celeida	14/09/2017	17h00min	*	*
727010859	Maiana Pires Lhermusieau	14/09/2017	17h00min	*	*
727004177	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727009813	Maisa Menezes Marques	14/09/2017	17h00min	*	*
727005995	Manoel Antonio Soares Da Silva Filho	14/09/2017	17h00min	*	*
727001467	Manuela Menezes De Almeida Moura	14/09/2017	17h00min	*	*
727010506	Mara Roberta Goncalves Dos Santos Neves	14/09/2017	17h00min	*	*
727011510	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	14/09/2017	17h00min	*	*
727000094	Marcela Bernardes Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727005956	Marcela Borgo	14/09/2017	17h00min	*	*
727000646	Marcelo Neves Carvalho	14/09/2017	17h00min	*	*
727003830	Marcelo Rocha Adorno	14/09/2017	17h00min	*	*
727004449	Marcia Raposo Sebba	14/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	14/09/2017	17h00min	*	*
727011671	Marcos Filipe Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727006928	Marcos Leite De Oliveira	14/09/2017	17h00min	*	*
727000390	Marcus Barros Melo	14/09/2017	17h00min	*	*
727005276	Marcus De Miranda Fonseca	14/09/2017	17h00min	*	*
727004518	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	14/09/2017	17h00min	*	*
727009738	Maria Cecilia Tolentino Andrade	14/09/2017	17h00min	*	*
727002722	Maria Clara Borges Rangel	14/09/2017	17h00min	*	*
727005831	Maria De Jesus Oliveira Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727007487	Maria De Jesus Vieira Da Silva	14/09/2017	17h00min	*	*
727006213	Maria Eduarda Canellas De Castro	14/09/2017	17h00min	*	*
727002101	Maria Eduarda Malta Varela De Araújo Barbosa	14/09/2017	17h00min	*	*
727002957	Maria Luíza Ferreira Lopes Batista	14/09/2017	17h00min	*	*
727000252	Mariana Braga Aguiar Zartarian	14/09/2017	17h00min	*	*
727000266	Mariana Da Silva Teixeira	14/09/2017	17h00min	*	*
727004170	Mariana De Oliveira Amui Semione	14/09/2017	17h00min	*	*
727005202	Mariana Furtado Clemens Teixeira De Araujo	14/09/2017	17h00min	*	*
727009811	Mariana Gomes Corrêa	14/09/2017	17h00min	*	*
727003738	Mariana Gomes De Paula	14/09/2017	17h00min	*	*
727006773	Mariana Marques Monteiro	14/09/2017	17h00min	*	*
727010454	Mariana Valente De Albuquerque Rocha	14/09/2017	17h00min	*	*
727007968	Marianna De Souza Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727002752	Marília Barbosa Pinto Belfort	14/09/2017	17h00min	*	*
727002076	Marilia Dias Cordeiro	14/09/2017	17h00min	*	*
727002105	Marilia Martins Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727002617	Marina Ferraz Gontijo Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727004422	Marina Teixeira	14/09/2017	17h00min	*	*
727006558	Marina Wanderley Paes Barbosa	14/09/2017	17h00min	*	*
727010097	Mariza Domiciano Carneiro Cabral	14/09/2017	17h00min	*	*
727001705	Matheus Alves Farah	14/09/2017	17h00min	*	*
727010351	Matheus Assis Rocha Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727001153	Matheus De Costa Farage Fonseca	14/09/2017	17h00min	*	*
727000149	Matheus Gregorio Kaminski	14/09/2017	17h00min	*	*
727000329	Matheus Henrique Almeida Souza	14/09/2017	17h00min	*	*
727005663	Matheus Linhares Vasconcelos	14/09/2017	17h00min	*	*
727000779	Matheus Paixão De Oliveira	14/09/2017	17h00min	*	*
727004935	Matheus Pinheiro Cavalcanti	14/09/2017	17h00min	*	*
727010663	Matheus Ribeiro Linhares	14/09/2017	17h00min	*	*
727000916	Mauricio Bartelle Basso	14/09/2017	17h00min	*	*
727010019	Maurício Moraes Guimarães	14/09/2017	17h00min	*	*
727006881	Mayhume Gimenez Aidar	14/09/2017	17h00min	*	*
727000493	Mayra Teixeira Magalhães	14/09/2017	17h00min	*	*
727003192	Michael Henrique Souza De Freitas	14/09/2017	17h00min	*	*
727004599	Michel Cardoso Dos Santos Portela	14/09/2017	17h00min	*	*
727010671	Michele Nunes De Macêdo	14/09/2017	17h00min	*	*
727006401	Milena Borba Sbardelotto Gallina	14/09/2017	17h00min	*	*
727000287	Milena Felipe Félix	14/09/2017	17h00min	*	*
727003512	Mirella Sausmikat Lima	14/09/2017	17h00min	*	*
727000678	Mírian Dariane Moraes De Lima	14/09/2017	17h00min	*	*
727005219	Mirlla Andreia Silveira De Escobar Soares	14/09/2017	17h00min	*	*
727003046	Monaliza De Sousa Araujo	14/09/2017	17h00min	*	*
727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727000530	Mônica Fontes Vieira	14/09/2017	17h00min	*	*
727002889	Monique Machado Maciano	14/09/2017	17h00min	*	*
727011852	Murilo De Deus Nascimento	14/09/2017	17h00min	*	*
727011032	Murilo Dourado Chagas	14/09/2017	17h00min	*	*
727001424	Murilo Monteiro Simões	14/09/2017	17h00min	*	*
727004445	Nádia Machado Crispim	14/09/2017	17h00min	*	*
727005536	Nadja Moreira Fernandes Brizolim	14/09/2017	17h00min	*	*
727003706	Naiana Paula Tavares Gomes	14/09/2017	17h00min	*	*
727000337	Naiara Ribeiro Gonçalves	14/09/2017	17h00min	*	*
727011162	Naiara Teodosio Dos Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727009988	Naihane Guerra Santos	14/09/2017	17h00min	*	*
727010058	Naira Pereira De Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727011152	Natália Cristina De Lima Ferreira	14/09/2017	18h00min	*	*
727003364	Natalia Lourenço Coelho	14/09/2017	18h00min	*	*
727002815	Natalia Teles Da Mota Teixeira	14/09/2017	18h00min	*	*
727005829	Natália Vargas Patrocinio De Campos	14/09/2017	18h00min	*	*
727000068	Natalia Viegas Candido	14/09/2017	18h00min	*	*
727010385	Nataly De Andrade Camelo Pereira	14/09/2017	18h00min	*	*
727008437	Natanael De Paula Portilho	14/09/2017	18h00min	*	*
727002732	Nathalia Araújo De Almeida	14/09/2017	18h00min	*	*
727007622	Nathalia Dos Reis Montesino	14/09/2017	18h00min	*	*
727011448	Nathalya Cristina Souza Macena Marra	14/09/2017	18h00min	*	*
727000473	Nathan Drumond Vasconcelos Godinho	14/09/2017	18h00min	*	*
727008967	Nattan Soares Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727001377	Nayane Lessa Uchôa	14/09/2017	18h00min	*	*
727010616	Nayara Barbosa Sampaio	14/09/2017	18h00min	*	*
727001257	Nayara Lemos Villar	14/09/2017	18h00min	*	*
727011916	Nayara Pereira Santana	14/09/2017	18h00min	*	*
727001762	Nayara Ribeiro De Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727002448	Neurivon Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727003888	Nickerson Da Silva Lemos	14/09/2017	18h00min	*	*
727002022	Niele Ribeiro Cardoso	14/09/2017	18h00min	*	*
727000499	Nilson Matias Pereira Junior	14/09/2017	18h00min	*	*
727002727	Nubia Gontijo Rodrigues	14/09/2017	18h00min	*	*
727011633	Octavio Augusto Quintiliano	14/09/2017	18h00min	*	*
727004924	Pablo Ribeiro De Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727002479	Paloma Pinho Lopes	14/09/2017	18h00min	*	*
727003500	Pâmela Dos Santos Gama	14/09/2017	18h00min	*	*
727011811	Patricia Costa Da Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727002493	Patrícia Guimarães Fernandes	14/09/2017	18h00min	*	*
727005763	Patrícia Magno Dos Santos Matias	14/09/2017	18h00min	*	*
727003337	Patrícia Mendonça De Andrade	14/09/2017	18h00min	*	*
727000327	Patricia Midori Oguma	14/09/2017	18h00min	*	*
727001466	Paula Francielle Valera Versage	14/09/2017	18h00min	*	*
727011307	Paula Mayumi Maeda	14/09/2017	18h00min	*	*
727011362	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727000514	Paulo Eduardo Barcelos Strack	14/09/2017	18h00min	*	*
727000515	Paulo Franklin Moraes Canezin	14/09/2017	18h00min	*	*
727006690	Paulo Henrique Da Costa Corá	14/09/2017	18h00min	*	*
727010317	Paulo Henrique Da Silva Frazão	14/09/2017	18h00min	*	*
727003012	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	14/09/2017	18h00min	*	*
727003323	Paulo Sérgio Gueiros Do Nascimento	14/09/2017	18h00min	*	*
727000859	Paulo Vinicius Barbosa Chaves	14/09/2017	18h00min	*	*
727008506	Paulo Vitor De Souza Bello	14/09/2017	18h00min	*	*
727000586	Paulo Vitor Fernandes Braz	14/09/2017	18h00min	*	*
727010163	Pedro Augusto Warlet Reis Brito	14/09/2017	18h00min	*	*
727005244	Pedro Henrique Borges Resende	14/09/2017	18h00min	*	*
727010638	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	14/09/2017	18h00min	*	*
727005193	Pedro Henrique Fernandes Penedo	14/09/2017	18h00min	*	*
727012145	Pedro Matias Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727011106	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	14/09/2017	18h00min	*	*
727001027	Philipe Cesar Peres	14/09/2017	18h00min	*	*
727000182	Phrancis Arlley Gomes Sales	14/09/2017	18h00min	*	*
727004730	Pierre De Souza Novais	14/09/2017	18h00min	*	*
727001597	Poliana Alves De Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727005661	Poliana Amanda Oliveira Silva	14/09/2017	18h00min	*	*
727002823	Poliana De Faria Sousa	14/09/2017	18h00min	*	*
727000185	Poliana Ferreira Rocha	14/09/2017	18h00min	*	*
727004921	Pollyana Lyra E Oliveira	14/09/2017	18h00min	*	*
727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	14/09/2017	18h00min	*	*
727000156	Polyanne Aparecida Alves Moita	14/09/2017	18h00min	*	*
727010253	Pricilla Vieira Gomes	14/09/2017	18h00min	*	*
727008837	Priscila Carvalho Miranda	14/09/2017	18h00min	*	*
727010422	Priscila Fronza Walker	14/09/2017	18h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727004417	Priscila Gomes Alves Soares	14/09/2017	18h00min	*	*
727002436	Priscyla De La Rocque Vieira De Mello	14/09/2017	18h00min	*	*
727000077	Pryscilla Lorrane Misquita Costa	14/09/2017	18h00min	*	*
727001314	Quérulen Bráz De Freitas	14/09/2017	18h00min	*	*
727006834	Rafael Alves Da Silva Neto	14/09/2017	18h00min	*	*
727001571	Rafael Bruno Delmondes De Lima	14/09/2017	18h00min	*	*
727003610	Rafael Cortes De Paiva	14/09/2017	18h00min	*	*
727000617	Rafael Cortes De Souza	14/09/2017	18h00min	*	*
727007529	Rafael Costa Guimarães	14/09/2017	18h00min	*	*
727000333	Rafael Da Silva Penetra	14/09/2017	18h00min	*	*
727005237	Rafael Nunes Torres	14/09/2017	18h00min	*	*
727006826	Rafael Pinheiro Calzada	14/09/2017	18h00min	*	*
727001009	Rafael Rodrigues Martins De Barros	14/09/2017	18h00min	*	*
727005220	Rafael Santos Parente	14/09/2017	18h00min	*	*
727010909	Rafael Silva Côrtes	14/09/2017	18h00min	*	*
727006880	Rafael Ulhoa Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727011318	Rafael Vinhal Da Costa	15/09/2017	08h00min	*	*
727010156	Rafaela De Moura Teixeira	15/09/2017	08h00min	*	*
727009523	Rafaela Neves Cardoso Cury	15/09/2017	08h00min	*	*
727009345	Rafaela Soares De Jesus	15/09/2017	08h00min	*	*
727002431	Raiane Diniz Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727012002	Raimundo Cezar Cruz Junior	15/09/2017	08h00min	*	*
727004554	Raissa Donosino De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727005065	Raíssa Fernandes De Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727006366	Raíza Rana De Souza Lima	15/09/2017	08h00min	*	*
727010656	Ramon Lauton Andrade	15/09/2017	08h00min	*	*
727000080	Raniel Da Conceição Fernandes	15/09/2017	08h00min	*	*
727001823	Raphael Blanco Lombardi	15/09/2017	08h00min	*	*
727000172	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	15/09/2017	08h00min	*	*
727000112	Raquel Da Silva Trombini	15/09/2017	08h00min	*	*
727006857	Raquel Oliveira Santos	15/09/2017	08h00min	*	*
727003995	Rawany Teixeira Carvalho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001056	Rayane Alves Vilarins	15/09/2017	08h00min	*	*
727006407	Rayanne Da Silva Queiroz	15/09/2017	08h00min	*	*
727003992	Rayssa Gonçalves Sabino	15/09/2017	08h00min	*	*
727000991	Rebeca De Araújo Freitas	15/09/2017	08h00min	*	*
727011933	Renan Antunes Miranda	15/09/2017	08h00min	*	*
727006328	Renan Fernandes Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727000053	Renan Maia Nunes	15/09/2017	08h00min	*	*
727004463	Renan Mendes Barros	15/09/2017	08h00min	*	*
727001798	Renata Gomes Marques Pedroso	15/09/2017	08h00min	*	*
727002359	Renata Nunes Cabral	15/09/2017	08h00min	*	*
727008130	Renata Rodrigues De Araújo Neves	15/09/2017	08h00min	*	*
727002767	Renata Schreiber	15/09/2017	08h00min	*	*
727001565	Renata Silva Teles Barreto	15/09/2017	08h00min	*	*
727000155	Renata Soares Rainha	15/09/2017	08h00min	*	*
727006941	Renato De Carvalho Barros	15/09/2017	08h00min	*	*
727011943	Renato Regis Veras Pedrosa	15/09/2017	08h00min	*	*
727008978	Renato Rosa Teixeira	15/09/2017	08h00min	*	*
727005005	Renato Victor Batista	15/09/2017	08h00min	*	*
727010548	Rhaiana Gondim Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727010423	Ribamar Barbosa Lemos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002683	Ricardo Cals De Vasconcelos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002276	Ricardo Hosannah De Carvalho	15/09/2017	08h00min	*	*
727007418	Ricardo Mendes Gomes Pereira	15/09/2017	08h00min	*	*
727001184	Ricardo Rios De Souza Moreira	15/09/2017	08h00min	*	*
727007712	Ricardo Silva Filho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001163	Rildo Paulino Da Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727000482	Robert Kley Lageano De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727003239	Roberta Freire De Almeida	15/09/2017	08h00min	*	*
727005476	Roberta Rodrigues Batista Neves Sampaio	15/09/2017	08h00min	*	*
727009983	Roberty Francy Alves Armonde	15/09/2017	08h00min	*	*
727010118	Rodrigo Cesar Alaby	15/09/2017	08h00min	*	*
727003983	Rodrigo De Sa Amaral Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727001636	Rodrigo De Vasconcelos Portugal	15/09/2017	08h00min	*	*
727010845	Rodrigo Emânuel Bruno Clemente	15/09/2017	08h00min	*	*
727002607	Rodrigo Luiz Mundim Souza	15/09/2017	08h00min	*	*
727007577	Rodrigo Nunes Franco	15/09/2017	08h00min	*	*
727008377	Rodrigo Paulino Oliveira De Queiroga	15/09/2017	08h00min	*	*
727000879	Ronivaldo Lopes Da Cruz	15/09/2017	08h00min	*	*
727002492	Rosana Lima De Oliveira	15/09/2017	08h00min	*	*
727006723	Rosana Rabelo De Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727008158	Rosimeire Rodrigues Soares	15/09/2017	08h00min	*	*
727004382	Ruan Pires Venetillo Dutra	15/09/2017	08h00min	*	*
727003943	Ruanner Ronann Marques Durães	15/09/2017	08h00min	*	*
727011866	Rykaelle Ribeiro Vieira	15/09/2017	08h00min	*	*
727003248	Sâmara Isis Dias Oliveira De Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727004360	Samara Pereira De Faria Valois	15/09/2017	08h00min	*	*
727000957	Sâmara Silva Tomaz	15/09/2017	08h00min	*	*
727011920	Sarah Raposo Melo	15/09/2017	08h00min	*	*
727001151	Sarita Luciget Mendes César Leão	15/09/2017	08h00min	*	*
727003557	Saulo Cardoso Filho	15/09/2017	08h00min	*	*
727001934	Saulo Henrique Ilario Salviano	15/09/2017	08h00min	*	*
727000725	Sérgio Raphael Braga Vieira	15/09/2017	08h00min	*	*
727011176	Sharlene Morgana Eugênia Santos	15/09/2017	08h00min	*	*
727002158	Sheila Giovana Morais Rocha	15/09/2017	08h00min	*	*
727006434	Sheila Maria Do Nascimento	15/09/2017	08h00min	*	*
727002527	Sheyla Daiana Ferreira Soares Da Silva	15/09/2017	08h00min	*	*
727000905	Shirley Rodrigues De Brito Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727006927	Silvana Soares Meireles Correia	15/09/2017	08h00min	*	*
727003522	Silvânia Fernandes Pereira	15/09/2017	08h00min	*	*
727011458	Silvania Nascimento De Sousa	15/09/2017	08h00min	*	*
727004251	Sofia Alves Evangelista	15/09/2017	09h00min	*	*
727000148	Soray Alvarinda Sousa Da Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727001719	Stela Maria Santos De Lemos	15/09/2017	09h00min	*	*
727000311	Stephanie Moira Brauna Da Rocha	15/09/2017	09h00min	*	*
727004962	Sthefânya Shabryny Cavalcante Regis Moreira	15/09/2017	09h00min	*	*
727011535	Suellen Rogoski Horne	15/09/2017	09h00min	*	*
727009132	Tabatha Gonçalves Andrade Castelo Branco Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000232	Tainá Luiza Timm Lopes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000766	Taísa Agapito Moreira Ferreira	15/09/2017	09h00min	*	*
727002162	Taise Galdioli Paes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000609	Taissa Giovanna Azevedo Vieira	15/09/2017	09h00min	*	*
727007657	Talita Taiana Barbosa Ribeiro	15/09/2017	09h00min	*	*
727002695	Tâmara Teixeira De Almeida	15/09/2017	09h00min	*	*
727005464	Tamirh Brandao Sakh Khouri	15/09/2017	09h00min	*	*
727007582	Tamyris Tamm Lima Marêco	15/09/2017	09h00min	*	*
727001102	Tarsila Dantas Da Silva Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727002056	Tatiana Magalhães Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727002785	Tatiane Neves Vilela	15/09/2017	09h00min	*	*
727004419	Tayssa Candida Pires Moraes	15/09/2017	09h00min	*	*
727007546	Thaiana Cirqueira Gonçalves	15/09/2017	09h00min	*	*
727006149	Thais Carolini Ponssiano De Souza	15/09/2017	09h00min	*	*
727001208	Thais De Castro Areal Chebli	15/09/2017	09h00min	*	*
727001506	Thais Martins Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727003170	Thais Monteiro Dias	15/09/2017	09h00min	*	*
727003014	Thaís Urueña Lopes De Souza	15/09/2017	09h00min	*	*
727002034	Thalita Rodrigues Dias	15/09/2017	09h00min	*	*
727010236	Thatiely Leite Araruna	15/09/2017	09h00min	*	*
727000789	Thayana Vilarouca Marques	15/09/2017	09h00min	*	*
727004048	Thayara Santana Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727001265	Thayse Duarte Varela Dantas Cesar	15/09/2017	09h00min	*	*
727003430	Thayse Maria Oliveira Braga	15/09/2017	09h00min	*	*
727005976	Thiago Almeida Chaves	15/09/2017	09h00min	*	*
727001738	Thiago Alves Cedro	15/09/2017	09h00min	*	*
727010051	Thiago Carmo Ximenes	15/09/2017	09h00min	*	*
727005398	Thiago De Oliveira Duarte Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727000502	Thiago Goncalves Da Silva	15/09/2017	09h00min	*	*
727008154	Thiago Raphael Sousa Alencar Borges	15/09/2017	09h00min	*	*
727004534	Thiago Santos Da Cunha	15/09/2017	09h00min	*	*
727012429	Thiago Timbó Matos	15/09/2017	09h00min	*	*
727002563	Thiago Vilela Castro	15/09/2017	09h00min	*	*
727004451	Thiego Pedro Freitas Araújo	15/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800072

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

727000124	Thompson De Toledo Pereira Gomes	15/09/2017	09h00min	*	*
727000474	Tiago Cosme Lucas	15/09/2017	09h00min	*	*
727000506	Tiago Flora Bossato	15/09/2017	09h00min	*	*
727005836	Tiago Martins De Almeida	15/09/2017	09h00min	*	*
727002503	Tiago Pires Lucas	15/09/2017	09h00min	*	*
727004760	Tiago Santana Lourenço	15/09/2017	09h00min	*	*
727003832	Tiago Serra David	15/09/2017	09h00min	*	*
727005545	Tiago Siqueira De Sousa	15/09/2017	09h00min	*	*
727011375	Tiago Sousa Tavares	15/09/2017	09h00min	*	*
727011693	Tuira Furtado Assunção Pinto	15/09/2017	09h00min	*	*
727005961	Ursula Alves Cedro	15/09/2017	09h00min	*	*
727002762	Ursula Soares Barbosa	15/09/2017	09h00min	*	*
727001767	Vanessa Aline Camargo Lira Sodré	15/09/2017	09h00min	*	*
727005881	Vanessa Corvino Fernandes Barbosa	15/09/2017	09h00min	*	*
727000773	Vanessa Karla De Jesus Araújo	15/09/2017	09h00min	*	*
727010008	Vanessa Porto Brixi	15/09/2017	09h00min	*	*
727010911	Victor Augusto Machado Farias	15/09/2017	09h00min	*	*
727004478	Victor Do Prado Brasil	15/09/2017	09h00min	*	*
727008559	Victor Guilherme Bittar Souto	15/09/2017	09h00min	*	*
727005245	Victor Siciliano Soares	15/09/2017	09h00min	*	*
727005110	Vinicius Fernandes Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	09h00min	*	*
727000330	Vinícius Maia Pires	15/09/2017	09h00min	*	*
727003846	Vinicius Sena De Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727006536	Vitor Alessander Bezerra	15/09/2017	09h00min	*	*
727011273	Vitor Augusto Reis Gonçalves	15/09/2017	09h00min	*	*
727010961	Vitor Feitosa Pereira	15/09/2017	09h00min	*	*
727004692	Vivian Said Mendonça	15/09/2017	09h00min	*	*
727002702	Viviane Da Silva Dantas	15/09/2017	09h00min	*	*
727005319	Vivianna Paiva	15/09/2017	09h00min	*	*
727005491	Wallace Alves De Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727003631	Webert Felix De Oliveira	15/09/2017	09h00min	*	*
727004779	Wellerson Batista Dos Santos	15/09/2017	09h00min	*	*
727010444	Wendell Gustavo Farias Lima	15/09/2017	09h00min	*	*
727002018	Winnie Mandela Moraes Pimentel	15/09/2017	09h00min	*	*
727000309	Wladsla Vivaine Oliveira Lino	15/09/2017	09h00min	*	*
727006197	Yago Werner De Souza Ancelmo	15/09/2017	09h00min	*	*
727008661	Yalle Nadinne Brasil Mangabeira	15/09/2017	10h00min	*	*
727001817	Ydson Ferreira Duarte	15/09/2017	10h00min	*	*
727000993	Ysis Martins Aquino	15/09/2017	10h00min	*	*
727002729	Zayra Cristina Marques Ferreira	15/09/2017	10h00min	*	*
727007519	Zenildo Alves De Sousa Junior	15/09/2017	10h00min	*	*
727007493	Zilka Dos Santos De Freitas	15/09/2017	10h00min	*	*
727005808	Zilse Rezende Feliciano Martinez	15/09/2017	10h00min	*	*
727012304	Ziraldo Dos Santos Júnior	15/09/2017	10h00min	*	*

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO
(I) QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.)

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.

3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Ausente.

4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.

7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.

9. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.

12. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.

13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.

14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.

15. AMBIÇÃO:
Descrição: Desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: Adequado.

16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.

17. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.

18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.

19. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.

20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.

21. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.

22. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.

23. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.

24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.

25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(II) QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S)
(II.A) MÉDICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Ausente.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.
14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
15. AMBIÇÃO:
Descrição: Desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: Adequado.
16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
17. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
19. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
21. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.
22. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
23. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(II.B) CIRURGIÃO DENTISTA

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Ausente.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.
14. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
15. AMBIÇÃO:
Descrição: Desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;
Dimensão: Adequado.
16. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
17. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
18. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
19. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
20. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
21. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.
22. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
23. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
24. SENSO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
25. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
26. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
27. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, págs. 49 a 55.

EDITAL Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horário e data: Disponíveis no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO I do mesmo instrumento convocatório.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800075

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800076

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
724007340	Acsa Moreira Teixeira	15/09/2017	10h00min	*	*
724001343	Adalmir Nascimento Silva Filho	15/09/2017	10h00min	*	*
724003905	Adriana Caetano Pereira	15/09/2017	10h00min	*	*
724034318	Adriana De Souza Carneiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724021618	Adriana Mie Ono	15/09/2017	10h00min	*	*
724019828	Adriana Patrícia Oliveira Rosa E Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724012908	Adriana Tiemi Yamagata	15/09/2017	10h00min	*	*
724000426	Adriano Braga Bernardo	15/09/2017	10h00min	*	*
724045430	Adriano Caixeta Vaz	15/09/2017	10h00min	*	*
724016758	Adriano De Lima Barros	15/09/2017	10h00min	*	*
724045841	Adriano De Sousa Cordeiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724025756	Adriano Lima Feitosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724004272	Adriano Reis De Matos	15/09/2017	10h00min	*	*
724001405	Adryo Emerick De Oliveira	15/09/2017	10h00min	*	*
724015033	Agatha Do Nascimento Maciel Teixeira	15/09/2017	10h00min	*	*
724016596	Aglice Rodrigues Souza Brandão	15/09/2017	10h00min	*	*
724027677	Airton Lino Matias Farias Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724043095	Akeni Lobo Coelho	15/09/2017	10h00min	*	*
724006631	Alan Alves Vilar	15/09/2017	10h00min	*	*
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	15/09/2017	10h00min	*	*
724018871	Alan Ribeiro Lutzer	15/09/2017	10h00min	*	*
724009675	Alan Rocha Campos	15/09/2017	10h00min	*	*
724018787	Alanna Patricia De Morais Lopes	15/09/2017	10h00min	*	*
724004772	Alanna Valéria Luna Da Mota	15/09/2017	10h00min	*	*
724012166	Alberto Leopoldo Luna Da Mota	15/09/2017	10h00min	*	*
724026104	Alcino Martins Asevedo	15/09/2017	10h00min	*	*
724004273	Ales Oliveira De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	15/09/2017	10h00min	*	*
724013080	Alessandra Ferreira Araujo	15/09/2017	10h00min	*	*
724012047	Alessandra Guntzel De Souza	15/09/2017	10h00min	*	*
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	15/09/2017	10h00min	*	*
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	15/09/2017	10h00min	*	*
724001038	Alessandro Custodio Alves	15/09/2017	10h00min	*	*
724008261	Alessandro Gomes Duarte	15/09/2017	10h00min	*	*
724007125	Alex Deivid Gomes Camargo De Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724010655	Alex Fabrício Belchior Dos Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724017521	Alex Felix Dos Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724020639	Alex Junio Prado Correia	15/09/2017	10h00min	*	*
724009678	Alex Rocha Faria	15/09/2017	10h00min	*	*
724020976	Alex Silva Mesquita	15/09/2017	10h00min	*	*
724012082	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724021593	Alexandre De Siqueira Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724000963	Alexandre Espindola Viana	15/09/2017	10h00min	*	*
724009672	Alexandre Freitas Cordeiro	15/09/2017	10h00min	*	*
724003128	Alexandre Henrique Da Matta Silva	15/09/2017	10h00min	*	*
724007619	Alexandre Mendes De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724033630	Alexandre Mendonça Souto Lopes	15/09/2017	10h00min	*	*
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	15/09/2017	10h00min	*	*
724002792	Alice Mourão Santana	15/09/2017	10h00min	*	*
724019901	Alice Ozorio De Almeida Lima	15/09/2017	10h00min	*	*
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724015556	Aline Araujo Reis	15/09/2017	10h00min	*	*
724020744	Aline De Sousa Gomes	15/09/2017	10h00min	*	*
724028073	Aline Martins Vieira	15/09/2017	10h00min	*	*
724008501	Aline Menezes Pereira	15/09/2017	10h00min	*	*
724010285	Aline Moreira Dias	15/09/2017	10h00min	*	*
724042773	Aline Souza Da Silva	15/09/2017	10h00min	*	*
724009945	Alípio Maturano De Lucena	15/09/2017	10h00min	*	*
724023786	Alisson Braga Bernardo	15/09/2017	10h00min	*	*
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	15/09/2017	10h00min	*	*
724015771	Alisson Henrique Sousa De Carvalho	15/09/2017	10h00min	*	*
724021313	Alisson Souza Zacarias	15/09/2017	10h00min	*	*
724031174	Allan Adjuto Chaves Sousa	15/09/2017	10h00min	*	*
724017885	Allan Correa Domingues	15/09/2017	10h00min	*	*
724004241	Allan Gledson Ferreira Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	15/09/2017	10h00min	*	*
724013997	Allan Luis Augusto Redes De Oliveira	15/09/2017	10h00min	*	*
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	15/09/2017	10h00min	*	*
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	15/09/2017	11h00min	*	*
724010489	Allyson Da Silva Cambraia	15/09/2017	11h00min	*	*
724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	15/09/2017	11h00min	*	*
724019257	Allysson Lopes Franca Pereira Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724021344	Amanda Andrade Porfirio	15/09/2017	11h00min	*	*
724021002	Amanda Aurélio Vieira	15/09/2017	11h00min	*	*
724005586	Amanda Barboza Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724017560	Amanda Cristina Amorim Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724001809	Amanda De Souza Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724016329	Amanda Do Nascimento Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724011464	Amanda Geine Santiago	15/09/2017	11h00min	*	*
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	15/09/2017	11h00min	*	*
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	15/09/2017	11h00min	*	*
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	15/09/2017	11h00min	*	*
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	15/09/2017	11h00min	*	*
724022575	Amanda Pereira Peres	15/09/2017	11h00min	*	*
724029524	Amanda Puccinelli Costa De Araujo	15/09/2017	11h00min	*	*
724013760	Amanda Rodrigues Lopes	15/09/2017	11h00min	*	*
724020374	Amanda Rodrigues Tavares	15/09/2017	11h00min	*	*
724013932	Ana Amelia Bernardes Garcia Paranhos	15/09/2017	11h00min	*	*
724024176	Ana Amélia Genu Melo Cavalcanti	15/09/2017	11h00min	*	*
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800077

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	15/09/2017	11h00min	*	*
724002593	Ana Carolina Almeida Dos Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724024555	Ana Carolina Alves Pereira	15/09/2017	11h00min	*	*
724021790	Ana Carolina Araújo Ribeiro	15/09/2017	11h00min	*	*
724006659	Ana Carolina De Sousa E Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724010905	Ana Carolina Gomes Torres	15/09/2017	11h00min	*	*
724010892	Ana Carolina Ribeiro Vieira Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724002313	Ana Caroline Silva Branco	15/09/2017	11h00min	*	*
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida	15/09/2017	11h00min	*	*
724020894	Ana Clara De Figueiredo Caetano	15/09/2017	11h00min	*	*
724015134	Ana Clara Soares Veloso	15/09/2017	11h00min	*	*
724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724000133	Ana Flávia França Do Carmo	15/09/2017	11h00min	*	*
724009324	Ana Laura De Fátima Barbosa	15/09/2017	11h00min	*	*
724003166	Ana Lúcia Lima Da Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724001640	Ana Luísa Campos De Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*
724005541	Ana Luiza De Souza Rodrigues	15/09/2017	11h00min	*	*
724004076	Ana Maria Lima Cavalcante	15/09/2017	11h00min	*	*
724014959	Ana Paula De Souza Pereira Machado	15/09/2017	11h00min	*	*
724002686	Ana Paula Gomes Gudin	15/09/2017	11h00min	*	*
724001511	Ana Paula Moraes De Araújo	15/09/2017	11h00min	*	*
724001901	Ana Walkiria De Lima Ramirez	15/09/2017	11h00min	*	*
724027830	Anderson Araujo Costa Bomfim	15/09/2017	11h00min	*	*
724020997	Anderson Cabral De Souza	15/09/2017	11h00min	*	*
724014408	Anderson De Lima Teixeira	15/09/2017	11h00min	*	*
724011569	Anderson Dos Passos Soares	15/09/2017	11h00min	*	*
724017396	Anderson Joaquim Pereira Dos Santos	15/09/2017	11h00min	*	*
724017069	Anderson Kalkmann	15/09/2017	11h00min	*	*
724004435	Anderson Mauri De Almeida	15/09/2017	11h00min	*	*
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	15/09/2017	11h00min	*	*
724012696	Anderson Sales Mendes	15/09/2017	11h00min	*	*
724009269	Anderson Silva Fernandes	15/09/2017	11h00min	*	*
724023091	Anderson Ventura Barros	15/09/2017	11h00min	*	*
724005253	André David Novais	15/09/2017	11h00min	*	*
724029795	André De Sousa Silva	15/09/2017	11h00min	*	*
724018819	André Del Negro Vasconcelos Freitas	15/09/2017	11h00min	*	*
724019389	André Do Vale Oliveira	15/09/2017	11h00min	*	*
724010755	André Felipe Figueiredo Dutra	15/09/2017	11h00min	*	*
724018320	André Gonçalves Corrêa Pereira	15/09/2017	11h00min	*	*
724009860	André Henrique Pereira Fonseca	15/09/2017	11h00min	*	*
724024625	Andre Luis De Sousa	15/09/2017	11h00min	*	*
724001647	André Luis Silva Mezêncio	15/09/2017	11h00min	*	*
724020669	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	15/09/2017	11h00min	*	*
724011344	André Luiz Gonçalves De Mendonça	15/09/2017	11h00min	*	*
724006688	André Luiz Roméro Fernandes Campos	15/09/2017	11h00min	*	*
724042624	André Medeiros Freire	15/09/2017	11h00min	*	*
724021856	Andre Phelipy De Souza Barbosa	15/09/2017	11h00min	*	*
724027535	André Ponte Lima	15/09/2017	11h00min	*	*
724000596	André Rodrigues Machado	15/09/2017	11h00min	*	*
724007245	André Santos Trindade	15/09/2017	11h00min	*	*
724026178	André Soares De Souza Prado	15/09/2017	11h00min	*	*
724009213	Andrea Gonçalves Trajano	15/09/2017	11h00min	*	*
724010961	Andréa Persch	15/09/2017	11h00min	*	*
724001891	Andreia Coelho De Carvalho	15/09/2017	11h00min	*	*
724005268	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	15/09/2017	13h00min	*	*
724014106	Andrelly Francis Lopes De Lima	15/09/2017	13h00min	*	*
724006823	Andressa Cristina Cardoso Lopes	15/09/2017	13h00min	*	*
724010621	Andressa De Oliveira Nunes	15/09/2017	13h00min	*	*
724002524	Andressa De Souza Almeida	15/09/2017	13h00min	*	*
724042241	Andressa Pereira Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724000377	Andrews Messias Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724007361	Andrey Miclos Mateus	15/09/2017	13h00min	*	*
724007218	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	15/09/2017	13h00min	*	*
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724040761	Anielle Vilane Andrade Fernandes Calazancio	15/09/2017	13h00min	*	*
724044533	Anna Carolina Messias De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724002464	Anna Carolina Nascimento De Araújo	15/09/2017	13h00min	*	*
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	15/09/2017	13h00min	*	*
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	15/09/2017	13h00min	*	*
724004070	Anne Karoline De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	15/09/2017	13h00min	*	*
724009548	Antonio Wilton De Almeida Júnior	15/09/2017	13h00min	*	*
724003625	Anyelle Martins Lemos Rebello	15/09/2017	13h00min	*	*
724009909	Arcam Lima Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724044460	Arnon Jadir Rodrigues Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724017933	Arnon José Rodrigues Alves Junior	15/09/2017	13h00min	*	*
724037694	Arthur Aktemis Lacerda Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724003228	Arthur Benjoino Marinho Maia	15/09/2017	13h00min	*	*
724000810	Arthur Costa Bezerra Erenha Duckur	15/09/2017	13h00min	*	*
724008552	Arthur De Oliveira Novaes	15/09/2017	13h00min	*	*
724015403	Arthur Durães Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724001906	Arthur Estevam De Lima Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724040634	Arthur Henrique Lomeu Alves	15/09/2017	13h00min	*	*
724021373	Arthur Lopes Delgado	15/09/2017	13h00min	*	*
724027589	Arthur Luis Torquete De Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724026073	Arthur Macedo Ferreira	15/09/2017	13h00min	*	*
724025059	Arthur Machado Moraes	15/09/2017	13h00min	*	*
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	15/09/2017	13h00min	*	*
724015282	Arthur Philipe Morais Carvalho	15/09/2017	13h00min	*	*
724018636	Arthur Rodrigues Garcia	15/09/2017	13h00min	*	*
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	15/09/2017	13h00min	*	*
724045528	Athos Soares Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724008175	Augusto Alves Xavier	15/09/2017	13h00min	*	*
724013244	Augusto Gratão Teixeira	15/09/2017	13h00min	*	*
724037315	Aymê Pires Serrano	15/09/2017	13h00min	*	*
724001294	Bárbara Alencar Avila Borges	15/09/2017	13h00min	*	*
724045608	Bárbara Avena Rocha	15/09/2017	13h00min	*	*
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	15/09/2017	13h00min	*	*
724021580	Barbara Ferreira Andrade	15/09/2017	13h00min	*	*
724009898	Bárbara Mayanne Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724029960	Barbara Ranny De Oliveira Vieira Da Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724021225	Barbara Teixeira Vilarinhos	15/09/2017	13h00min	*	*
724005369	Bartholomeu Ferreira Da Cruz	15/09/2017	13h00min	*	*
724023408	Beatriz Garcia Nascimento	15/09/2017	13h00min	*	*
724005773	Beatriz Meira Matos	15/09/2017	13h00min	*	*
724027882	Beatriz Pereira Neves	15/09/2017	13h00min	*	*
724017305	Belisa Gomes Magalhaes	15/09/2017	13h00min	*	*
724046028	Bernardo Dantas Brixi	15/09/2017	13h00min	*	*
724010011	Bianca Araújo Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724004311	Bianca Bogossian	15/09/2017	13h00min	*	*
724004162	Bianca Duarte Da Silva Xavier	15/09/2017	13h00min	*	*
724012283	Bianca Rodrigues Carminati Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724010081	Bianca Tavares Flôr	15/09/2017	13h00min	*	*
724004441	Brayan Leandro Barros	15/09/2017	13h00min	*	*
724002203	Brayner Gomes E Silva	15/09/2017	13h00min	*	*
724001437	Brenda Candeira Nunes	15/09/2017	13h00min	*	*
724042635	Brenda Kellen De Almeida Oliveira	15/09/2017	13h00min	*	*
724021033	Brenda Roberta Silveira De Araújo	15/09/2017	13h00min	*	*
724030907	Brenda Vier	15/09/2017	13h00min	*	*
724010443	Brendo Medeiros Moreira	15/09/2017	13h00min	*	*
724011116	Breno Ricardo Sôlha Pereira	15/09/2017	13h00min	*	*
724008500	Breno Rossi Celestino Machado	15/09/2017	13h00min	*	*
724010194	Breno Vinícius Pereira Aguiar	15/09/2017	13h00min	*	*
724000684	Bruna Adrielly Da Silva Santiago	15/09/2017	13h00min	*	*
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	15/09/2017	13h00min	*	*
724019103	Bruna Barbosa Teodoro	15/09/2017	13h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800078

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724009151	Bruna Carla Vicentim Da Costa	15/09/2017	13h00min	*	*
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	15/09/2017	13h00min	*	*
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724005691	Bruna De Rossi	15/09/2017	14h00min	*	*
724026847	Bruna Ghelli Tomaz Leite	15/09/2017	14h00min	*	*
724024688	Bruna Gonçalves Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724000941	Bruna Mesquita Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724014920	Bruna Moreira De Freitas	15/09/2017	14h00min	*	*
724020348	Bruna Ribeiro De Oliveira	15/09/2017	14h00min	*	*
724010516	Bruna Travassos Benck	15/09/2017	14h00min	*	*
724038565	Bruna Urueña Lopes De Souza	15/09/2017	14h00min	*	*
724017764	Brunno Vilar Dos Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724013237	Bruno Alves Pereira	15/09/2017	14h00min	*	*
724044552	Bruno Coimbras De Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724043390	Bruno De Carvalho Martins Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724012406	Bruno De Sá Barroso	15/09/2017	14h00min	*	*
724012115	Bruno Do Espirito Santo Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724023170	Bruno Duarte Oliveira Julião	15/09/2017	14h00min	*	*
724024065	Bruno Felipe Alves Albuquerque	15/09/2017	14h00min	*	*
724000406	Bruno Freitas Mesquita	15/09/2017	14h00min	*	*
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724000655	Bruno Henrique Gloria De Assis	15/09/2017	14h00min	*	*
724003442	Bruno Henrique Monteiro Sulczinscki	15/09/2017	14h00min	*	*
724018658	Bruno Hermones Da Silva Pereira	15/09/2017	14h00min	*	*
724015763	Bruno Marques Batista	15/09/2017	14h00min	*	*
724002425	Bruno Martins Dos Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724005604	Bruno Mendes Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724003080	Bruno Mesquita De Castro	15/09/2017	14h00min	*	*
724005081	Bruno Rodrigues De Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724002107	Bruno Santiago De Souza Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724012268	Bruno Silveira Amorim	15/09/2017	14h00min	*	*
724004097	Bruno Soares De Oliveira	15/09/2017	14h00min	*	*

724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	15/09/2017	14h00min	*	*
724020106	Bruno Zuffo Batalha	15/09/2017	14h00min	*	*
724007938	Caetano Teixeira De Sousa Neto	15/09/2017	14h00min	*	*
724015998	Cainan Da Silva De Araújo	15/09/2017	14h00min	*	*
724004149	Caio Cesar De Jesus Soares	15/09/2017	14h00min	*	*
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	15/09/2017	14h00min	*	*
724001544	Caio Da Silva Almeida Barbosa	15/09/2017	14h00min	*	*
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724026806	Caio Raphael Dias Santos	15/09/2017	14h00min	*	*
724006001	Caio Sergio Coelho Lima	15/09/2017	14h00min	*	*
724005493	Caique De Lima Gomes	15/09/2017	14h00min	*	*
724032187	Caito Mohara Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724016085	Calebe Da Silva De Araujo	15/09/2017	14h00min	*	*
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724019321	Camila Cadena De Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724000718	Camila Carneiro Roriz	15/09/2017	14h00min	*	*
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724008270	Camila Carvalho De Miranda	15/09/2017	14h00min	*	*
724024761	Camila Carvalho Lopacinski	15/09/2017	14h00min	*	*
724020285	Camila Cruz Freitas	15/09/2017	14h00min	*	*
724009843	Camila De Souza Lima	15/09/2017	14h00min	*	*
724002624	Camila Do Nascimento Koshino	15/09/2017	14h00min	*	*
724015657	Camila Fernandes Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724048467	Camila Lins Pimentel	15/09/2017	14h00min	*	*
724011351	Camila Lôbo Dutra	15/09/2017	14h00min	*	*
724002607	Camila Mendes De Sousa	15/09/2017	14h00min	*	*
724005963	Camila Raposo Hipólito	15/09/2017	14h00min	*	*
724010029	Camila Rocha Brito	15/09/2017	14h00min	*	*
724020781	Camila Rocha Viana	15/09/2017	14h00min	*	*
724008714	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	15/09/2017	14h00min	*	*
724041372	Camila São Bernardo Araújo	15/09/2017	14h00min	*	*
724002065	Camila Tolêdo Guimarães	15/09/2017	14h00min	*	*
724004849	Camilla Pilotto Muniz Costa	15/09/2017	14h00min	*	*
724044440	Camilla Souza Naciff Porto	15/09/2017	14h00min	*	*

724013980	Carina Ingrid Sousa Cardial	15/09/2017	14h00min	*	*
724014417	Carla Moreira Corgozinho Gama	15/09/2017	14h00min	*	*
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724001314	Carlos Alberto Monteiro Ribeiro	15/09/2017	14h00min	*	*
724009817	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	15/09/2017	14h00min	*	*
724025706	Carlos André Da Silva Vieira	15/09/2017	14h00min	*	*
724018133	Carlos Augusto Gomes Marinho Júnior	15/09/2017	14h00min	*	*
724010187	Carlos Augusto Oliveira Da Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724018868	Carlos Eduardo Alves	15/09/2017	14h00min	*	*
724018580	Carlos Eduardo Baccini	15/09/2017	14h00min	*	*
724009912	Carlos Eduardo Dos Santos Almeida	15/09/2017	14h00min	*	*
724016898	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	15/09/2017	14h00min	*	*
724010396	Carlos Vinicius Sousa Silva	15/09/2017	14h00min	*	*
724024072	Carol Mendes Badan	15/09/2017	15h00min	*	*
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	15/09/2017	15h00min	*	*
724021347	Carolina Barros Ramalho	15/09/2017	15h00min	*	*
724040755	Carolina Costa De Morais	15/09/2017	15h00min	*	*
724045788	Carolina Da Silva Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	15/09/2017	15h00min	*	*
724009916	Carolina Pedroso Ferreira	15/09/2017	15h00min	*	*
724008274	Carolina Szewinsk Sousa	15/09/2017	15h00min	*	*
724020985	Caroline Lima Wulf	15/09/2017	15h00min	*	*
724009911	Caroline Meneses Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724008366	Carolinny Da Silva Dantas	15/09/2017	15h00min	*	*
724034760	Cássia De Freitas Pereira Araujo	15/09/2017	15h00min	*	*
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	15/09/2017	15h00min	*	*
724004343	Cássio Alexander Martins Lopes	15/09/2017	15h00min	*	*
724029486	Cassius Ishmael Scolmeister Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724013114	Cayo Yang De Oliveira E Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724027989	Celina Cavalcante Guerra	15/09/2017	15h00min	*	*
724008807	Cesar Taketsugu Alves Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724017267	Cézar Souza Barbosa	15/09/2017	15h00min	*	*
724001871	Chaiene De Souza Vitorio De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724005965	Charles Soares Dos Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724018416	Christian Do Prado Vasconcelos Gadêlha	15/09/2017	15h00min	*	*
724002296	Christian Richielli Lima Rocha	15/09/2017	15h00min	*	*
724009842	Cibele Geeverghese	15/09/2017	15h00min	*	*
724026292	Ciro Barbosa Neves	15/09/2017	15h00min	*	*
724014581	Clara Deyse Nunes Azevedo	15/09/2017	15h00min	*	*
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724010436	Clara Tamy Seó Ferraz	15/09/2017	15h00min	*	*
724036676	Clarice Bacelar Rezende	15/09/2017	15h00min	*	*
724006728	Claudia Emanuele Alves Pimentel Souza	15/09/2017	15h00min	*	*
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	15/09/2017	15h00min	*	*
724010332	Claúdia Macedo Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724015596	Clayton Silva De Oliveira	15/09/2017	15h00min	*	*
724002783	Cleberson Braz De Sousa	15/09/2017	15h00min	*	*
724018534	Cleidson Ruan Ferreira Falcao	15/09/2017	15h00min	*	*
724002363	Cleiton Lopes De Carvalho	15/09/2017	15h00min	*	*
724002706	Clériston Daniel Costa Rodrigues	15/09/2017	15h00min	*	*
724000977	Cosme Diego Da Silva Augusto	15/09/2017	15h00min	*	*
724005281	Cristian Abilio Cunha De Andrade Madureira	15/09/2017	15h00min	*	*
724001629	Cristian Alex Diniz Rabelo	15/09/2017	15h00min	*	*
724017734	Cristiane Martins Rocha	15/09/2017	15h00min	*	*
724019006	Cristiane Souza Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724000650	Cristina Da Rocha Santana	15/09/2017	15h00min	*	*
724008564	Daiane Costa Soares	15/09/2017	15h00min	*	*
724008813	Daiane Cristina Agustini Shikasho	15/09/2017	15h00min	*	*
724019514	Daianne Couto De Paulo	15/09/2017	15h00min	*	*
724028460	Daianne Silva Cruz	15/09/2017	15h00min	*	*
724004520	Daiene Magalhães Mota	15/09/2017	15h00min	*	*
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	15/09/2017	15h00min	*	*
724007583	Daisy Martins Pereira	15/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800079

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724002421	Daliane Medeiros De Menezes	15/09/2017	15h00min	*	*
724045433	Damaris Sarom Pinheiro	15/09/2017	15h00min	*	*
724017985	Daniel Alves Brandão	15/09/2017	15h00min	*	*
724023919	Daniel Alves Vieira	15/09/2017	15h00min	*	*
724001480	Daniel Campos Ribeiro	15/09/2017	15h00min	*	*
724009042	Daniel Campos Ricchetti	15/09/2017	15h00min	*	*
724021763	Daniel Castro Cunha	15/09/2017	15h00min	*	*
724001046	Daniel Da Silva Cardoso	15/09/2017	15h00min	*	*
724001567	Daniel Dias Durães	15/09/2017	15h00min	*	*
724001591	Daniel Dos Santos Melo Alves	15/09/2017	15h00min	*	*
724037413	Daniel Gonçalves Zottich	15/09/2017	15h00min	*	*
724001764	Daniel Lima De Menezes	15/09/2017	15h00min	*	*
724001980	Daniel Lopes De Sá	15/09/2017	15h00min	*	*
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	15/09/2017	15h00min	*	*
724026954	Daniel Muniz Dos Santos	15/09/2017	15h00min	*	*
724043263	Daniel Ramos Fonseca	15/09/2017	15h00min	*	*
724016046	Daniel Resende Dantas	15/09/2017	15h00min	*	*
724016086	Daniel Santos De Araújo	15/09/2017	15h00min	*	*
724001408	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	15/09/2017	15h00min	*	*
724025183	Daniel Souto Do Nascimento	15/09/2017	15h00min	*	*
724016379	Daniela Araujo Nobrega	15/09/2017	15h00min	*	*
724011629	Daniele Coimbra Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724007669	Daniella Vieira Evangelista	15/09/2017	15h00min	*	*
724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	15/09/2017	15h00min	*	*
724002649	Danielle Gonçalves E Soares Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724000135	Danielle Mateus Corrêa	15/09/2017	15h00min	*	*
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	15/09/2017	15h00min	*	*
724013502	Danielli Milagre Neto Guimaraes	15/09/2017	16h00min	*	*
724001527	Daniely De Freitas Soares	15/09/2017	16h00min	*	*
724048342	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724046888	Danillo Silva Arraes De Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724009486	Danilo Carvalho Côrte	15/09/2017	16h00min	*	*
724023346	Danilo Da Silva Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724005697	Danilo De Campos Barreto Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724015815	Danilo De Souza Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724005381	Danilo Ferreira Lisboa	15/09/2017	16h00min	*	*
724035076	Danilo Gameiro Rega	15/09/2017	16h00min	*	*
724022563	Darlan Lourenço Pires	15/09/2017	16h00min	*	*
724020053	Davi Alves Da Conceição	15/09/2017	16h00min	*	*
724025408	Davi Prado Vaz	15/09/2017	16h00min	*	*
724025785	Davi Terra Siebra De Sousa	15/09/2017	16h00min	*	*
724011708	David Allan Pinheiro Do Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724021020	David Eduardo Da Silva Almeida	15/09/2017	16h00min	*	*
724007786	David Fernandes Farias	15/09/2017	16h00min	*	*
724000862	David Garcia De Oliveira Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724039817	David Moreira Carlos	15/09/2017	16h00min	*	*
724022579	David Ruthmir Miranda Junior	15/09/2017	16h00min	*	*
724030545	David Souza Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724007429	David William De Carvalho Frota	15/09/2017	16h00min	*	*
724044025	Dayane Valéria De Sousa Carvalho	15/09/2017	16h00min	*	*
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	15/09/2017	16h00min	*	*
724003025	Daynison Vasconcelos Marques	15/09/2017	16h00min	*	*
724020621	Dayse Lanny De Melo Vieira	15/09/2017	16h00min	*	*
724000727	Débora Araújo Azevedo	15/09/2017	16h00min	*	*
724021821	Debora Barros Machado	15/09/2017	16h00min	*	*
724001749	Débora Cristina Soares Barreto	15/09/2017	16h00min	*	*
724013863	Débora Ferreira Chaves	15/09/2017	16h00min	*	*
724030913	Debora Lo Sciuto	15/09/2017	16h00min	*	*
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	15/09/2017	16h00min	*	*
724027943	Debora Pereira Damasceno	15/09/2017	16h00min	*	*
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	15/09/2017	16h00min	*	*
724023157	Debora Santos Ataide	15/09/2017	16h00min	*	*
724006778	Débora Teobaldo	15/09/2017	16h00min	*	*
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	15/09/2017	16h00min	*	*
724000741	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	15/09/2017	16h00min	*	*
724024551	Deisy Radel	15/09/2017	16h00min	*	*
724016859	Deivison Luís Oliveira Da Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724020111	Dênis Christian Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724008646	Dereck Araujo Santos Lima	15/09/2017	16h00min	*	*
724012298	Desiree Marques Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724025964	Deyverson Dheymes Santos Barbosa	15/09/2017	16h00min	*	*
724037351	Dhara Vieira Alcântara	15/09/2017	16h00min	*	*
724010019	Diana Stephany Rabelo	15/09/2017	16h00min	*	*
724001728	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	15/09/2017	16h00min	*	*
724002954	Diego Amaral Marra	15/09/2017	16h00min	*	*
724021590	Diego Antonino Nunes Dos Santos	15/09/2017	16h00min	*	*
724011620	Diego Araújo Da Palma	15/09/2017	16h00min	*	*
724012245	Diego Barnabé Carneiro	15/09/2017	16h00min	*	*
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	15/09/2017	16h00min	*	*
724011028	Diego Couto Bezerra	15/09/2017	16h00min	*	*
724011249	Diego De Paula Hass	15/09/2017	16h00min	*	*
724043632	Diego Felipe Alves Melo	15/09/2017	16h00min	*	*
724016817	Diego Fernandes Apolinário	15/09/2017	16h00min	*	*
724002230	Diego Henrique Da Silva Sousa	15/09/2017	16h00min	*	*
724016725	Diego Luiz Bosque Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724047703	Diego Macedo De Oliveira Silva	15/09/2017	16h00min	*	*
724021578	Diego Marques Monteiro	15/09/2017	16h00min	*	*
724005847	Diego Martins De Lima	15/09/2017	16h00min	*	*
724009488	Diego Medeiros Nascimento	15/09/2017	16h00min	*	*
724010038	Diego Otávio Rodrigues	15/09/2017	16h00min	*	*
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724003507	Dino Diego De Almeida Mucio	15/09/2017	16h00min	*	*
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	15/09/2017	16h00min	*	*
724019740	Diogo Rodrigues Correia	15/09/2017	16h00min	*	*
724018505	Dioleno Tavares Da Costa	15/09/2017	16h00min	*	*
724001794	Djore Carneiro Gouveia	15/09/2017	16h00min	*	*
724044443	Donizete Junio Rosa Medeiros	15/09/2017	16h00min	*	*
724008570	Doroteu Cilas Soares Júnior	15/09/2017	16h00min	*	*
724002788	Douglas Alexandre De Freitas Mendonça	15/09/2017	16h00min	*	*
724008535	Douglas Alexandre Nunes Vieira	15/09/2017	16h00min	*	*
724001866	Douglas De Avelar Apoliano	15/09/2017	16h00min	*	*
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	15/09/2017	16h00min	*	*
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	15/09/2017	16h00min	*	*
724008268	Douglas Soares Dos Santos Rodrigues	15/09/2017	17h00min	*	*
724006240	Dougliel Vieira Rocha	15/09/2017	17h00min	*	*
724025532	Dyego Junior Barbosa De Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724027917	Edelso Alves Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724006058	Eden Sousa Aguiar	15/09/2017	17h00min	*	*
724019355	Edgard Meirelles De Souza	15/09/2017	17h00min	*	*
724014128	Edipo Cardoso Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724003040	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	15/09/2017	17h00min	*	*
724001631	Edson Elson Borges Carvalho	15/09/2017	17h00min	*	*
724015842	Edson Rodrigo Gonzaga De Souza	15/09/2017	17h00min	*	*
724000260	Eduardo Anderson Silva Costa	15/09/2017	17h00min	*	*
724029487	Eduardo Borges Gonçalves Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724002344	Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes	15/09/2017	17h00min	*	*
724009887	Eduardo Ferreira Carvalho	15/09/2017	17h00min	*	*
724007863	Eduardo Guimarães Brandão	15/09/2017	17h00min	*	*
724026620	Eduardo Henrique Ferraz Mesquita	15/09/2017	17h00min	*	*
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	15/09/2017	17h00min	*	*
724017946	Eduardo Santos Cordeiro	15/09/2017	17h00min	*	*
724015322	Eduardo Santos Moreira	15/09/2017	17h00min	*	*
724019845	Eduardo Silva Mustefaga	15/09/2017	17h00min	*	*
724020244	Eduardo Souza Braz	15/09/2017	17h00min	*	*
724027478	Eduardo Vaz Dos Santos	15/09/2017	17h00min	*	*
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	15/09/2017	17h00min	*	*
724006388	Eid Almada Alencar	15/09/2017	17h00min	*	*
724009501	Elaine Carvalho De Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724026644	Elaine Carvalho Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724046485	Elane Nayara Batista dos Santos	15/09/2017	17h00min	*	*
724016712	Elcana Gabriela Ney Pereira	15/09/2017	17h00min	*	*
724012752	Elcy Vieira Guedes	15/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800080

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724003425	Eliakim Lemos Vasconcelos	15/09/2017	17h00min	*	*
724000203	Elias De Araujo Macedo	15/09/2017	17h00min	*	*
724001618	Elias Ferreira Sabiá Júnior	15/09/2017	17h00min	*	*
724043455	Eliel Araújo Do Nascimento	15/09/2017	17h00min	*	*
724042527	Elisa Ivo Colle	15/09/2017	17h00min	*	*
724023806	Elisangela Aline Pereira	15/09/2017	17h00min	*	*
724002688	Elziúde José Rodrigues Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724036292	Eliza Gabriela Adorno Sousa	15/09/2017	17h00min	*	*
724016184	Elizeu Silva Oliveira	15/09/2017	17h00min	*	*
724000191	Ellen Patrícia Damasio Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724000487	Ellenchristina Santos Rafael Nery Correa Lago	15/09/2017	17h00min	*	*
724009510	Elyane Fernandes Lima Dos Reis	15/09/2017	17h00min	*	*
724014700	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	15/09/2017	17h00min	*	*
724022630	Emanuela Silva Sena	15/09/2017	17h00min	*	*
724017569	Emanuelle De Sousa Sudario	15/09/2017	17h00min	*	*
724026470	Emerson Rogerio Silva Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724023655	Emile Alves Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724028761	Enver Roger Pereira Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724008163	Epaminondas Antão De Sá Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724005044	Eric Gil Coelho	15/09/2017	17h00min	*	*
724001423	Eric Lima Ferreira De Barros	15/09/2017	17h00min	*	*
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	15/09/2017	17h00min	*	*
724021777	Erica De Oliveira Da Costa	15/09/2017	17h00min	*	*
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	15/09/2017	17h00min	*	*
724021606	Erick Maurer Ehlert	15/09/2017	17h00min	*	*
724002380	Erickson Dias Gouveia	15/09/2017	17h00min	*	*
724000783	Erika Dos Santos Domiense	15/09/2017	17h00min	*	*
724042836	Erika Sabrina Da Costa Lima	15/09/2017	17h00min	*	*
724004560	Erika Tayná De Souza Nascimento	15/09/2017	17h00min	*	*
724043025	Erivan Dos Santos Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724047477	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	15/09/2017	17h00min	*	*
724010524	Esdras Thiago Tomaz Martins	15/09/2017	17h00min	*	*
724026146	Estephany Da Silva Almeida	15/09/2017	17h00min	*	*
724001044	Estevão Gabriel Souza Aguiar	15/09/2017	17h00min	*	*
724039761	Estêvão Lannes Tolentino	15/09/2017	17h00min	*	*
724011835	Eva Kamila Pinto Silva Teles	15/09/2017	17h00min	*	*
724000150	Evandro Americano Do Brasil Filho	15/09/2017	17h00min	*	*
724029281	Evandro Batista Silva Junior	15/09/2017	17h00min	*	*
724014574	Evelin Campos Vieira	15/09/2017	17h00min	*	*
724014314	Evelyn Maciel Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724021372	Evertton Monteiro Rocha	15/09/2017	17h00min	*	*
724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724015857	Fabiana Dos Santos Lopes	15/09/2017	17h00min	*	*
724012734	Fabiana Sousa Melo Tannús	15/09/2017	17h00min	*	*
724018356	Fabiana Veloso Da Silva	15/09/2017	17h00min	*	*
724001316	Fabiane De Sousa Leite	15/09/2017	17h00min	*	*
724006337	Fabiano Inacio Da Cunha	15/09/2017	17h00min	*	*
724002491	Fábio Bruno Neiva Melo	15/09/2017	17h00min	*	*
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724001984	Fábio Henrique Rodrigues De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*
724047155	Fabrício Da Costa Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724016696	Fabricio Ferreira Maximino	15/09/2017	18h00min	*	*
724004443	Fagner Monteiro Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724012609	Fanny De Melo Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724014815	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	15/09/2017	18h00min	*	*
724004546	Felipe Calmon Alves Duraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724021592	Felipe Campos Matuschke	15/09/2017	18h00min	*	*
724013329	Felipe Cavaignac	15/09/2017	18h00min	*	*
724022558	Felipe Cerqueira Da Silva Costa	15/09/2017	18h00min	*	*
724023254	Felipe De Alencastro Caldas Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017014	Felipe De Carvalho Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724000132	Felipe de Oliveira Melo	15/09/2017	18h00min	*	*
724017970	Felipe Do Nascimento Martins	15/09/2017	18h00min	*	*
724011207	Felipe Dos Santos Rodrigues	15/09/2017	18h00min	*	*
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	15/09/2017	18h00min	*	*
724001555	Felipe Franco Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017930	Felipe Gustavo Marques De Moraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724008000	Felipe Henrique De Jesus Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724007417	Felipe Junio Pessoa Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	15/09/2017	18h00min	*	*
724005295	Felipe Mariano Teixeira	15/09/2017	18h00min	*	*
724009306	Felipe Martins Batista Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	15/09/2017	18h00min	*	*
724010013	Felipe Melo Moreira De Lima	15/09/2017	18h00min	*	*
724023155	Felipe Oliveira Pires	15/09/2017	18h00min	*	*
724018649	Felipe Regis Gonçalves Cabral	15/09/2017	18h00min	*	*
724027238	Felipe Rezende Márkus	15/09/2017	18h00min	*	*
724016583	Felipe Rocha Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724001411	Félix Medeiros Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724010739	Fellipe Afonso De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*
724017434	Fellipe Henrique Malaquias Calasan	15/09/2017	18h00min	*	*
724015965	Felype Michael Pereira De Sousa	15/09/2017	18h00min	*	*
724002164	Ferdinando Furlani Netto	15/09/2017	18h00min	*	*
724002806	Fernanda Almeida Barros	15/09/2017	18h00min	*	*
724005018	Fernanda Campelo Rosa	15/09/2017	18h00min	*	*
724016263	Fernanda Chateaubriand Duarte Gargiulo	15/09/2017	18h00min	*	*
724000685	Fernanda Clemente Araújo	15/09/2017	18h00min	*	*
724019771	Fernanda Cunha Azevedo	15/09/2017	18h00min	*	*
724002552	Fernanda De Araujo Lopes	15/09/2017	18h00min	*	*
724047949	Fernanda Dionizio Da Fonseca	15/09/2017	18h00min	*	*
724001799	Fernanda Fernandes De Oliveira Lima	15/09/2017	18h00min	*	*
724021645	Fernanda Fonsêca Ferreira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017637	Fernanda Gabriel De Araújo	15/09/2017	18h00min	*	*
724006811	Fernanda Gomes Siqueira	15/09/2017	18h00min	*	*
724015544	Fernanda Gonçalves Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724006252	Fernanda Hottum Ricardo Ambrozio	15/09/2017	18h00min	*	*
724020929	Fernanda Luiza Petrus	15/09/2017	18h00min	*	*
724009899	Fernanda Raiane Rodrigues Medeiros	15/09/2017	18h00min	*	*
724024326	Fernando Cesar De Carvalho Dias	15/09/2017	18h00min	*	*
724001524	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	15/09/2017	18h00min	*	*
724004095	Fernando De Castro Cabral	15/09/2017	18h00min	*	*
724001964	Fernando Henrique Coelho	15/09/2017	18h00min	*	*
724016879	Fernando Lisboa Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724002457	Fernando Nakazato Matos	15/09/2017	18h00min	*	*
724038213	Fernando Vieira Hirata	15/09/2017	18h00min	*	*
724006493	Fernando Wilson Oliveira De Brito	15/09/2017	18h00min	*	*
724013188	Filipe Alencar Fernandes	15/09/2017	18h00min	*	*
724021689	Filipe Anderson Silva De Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724048407	Filipe Augusto Valadares De Mattos	15/09/2017	18h00min	*	*
724021355	Filipe Fernandes Apolinário	15/09/2017	18h00min	*	*
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724005829	Filipe Pereira Patto	15/09/2017	18h00min	*	*
724015285	Filipe Ribeiro Borges	15/09/2017	18h00min	*	*
724017530	Filipe Santana	15/09/2017	18h00min	*	*
724018775	Filipe Sarmento Fagundes	15/09/2017	18h00min	*	*
724018790	Filipe Torres Serpa	15/09/2017	18h00min	*	*
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	15/09/2017	18h00min	*	*
724019413	Filipi Dester Guimarães Gobbo	15/09/2017	18h00min	*	*
724002391	Filipi Fabiano De Paulo Oliveira	15/09/2017	18h00min	*	*
724017696	Filipy Ferreira De Mesquita	15/09/2017	18h00min	*	*
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	15/09/2017	18h00min	*	*
724027549	Firmino Cardoso Pereira	15/09/2017	18h00min	*	*
724013159	Flávia Luana Gomes Da Silva	15/09/2017	18h00min	*	*
724019353	Flávia Meirelles De Souza	15/09/2017	18h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800081

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724001262	Flávio Francisco Gomes Feitosa	15/09/2017	18h00min	*	*
724022815	Flavio Henrique Sodre	16/09/2017	08h00min	*	*
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	16/09/2017	08h00min	*	*
724013616	Francielle Souza Guilherme	16/09/2017	08h00min	*	*
724028325	Francilene Lopes Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724009901	Francilio Xavier Correia Dias	16/09/2017	08h00min	*	*
724023711	Francisco Gleidson Sabino Braga	16/09/2017	08h00min	*	*
724006231	Francisco José Ferreira Mendes	16/09/2017	08h00min	*	*
724008409	Francisco Junio Garrido Barros	16/09/2017	08h00min	*	*
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	16/09/2017	08h00min	*	*
724011179	Franscisco Jose Pereira Fagundes	16/09/2017	08h00min	*	*
724035444	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	16/09/2017	08h00min	*	*
724026329	Frederico De Faria Alves	16/09/2017	08h00min	*	*
724002458	Gabriel Antoniolo Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724001103	Gabriel Arrieche Silveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724010638	Gabriel Batista Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724021546	Gabriel Cardoso Teixeira	16/09/2017	08h00min	*	*
724002159	Gabriel Castro Feitoza	16/09/2017	08h00min	*	*
724029529	Gabriel Costa De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724008822	Gabriel Cursino Brito	16/09/2017	08h00min	*	*
724042431	Gabriel Da Silva Meneses	16/09/2017	08h00min	*	*
724002899	Gabriel Damascena Prado	16/09/2017	08h00min	*	*
724036279	Gabriel Dias Soares	16/09/2017	08h00min	*	*
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	16/09/2017	08h00min	*	*
724021791	Gabriel Drose Schwanz	16/09/2017	08h00min	*	*
724002161	Gabriel Elias Magalhães Fiore	16/09/2017	08h00min	*	*
724001662	Gabriel Fernandes Rufo	16/09/2017	08h00min	*	*
724023004	Gabriel Fernando Barbosa Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	16/09/2017	08h00min	*	*
724016518	Gabriel Henrique Camurça De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724001125	Gabriel Holanda Martins Araujo	16/09/2017	08h00min	*	*
724033843	Gabriel Leão Pastore	16/09/2017	08h00min	*	*
724004725	Gabriel Lucena Ramos	16/09/2017	08h00min	*	*
724005580	Gabriel Ponce De Leon Gonsalves	16/09/2017	08h00min	*	*
724016469	Gabriel Pretto De Carvalho	16/09/2017	08h00min	*	*
724035011	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	16/09/2017	08h00min	*	*
724017347	Gabriel Silva De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724011518	Gabriel Soares Miranda	16/09/2017	08h00min	*	*
724005137	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724014849	Gabriel Sousa Vaz De Mello	16/09/2017	08h00min	*	*
724001870	Gabriel Souza Reis Nogueira	16/09/2017	08h00min	*	*
724032599	Gabriel Vicente Soares	16/09/2017	08h00min	*	*
724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	16/09/2017	08h00min	*	*
724003517	Gabriela Alencastro Lyrio	16/09/2017	08h00min	*	*
724011305	Gabriela Alves Batista Brito	16/09/2017	08h00min	*	*
724017922	Gabriela Anunciação Figueredo Fernandes	16/09/2017	08h00min	*	*
724003678	Gabriela Ataides De Oliveira	16/09/2017	08h00min	*	*
724020726	Gabriela Bento Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724001049	Gabriela Carla Da Silva Pinto	16/09/2017	08h00min	*	*
724016326	Gabriela Corassa Rodrigues Da Cunha	16/09/2017	08h00min	*	*
724017840	Gabriela Corezzi Werneck	16/09/2017	08h00min	*	*
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	16/09/2017	08h00min	*	*
724043333	Gabriela De Souza Neves	16/09/2017	08h00min	*	*
724008301	Gabriela Durães Reis Fróes	16/09/2017	08h00min	*	*
724006683	Gabriela Lima Dos Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724011766	Gabriela Lisbôa Veras	16/09/2017	08h00min	*	*
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	16/09/2017	08h00min	*	*
724014944	Gabriela Nery De Oliveira Figueiredo	16/09/2017	08h00min	*	*
724022506	Gabriela Vitorino Dos Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724015711	Gabriele Silva De Carvalho	16/09/2017	08h00min	*	*
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	16/09/2017	08h00min	*	*
724003783	Gabriella Karoline De Jesus Alves	16/09/2017	08h00min	*	*
724017354	Gabrielle Araruna Falcao	16/09/2017	08h00min	*	*
724011375	Gabrielle Carvalho Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724048437	Gabrielle Dias Coelho	16/09/2017	08h00min	*	*
724014215	Gabryella Dias Da Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724004911	Gabryella Stephanye Oliveira Nascimento	16/09/2017	08h00min	*	*
724004710	George Lucas Cunha Rezende	16/09/2017	08h00min	*	*
724009893	George Marques Varela Júnior	16/09/2017	08h00min	*	*
724016971	George Povoa Lacerda De Araujo	16/09/2017	08h00min	*	*
724006332	George Sebastian Dantas Ferraz	16/09/2017	08h00min	*	*
724012986	Geórgia Dantas Roriz	16/09/2017	08h00min	*	*
724011126	Geórgia Ferreira De Melo Santos	16/09/2017	08h00min	*	*
724004566	Geovane Moreira Martins	16/09/2017	08h00min	*	*
724021660	Géssica Pereira De Souza	16/09/2017	08h00min	*	*
724011848	Gilvan De Souza Silva	16/09/2017	08h00min	*	*
724000129	Gilvan Silva Martins	16/09/2017	08h00min	*	*
724017806	Giovani Ferreira Souza De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724007831	Gisele Rodrigues França	16/09/2017	09h00min	*	*
724022476	Glayci Hellen Vargas Da Silva Soares	16/09/2017	09h00min	*	*
724001068	Gleidson Silva Almeida	16/09/2017	09h00min	*	*
724021238	Gleison Ribeiro Rodrigues	16/09/2017	09h00min	*	*
724009463	Glendah Silva Lucas	16/09/2017	09h00min	*	*
724022094	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724032843	Gleycianne De Souza França	16/09/2017	09h00min	*	*
724000898	Gleydson De Souza Figueiredo Corrêa	16/09/2017	09h00min	*	*
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724002279	Gleysson Santana Da Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724005492	Graziele Caixeta Pereira	16/09/2017	09h00min	*	*
724001177	Graziele Vieira De Souza	16/09/2017	09h00min	*	*
724000186	Gregory Alves Ferreira De Lima	16/09/2017	09h00min	*	*
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	16/09/2017	09h00min	*	*
724007650	Guilherme Alves Rebouças	16/09/2017	09h00min	*	*
724004663	Guilherme Alves Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	16/09/2017	09h00min	*	*
724007324	Guilherme Augusto Costa Bezerra	16/09/2017	09h00min	*	*
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	16/09/2017	09h00min	*	*
724001942	Guilherme Borges Carreiro	16/09/2017	09h00min	*	*
724000163	Guilherme Cremonez De Carvalho	16/09/2017	09h00min	*	*
724006241	Guilherme Da Silva Confortini	16/09/2017	09h00min	*	*
724025883	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	16/09/2017	09h00min	*	*
724030556	Guilherme De Morais Borges	16/09/2017	09h00min	*	*
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724018788	Guilherme Fernandes Gonçalves	16/09/2017	09h00min	*	*
724012154	Guilherme Fernandes Sarmento	16/09/2017	09h00min	*	*
724004988	Guilherme Fioco Dantas	16/09/2017	09h00min	*	*
724018399	Guilherme Freitas Montezuma	16/09/2017	09h00min	*	*
724025813	Guilherme Galvao Ferraz	16/09/2017	09h00min	*	*
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	16/09/2017	09h00min	*	*
724012978	Guilherme Henrique Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724000443	Guilherme Lopes De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724004107	Guilherme Luís De Oliveira Caetano	16/09/2017	09h00min	*	*
724015109	Guilherme Marques Fensterseifer	16/09/2017	09h00min	*	*
724006012	Guilherme Martins Nunes	16/09/2017	09h00min	*	*
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	16/09/2017	09h00min	*	*
724022305	Guilherme Miranda Caixeta	16/09/2017	09h00min	*	*
724031200	Guilherme Muniz Alves	16/09/2017	09h00min	*	*
724017058	Guilherme Rabelo Cabeceira	16/09/2017	09h00min	*	*
724005007	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	16/09/2017	09h00min	*	*
724042605	Guilherme Ribeiro Paiva	16/09/2017	09h00min	*	*
724016683	Guilherme Rocha Faria	16/09/2017	09h00min	*	*
724008633	Guilherme Saúde Saores	16/09/2017	09h00min	*	*
724018071	Guilherme Soares Gomes	16/09/2017	09h00min	*	*
724045082	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	16/09/2017	09h00min	*	*
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	16/09/2017	09h00min	*	*
724005855	Gustavo Cândido De Lima	16/09/2017	09h00min	*	*
724047387	Gustavo Cunha Alves	16/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800082

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724009731	Gustavo Da Silva Teixeira	16/09/2017	09h00min	*	*
724005435	Gustavo De Aguiar Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724023614	Gustavo Filete De Morais	16/09/2017	09h00min	*	*
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724023225	Gustavo Leite Barboza	16/09/2017	09h00min	*	*
724013127	Gustavo Maia Batista	16/09/2017	09h00min	*	*
724009109	Gustavo Maia Da Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724007062	Gustavo Marques De Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724024100	Gustavo Monteiro Dias	16/09/2017	09h00min	*	*
724025439	Gustavo Rabelo Reis	16/09/2017	09h00min	*	*
724015130	Gustavo Siqueira Viana	16/09/2017	09h00min	*	*
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	16/09/2017	09h00min	*	*
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmar	16/09/2017	09h00min	*	*
724001009	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	16/09/2017	09h00min	*	*
724018285	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	16/09/2017	09h00min	*	*
724010090	Hallana De Sousa Cardoso	16/09/2017	09h00min	*	*
724011157	Hamilton Ferreira De Sousa	16/09/2017	09h00min	*	*
724028208	Handrey Krisman Mendonça Clementino	16/09/2017	09h00min	*	*
724000456	Hanna Hellen Fernandes Medeiros	16/09/2017	09h00min	*	*
724008895	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	16/09/2017	09h00min	*	*
724034364	Hartur De Oliveira De Souza	16/09/2017	09h00min	*	*
724043582	Harumi Sato Breyer	16/09/2017	09h00min	*	*
724016026	Haya Assunção Nunes Albuquerque	16/09/2017	09h00min	*	*
724007836	Heber Santos De Jesus	16/09/2017	09h00min	*	*
724011525	Heitor Benício Do Nascimento Abreu	16/09/2017	09h00min	*	*
724002096	Heitor De Mello Bariolli Bicho	16/09/2017	09h00min	*	*
724003072	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	16/09/2017	10h00min	*	*
724009846	Heitor Domingos Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724020853	Heitor Gustavo Dos Santos Barbosa Torres	16/09/2017	10h00min	*	*
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	16/09/2017	10h00min	*	*
724031661	Heitor Portinari Gonzaga Pereira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000831	Helena De Lima Amaral	16/09/2017	10h00min	*	*
724047269	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	16/09/2017	10h00min	*	*
724011370	Helio Escaleira Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724018837	Heloisa Messias Braga Neres	16/09/2017	10h00min	*	*
724026097	Hemerson Danelon Costa E Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724002077	Henrique Da Câmara Linhares	16/09/2017	10h00min	*	*
724025575	Henrique Da Cunha Menezes	16/09/2017	10h00min	*	*
724005893	Henrique De Senna Pitta	16/09/2017	10h00min	*	*
724033133	Henrique Moreira Neves	16/09/2017	10h00min	*	*
724009126	Henrique Oliveira Merten	16/09/2017	10h00min	*	*
724010271	Henrique Renan Villela Ferreira	16/09/2017	10h00min	*	*
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724008340	Henrique Silva Miraglia	16/09/2017	10h00min	*	*
724003078	Herbert Vinicius Lima Bueno	16/09/2017	10h00min	*	*
724018428	Hiago Da Silva Neto Faula	16/09/2017	10h00min	*	*
724009551	Hiago Daniel Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724021332	Hiago David Costa Rodrigues	16/09/2017	10h00min	*	*
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724020364	Hilda Bezerra Neta	16/09/2017	10h00min	*	*
724014451	Hildeanna Rocha Guimarães	16/09/2017	10h00min	*	*
724020755	Hildoglas Botelho Chaves	16/09/2017	10h00min	*	*
724015442	Hiolany Costa Nogueira	16/09/2017	10h00min	*	*
724002978	Hudson Borges Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	16/09/2017	10h00min	*	*
724000083	Hudson Lelis Bispo	16/09/2017	10h00min	*	*
724000894	Hudson Machado	16/09/2017	10h00min	*	*
724016528	Hudson Oliveira Lopes	16/09/2017	10h00min	*	*
724004705	Huggo De Alcântara Barros Bueno	16/09/2017	10h00min	*	*
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	16/09/2017	10h00min	*	*
724015617	Hugo Barbosa Lima	16/09/2017	10h00min	*	*
724022545	Hugo Batista Gomes	16/09/2017	10h00min	*	*
724018673	Hugo Fábio Da Silva Medeiros	16/09/2017	10h00min	*	*
724024540	Hugo Fernando Soares Pedroso	16/09/2017	10h00min	*	*
724024829	Hugo Fernando Vale Cardoso	16/09/2017	10h00min	*	*
724028440	Hugo Frutuoso Paiva	16/09/2017	10h00min	*	*
724021217	Hugo Messias Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724045370	Hugo Silveira Amorim	16/09/2017	10h00min	*	*
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	16/09/2017	10h00min	*	*
724023112	Hyago Augusto Sousa Pereira	16/09/2017	10h00min	*	*
724012403	Iago Gloria De Paula	16/09/2017	10h00min	*	*
724019600	Iago Soares De Almeida	16/09/2017	10h00min	*	*
724001716	Iam Ribeiro Antunes	16/09/2017	10h00min	*	*
724012634	Iara Vargas Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724013846	Ibsen Sá De Oliveira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000335	Icaro Miranda De Souza	16/09/2017	10h00min	*	*
724002397	Igor Bispo De Oliveira	16/09/2017	10h00min	*	*
724033740	Igor Danilo Leite Martins	16/09/2017	10h00min	*	*
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	16/09/2017	10h00min	*	*
724019548	Igor Felipe Kenni Ata Costa Souza	16/09/2017	10h00min	*	*
724041229	Igor Fernandes	16/09/2017	10h00min	*	*
724004333	Igor Ferreira Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724001983	Igor Francesco Ferreira Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	16/09/2017	10h00min	*	*
724047169	Igor Hernandes Santos Ribeiro	16/09/2017	10h00min	*	*
724023740	Igor Martins Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724018076	Igor Matheus Ferreira De Carvalho	16/09/2017	10h00min	*	*
724018833	Igor Thadeu Muniz	16/09/2017	10h00min	*	*
724003053	Igor Vinicius Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	16/09/2017	10h00min	*	*
724011984	Ingred Ohana Silva Ferreira	16/09/2017	10h00min	*	*
724000148	Ingryd Castro Oliva E Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724035687	Iris Caroline Dos Santos	16/09/2017	10h00min	*	*
724045732	Isabela Azevedo Abadia	16/09/2017	10h00min	*	*
724005371	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	16/09/2017	10h00min	*	*
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	16/09/2017	10h00min	*	*
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	16/09/2017	10h00min	*	*
724031048	Isabela Prado Bonfim	16/09/2017	10h00min	*	*
724028148	Isabela Silveira Santana	16/09/2017	10h00min	*	*
724001761	Isabella Sousa Brandão	16/09/2017	10h00min	*	*
724015979	Isabella Ximenes De Castro	16/09/2017	10h00min	*	*
724015232	Isac Aguiar Rodrigues	16/09/2017	10h00min	*	*
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	16/09/2017	11h00min	*	*
724017666	Isaque Lucas Guedes Fonseca	16/09/2017	11h00min	*	*
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	16/09/2017	11h00min	*	*
724019612	Israel Assis De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724003131	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	16/09/2017	11h00min	*	*
724044190	Italo Sanglard Borel Ferraz	16/09/2017	11h00min	*	*
724028009	Iully Adma Costa Bezerra	16/09/2017	11h00min	*	*
724015304	Iure Ferreira Arantes	16/09/2017	11h00min	*	*
724025028	Iuri Curcio Nunes	16/09/2017	11h00min	*	*
724005566	Iury Arruda Magalhães	16/09/2017	11h00min	*	*
724009527	Ivan De Brito Ferreira Lugon	16/09/2017	11h00min	*	*
724016962	Ivan Ferreira Dos Santos Júnior	16/09/2017	11h00min	*	*
724008792	Ivan Hamamoto Marques Da Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724013313	Ivan Schneider Lopes	16/09/2017	11h00min	*	*
724004430	Ivo Carlos Cruz Bezerra	16/09/2017	11h00min	*	*
724029802	Ivo Melo Pereira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002430	Ivor Deive Leite Areba	16/09/2017	11h00min	*	*
724015332	Izabela Vilarino Leite	16/09/2017	11h00min	*	*
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	16/09/2017	11h00min	*	*
724001526	Jacilene Luísa Lima Diolindo	16/09/2017	11h00min	*	*
724044906	Jacqueline Lopes De Carvalho	16/09/2017	11h00min	*	*
724015901	Jacqueline Matheus Lopes	16/09/2017	11h00min	*	*
724009969	Jacson Alves Rocha	16/09/2017	11h00min	*	*
724021391	Jadson De Sousa Aires	16/09/2017	11h00min	*	*
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724013927	Jaene Dos Reis Pereira	16/09/2017	11h00min	*	*
724010712	James Bernardes De Almeida Júnior	16/09/2017	11h00min	*	*
724026029	Jamili Batista De Matos	16/09/2017	11h00min	*	*
724041023	Jamilson De Oliveira Vieira	16/09/2017	11h00min	*	*
724003006	Janayra Patrícia Pimentel Corrêa	16/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800083

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724010256	Janderson De Araujo Aquino	16/09/2017	11h00min	*	*
724012080	Janderson Fiuza Fernandes	16/09/2017	11h00min	*	*
724017260	Jannie Emilly Costa Brito	16/09/2017	11h00min	*	*
724032946	Japhy Monteiro Lima Miranda	16/09/2017	11h00min	*	*
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	16/09/2017	11h00min	*	*
724020413	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	16/09/2017	11h00min	*	*
724038567	Jaqueline Vieira De Brito	16/09/2017	11h00min	*	*
724006838	Jasson Barbosa Da Silva Junior	16/09/2017	11h00min	*	*
724000485	Jayder Francisco Dias Da Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724010921	Jean Carlos Marques Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724043284	Jean Da Silva Meneses	16/09/2017	11h00min	*	*
724005073	Jean Leite Braga	16/09/2017	11h00min	*	*
724013299	Jean Marcel Roque Da Costa	16/09/2017	11h00min	*	*
724018348	Jeannine De Oliveira Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724001128	Jefferson Araujo Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002231	Jefferson Arêa Leão Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724022845	Jefferson Beijamim Dos Santos	16/09/2017	11h00min	*	*
724021976	Jefferson Domingos Pimentel Junior	16/09/2017	11h00min	*	*
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	16/09/2017	11h00min	*	*
724043546	Jefferson Tiago Medeiros	16/09/2017	11h00min	*	*
724009585	Jesaias Nogueira Viana	16/09/2017	11h00min	*	*
724008915	Jesse Esmeraldo Monteiro Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724001812	Jéssica Alves Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724000420	Jéssica Brito Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724018047	Jéssica Carolina De Pinho Silva	16/09/2017	11h00min	*	*
724016490	Jessica D Marcolino	16/09/2017	11h00min	*	*
724040494	Jessica De Almeida Corsini	16/09/2017	11h00min	*	*
724019120	Jéssica Dornelas Ribeiro De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724025977	Jéssica Hellen Diniz Florentino	16/09/2017	11h00min	*	*
724015812	Jéssica Louise Souza Costa	16/09/2017	11h00min	*	*
724012336	Jessica Lucena De Melo	16/09/2017	11h00min	*	*
724021447	Jéssica Malta De Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724003038	Jessica Marques Benevenuti Bernardi	16/09/2017	11h00min	*	*
724015856	Jéssica Marsal Mendes	16/09/2017	11h00min	*	*
724024728	Jéssica Martins De Lima	16/09/2017	11h00min	*	*
724000673	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	16/09/2017	11h00min	*	*
724002625	Jessica Natalia Da Costa Dantas	16/09/2017	11h00min	*	*
724003448	Jessica Pereira Mota	16/09/2017	11h00min	*	*
724011546	Jéssica Rabêlo Araujo	16/09/2017	11h00min	*	*
724008919	Jéssica Rayane Torres De Sousa	16/09/2017	11h00min	*	*
724005631	Jéssica Teixeira Soares	16/09/2017	11h00min	*	*
724001335	Jéssika Vinhal De Oliveira	16/09/2017	11h00min	*	*
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	16/09/2017	11h00min	*	*
724015422	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	16/09/2017	11h00min	*	*
724007825	Jessyka Aparecida Turiscó Cardoso	16/09/2017	11h00min	*	*
724002281	Jéssyka Laynara Da Silva Souza	16/09/2017	11h00min	*	*
724001337	Jheifeson Borges Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724022197	Jhéssica Couto Araújo	16/09/2017	13h00min	*	*
724003055	Jhessica Tavares De Jesus	16/09/2017	13h00min	*	*
724003752	Jhonata Lima De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724003223	Jhonatan Silva Resende	16/09/2017	13h00min	*	*
724012777	Jhonathan Mesquita Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724006382	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	16/09/2017	13h00min	*	*
724046235	Joana Mendes De Melo	16/09/2017	13h00min	*	*
724010274	Joanderson Felipe Soares Bento	16/09/2017	13h00min	*	*
724000061	João Alfredo Barreto Ferreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724023775	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724019609	João Carlos Saraiva Fontenele	16/09/2017	13h00min	*	*
724018074	João Evangelista Silva Basílio	16/09/2017	13h00min	*	*
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	16/09/2017	13h00min	*	*
724013689	João Gabriel Mendonca Albuquerque	16/09/2017	13h00min	*	*
724027809	João Guilherme Teixeira Melillo	16/09/2017	13h00min	*	*
724000347	Joao Kaio Dos Santos Freitas	16/09/2017	13h00min	*	*
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	16/09/2017	13h00min	*	*
724012226	João Lucas Ferreira Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	16/09/2017	13h00min	*	*
724004394	João Manoel José Martinelli Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724020653	João Marcelo Bersan Soares De Brito	16/09/2017	13h00min	*	*
724017155	João Marques De Oliveira Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724017539	João Paulo Boechat Bernardes	16/09/2017	13h00min	*	*
724001147	João Paulo De Souza Leão	16/09/2017	13h00min	*	*
724005757	João Paulo Diniz De Souza	16/09/2017	13h00min	*	*
724028578	João Paulo Gomes De Bastos	16/09/2017	13h00min	*	*
724020872	João Paulo Lacerda De Carvalho	16/09/2017	13h00min	*	*
724007146	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724014140	Joao Paulo Pontes Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	16/09/2017	13h00min	*	*
724024566	Joao Paulo Soares Meireles	16/09/2017	13h00min	*	*
724014008	João Paulo Tavares Da Mota	16/09/2017	13h00min	*	*
724005591	João Pedro Barreto Cavalcante	16/09/2017	13h00min	*	*
724026312	João Pedro Da Silva Souza	16/09/2017	13h00min	*	*
724002354	João Pedro Dos Santos Fernandes	16/09/2017	13h00min	*	*
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724000146	João Reuber Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724006022	João Tavares Da Silva Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724000826	João Victor Costa Falcão	16/09/2017	13h00min	*	*
724003941	Joao Victor Felix Bernardes	16/09/2017	13h00min	*	*
724009044	Joel Oliveira Dos Santos Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724013802	Johnata Miranda Rodrigues	16/09/2017	13h00min	*	*
724026905	Johnata Sousa Rocha	16/09/2017	13h00min	*	*
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724005663	Johny Gomes Batista	16/09/2017	13h00min	*	*
724005746	Joiciane Morais Guida Crisóstomo	16/09/2017	13h00min	*	*
724009062	Jonas Rosa	16/09/2017	13h00min	*	*
724031718	Jônatas Pinheiro De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724014505	Jônatas Von Sohsten Chagas Da Costa	16/09/2017	13h00min	*	*
724025503	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724014706	Jonathan Marcos Pereira Dos Santos	16/09/2017	13h00min	*	*
724012062	Jonathan Mauricio De Jesus Sampaio	16/09/2017	13h00min	*	*
724019697	Jonathan Wallason Furtado De Oliveira	16/09/2017	13h00min	*	*
724006800	Jordana Maria Lucas Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724031379	Jorge Leite Amaral	16/09/2017	13h00min	*	*
724014966	Jorge Luis Lisboa De Lima Pereira	16/09/2017	13h00min	*	*
724000395	Jorge Luiz Oliveira Barros	16/09/2017	13h00min	*	*
724026098	Jorge Manuel Quercia Neves	16/09/2017	13h00min	*	*
724001768	Jório Saraiva Furtado De Mendonça	16/09/2017	13h00min	*	*
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	16/09/2017	13h00min	*	*
724018907	José Bonifacio De Melo Junio	16/09/2017	13h00min	*	*
724011635	José Carlos Teixeira Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724042316	José Flávio Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724026764	José Lindomar Neres Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724016243	José Maelton Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724009129	José Maurício Da Silva Linhares	16/09/2017	13h00min	*	*
724018411	José Ranclenisson Lopes Moreira	16/09/2017	13h00min	*	*
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	16/09/2017	13h00min	*	*
724002622	José Ribamar de Souza Nogueira	16/09/2017	13h00min	*	*
724035211	José Ribeiro Caetano Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	16/09/2017	13h00min	*	*
724006473	José Vinícius Sabido De Lima	16/09/2017	13h00min	*	*
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	16/09/2017	13h00min	*	*
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	16/09/2017	13h00min	*	*
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Junior	16/09/2017	14h00min	*	*
724014308	Juca Davi Sobral	16/09/2017	14h00min	*	*
724020960	Julho Cesar Barbosa	16/09/2017	14h00min	*	*
724011025	Júlia Amarante Garcia Batista	16/09/2017	14h00min	*	*
724009462	Julia De Queiroz Alves	16/09/2017	14h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800084

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724011121	Julia Ferreira Luetz	16/09/2017	14h00min	*	*
724016252	Julia Molina Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	16/09/2017	14h00min	*	*
724025156	Juliana Barbosa	16/09/2017	14h00min	*	*
724015287	Juliana Barbosa Da Silva Rodrigues	16/09/2017	14h00min	*	*
724042683	Juliana Brito De Araujo	16/09/2017	14h00min	*	*
724028591	Juliana Caetano Matos Costa	16/09/2017	14h00min	*	*
724003802	Juliana De Souza Leite	16/09/2017	14h00min	*	*
724020115	Juliana Dib Schlischka	16/09/2017	14h00min	*	*
724042205	Juliana Lima Xavier	16/09/2017	14h00min	*	*
724007078	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	16/09/2017	14h00min	*	*
724013961	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	16/09/2017	14h00min	*	*
724007051	Juliana Morais Almeida	16/09/2017	14h00min	*	*
724001455	Juliana Pereira Cantuária	16/09/2017	14h00min	*	*
724004726	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724042578	Juliana Souza Carnauba	16/09/2017	14h00min	*	*
724015985	Juliane Flor Nobre Dos Santos	16/09/2017	14h00min	*	*
724002041	Juliane Natalia de Jesus Garbi Gomes	16/09/2017	14h00min	*	*
724005978	Juliane Telles Maracaipe	16/09/2017	14h00min	*	*
724008229	Juliete Suana Carneiro	16/09/2017	14h00min	*	*
724040333	Julimar Pereira Ramos	16/09/2017	14h00min	*	*
724044017	Júlio Borges Falcão	16/09/2017	14h00min	*	*
724030644	Júlio César Araújo Martins	16/09/2017	14h00min	*	*
724008853	Júlio César Da Silva Dornelas	16/09/2017	14h00min	*	*
724024207	Júlio César De Freitas Rocha	16/09/2017	14h00min	*	*
724003499	Julli Kévini Cardoso Leal	16/09/2017	14h00min	*	*
724006580	Jullyana Rebeca Costa Lemos	16/09/2017	14h00min	*	*
724043662	Junia Pereira Nunes	16/09/2017	14h00min	*	*
724020861	Juscelino Aleck Neris Dos Santos	16/09/2017	14h00min	*	*
724037230	Jussan Henrique Bacelar	16/09/2017	14h00min	*	*
724016621	Kaihan Matheus De Lima Targino	16/09/2017	14h00min	*	*
724032750	Kallil Rocha Lacerda	16/09/2017	14h00min	*	*
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves	16/09/2017	14h00min	*	*
724022028	Kamila Fernandes Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724002863	Karen Brito Miranda	16/09/2017	14h00min	*	*
724019020	Karen Lidia Castro Borges	16/09/2017	14h00min	*	*
724034398	Karen Santos E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724020990	Karina Alves França	16/09/2017	14h00min	*	*
724020088	Karina Batista Pereira	16/09/2017	14h00min	*	*
724030630	Karina Vogth Franco	16/09/2017	14h00min	*	*
724005552	Karine Alves Do Nascimento	16/09/2017	14h00min	*	*
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724010776	Karine Silva De Souza	16/09/2017	14h00min	*	*
724011513	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	16/09/2017	14h00min	*	*
724016498	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724013405	Karoline Oliveira Ferreira Ribeiro	16/09/2017	14h00min	*	*
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	16/09/2017	14h00min	*	*
724005831	Karyne Fernandes De Souza Cruz	16/09/2017	14h00min	*	*
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	16/09/2017	14h00min	*	*
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724018476	Kayo Henrique Ferreira Abrantes	16/09/2017	14h00min	*	*
724000039	Keane Cristina Macedo Cavalcante	16/09/2017	14h00min	*	*
724005563	Kedson Souza De Freitas	16/09/2017	14h00min	*	*
724004179	Keila Cristina Ferreira Leite	16/09/2017	14h00min	*	*
724015670	Kelly Christina Machado Vieira	16/09/2017	14h00min	*	*
724037263	Kelly Cristina Oliveira Jordão	16/09/2017	14h00min	*	*
724010203	Kelly Crystine Machado De Oliveira	16/09/2017	14h00min	*	*
724033188	Kelly Gomes Fonseca	16/09/2017	14h00min	*	*
724019111	Kelly Santos De Oliveira Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	16/09/2017	14h00min	*	*
724002300	Kelson Cavalcanti De Brito	16/09/2017	14h00min	*	*
724007094	Kelvin Flor Gonçalves	16/09/2017	14h00min	*	*
724044972	Kelvin Rodrigues Moreira	16/09/2017	14h00min	*	*
724020417	Kely Cristina Pereira De Souza	16/09/2017	14h00min	*	*
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	16/09/2017	14h00min	*	*
724002218	Késia Balduino Da Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724005412	Khiara Arvellos Dias	16/09/2017	14h00min	*	*
724002824	Kirla Minchio Pignaton	16/09/2017	14h00min	*	*
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	16/09/2017	14h00min	*	*
724025131	Kléber De Sousa Oliveira	16/09/2017	14h00min	*	*
724037360	Kleiton Nunes Silva	16/09/2017	14h00min	*	*
724004824	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	16/09/2017	14h00min	*	*
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	16/09/2017	15h00min	*	*
724020749	Laís Maia De Sousa Nogueira	16/09/2017	15h00min	*	*
724021839	Laís Torinelli Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724003397	Laisa De Almeida Pereira	16/09/2017	15h00min	*	*
724003276	Laisa Sousa Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724002887	Laise Castro Seles	16/09/2017	15h00min	*	*
724016399	Laíssa Fernandes De Aguiar Batista	16/09/2017	15h00min	*	*
724022521	Lara Lúcia Da Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724012415	Lara Rayanny Dos Reis Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	16/09/2017	15h00min	*	*
724006802	Lara Souza Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724011045	Larissa Araujo Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724010888	Larissa Araújo Fernandes	16/09/2017	15h00min	*	*
724021800	Larissa Barbosa Da Mota	16/09/2017	15h00min	*	*
724023833	Larissa Cristina Moreira Benitez	16/09/2017	15h00min	*	*
724048329	Larissa De Araujo Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724010270	Larissa De Brito Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724001738	Larissa Nunes De Jesus	16/09/2017	15h00min	*	*
724000682	Larissa Paio Morato	16/09/2017	15h00min	*	*
724001646	Larissa Ribeiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724016801	Larissa Rodrigues Coqueiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724022501	Larissa Silva Chaperman	16/09/2017	15h00min	*	*
724001849	Larissa Vitorino Pinheiro	16/09/2017	15h00min	*	*
724001459	Larisse Keila Nunes Da Costa	16/09/2017	15h00min	*	*
724005516	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	16/09/2017	15h00min	*	*
724029104	Laura Dessbesell Ramos	16/09/2017	15h00min	*	*
724003050	Laura Garcia Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724009855	Laura Jeanine Colares Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724022093	Laurent Gomides De Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724007101	Lauro Silva Evangelista	16/09/2017	15h00min	*	*
724003437	Layan Da Silva Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724028816	Layane De Souza Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	16/09/2017	15h00min	*	*
724022239	Layra Emily Rodrigues Dias	16/09/2017	15h00min	*	*
724012359	Lays De Souza Soares	16/09/2017	15h00min	*	*
724025595	Lays Rodrigues De Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724002257	Leandro Araujo Zuza	16/09/2017	15h00min	*	*
724001872	Leandro Brandão Moreira	16/09/2017	15h00min	*	*
724008511	Leandro Brito Aguiar	16/09/2017	15h00min	*	*
724002700	Leandro Coutinho Saraiva Feitosa	16/09/2017	15h00min	*	*
724004926	Leandro Da Silva Vieira	16/09/2017	15h00min	*	*
724007352	Leandro De Morais Guimarães	16/09/2017	15h00min	*	*
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	16/09/2017	15h00min	*	*
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	16/09/2017	15h00min	*	*
724005643	Leandro De Sousa Pereira	16/09/2017	15h00min	*	*
724027292	Leandro De Souza Guedes	16/09/2017	15h00min	*	*
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	16/09/2017	15h00min	*	*
724028517	Leandro Madeira Araujo Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724007600	Leandro Pereira Pacheco	16/09/2017	15h00min	*	*
724043135	Leandro Viana Leme	16/09/2017	15h00min	*	*
724006837	Léia Sousa Aguiar Fernandez	16/09/2017	15h00min	*	*
724003111	Leidyson Gomes De Figueiredo	16/09/2017	15h00min	*	*
724019336	Leilane Cavalcante Soares De Oliveira	16/09/2017	15h00min	*	*
724008134	Leilane De Jesus Machado	16/09/2017	15h00min	*	*
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	16/09/2017	15h00min	*	*
724000666	Leomar Da Costa E Silva Junior	16/09/2017	15h00min	*	*
724003467	Leomar Oliveira Borges	16/09/2017	15h00min	*	*
724014671	Leon Pinheiro Mendes	16/09/2017	15h00min	*	*
724012454	Leonardo Aragão Fonseca	16/09/2017	15h00min	*	*
724005465	Leonardo Borges Mendonça	16/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800085

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724005171	Leonardo Botelho Resende	16/09/2017	15h00min	*	*
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	16/09/2017	15h00min	*	*
724000809	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	16/09/2017	15h00min	*	*
724002194	Leonardo De Queiros Souza	16/09/2017	15h00min	*	*
724014510	Leonardo Diniz Assunção	16/09/2017	15h00min	*	*
724015054	Leonardo Dos Santos Freitas	16/09/2017	15h00min	*	*
724004851	Leonardo Fellows Dourado	16/09/2017	15h00min	*	*
724000701	Leonardo Issao Takahashi	16/09/2017	15h00min	*	*
724037255	Leonardo Jordão Lira De Almeida	16/09/2017	15h00min	*	*
724027127	Leonardo Leal De Sa	16/09/2017	15h00min	*	*
724006272	Leonardo Leporace De Araújo Lima	16/09/2017	15h00min	*	*
724030580	Leonardo Melo Spinoza	16/09/2017	15h00min	*	*
724014203	Leonardo Mesquita Dos Santos	16/09/2017	15h00min	*	*
724006785	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	16/09/2017	15h00min	*	*
724011778	Leonardo Nunes Da Silva	16/09/2017	15h00min	*	*
724001628	Leonardo Osterne Gonçalves	16/09/2017	15h00min	*	*
724042319	Leonardo Pacheco Brandão	16/09/2017	16h00min	*	*
724005946	Leonardo Pereira Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002156	Leonardo Portella De Almeida	16/09/2017	16h00min	*	*
724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	16/09/2017	16h00min	*	*
724036542	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	16/09/2017	16h00min	*	*
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	16/09/2017	16h00min	*	*
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724007413	Leonardo Soares Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724022966	Leonardo Souza Alencar	16/09/2017	16h00min	*	*
724000325	Leonardo Souza Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724010637	Leoncio Alves Carvalho	16/09/2017	16h00min	*	*
724018757	Leone Meireles Cardoso	16/09/2017	16h00min	*	*
724046992	Lesley Bastos Nogueira	16/09/2017	16h00min	*	*
724019870	Leticia Aparecida Da Cunha Alves	16/09/2017	16h00min	*	*
724028068	Leticia Avelina Ferreira Batista	16/09/2017	16h00min	*	*
724029450	Letícia Benedito Lima	16/09/2017	16h00min	*	*
724001752	Letícia Candido Moreira Sales	16/09/2017	16h00min	*	*
724012175	Letícia Cristina Nascimento Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724024444	Leticia Galvao Santos Reis	16/09/2017	16h00min	*	*
724022552	Letícia Helena Teixeira De Melo Brugin	16/09/2017	16h00min	*	*
724002431	Letícia Melo Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724014077	Letícia Vasconcelos Adriano	16/09/2017	16h00min	*	*
724024880	Lia Nara De Moraes Guazzelli	16/09/2017	16h00min	*	*
724021287	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724037873	Lidiane Silva Machado	16/09/2017	16h00min	*	*
724004864	Lígia Dos Anjos Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724006562	Lilian Cristina Barbosa Sales	16/09/2017	16h00min	*	*
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724000710	Livio Aguiar De Mello	16/09/2017	16h00min	*	*
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	16/09/2017	16h00min	*	*
724000090	Loraine Tibursky	16/09/2017	16h00min	*	*
724001940	Lorena Alves Chaves	16/09/2017	16h00min	*	*
724007066	Lorena Escriche Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724019456	Lorena Ferreira Gomes	16/09/2017	16h00min	*	*
724022026	Lorena Ferreira Lara Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724024101	Lorena Marinho Lucena	16/09/2017	16h00min	*	*
724001132	Lorena Soares Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724015639	Lorenna Barbara De Amorim Neves	16/09/2017	16h00min	*	*
724008526	Lorenna Vieira Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	16/09/2017	16h00min	*	*
724006121	Lorrane De Souza Ribeiro	16/09/2017	16h00min	*	*
724002907	Lorrane Silveira Pires	16/09/2017	16h00min	*	*
724009103	Louise Bagano Meneses	16/09/2017	16h00min	*	*
724022173	Louise Di Francisco De Souza Rodrigues	16/09/2017	16h00min	*	*
724027824	Louise Tavares Garcia Pereira	16/09/2017	16h00min	*	*
724003485	Lourran Stephano Silva Passos	16/09/2017	16h00min	*	*
724043312	Luan Barros Abreu	16/09/2017	16h00min	*	*
724002992	Luan Rafael Gonçalves Martins Dos Santos	16/09/2017	16h00min	*	*
724006993	Luan Spindola De Ataides	16/09/2017	16h00min	*	*
724013900	Luana Castro Pereira	16/09/2017	16h00min	*	*
724014502	Luana De Queiroz Gabriel	16/09/2017	16h00min	*	*
724029250	Luana De Sousa Moreira	16/09/2017	16h00min	*	*
724042201	Luana Ribeiro Dos Santos Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724011573	Luana Richelle Silvestre Bezerra	16/09/2017	16h00min	*	*
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	16/09/2017	16h00min	*	*
724002465	Luana Rocha Correto Vieira	16/09/2017	16h00min	*	*
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	16/09/2017	16h00min	*	*
724010837	Luane De Sousa Dumont Mozer	16/09/2017	16h00min	*	*
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	16/09/2017	16h00min	*	*
724012867	Luanna Fernandes Peixoto	16/09/2017	16h00min	*	*
724022840	Lucas Alencar Guimarães	16/09/2017	16h00min	*	*
724007135	Lucas Basilio Medeiros	16/09/2017	16h00min	*	*
724046881	Lucas Bichara De Lima	16/09/2017	16h00min	*	*
724001852	Lucas Brandão De Souza	16/09/2017	16h00min	*	*
724011983	Lucas Brant Da Silveira	16/09/2017	16h00min	*	*
724006122	Lucas Brito Calasans	16/09/2017	16h00min	*	*
724001548	Lucas Campos Virginio	16/09/2017	16h00min	*	*
724010884	Lucas Dário Cardozo Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002820	Lucas De Almeida Passos Amorim	16/09/2017	16h00min	*	*
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	16/09/2017	16h00min	*	*
724013528	Lucas De Melo Manzi	16/09/2017	16h00min	*	*
724000320	Lucas De Oliveira Carvalho	16/09/2017	16h00min	*	*
724004011	Lucas De Paula Botelho	16/09/2017	16h00min	*	*
724011876	Lucas De Souza Viana	16/09/2017	16h00min	*	*
724018843	Lucas Dos Santos Machado	16/09/2017	16h00min	*	*
724005789	Lucas Durães Da Silva	16/09/2017	16h00min	*	*
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	16/09/2017	17h00min	*	*
724047409	Lucas Emanuel Tenório Fernandes Teles	16/09/2017	17h00min	*	*
724011974	Lucas Felix Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724012481	Lucas Ghabriel De Souza	16/09/2017	17h00min	*	*
724006514	Lucas Godoi Duarte	16/09/2017	17h00min	*	*
724027261	Lucas Gonçalves De Castro	16/09/2017	17h00min	*	*
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724033375	Lucas Leandro De Almeida	16/09/2017	17h00min	*	*
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	16/09/2017	17h00min	*	*
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	16/09/2017	17h00min	*	*
724011738	Lucas Lopes De Andrade	16/09/2017	17h00min	*	*
724023276	Lucas Luiz Oyapock Silva Andrade	16/09/2017	17h00min	*	*
724002317	Lucas Marques Ferni	16/09/2017	17h00min	*	*
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	16/09/2017	17h00min	*	*
724000428	Lucas Martins Bonfim	16/09/2017	17h00min	*	*
724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	16/09/2017	17h00min	*	*
724018038	Lucas Mousinho Macario	16/09/2017	17h00min	*	*
724009136	Lucas Neves Brito Nogueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724008235	Lucas Oliveira Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	16/09/2017	17h00min	*	*
724031957	Lucas Porto De Sales Teles	16/09/2017	17h00min	*	*
724047336	Lucas Queiroz Correia	16/09/2017	17h00min	*	*
724016836	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	16/09/2017	17h00min	*	*
724017098	Lucas Rijk Rufino	16/09/2017	17h00min	*	*
724015823	Lucas Robledo Leite	16/09/2017	17h00min	*	*
724012895	Lucas Rodrigues Oliveira	16/09/2017	17h00min	*	*
724024132	Lucas Rodrigues Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724016517	Lucas Rufino De Campos	16/09/2017	17h00min	*	*
724009761	Lucas Santana Rodrigues	16/09/2017	17h00min	*	*
724005192	Lucas Santos Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724003553	Lucas Silva De Castro	16/09/2017	17h00min	*	*
724028995	Lucas Soares Ferraz Schneider	16/09/2017	17h00min	*	*
724007782	Lucas Tarouco Alves De Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724022259	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	16/09/2017	17h00min	*	*
724035512	Lucas Vieira Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724021837	Lucas Vieira De Sousa	16/09/2017	17h00min	*	*
724003944	Lucas Vieira Telis	16/09/2017	17h00min	*	*
724024741	Lucas Vinicius Rodrigues	16/09/2017	17h00min	*	*
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	16/09/2017	17h00min	*	*
724006401	Luciana Frota Madeira	16/09/2017	17h00min	*	*
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	16/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800086

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	16/09/2017	17h00min	*	*
724018458	Luciano De Moura	16/09/2017	17h00min	*	*
724015689	Luciano De Sousa Trindade	16/09/2017	17h00min	*	*
724012974	Luciano Simoes De Barros	16/09/2017	17h00min	*	*
724011052	Luciene Pereira	16/09/2017	17h00min	*	*
724019170	Lucília Pinon Alves	16/09/2017	17h00min	*	*
724032986	Lucio Dorneles Lopes	16/09/2017	17h00min	*	*
724008419	Lucio Zeidan De Oliveira	16/09/2017	17h00min	*	*
724022566	Ludianny De Vasconcelos Izawa	16/09/2017	17h00min	*	*
724017313	Ludmila Monteiro Bezerra	16/09/2017	17h00min	*	*
724021679	Ludmila Pereira Soares Siqueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724010659	Ludmilla De Oliveira Acosta	16/09/2017	17h00min	*	*
724008230	Luene Maria Da Costa Teixeira	16/09/2017	17h00min	*	*
724001227	Luigi Barreto Alexandre	16/09/2017	17h00min	*	*
724007307	Luis Carlos Sena Do Nascimento	16/09/2017	17h00min	*	*
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	16/09/2017	17h00min	*	*
724000495	Luís Eduardo Lima Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724015636	Luis Felipe Dos Santos Daher De Medeiros	16/09/2017	17h00min	*	*
724010610	Luis Fernando Dos Santos Cunha	16/09/2017	17h00min	*	*
724016338	Luis Fernando Soares Sampaio	16/09/2017	17h00min	*	*
724020597	Luís Filipe De Souza	16/09/2017	17h00min	*	*
724008238	Luís Henrique Barbosa De Araújo	16/09/2017	17h00min	*	*
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	16/09/2017	17h00min	*	*
724033531	Luís Mário De Simoni Martinez	16/09/2017	17h00min	*	*
724003923	Luisa Bizzi Junqueira	16/09/2017	17h00min	*	*
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	16/09/2017	17h00min	*	*
724010376	Luisa Galindo Camara	16/09/2017	17h00min	*	*
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	16/09/2017	17h00min	*	*
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	16/09/2017	17h00min	*	*
724019016	Luísa Kruchak Barros	16/09/2017	17h00min	*	*
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	16/09/2017	17h00min	*	*
724025411	Luiz Eduardo Nunes De Albuquerque	16/09/2017	17h00min	*	*
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	16/09/2017	17h00min	*	*
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	16/09/2017	17h00min	*	*
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	16/09/2017	17h00min	*	*
724002904	Luiz Henrique Mendes De Sousa	16/09/2017	17h00min	*	*
724017461	Luiz Henrique Schirmer	16/09/2017	18h00min	*	*
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	16/09/2017	18h00min	*	*
724011898	Luiz Paulo Nunes De Oliveira Gomes	16/09/2017	18h00min	*	*
724047667	Luiz Ricardo Coimbra De Almeida	16/09/2017	18h00min	*	*
724007286	Luiz Roberto Santos Amorim Filho	16/09/2017	18h00min	*	*
724001933	Luiza Andrade Barbosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	16/09/2017	18h00min	*	*
724025405	Luiza Valério Cruz	16/09/2017	18h00min	*	*
724042958	Lukas Bezerra Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724004755	Lukas Roberth Farias De Macedo	16/09/2017	18h00min	*	*
724041040	Lumar Lucena Alves	16/09/2017	18h00min	*	*
724010613	Luyara Lorena Santos Rosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724016752	Madson Mota De Paula	16/09/2017	18h00min	*	*
724015675	Magno De Souza E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724044247	Maiana Pires Lhermusieau	16/09/2017	18h00min	*	*
724006769	Maiara Da Silva Barros	16/09/2017	18h00min	*	*
724008998	Maicon Montemezzo	16/09/2017	18h00min	*	*
724017964	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724001835	Mainara Santos De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724041559	Maisa Menezes Marques	16/09/2017	18h00min	*	*
724026666	Maísa Souto Bastos	16/09/2017	18h00min	*	*
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724012495	Manuela Araujo Ratton	16/09/2017	18h00min	*	*
724015066	Manuela Bittencourt Da Costa	16/09/2017	18h00min	*	*
724012803	Marcel Carlos Ribeiro Antunes	16/09/2017	18h00min	*	*
724002929	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	16/09/2017	18h00min	*	*
724048056	Marcela Mello Rosa	16/09/2017	18h00min	*	*
724018138	Marcella Da Silva Carolino	16/09/2017	18h00min	*	*
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	16/09/2017	18h00min	*	*
724000877	Marcelo Lima Borges De Almeida	16/09/2017	18h00min	*	*
724004127	Marcelo Medeiros Teixeira	16/09/2017	18h00min	*	*
724041087	Marcelo Vasconcelos Noleto	16/09/2017	18h00min	*	*
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	16/09/2017	18h00min	*	*
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	16/09/2017	18h00min	*	*
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	16/09/2017	18h00min	*	*
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	16/09/2017	18h00min	*	*
724003649	Marcos Andre Carvalho Mascarenha Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724043723	Marcos Antonio Soares Junior	16/09/2017	18h00min	*	*
724013292	Marcos De Sousa Abreu	16/09/2017	18h00min	*	*
724012714	Marcos Faria Gohn	16/09/2017	18h00min	*	*
724008803	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	16/09/2017	18h00min	*	*
724015821	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724000662	Marcos Leite De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	16/09/2017	18h00min	*	*
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	16/09/2017	18h00min	*	*
724002256	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	16/09/2017	18h00min	*	*
724003159	Marcos Victor Dos Santos Dias	16/09/2017	18h00min	*	*
724015765	Marcos Vinícius Carvalho De Alcântara	16/09/2017	18h00min	*	*
724023118	Marcos Vinícius Nunes Martins	16/09/2017	18h00min	*	*
724007951	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724010354	Marcus Tullius De Arruda E Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724031341	Marcus Vinicius Da Mota Galvão	16/09/2017	18h00min	*	*
724004468	Marcus Vinicius Dos Santos Linhares	16/09/2017	18h00min	*	*
724028471	Marcus Vinícius Ferreira De Souza De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724019454	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	16/09/2017	18h00min	*	*
724001236	Maria Angela Fonseca Dantas	16/09/2017	18h00min	*	*
724014820	Maria Aparecida Carvalho De Lima	16/09/2017	18h00min	*	*
724014530	Maria Batista De Souza Freitas	16/09/2017	18h00min	*	*
724001683	Maria Camila Abrão Alves Pereira	16/09/2017	18h00min	*	*
724011303	Maria Celeste De Oliveira Rosa Rodrigues	16/09/2017	18h00min	*	*
724019687	Maria Clara Rodrigues Pinheiro	16/09/2017	18h00min	*	*
724003262	Maria Elisa Sobral De Paiva	16/09/2017	18h00min	*	*
724042470	Maria Gabriela Duarte Morais Vieira	16/09/2017	18h00min	*	*
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724025753	Mariana Andrade Rodrigues De Oliveira	16/09/2017	18h00min	*	*
724001568	Mariana Braga Aguiar Zartarian	16/09/2017	18h00min	*	*
724021172	Mariana Calazans Dourado	16/09/2017	18h00min	*	*
724001596	Mariana Da Silva Teixeira	16/09/2017	18h00min	*	*
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	16/09/2017	18h00min	*	*
724017488	Mariana Lopes De Araújo	16/09/2017	18h00min	*	*
724029508	Mariana Marques Monteiro	16/09/2017	18h00min	*	*
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	16/09/2017	18h00min	*	*
724011586	Mariana Pimentel Mascarenhas	16/09/2017	18h00min	*	*
724046962	Mariana Prado Nassu	17/09/2017	08h00min	*	*
724021153	Mariana Ribeiro Moreno	17/09/2017	08h00min	*	*
724020281	Mariana Robledo Faxas	17/09/2017	08h00min	*	*
724003355	Mariana Soares Dantas	17/09/2017	08h00min	*	*
724018208	Marianna Mialski Ferreira Porto Garcia	17/09/2017	08h00min	*	*
724019730	Marilia Alves Coutinho	17/09/2017	08h00min	*	*
724008612	Marilia Fernanda Ribeiro Lelis Duarte	17/09/2017	08h00min	*	*
724013810	Marina Grandi Bezerra	17/09/2017	08h00min	*	*
724007116	Marina Oliveira De Lacerda Abreu	17/09/2017	08h00min	*	*
724046083	Marina Ramos Oliveira Assunção	17/09/2017	08h00min	*	*
724003028	Mário César Paranaguá De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724009987	Mario Pedro Baptista Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800087

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724006411	Marizelli Armelinda Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	17/09/2017	08h00min	*	*
724034228	Marta Soares Porto Peixoto	17/09/2017	08h00min	*	*
724018325	Marthina Gomes De Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724019702	Mateus Araújo Rufino	17/09/2017	08h00min	*	*
724009514	Mateus De Oliveira Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	17/09/2017	08h00min	*	*
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	17/09/2017	08h00min	*	*
724044216	Mateus Henrique Silva Branco	17/09/2017	08h00min	*	*
724019932	Mateus Lira Amaral	17/09/2017	08h00min	*	*
724022414	Mateus Ofredi Goncalves Dias	17/09/2017	08h00min	*	*
724005364	Mateus Pereira Santana	17/09/2017	08h00min	*	*
724018132	Mateus Pinheiro Mota	17/09/2017	08h00min	*	*
724003020	Matheus Alves De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724043428	Matheus Alves Melo	17/09/2017	08h00min	*	*
724019741	Matheus Assis Rocha Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724012647	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	17/09/2017	08h00min	*	*
724018579	Matheus Bezerra Ferreira	17/09/2017	08h00min	*	*
724029641	Matheus Bolelli Costa	17/09/2017	08h00min	*	*
724046394	Matheus Costa Araújo	17/09/2017	08h00min	*	*
724005653	Matheus De Costa Farage Fonseca	17/09/2017	08h00min	*	*
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	17/09/2017	08h00min	*	*
724000282	Matheus De Oliveira De Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724008691	Matheus De Souza Junqueira	17/09/2017	08h00min	*	*
724000573	Matheus Do Vale Mendes	17/09/2017	08h00min	*	*
724002815	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724046399	Matheus Fernandes De Sousa	17/09/2017	08h00min	*	*
724009925	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724004357	Matheus Gonçalves Villani	17/09/2017	08h00min	*	*
724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724007128	Matheus Henrique De Sousa Brito	17/09/2017	08h00min	*	*
724024515	Matheus Lamounier De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724005775	Matheus Linhares Vasconcelos	17/09/2017	08h00min	*	*
724011897	Matheus Machado Ramiro	17/09/2017	08h00min	*	*
724025962	Matheus Marques Camelo	17/09/2017	08h00min	*	*
724002330	Matheus Miranda Reino E Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724042490	Matheus Moreira Da Silva Vieira	17/09/2017	08h00min	*	*
724002267	Matheus Nunes Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724033779	Matheus Pereira Gonçalves	17/09/2017	08h00min	*	*
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	17/09/2017	08h00min	*	*
724000726	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	17/09/2017	08h00min	*	*
724027121	Matheus Silva Dantas	17/09/2017	08h00min	*	*
724000009	Matheus Sulivan Gomes Amorim	17/09/2017	08h00min	*	*
724017278	Mauricio Aguiar Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724023661	Mauricio Ribeiro Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724008731	Mauro Augusto Barbosa Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	17/09/2017	08h00min	*	*
724000595	Maxmyller Mourão Bezerra	17/09/2017	08h00min	*	*
724002794	Maya Romano Maia	17/09/2017	08h00min	*	*
724025687	Mayana Melo De Miranda	17/09/2017	08h00min	*	*
724016933	Mayara Ayanne Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724011274	Mayara Oliveira Caetano	17/09/2017	08h00min	*	*
724004544	Mayara Pereira De Oliveira	17/09/2017	08h00min	*	*
724010207	Maycky Carneiro Sampaio	17/09/2017	08h00min	*	*
724012116	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724018570	Maycon Do Espirito Santo Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	17/09/2017	08h00min	*	*
724043987	Mayko Araujo De Carvalho	17/09/2017	08h00min	*	*
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724022725	Maykow Eufrázio Diniz	17/09/2017	08h00min	*	*
724026486	Mayron André Gonçalves Lemes Do Nascimento	17/09/2017	08h00min	*	*
724043195	Messias Vieira Berto Junior	17/09/2017	08h00min	*	*
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araújo	17/09/2017	08h00min	*	*
724009894	Michel Alves Da Silva	17/09/2017	08h00min	*	*
724004620	Michel Augusto Ribeiro Tavares	17/09/2017	09h00min	*	*
724012782	Michel Geferson Machado Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724029201	Michele Nunes De Macêdo	17/09/2017	09h00min	*	*
724016016	Michelle Azevedo Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724032173	Michelle Fleury Nunes	17/09/2017	09h00min	*	*
724000750	Miguel Feijó Da Silva Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724019136	Miguel Henrique Ferreira De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724002476	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	17/09/2017	09h00min	*	*
724000532	Milane Moreira Fernandes Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724007541	Milena Doroteu Dias Reis	17/09/2017	09h00min	*	*
724001715	Milena Felipe Félix	17/09/2017	09h00min	*	*
724013294	Milena Moreira Paiva Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	17/09/2017	09h00min	*	*
724019829	Milton Ribeiro Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724003197	Mirian Oliveira Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724010406	Moacir Corrêa Bittencourt Diniz	17/09/2017	09h00min	*	*
724001489	Moema Taynara Torres Ferreira	17/09/2017	09h00min	*	*
724011058	Moises Corino De Melo Junior	17/09/2017	09h00min	*	*
724025885	Monalisa Moraes Silva Nascimento	17/09/2017	09h00min	*	*
724020734	Mônica Chaves Vieira	17/09/2017	09h00min	*	*
724013756	Mônica Lima Lopes	17/09/2017	09h00min	*	*
724000053	Muriel Manoel Da Silveira	17/09/2017	09h00min	*	*
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	17/09/2017	09h00min	*	*
724017832	Myllane Lene Santos Dá Costa	17/09/2017	09h00min	*	*
724007439	Nadine Ghedini Ralha	17/09/2017	09h00min	*	*
724006221	Nadja Maria Cabral Dantas	17/09/2017	09h00min	*	*
724011284	Nadya Bruna Holanda Barbosa	17/09/2017	09h00min	*	*
724009326	Naiara Moreira Feitosa Oliveira	17/09/2017	09h00min	*	*
724007088	Naiara Teodosio Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000172	Naihane Guerra Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000934	Nailine Do Nascimento Moura	17/09/2017	09h00min	*	*
724040664	Nasto Rabelo Trindade Neto	17/09/2017	09h00min	*	*
724001397	Natalha De Faria Costa	17/09/2017	09h00min	*	*
724012364	Natália Barros De Almeida	17/09/2017	09h00min	*	*
724021579	Natália Britto Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	17/09/2017	09h00min	*	*
724016060	Natalia Gonçalves Ponte	17/09/2017	09h00min	*	*
724011699	Natália Nascimento Miranda	17/09/2017	09h00min	*	*
724007611	Natalia Oliveira Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724005808	Natalia Ribeiro Teixeira	17/09/2017	09h00min	*	*
724011929	Natália Rigobello Conceição Vasconcelos Eugenio	17/09/2017	09h00min	*	*
724006350	Natália Sarmento Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724000394	Natalia Viegas Candido	17/09/2017	09h00min	*	*
724001091	Nataly De Andrade Camelo Pereira	17/09/2017	09h00min	*	*
724005557	Natan Gonçalves Ribeiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724030373	Natan Ramos Barbosa	17/09/2017	09h00min	*	*
724023526	Natan Silva Valença Braga	17/09/2017	09h00min	*	*
724000670	Nataniel Rodrigues Rocha E Silva Sobrinho	17/09/2017	09h00min	*	*
724044202	Nathália Alves Da Costa Silv	17/09/2017	09h00min	*	*
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	17/09/2017	09h00min	*	*
724011149	Nathália De Araújo De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	17/09/2017	09h00min	*	*
724018136	Nathalia Freitas Mendonca	17/09/2017	09h00min	*	*
724008927	Nathalia Gomes Soares	17/09/2017	09h00min	*	*
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	17/09/2017	09h00min	*	*
724012839	Nathalia Maracaja Mendes Pinheiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724028206	Nathálya Louise Macêdo Leal	17/09/2017	09h00min	*	*
724010435	Nathan Dantas De Lira	17/09/2017	09h00min	*	*
724006902	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	17/09/2017	09h00min	*	*
724018551	Nathan Novais Da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724005210	Nathan Rocha Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	17/09/2017	09h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800088

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724020321	Nathane Carolina Vieira De Sales	17/09/2017	09h00min	*	*
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	17/09/2017	09h00min	*	*
724003359	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	17/09/2017	09h00min	*	*
724008248	Nattacha Lidiany Fernandes Dos Santos	17/09/2017	09h00min	*	*
724020585	Nayanne Da Fonseca Conceição	17/09/2017	09h00min	*	*
724009674	Nayany Ferreira Do Carmo	17/09/2017	09h00min	*	*
724017292	Nayara Alves da Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724012392	Nayara Andrade De Matos	17/09/2017	09h00min	*	*
724046585	Nayara Barbosa Costa De Aguiar	17/09/2017	09h00min	*	*
724011296	Nayara Barbosa Sampaio	17/09/2017	09h00min	*	*
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	17/09/2017	09h00min	*	*
724031187	Nayara Damasceno De Souza	17/09/2017	09h00min	*	*
724026585	Nayara De Almeida De Sousa	17/09/2017	09h00min	*	*
724011125	Nayara Neiva Moura	17/09/2017	09h00min	*	*
724024631	Nayara Pereira Santana	17/09/2017	09h00min	*	*
724006148	Nayara Rayane De Sá De Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724008347	Nayara Ribeiro De Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724000337	Neiber Duarte Leite	17/09/2017	10h00min	*	*
724000278	Neil Martins Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724014785	Neila Nogueira Siqueira	17/09/2017	10h00min	*	*
724004242	Nélio Vasconcelos Maciel	17/09/2017	10h00min	*	*
724002914	Nertan Jamil Campos Freitas	17/09/2017	10h00min	*	*
724000218	Niccolas Martins Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724011900	Nicolas Norton Costa Oliveira	17/09/2017	10h00min	*	*
724003149	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724027495	Nicole Romero Palma	17/09/2017	10h00min	*	*
724001504	Nilton Rodrigues Rocha	17/09/2017	10h00min	*	*
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	17/09/2017	10h00min	*	*
724033993	Nonato Junio De Amorim Galvão	17/09/2017	10h00min	*	*
724003565	Núbia Lorena Freire Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	17/09/2017	10h00min	*	*
724007708	Olivia Laquis De Moraes	17/09/2017	10h00min	*	*
724042526	Otavio Benelli Scomazzon	17/09/2017	10h00min	*	*
724025865	Otavio Cavalcante Ramalho	17/09/2017	10h00min	*	*
724019853	Otavio Coelho Alves Batista	17/09/2017	10h00min	*	*
724024711	Pabliny Paiva Da Rocha	17/09/2017	10h00min	*	*
724000716	Pablo Da Silva Confortini	17/09/2017	10h00min	*	*
724012069	Paloma Layla De Araujo	17/09/2017	10h00min	*	*
724013038	Pamela Do Prado Souza	17/09/2017	10h00min	*	*
724001010	Pâmela Kikuchi	17/09/2017	10h00min	*	*
724008473	Pamela Peres Soares	17/09/2017	10h00min	*	*
724020678	Pâmella Francielly Lopes Guimarães	17/09/2017	10h00min	*	*
724012464	Pâmella Vieira Pereira	17/09/2017	10h00min	*	*
724028475	Patricia Amaral Guedes	17/09/2017	10h00min	*	*
724000087	Patricia Barbosa Jansen	17/09/2017	10h00min	*	*
724002411	Patricia De Oliveira Almeida Ximenes	17/09/2017	10h00min	*	*
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	17/09/2017	10h00min	*	*
724007557	Patrícia Leal Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724001690	Patricia Pacheco Barreto	17/09/2017	10h00min	*	*
724010731	Patrícia Pereira Tinoco	17/09/2017	10h00min	*	*
724012783	Patrick Oliveira Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724009012	Paula De Lima Negreiros	17/09/2017	10h00min	*	*
724029222	Paula Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724019734	Paula Fantini Amorim da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724008530	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	17/09/2017	10h00min	*	*
724021475	Paula Lorena Lopes Batista	17/09/2017	10h00min	*	*
724013720	Paula Torres Melo	17/09/2017	10h00min	*	*
724000100	Paulo Antônio Atanazio Junior	17/09/2017	10h00min	*	*
724004367	Paulo Antonio Pereira De Sousa	17/09/2017	10h00min	*	*
724010799	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724016739	Paulo Eduardo De Campos Meneses	17/09/2017	10h00min	*	*
724008979	Paulo Henrique Da Costa Araujo	17/09/2017	10h00min	*	*
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	17/09/2017	10h00min	*	*
724003104	Paulo Henrique De Almeida Gonçalves	17/09/2017	10h00min	*	*
724004463	Paulo Henrique Dias Magalhães	17/09/2017	10h00min	*	*
724013497	Paulo Henrique Franco Jacob	17/09/2017	10h00min	*	*
724038268	Paulo Henrique Gomes Machado	17/09/2017	10h00min	*	*
724000592	Paulo Henrique Hozana De Oliveira Santos	17/09/2017	10h00min	*	*
724032606	Paulo Henrique Prado De Souza	17/09/2017	10h00min	*	*
724008303	Paulo Ilton Da Silva Andrade	17/09/2017	10h00min	*	*
724024722	Paulo Matheus Da Silva Nepomuceno	17/09/2017	10h00min	*	*
724018237	Paulo Miranda Moreira	17/09/2017	10h00min	*	*
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	17/09/2017	10h00min	*	*
724043031	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	17/09/2017	10h00min	*	*
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	17/09/2017	10h00min	*	*
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	17/09/2017	10h00min	*	*
724002683	Paulo Victor Da Silva Rodrigues	17/09/2017	10h00min	*	*
724001674	Paulo Victor Ferreira Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724026744	Paulo Vinícius Alves Guimarães	17/09/2017	10h00min	*	*
724006799	Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta	17/09/2017	10h00min	*	*
724009225	Paulo Vinicius Paixão Alves	17/09/2017	10h00min	*	*
724004754	Paulo Vitor Henriques Da Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724028145	Pedro Arthur Marinho Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724008167	Pedro Biral Radica Amaro	17/09/2017	10h00min	*	*
724003113	Pedro De Morais Silva	17/09/2017	10h00min	*	*
724040723	Pedro Ferreira Mota	17/09/2017	10h00min	*	*
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	17/09/2017	10h00min	*	*
724009163	Pedro Guilherme Feitoza Melo	17/09/2017	10h00min	*	*
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	17/09/2017	10h00min	*	*
724011712	Pedro Henrique Abrantes Fonseca	17/09/2017	10h00min	*	*
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes E Menezes	17/09/2017	10h00min	*	*
724001724	Pedro Henrique Antunes Barbosa	17/09/2017	10h00min	*	*
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	17/09/2017	11h00min	*	*
724002742	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	17/09/2017	11h00min	*	*
724000390	Pedro Henrique Da Cunha Farias	17/09/2017	11h00min	*	*
724020315	Pedro Henrique De Mendonça Sena	17/09/2017	11h00min	*	*
724020553	Pedro Henrique Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724013236	Pedro Henrique Gomes Roquete	17/09/2017	11h00min	*	*
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	17/09/2017	11h00min	*	*
724016707	Pedro Henrique Lima Carlos	17/09/2017	11h00min	*	*
724024456	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	17/09/2017	11h00min	*	*
724009750	Pedro Henrique Mota Miranda	17/09/2017	11h00min	*	*
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	17/09/2017	11h00min	*	*
724045098	Pedro Henrique Portugal Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724008032	Pedro Henrique Rodrigues Muniz	17/09/2017	11h00min	*	*
724008654	Pedro Henrique Rosa Bello	17/09/2017	11h00min	*	*
724011044	Pedro Henrique Soares Yoshida	17/09/2017	11h00min	*	*
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	17/09/2017	11h00min	*	*
724045127	Pedro Henrique Tavares Lopes Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724021778	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	17/09/2017	11h00min	*	*
724008935	Pedro Lima Moreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724011917	Pedro Matias Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724044777	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724003575	Pedro Paulo Silva Ribeiro	17/09/2017	11h00min	*	*
724015346	Pedro Rocha Imbroisi	17/09/2017	11h00min	*	*
724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	17/09/2017	11h00min	*	*
724036441	Pedro Thiago de Oliveira Ribeiro	17/09/2017	11h00min	*	*
724021154	Pedro Varella Barca Guimarães	17/09/2017	11h00min	*	*
724024660	Pedro Vasconcelos Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724008101	Pedro Victor Tavares Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724025988	Pedro Vitor Falcetti Sozin	17/09/2017	11h00min	*	*
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	17/09/2017	11h00min	*	*
724002999	Petrus Napoleão De Araujo Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724006642	Petrus Toscanelli	17/09/2017	11h00min	*	*
724002494	Phelipe Magno Ponciano Borges	17/09/2017	11h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800089

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724002492	Phelipe Sobral Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724025621	Philipi Esteves Oliveira Evangelista	17/09/2017	11h00min	*	*
724002962	Phylippe De Souza Moraes	17/09/2017	11h00min	*	*
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	17/09/2017	11h00min	*	*
724002713	Poliana Vanessa De Azevedo	17/09/2017	11h00min	*	*
724001192	Pollana Roberta Alves Campos	17/09/2017	11h00min	*	*
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro	17/09/2017	11h00min	*	*
724004790	Polyanna De Sousa Moro	17/09/2017	11h00min	*	*
724038229	Polyanne Alves Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724009923	Priscila Ariel Barroso De Medeiros	17/09/2017	11h00min	*	*
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	17/09/2017	11h00min	*	*
724018914	Priscila Batista De Sousa	17/09/2017	11h00min	*	*
724002983	Priscila Borges Goncalves Marra	17/09/2017	11h00min	*	*
724008121	Priscila Da Silva Moreira De Souza	17/09/2017	11h00min	*	*
724013747	Priscila Ferreira Mendes	17/09/2017	11h00min	*	*
724018223	Priscila Guimarães Fernandes	17/09/2017	11h00min	*	*
724021109	Priscila Peres Duarte Nogueira	17/09/2017	11h00min	*	*
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	17/09/2017	11h00min	*	*
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	17/09/2017	11h00min	*	*
724006319	Quérulen Bráz De Freitas	17/09/2017	11h00min	*	*
724000492	Quesia Braz Dos Reis	17/09/2017	11h00min	*	*
724009614	Quézia De Sousa Patrício	17/09/2017	11h00min	*	*
724002026	Rafael Alberto Queiroz Costa	17/09/2017	11h00min	*	*
724017927	Rafael Alves Coelho	17/09/2017	11h00min	*	*
724029720	Rafael Alves Da Silva Neto	17/09/2017	11h00min	*	*
724025851	Rafael Alves De Sousa Oliveira	17/09/2017	11h00min	*	*
724024330	Rafael Barreto Alves	17/09/2017	11h00min	*	*
724025591	Rafael Batista Passos Da Siva	17/09/2017	11h00min	*	*
724000952	Rafael Bernardo Da Silva Blasechi	17/09/2017	11h00min	*	*
724005291	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	17/09/2017	11h00min	*	*
724005482	Rafael Carrijo Barreto De Matos	17/09/2017	11h00min	*	*
724044263	Rafael Carvalho Cruz Caixeta	17/09/2017	11h00min	*	*
724001930	Rafael Cesar Coelho Machado	17/09/2017	11h00min	*	*
724000732	Rafael Christofoli Cavalcanti	17/09/2017	11h00min	*	*
724048307	Rafael De Castro Bernardes	17/09/2017	11h00min	*	*
724004636	Rafael De Sousa Batista	17/09/2017	11h00min	*	*
724019488	Rafael Dias Gomes De Morais	17/09/2017	11h00min	*	*
724005630	Rafael Farnese Dias	17/09/2017	11h00min	*	*
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	17/09/2017	11h00min	*	*
724018639	Rafael Ferreira Dos Santos	17/09/2017	11h00min	*	*
724005620	Rafael Franco Ferreira	17/09/2017	11h00min	*	*
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	17/09/2017	11h00min	*	*
724009869	Rafael Jonas Ferreira	17/09/2017	13h00min	*	*
724010410	Rafael Lima De Siqueira	17/09/2017	13h00min	*	*
724019046	Rafael Linhares Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724044879	Rafael Maciel Nascimento	17/09/2017	13h00min	*	*
724027406	Rafael Maia De Almeida	17/09/2017	13h00min	*	*
724011914	Rafael Moraes Gazzinelli	17/09/2017	13h00min	*	*
724009586	Rafael Oliveira De Brito	17/09/2017	13h00min	*	*
724031189	Rafael Pessoa Vieira	17/09/2017	13h00min	*	*
724014261	Rafael Ribeiro Zille	17/09/2017	13h00min	*	*
724043967	Rafael Rodrigues Pires	17/09/2017	13h00min	*	*
724047403	Rafael Thállisson Mendes Dos Santos	17/09/2017	13h00min	*	*
724043528	Rafael Tolentino Rabelo	17/09/2017	13h00min	*	*
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724022776	Rafael Vieira Pimentel	17/09/2017	13h00min	*	*
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	17/09/2017	13h00min	*	*
724006841	Raiana Ribeiro Braz	17/09/2017	13h00min	*	*
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	17/09/2017	13h00min	*	*
724022737	Raiane Camargos De Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724026287	Raiane Diniz Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724005307	Raianni Martins Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724010521	Railan Pereira Mota	17/09/2017	13h00min	*	*
724043917	Raimison Leão Rodrigues	17/09/2017	13h00min	*	*
724017658	Raimundo Cezar Cruz Junior	17/09/2017	13h00min	*	*
724009941	Raissa Almeida Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724046259	Raissa Araujo Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724009282	Raissa Caroline De Sousa Gomes Mendonca	17/09/2017	13h00min	*	*
724008859	Raissa Marques Cançado	17/09/2017	13h00min	*	*
724004327	Rami Dias Aquino De Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724000955	Ramon Lauton Andrade	17/09/2017	13h00min	*	*
724046907	Ramon Teixeira Marques Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724003225	Rander De Souza Ribeiro	17/09/2017	13h00min	*	*
724009273	Randson Andrade Silveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724009993	Raniere Rodrigues De Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724015522	Ranna Garcez Saraiva	17/09/2017	13h00min	*	*
724004167	Raphael Barbosa Rocha	17/09/2017	13h00min	*	*
724034223	Raphael Cândido Apolinário Peixoto	17/09/2017	13h00min	*	*
724004533	Raphael De Souza Lima	17/09/2017	13h00min	*	*
724001097	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	17/09/2017	13h00min	*	*
724042314	Raphael Do Carmo Farias	17/09/2017	13h00min	*	*
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	17/09/2017	13h00min	*	*
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	17/09/2017	13h00min	*	*
724001016	Raphael Lima Mendes Alves	17/09/2017	13h00min	*	*
724043424	Raphael Matos Gordilho	17/09/2017	13h00min	*	*
724004616	Raphael Vinícius Da Costa	17/09/2017	13h00min	*	*
724042995	Raphaela Cenci Vidal	17/09/2017	13h00min	*	*
724011704	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	17/09/2017	13h00min	*	*
724014263	Raphaella Costa Bastianello Cezar	17/09/2017	13h00min	*	*
724023003	Raquel Bento Neves Mágero	17/09/2017	13h00min	*	*
724000012	Raquel Correa Camelo	17/09/2017	13h00min	*	*
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	17/09/2017	13h00min	*	*
724021543	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	17/09/2017	13h00min	*	*
724024701	Raquel Poncem	17/09/2017	13h00min	*	*
724020915	Raquel Rosane Meireles	17/09/2017	13h00min	*	*
724010229	Raul Carvalho Anchieta	17/09/2017	13h00min	*	*
724001338	Ray Castro De Brito	17/09/2017	13h00min	*	*
724041643	Rayan Adolfo Sousa Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724005197	Rayane Alves Vilarins	17/09/2017	13h00min	*	*
724015343	Rayane Ramos De Araújo	17/09/2017	13h00min	*	*
724027823	Rayanne Da Silva Queiroz	17/09/2017	13h00min	*	*
724001898	Rayanne Do Vale Guimaraes	17/09/2017	13h00min	*	*
724028448	Rayanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	17/09/2017	13h00min	*	*
724008644	Rayanne Mayara Marzagão Dourado	17/09/2017	13h00min	*	*
724006422	Rayany Maria Bastos Pereira	17/09/2017	13h00min	*	*
724045898	Rayner Vieira Ferreira De Assis	17/09/2017	13h00min	*	*
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	17/09/2017	13h00min	*	*
724011131	Rayssa Gomes Roriz De Melo	17/09/2017	13h00min	*	*
724014833	Rayssa Karla De Medeiros Oliveira	17/09/2017	13h00min	*	*
724045599	Rebeca Barbara Da Silva Rios	17/09/2017	13h00min	*	*
724004969	Rebeca De Araújo Freitas	17/09/2017	13h00min	*	*
724002520	Rebecca Ferreira Da Silva	17/09/2017	13h00min	*	*
724013942	Rebecca Moura Guimarães	17/09/2017	13h00min	*	*
724019019	Rebecca Rodrigues Dantas	17/09/2017	13h00min	*	*
724028791	Rebeka Pereira Cavalcante	17/09/2017	13h00min	*	*
724004198	Reginaldo De Jesus Souza Junior	17/09/2017	13h00min	*	*
724018182	Reinaldo Da Costa De Sousa	17/09/2017	13h00min	*	*
724015529	Rejane Lima Fontenele	17/09/2017	13h00min	*	*
724000808	Renan Leopoldo Baffi	17/09/2017	13h00min	*	*
724047490	Renan Maki De Souza	17/09/2017	14h00min	*	*
724023451	Renan Michel Alves De Azeredo	17/09/2017	14h00min	*	*
724029260	Renan Monteiro Martins	17/09/2017	14h00min	*	*
724006051	Renan Rezende Mattos	17/09/2017	14h00min	*	*
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724030029	Renan Victor Cavalcante Da Mata	17/09/2017	14h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800090

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724045768	Renan Yuri De Brito Teles	17/09/2017	14h00min	*	*
724006855	Renata Albernás Barbosa	17/09/2017	14h00min	*	*
724010652	Renata Augusto Vieira	17/09/2017	14h00min	*	*
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	17/09/2017	14h00min	*	*
724022032	Renata Britto Rocha	17/09/2017	14h00min	*	*
724025738	Renata Célia Barcelos De Oliveira Perilo	17/09/2017	14h00min	*	*
724042701	Renata Da Matta Barboza	17/09/2017	14h00min	*	*
724015312	Renata Dantas Machado	17/09/2017	14h00min	*	*
724011129	Renata De Souza Oliveira	17/09/2017	14h00min	*	*
724008487	Renata Gomes Marques Pedroso	17/09/2017	14h00min	*	*
724003748	Renata Gontijo Rodrigues	17/09/2017	14h00min	*	*
724011748	Renata Lara Barros	17/09/2017	14h00min	*	*
724015086	Renato César Xavier Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	17/09/2017	14h00min	*	*
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	17/09/2017	14h00min	*	*
724016981	Renato Figueiredo E Silva Pereira	17/09/2017	14h00min	*	*
724044441	Renato Filho Ximenes De Paula	17/09/2017	14h00min	*	*
724010730	Renato Gomez Rabello	17/09/2017	14h00min	*	*
724005878	Renato Guibson Girardi	17/09/2017	14h00min	*	*
724021120	Renato Matheus Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724046853	Renato Miranda Costa Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724002370	Renato Santos Peçanha	17/09/2017	14h00min	*	*
724001989	Rennan Fellipe Soares Rizzo	17/09/2017	14h00min	*	*
724008234	Rhalteman Nathan Fernandes Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000154	Rhuan Carlos Passos Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000177	Rhuan Lucas Silva Marques	17/09/2017	14h00min	*	*
724020956	Ribamar Barbosa Lemos	17/09/2017	14h00min	*	*
724004383	Ricardo Gonçalves Novaes	17/09/2017	14h00min	*	*
724000848	Ricardo Henrique Sousa Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	17/09/2017	14h00min	*	*
724001353	Ricardo Soares Lima	17/09/2017	14h00min	*	*
724006816	Richard Cippollini Farinha	17/09/2017	14h00min	*	*
724025699	Richard da Costa Nascimento	17/09/2017	14h00min	*	*
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	17/09/2017	14h00min	*	*
724020723	Rishi Torres Rigamonti	17/09/2017	14h00min	*	*
724014827	Rita De Cássia Nogueira	17/09/2017	14h00min	*	*
724002542	Rita Lopes Ramos	17/09/2017	14h00min	*	*
724000515	Ritchelly Diniz De Almeida	17/09/2017	14h00min	*	*
724002641	Robert Allef Rodrigues Damaceno	17/09/2017	14h00min	*	*
724008861	Robert Pereira Neves	17/09/2017	14h00min	*	*
724006341	Roberta De Paula Moroshima	17/09/2017	14h00min	*	*
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos	17/09/2017	14h00min	*	*
724024748	Roberta Marinho Da Silva	17/09/2017	14h00min	*	*
724011380	Roberta Portela Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724025063	Roberta Souza Piloni	17/09/2017	14h00min	*	*
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	17/09/2017	14h00min	*	*
724000267	Roberty Francy Alves Armonde	17/09/2017	14h00min	*	*
724007839	Robson Barbosa Leite	17/09/2017	14h00min	*	*
724025638	Rodolfo Custódio Araújo	17/09/2017	14h00min	*	*
724001987	Rodolfo Falquetto Ribeiro	17/09/2017	14h00min	*	*
724011915	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724000969	Rodrigo Almeida Barros	17/09/2017	14h00min	*	*
724009312	Rodrigo Borges Moura	17/09/2017	14h00min	*	*
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	17/09/2017	14h00min	*	*
724001362	Rodrigo Cesar Alaby	17/09/2017	14h00min	*	*
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	17/09/2017	14h00min	*	*
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	17/09/2017	14h00min	*	*
724005024	Rodrigo Da Silva Santiago	17/09/2017	14h00min	*	*
724005684	Rodrigo De Sá Lima	17/09/2017	14h00min	*	*
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	17/09/2017	14h00min	*	*
724008433	Rodrigo Dos Santos Alves	17/09/2017	14h00min	*	*
724007191	Rodrigo Dos Santos De Sousa	17/09/2017	14h00min	*	*
724019775	Rodrigo Ferreira Cardoso	17/09/2017	14h00min	*	*
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	17/09/2017	14h00min	*	*
724007664	Rodrigo Simões De Carvalho Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724020293	Rodrigo Willy Santos Costa	17/09/2017	14h00min	*	*
724004412	Roger De Souza Barbosa	17/09/2017	14h00min	*	*
724007563	Rogério Adriano Silva Cardoso	17/09/2017	14h00min	*	*
724023811	Rogério De Moraes Silva Junior	17/09/2017	14h00min	*	*
724016430	Romário Rodrigues De Oliveira	17/09/2017	14h00min	*	*
724001205	Rommel Silva Mendonça	17/09/2017	14h00min	*	*
724042747	Romualdo Braga Alves Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724007090	Rômullo Phillipe Batista Pignata	17/09/2017	15h00min	*	*
724001648	Rômulo Sobrinho E Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724046771	Romulo Tadeu De Souza Marques	17/09/2017	15h00min	*	*
724022962	Ronan Silva De Almeida	17/09/2017	15h00min	*	*
724003552	Roney Gomes De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724000174	Rony Alves De Freitas	17/09/2017	15h00min	*	*
724022808	Rony Junio Rodrigues Da Costa	17/09/2017	15h00min	*	*
724008386	Rosembergue Da Silva Vicente	17/09/2017	15h00min	*	*
724024323	Rozeany De Jesus Brito Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724000982	Ruan Diego Sande Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	17/09/2017	15h00min	*	*
724009353	Rubia Helena Silva Borges	17/09/2017	15h00min	*	*
724031985	Rubs Alves Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724010688	Rute Araujo Rosa De Freitas	17/09/2017	15h00min	*	*
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724007302	Sabrina Corrêa Matos	17/09/2017	15h00min	*	*
724001938	Sabrina Rodrigues Soterio	17/09/2017	15h00min	*	*
724026228	Sabrinna Morais Dos Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724025968	Salustiana Machado Queros	17/09/2017	15h00min	*	*
724009838	Samantha Campos Lobato Da Rosa	17/09/2017	15h00min	*	*
724013495	Samantha Soares Fernandes	17/09/2017	15h00min	*	*
724033137	Samara Regina	17/09/2017	15h00min	*	*
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724032488	Samuel De Abreu Lins Bergmann	17/09/2017	15h00min	*	*
724045866	Samuel De Castro Bernardes	17/09/2017	15h00min	*	*
724009278	Samuel Ferreira De Andrade	17/09/2017	15h00min	*	*
724015340	Samuel Silva Branco	17/09/2017	15h00min	*	*
724001645	Samuel Vinicius Vieira Pala	17/09/2017	15h00min	*	*
724028455	Sandro Augusto Pena Ferraz	17/09/2017	15h00min	*	*
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	17/09/2017	15h00min	*	*
724014271	Sara Borba Vieira	17/09/2017	15h00min	*	*
724006280	Sara Da Silva Moreira	17/09/2017	15h00min	*	*
724004210	Sara Tereza Gomes Teodoro	17/09/2017	15h00min	*	*
724003951	Sarah Dutra Menezes	17/09/2017	15h00min	*	*
724043549	Sarah Raposo Melo	17/09/2017	15h00min	*	*
724042055	Saulis Rocha Nascimento	17/09/2017	15h00min	*	*
724021367	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	17/09/2017	15h00min	*	*
724002811	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724010417	Sérgio Augusto De Souza Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araújo	17/09/2017	15h00min	*	*
724010010	Sérgio Willian Silva Filho	17/09/2017	15h00min	*	*
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	17/09/2017	15h00min	*	*
724004018	Sheila Rejane Souza De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724007709	Sidney Felix De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*
724010151	Silas Ferreira Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724017581	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724022912	Silas Oliveira Araujo	17/09/2017	15h00min	*	*
724043331	Silvia De Araújo Jácomo	17/09/2017	15h00min	*	*
724007063	Simone Meireles Duarte De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724018584	Simone Silva Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724012088	Solange Pereira Da Silva Batista	17/09/2017	15h00min	*	*
724003303	Soraia De Castro Domingues	17/09/2017	15h00min	*	*
724000158	Sósthenes Gomes Das Neves	17/09/2017	15h00min	*	*
724032967	Stefan Schmidt De Almeida	17/09/2017	15h00min	*	*
724025624	Stéfani De Oliveira	17/09/2017	15h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800091

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724016221	Stella Ferrari Alberto Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724003317	Stephanie Lorrane Nascimento Duarte	17/09/2017	15h00min	*	*
724046238	Stéphanie Naoum	17/09/2017	15h00min	*	*
724027229	Stephanie Patsch Amorim	17/09/2017	15h00min	*	*
724006275	Stephanie Teixeira Lima Cardoso Rosa	17/09/2017	15h00min	*	*
724021760	Stephany Olimpia De Souza	17/09/2017	15h00min	*	*
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	17/09/2017	15h00min	*	*
724005669	Suyanne Oliveira Da Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724011671	Suzana Andrade Ricardo	17/09/2017	15h00min	*	*
724047595	Suzana De Carvalho Nery	17/09/2017	15h00min	*	*
724012284	Suzana Ribeiro Silva	17/09/2017	15h00min	*	*
724000611	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	17/09/2017	15h00min	*	*
724029378	Tábata Cristina Martins Machado	17/09/2017	15h00min	*	*
724004887	Tábata Crystian Ferreira Frazão	17/09/2017	15h00min	*	*
724008523	Taiane Martins De Lima	17/09/2017	15h00min	*	*
724003918	Taisa Agapito Moreira Ferreira	17/09/2017	15h00min	*	*
724004624	Taísa Gomes Rodrigues	17/09/2017	15h00min	*	*
724044826	Talita Ramos Nunes Santana	17/09/2017	15h00min	*	*
724032743	Talitha Mendes Reis	17/09/2017	15h00min	*	*
724001442	Talles Almeida Lopes	17/09/2017	16h00min	*	*
724040929	Talles Alves De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724015490	Talles Goncalves Pereira Da Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724009067	Talyssa Bezerra De Moura	17/09/2017	16h00min	*	*
724016484	Tamara Correia Alves Campos	17/09/2017	16h00min	*	*
724026003	Tamara Dilly Alves Dos Anjos	17/09/2017	16h00min	*	*
724007790	Tarcisio Moreira Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724014065	Tassiana Souza De Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724010934	Tatiana Barreto De Almeida	17/09/2017	16h00min	*	*
724018161	Tatiany Alves Duarte De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724035872	Tatielle Meireles Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724010323	Tatiely De Sousa Ribeiro	17/09/2017	16h00min	*	*
724009114	Tayna Melo Silveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724029463	Taynara Kelly Guimarães	17/09/2017	16h00min	*	*
724019013	Tayssa Candida Pires Moraes	17/09/2017	16h00min	*	*
724015591	Tchielo Lisboa Camboim	17/09/2017	16h00min	*	*
724006227	Thaiane Cristina Arruda Araújo	17/09/2017	16h00min	*	*
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724031367	Thainá Oliveira De Souza Saunders	17/09/2017	16h00min	*	*
724008475	Thainara Pires Dos Santos	17/09/2017	16h00min	*	*
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724007833	Thaís Brandão Garcia	17/09/2017	16h00min	*	*
724001477	Thais Castro E Silva Barbosa	17/09/2017	16h00min	*	*
724013718	Thais Cristina Ferreira Garcia De Sousa	17/09/2017	16h00min	*	*
724013814	Thais Fontinele De Andrade	17/09/2017	16h00min	*	*
724002419	Thaís Karoline De Queiros Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724002500	Thaís Mariano Moura	17/09/2017	16h00min	*	*
724007254	Thais Martins Gomes	17/09/2017	16h00min	*	*
724006585	Thaise De Souza Pereira	17/09/2017	16h00min	*	*
724024111	Thales Sousa Monteiro	17/09/2017	16h00min	*	*
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	17/09/2017	16h00min	*	*
724004262	Thalita Alves Macedo	17/09/2017	16h00min	*	*
724020463	Thalita Cabral Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724009087	Thalyssa Brito Leite Goes	17/09/2017	16h00min	*	*
724002112	Thalyta Sousa Moreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	17/09/2017	16h00min	*	*
724009770	Thamiris Luiz De Moura Mafort	17/09/2017	16h00min	*	*
724029131	Thamyres Frayssat Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724001986	Thatiany Teixeira Batista Chaves	17/09/2017	16h00min	*	*
724008045	Thayane Rachel Borba De Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724017469	Thayara Santana Silva	17/09/2017	16h00min	*	*
724021908	Thayná Gomes Soares Borges	17/09/2017	16h00min	*	*
724018062	Thaynara Gomes Soares	17/09/2017	16h00min	*	*
724005739	Thayse Reis De Souza	17/09/2017	16h00min	*	*
724003022	Thiago Andrade Porto	17/09/2017	16h00min	*	*
724013685	Thiago Antônio Guimarães Telles	17/09/2017	16h00min	*	*
724003074	Thiago Araujo Regis	17/09/2017	16h00min	*	*
724003735	Thiago Arua Razzolini	17/09/2017	16h00min	*	*
724000924	Thiago Carmo Ximenes	17/09/2017	16h00min	*	*
724013706	Thiago Costa Rodrigues	17/09/2017	16h00min	*	*
724008237	Thiago Da Silva Medeiros	17/09/2017	16h00min	*	*
724002946	Thiago Da Silva Montelo	17/09/2017	16h00min	*	*
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	17/09/2017	16h00min	*	*
724001700	Thiago De Oliveira Correia	17/09/2017	16h00min	*	*
724007779	Thiago De Oliveira Dias	17/09/2017	16h00min	*	*
724007866	Thiago De Souza Cruz	17/09/2017	16h00min	*	*
724048369	Thiago De Souza Leão	17/09/2017	16h00min	*	*
724031161	Thiago De Souza Mareco	17/09/2017	16h00min	*	*
724013228	Thiago Dias Fernandez	17/09/2017	16h00min	*	*
724039202	Thiago Dorneles Lobato	17/09/2017	16h00min	*	*
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724043186	Thiago Dos Santos Diniz	17/09/2017	16h00min	*	*
724001509	Thiago Dos Santos Melo Alves	17/09/2017	16h00min	*	*
724019983	Thiago Fernandes Melo De Castro	17/09/2017	16h00min	*	*
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	17/09/2017	16h00min	*	*
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	17/09/2017	16h00min	*	*
724015045	Thiago Lira Sousa	17/09/2017	16h00min	*	*
724001914	Thiago Martins Fernandes De Araujo	17/09/2017	16h00min	*	*
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	17/09/2017	16h00min	*	*
724019903	Thiago Pereira Santana	17/09/2017	16h00min	*	*
724000698	Thiago Rodrigues De Almeida	17/09/2017	16h00min	*	*
724012571	Thiago Santana De Oliveira	17/09/2017	16h00min	*	*
724009110	Thiago Silva Ferreira	17/09/2017	16h00min	*	*
724019881	Thiago Viana De Freitas	17/09/2017	16h00min	*	*
724042892	Thuanny Alexandra Campos Cury	17/09/2017	16h00min	*	*
724019940	Thyago Carlos Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724009201	Tiago Borges Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724021480	Tiago Ferreira Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724003143	Tiago Frederico Paiva Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724003141	Tiago Gonçalves De Sousa	17/09/2017	17h00min	*	*
724007231	Tiago Henrique Moraes Lopes	17/09/2017	17h00min	*	*
724022788	Tiago Natanael Penna Coelho De Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724011194	Tiago Pires Lucas	17/09/2017	17h00min	*	*
724033900	Tiago Ribeiro Freire	17/09/2017	17h00min	*	*
724017735	Tiago Santana Lourenço	17/09/2017	17h00min	*	*
724016781	Tiago Schneider Reichert	17/09/2017	17h00min	*	*
724045485	Tiago Sousa Tavares	17/09/2017	17h00min	*	*
724010970	Tiago Torres Melo	17/09/2017	17h00min	*	*
724017395	Tiago Wesley Nunes De Carvalho Amorim	17/09/2017	17h00min	*	*
724025844	Tuane Dias	17/09/2017	17h00min	*	*
724001203	Tuila Barros Rodrigues	17/09/2017	17h00min	*	*
724004738	Túlio Alexandre Andrade Do Carmo Oliveira	17/09/2017	17h00min	*	*
724000049	Twanny Ednna Soares Duarte	17/09/2017	17h00min	*	*
724003525	Uirá Magalhães Farfan	17/09/2017	17h00min	*	*
724006861	Ulisses De Carvalho Ibrahim Obeid	17/09/2017	17h00min	*	*
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	17/09/2017	17h00min	*	*
724020354	Valeska Vieira De Almeida	17/09/2017	17h00min	*	*
724040522	Valter José Pinto Junior	17/09/2017	17h00min	*	*
724013194	Valtino Alves De Lima Júnior	17/09/2017	17h00min	*	*
724047652	Vander Gomes Da Costa Junior	17/09/2017	17h00min	*	*
724026275	Vanderlino Nunes Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724002657	Vanessa Albuquerque De Melo	17/09/2017	17h00min	*	*
724010496	Vanessa Araújo Dias	17/09/2017	17h00min	*	*
724011258	Vanessa Da Conceição Azevedo De Mattos	17/09/2017	17h00min	*	*
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	17/09/2017	17h00min	*	*
724032987	Vanessa Félix Rodrigues Figueiredo	17/09/2017	17h00min	*	*
724000990	Vanessa Miyasaka	17/09/2017	17h00min	*	*
724022402	Vanessa Rodrigues Coqueiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724007952	Verônica Rafaela Madalena De Carvalho	17/09/2017	17h00min	*	*
724030733	Victor Augusto Machado Farias	17/09/2017	17h00min	*	*
724004939	Victor De Castro Martins	17/09/2017	17h00min	*	*
724001078	Victor Ferreira Dias	17/09/2017	17h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800092

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

724009516	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	17/09/2017	17h00min	*	*
724000975	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	17/09/2017	17h00min	*	*
724000332	Victor Hugo Ferreira Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724004539	Victor Hugo Moreira Dos Santos	17/09/2017	17h00min	*	*
724046515	Victor Katalinic Said Dutra	17/09/2017	17h00min	*	*
724042250	Victor Leão De Sousa Matos	17/09/2017	17h00min	*	*
724007095	Victor Lucas Rosa Fontes	17/09/2017	17h00min	*	*
724022883	Victor Moreira Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724019417	Victor Queiroz Dos Reis Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724043189	Victor Silvano Resende	17/09/2017	17h00min	*	*
724013386	Victor Unoske Carvalho Tutida	17/09/2017	17h00min	*	*
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724009055	Vinicius Cesar De Jesus	17/09/2017	17h00min	*	*
724001503	Vinícius Coutinho Xoteslem	17/09/2017	17h00min	*	*
724002666	Vinícius De Castro Domingues	17/09/2017	17h00min	*	*
724005487	Vinicius De Meira Lima Gesteira	17/09/2017	17h00min	*	*
724018155	Vinícius De Souza Ribeiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	17/09/2017	17h00min	*	*
724045428	Vinicius Fernando Nogueira Alves	17/09/2017	17h00min	*	*
724046928	Vinícius Guzman Pereira Carneiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724018002	Vinicius Henrique De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724019594	Vinícius Lacerda Marques Do Nascimento	17/09/2017	17h00min	*	*
724000691	Vinicius Maciel Cunha	17/09/2017	17h00min	*	*
724000788	Vinicius Maia De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724006798	Vinícius Miranda Sacramento	17/09/2017	17h00min	*	*
724015173	Vinicius Palmério Nogueira	17/09/2017	17h00min	*	*
724001057	Vinícius Peixoto Teixeira	17/09/2017	17h00min	*	*
724002621	Vinicius Pires Leite	17/09/2017	17h00min	*	*
724012051	Vinicius Ribeiro Leao	17/09/2017	17h00min	*	*
724030394	Vinícius Silva Marques	17/09/2017	17h00min	*	*
724002215	Vínnie Nasser Mesquita Da Conceição	17/09/2017	17h00min	*	*
724021245	Vitor Aires Da Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724010782	Vítor Alessander Bezerra	17/09/2017	17h00min	*	*
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	17/09/2017	17h00min	*	*
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	17/09/2017	17h00min	*	*
724021871	Vítor Costa Pinheiro	17/09/2017	17h00min	*	*
724006404	Vitor Da Silva Gomes	17/09/2017	17h00min	*	*
724025549	Vítor Fernando Da Silveira E Silva	17/09/2017	17h00min	*	*
724001447	Vitor Ferraz Dos Santos	17/09/2017	17h00min	*	*
724012040	Vitor Hugo Garcia De Jesus	17/09/2017	17h00min	*	*
724000922	Vitor Hugo Silva Soares	17/09/2017	18h00min	*	*
724045041	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*
724010629	Vitor Magno Andrade de Medeiros	17/09/2017	18h00min	*	*
724009297	Vitor Pereira Mariano	17/09/2017	18h00min	*	*
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724006734	Wagner Alves Passos	17/09/2017	18h00min	*	*
724000745	Wagner De Souza Figueiredo Correa	17/09/2017	18h00min	*	*
724026321	Wagner Deboni	17/09/2017	18h00min	*	*
724006528	Wagner Ribeiro Chaves	17/09/2017	18h00min	*	*
724027547	Wagner Teixeira Belchior	17/09/2017	18h00min	*	*
724012587	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724004487	Walder Santos Leite Bessa	17/09/2017	18h00min	*	*
724007955	Waldner Fernandes Da Paz	17/09/2017	18h00min	*	*
724006877	Walisson Santana Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724027159	Walkíria Mendes Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724028681	Walysson Dama Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005146	Walysson Farias Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724019007	Wanderson Barbosa Alves	17/09/2017	18h00min	*	*
724015347	Wanderson Brito Dos Santos	17/09/2017	18h00min	*	*
724003821	Wanderson Lucas Barbosa De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724009665	Wanderson Neiva Albuquerque Xavier	17/09/2017	18h00min	*	*
724001020	Wanderson Rodrigues Da Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724002261	Wanderson Vinícius Nunes Da Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724001160	Warley Santos De Araujo	17/09/2017	18h00min	*	*
724000579	Washington Alves de Azevedo Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724019885	Weber Magno De Andrade Medeiros	17/09/2017	18h00min	*	*
724015719	Webert Felix De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724040258	Weldimara Silva Leite	17/09/2017	18h00min	*	*
724024537	Welington Alencar Borges	17/09/2017	18h00min	*	*
724000140	Wellber Silva De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724040592	Wellington Max Rocha De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724033446	Wendel Ferreira Santos	17/09/2017	18h00min	*	*
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	17/09/2017	18h00min	*	*
724000409	Wendell Rodrigues Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724015362	Weskly Feitosa Lago	17/09/2017	18h00min	*	*
724015303	Weslei De Souza Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724009562	Wesley Andrade Raulino	17/09/2017	18h00min	*	*
724011557	Wesley De Alcantara Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724002166	Wespley Samury Fernandes Sousa	17/09/2017	18h00min	*	*
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724043005	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724019921	Wictor Macedo Ferreira De Melo	17/09/2017	18h00min	*	*
724006397	Wildson De Sousa Dias	17/09/2017	18h00min	*	*
724000714	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	17/09/2017	18h00min	*	*
724005635	Wilian Ribeiro Veloso	17/09/2017	18h00min	*	*
724023913	Wilker Mesquita De Assuncão	17/09/2017	18h00min	*	*
724019586	William Carlos Brandão Carvalho De Novais	17/09/2017	18h00min	*	*
724016945	William De Oliveira Dias Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724045311	William Jose De Carvalho	17/09/2017	18h00min	*	*
724028168	William Macedo Pereira	17/09/2017	18h00min	*	*
724002876	William Vítor Batista Gonçalves Monteiro	17/09/2017	18h00min	*	*
724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	17/09/2017	18h00min	*	*
724002519	Willian Albuquerque Bernardo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005038	Willian Henrique Pereira Fontenele	17/09/2017	18h00min	*	*
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	17/09/2017	18h00min	*	*
724017280	Willian Silva Mendes	17/09/2017	18h00min	*	*
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	17/09/2017	18h00min	*	*
724007467	Wilson Dasilar De Souza Moreira	17/09/2017	18h00min	*	*
724010456	Wilson Machado Irineu Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724027635	Wilson Machado Junior	17/09/2017	18h00min	*	*
724029995	Wilson Pereira De Souza	17/09/2017	18h00min	*	*
724009364	Winnie Mandela Moraes Pimentel	17/09/2017	18h00min	*	*
724012150	Winstein Caldeira Martins	17/09/2017	18h00min	*	*
724018086	Wladimir Damascena De Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724004362	Yago Matteus Soares Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*
724011234	Yago Monteiro Fidelis	17/09/2017	18h00min	*	*
724028445	Yan Machado Fernandes De Sousa	17/09/2017	18h00min	*	*
724020675	Yara Teixeira Vidal	17/09/2017	18h00min	*	*
724007823	Yasmim De Araújo Mizuno	17/09/2017	18h00min	*	*
724018447	Yêdo Costa Martins Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724003057	Yghor Araujo Ramirez	17/09/2017	18h00min	*	*
724026747	Yohanna Ferreira De Araújo	17/09/2017	18h00min	*	*
724005002	Ysis Martins Aquino	17/09/2017	18h00min	*	*
724023816	Yuri De Andrade Voges	17/09/2017	18h00min	*	*
724021650	Yuri Dos Santos Bessa	17/09/2017	18h00min	*	*
724020883	Yuri Henrique De Oliveira Falcão	17/09/2017	18h00min	*	*
724003308	Yuri Yunes Alves	17/09/2017	18h00min	*	*
724019884	Yurick De Carvalho Schneider	17/09/2017	18h00min	*	*
724013324	Yvana Pereira Mazzini	17/09/2017	18h00min	*	*
724012102	Zayra Cristina Marques Ferreira	17/09/2017	18h00min	*	*
724020428	Zenildo Alves De Sousa Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	17/09/2017	18h00min	*	*
724020247	Zonaite Gomes De Almeida	17/09/2017	18h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800093

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. ANGÚSTIA:
Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: Baixo.
4. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.
5. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
8. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
10. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: Elevado.
12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
14. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.
16. SINAIS FÓBICOS:
Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
Dimensão: Ausente.
17. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
18. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
19. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
20. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
21. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
22. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:
Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;
Dimensão: Elevado.
24. CORAGEM:
Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
Dimensão: Adequado.
25. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.
26. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
27. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
28. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
30. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
31. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
32. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, págs. 55 a 69.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800094

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológicado concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);

c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800095

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis
Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800096

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
725000270	Jean Filipe Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000102	Joao Marcos Alves Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
725000210	Marcelo Araujo Mendes	13/09/2017	08h00min	*	*
725000014	Maxwell Franco Batista	13/09/2017	08h00min	*	*
725000007	Mychael Vargas Carrijo Souza	13/09/2017	08h00min	*	*
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes	13/09/2017	08h00min	*	*
725000061	Rafael Vinicius Vilela	13/09/2017	08h00min	*	*
725000008	Rodrigo Alves Siqueira	13/09/2017	08h00min	*	*
725000075	Tiago Edlinger De Castro	13/09/2017	08h00min	*	*

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
13. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
14. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
15. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
16. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
17. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
18. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
19. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
20. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
21. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
22. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
23. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: Elevado.
24. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
25. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: Saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: Elevado
26. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, pags. 69 a 71.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800097

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no período de 13 a 17 de setembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital a data e o horário específicos para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

Horário e data: Disponíveis no ANEXO I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre os dias 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);

c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;

d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis

Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800098

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, depróprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, deforma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso
Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista
devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 19 de setembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
726001295	Adão Soares De Brito	13/09/2017	08h00min	*	*
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000123	Adriel Da Silva Araujo	13/09/2017	08h00min	*	*
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	13/09/2017	08h00min	*	*
726000857	Albert Conrad	13/09/2017	08h00min	*	*
726001193	Aline Silva Teles De Almeida	13/09/2017	08h00min	*	*
726000995	Alisson De Araújo Moreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000999	Allison De Oliveira Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726001053	Alvaro Nunes Barcelos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	13/09/2017	08h00min	*	*
726000729	Andersson Sousa Ribeiro	13/09/2017	08h00min	*	*
726000421	Andressa Miranda Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	13/09/2017	08h00min	*	*
726000915	Antonio Cesar Lucena	13/09/2017	08h00min	*	*
726000976	Athos De Sousa Luz	13/09/2017	08h00min	*	*
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	13/09/2017	08h00min	*	*
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	13/09/2017	08h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800099

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

726001204	Christielly Simoes Serafim	13/09/2017	08h00min	*	*
726001055	Cleber Calixto Lima	13/09/2017	08h00min	*	*
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	13/09/2017	08h00min	*	*
726001226	Dailson Henrique De Souza	13/09/2017	08h00min	*	*
726001054	Daniel Da Silva Neto	13/09/2017	08h00min	*	*
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	13/09/2017	08h00min	*	*
726001392	Daniel Jackson Da Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000714	Daniel Rodrigues Da Silva Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726001159	Daniel Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001076	Daniel Sousa Melo	13/09/2017	08h00min	*	*
726000150	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000497	Danilo Carlos Ferreira Dos Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726001426	Danilo De Souza Rodrigues	13/09/2017	08h00min	*	*
726001402	Danilo Mendonça Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*
726001277	David Allan Pinheiro Do Nascimento	13/09/2017	08h00min	*	*
726001447	David De Souza Ferreira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	13/09/2017	08h00min	*	*
726001409	Diogo Salomão Machado	13/09/2017	08h00min	*	*
726001027	Eden Sousa Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*
726000528	Edgard Allan Gurgel Augusto	13/09/2017	08h00min	*	*
726001268	Edson Bezerra De Moura	13/09/2017	08h00min	*	*
726000975	Eduardo Rodrigues Barbosa	13/09/2017	08h00min	*	*
726000385	Eduardo Ximenes Gomes	13/09/2017	08h00min	*	*
726000082	Elzio De Oliveira Dias	13/09/2017	08h00min	*	*
726001107	Erick Sabino Pereira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001494	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	13/09/2017	08h00min	*	*
726001463	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	13/09/2017	08h00min	*	*
726001366	Ester Ferreira Santos	13/09/2017	08h00min	*	*
726000979	Fabiana De Sousa Machado	13/09/2017	08h00min	*	*
726000108	Fábio Renato De Morais	13/09/2017	08h00min	*	*
726001536	Fabricio De Araujo Alves	13/09/2017	08h00min	*	*
726001230	Felipe Campos Matuschke	13/09/2017	08h00min	*	*
726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	13/09/2017	08h00min	*	*
726001139	Felipe Pereira Dutra	13/09/2017	08h00min	*	*
726000223	Felipe Soares Rocha	13/09/2017	08h00min	*	*
726000208	Felipe Spindola De Ataides	13/09/2017	08h00min	*	*
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	13/09/2017	08h00min	*	*
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726000029	Francisco De Araujo Carvalho Junior	13/09/2017	08h00min	*	*
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	13/09/2017	08h00min	*	*
726000973	Gabriel Ferreira Lima	13/09/2017	08h00min	*	*
726001308	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	13/09/2017	08h00min	*	*
726000272	Gercino De Almeida Dias	13/09/2017	08h00min	*	*
726001048	Giovanni Rodrigues Filipini	13/09/2017	08h00min	*	*
726000993	Giulia De Lemes Teixeira Silva	13/09/2017	08h00min	*	*
726000362	Gladson Duarte Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001062	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	13/09/2017	09h00min	*	*
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	13/09/2017	09h00min	*	*
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001379	Gusthavo Da Silva Nogueira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001182	Helton Soares Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	13/09/2017	09h00min	*	*
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001265	Hugo Joseir Souza E Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001329	Hugo Roriz De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000323	Hugo Silveira Amorim	13/09/2017	09h00min	*	*
726001030	Humberto Cardoso Tavares	13/09/2017	09h00min	*	*
726000567	Igor Santos Ribeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001115	Ilka De Oliveira Soares	13/09/2017	09h00min	*	*
726001309	Isadora De Sales Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001330	Isequiel Pires Toledo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000428	Ítalo Amorim Lima	13/09/2017	09h00min	*	*
726001056	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	13/09/2017	09h00min	*	*
726000260	Italo Veloso Nascimento	13/09/2017	09h00min	*	*
726000364	Jackson Ribeiro Vitor	13/09/2017	09h00min	*	*
726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001010	Jean Oliveira Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001114	Jefferson Araújo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000276	Jefferson De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726001243	Jefferson Monteiro Cunha	13/09/2017	09h00min	*	*
726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001002	Joab Da Silva Figueredo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000151	Joao Marcos Alves Pereira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001038	João Paulo De Castro Cordeiro	13/09/2017	09h00min	*	*
726001081	João Paulo De Souza Leão	13/09/2017	09h00min	*	*
726001288	João Roberto De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726000919	Jonatas Ramom Costa Lemos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001374	Jorge Maranhão Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001377	José Cupertino De Alvarenga Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726001126	José Ribamar Cândido De Lima Neto	13/09/2017	09h00min	*	*
726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000752	Juliano Roques Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001472	Junio De Jesus Lemes	13/09/2017	09h00min	*	*
726000498	Kalel Cardoso Matos	13/09/2017	09h00min	*	*
726000069	Kelvin Araujo De Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001296	Kleber Da Silva Oliveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726000049	Leandro Assis Alves Da Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726000903	Leandro Da Silva Maia	13/09/2017	09h00min	*	*
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001461	Leandro Henrique Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001023	Leandro Henrique Torres	13/09/2017	09h00min	*	*
726000530	Leandro Neves De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726001336	Lemonnierr De Sousa Chaves	13/09/2017	09h00min	*	*
726001051	Leonardo Da Natividade De Freitas	13/09/2017	09h00min	*	*
726001421	Leonardo Fernandes De Souza	13/09/2017	09h00min	*	*
726000985	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	13/09/2017	09h00min	*	*
726001414	Leonardo Matos Lourenço	13/09/2017	09h00min	*	*
726001264	Levi Francisco Parente	13/09/2017	09h00min	*	*
726000668	Lohan Chagas Gomes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001032	Lourran Stephano Silva Passos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001314	Lucas Camargo De Assis	13/09/2017	09h00min	*	*
726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	13/09/2017	09h00min	*	*
726000988	Lucas Dresch Wendt	13/09/2017	09h00min	*	*
726001431	Lucas Lacerda Dos Santos	13/09/2017	09h00min	*	*
726001266	Lucas Lopes Araújo	13/09/2017	09h00min	*	*
726000966	Lucas Lopes De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	13/09/2017	09h00min	*	*
726001358	Lucas Vinicius Rodrigues	13/09/2017	09h00min	*	*
726000964	Luciano Souza Fernandes	13/09/2017	09h00min	*	*
726001359	Luis Fernando Lima Araujo	13/09/2017	09h00min	*	*
726001203	Luís Filipe Marzagão De Carvalho	13/09/2017	09h00min	*	*
726001135	Luiz Carlos De Souza Pereira Junior	13/09/2017	09h00min	*	*
726001305	Luiz Fernando De Andrade	13/09/2017	09h00min	*	*
726001024	Luiz Henrique De Freitas Silveira	13/09/2017	09h00min	*	*
726001298	Magno Carvalho De Sousa	13/09/2017	09h00min	*	*
726001454	Marcelo Gonzaga	13/09/2017	09h00min	*	*
726000220	Márcio Ramon De Barros Santana	13/09/2017	09h00min	*	*
726000928	Marcus De Abreu Monte	13/09/2017	09h00min	*	*
726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	13/09/2017	09h00min	*	*
726001521	Matheus Barros Silva	13/09/2017	09h00min	*	*
726001022	Matheus Da Costa Mattos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001083	Matheus Súlivan Gomes Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001340	Maycon Alves Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726000503	Mozer Saria Jesus Martins De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800100

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	13/09/2017	10h00min	*	*
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000967	Paulo Henrique Viana	13/09/2017	10h00min	*	*
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000481	Paulo Victor Fonseca Busin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001408	Pedro Henrique Bastos Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000012	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	13/09/2017	10h00min	*	*
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	13/09/2017	10h00min	*	*
726001467	Pedro Hugo Pontes Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	13/09/2017	10h00min	*	*
726001477	Pedro Paulo Silva Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001252	Phelipe Rhuan Moreira De Sousa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	13/09/2017	10h00min	*	*
726000753	Placyo Duarte Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001060	Prisco Araújo Menezes	13/09/2017	10h00min	*	*
726000516	Rafael Arcanjo De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000341	Rafael De Souza Freitas	13/09/2017	10h00min	*	*
726001123	Rafael Duarte Amorim	13/09/2017	10h00min	*	*
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001292	Rafael Ramos Coutinho	13/09/2017	10h00min	*	*
726001427	Raphael Barbosa Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001071	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	13/09/2017	10h00min	*	*
726000444	Reginaldo De Jesus Souza Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
726000952	Renato Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001419	Rhafael Dos Anjos Lima De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726000951	Rheyder Pedroza Aredes	13/09/2017	10h00min	*	*
726001047	Ritchelly Diniz De Almeida	13/09/2017	10h00min	*	*
726000924	Rodolfo Falquetto Ribeiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	13/09/2017	10h00min	*	*
726001376	Rodrigo Araujo Eckstein	13/09/2017	10h00min	*	*
726000432	Rodrigo Ferreira Piauilino	13/09/2017	10h00min	*	*
726001089	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001550	Roger De Souza Barbosa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000034	Ruan Artur Lopes Leão	13/09/2017	10h00min	*	*
726001514	Samuel Silva Branco	13/09/2017	10h00min	*	*
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	13/09/2017	10h00min	*	*
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	13/09/2017	10h00min	*	*
726001335	Thiago Viana De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000201	Thiarley Eduardo Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001213	Tiago Rodrigues Dos Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726000554	Ualisson Morais Lessa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000484	Údine Rodrigues De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001075	Victor Souza Da Silva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001442	Vinícius Miranda Sacramento	13/09/2017	10h00min	*	*
726001390	Vítor Alessander Bezerra	13/09/2017	10h00min	*	*
726000303	Vitor Da Silva Santos	13/09/2017	10h00min	*	*
726001270	Vitor Oliveira De Araujo	13/09/2017	10h00min	*	*
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	13/09/2017	10h00min	*	*
726001189	Walison Costa Penha Marques	13/09/2017	10h00min	*	*
726000236	Wallace Alighiere Araujo Paiva	13/09/2017	10h00min	*	*
726001291	Walysson Farias Costa	13/09/2017	10h00min	*	*
726000214	Washington Rodrigues Da Paz Junior	13/09/2017	10h00min	*	*
726000458	Weleson De Paiva De Souza	13/09/2017	10h00min	*	*
726001250	Wendel Menezes Dourado	13/09/2017	10h00min	*	*
726001029	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	13/09/2017	10h00min	*	*
726000513	Yuri Cainã Da Silva Reis	13/09/2017	10h00min	*	*
726001435	Yuri Dos Santos Bessa	13/09/2017	10h00min	*	*
726001190	Yuri Paranhos Monteiro	13/09/2017	10h00min	*	*
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queirós	13/09/2017	10h00min	*	*

ANEXO II - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.
4. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
7. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
9. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
12. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
13. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
14. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800101

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
16. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
17. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
18. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
19. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
20. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
21. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
22. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
23. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO NUMÉRICO:
Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;
Dimensão: Elevado.
24. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
25. RACIOCÍNIO LÓGICO:
Descrição: Saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.
Dimensão: Elevado.
26. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 176, de 13/09/17, pags. 71 a 74.

EDITAL Nº 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização da inspeção de saúde do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Inspeção de Saúde - exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico terá caráter eliminatório, sendo observadas as exigências estipuladas nas Leis Federais nº 7.479, de 2 de junho de 1986, nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e nº 12.086, de 6 de novembro de 2009; e no Decreto Distrital nº 24.559, de 28 de abril de 2004.

1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Inspeção de saúde será realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, a data e horário específicos em que realizará a Inspeção.

A realização da Inspeção de Saúde ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - ASA NORTE - BLOCO C
Endereço: SGAN 916 CONJ. D - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70790-160
Horário e data: Disponíveis no Anexo Único, deste edital.

1.2.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização da Inspeção 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e laudos dos exames complementares.

1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.3.1 Ficam convocados para esta etapa todos os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física - EAF.

1.3.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase.

2) DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - DOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS E COMPLEMENTARES, TESTE TOXICOLÓGICO E EXAME ODONTOLÓGICO

2.1 Exame Médico - condições incapacitantes:

a) Cabeça e Pescoço: deformações com comprometimento funcional, perdas externas de substâncias com comprometimento funcional; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas com comprometimento funcional; contrações musculares anormais, com comprometimento funcional, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

b) Ouvidos, audição, nariz, laringe e faringe: deformidade com comprometimento funcional, mutilações, agenesia do pavilhão auricular com comprometimento funcional, anormalidade do conduto auditivo e tímpano detectável a exame clínico com comprometimento funcional; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias crônica incapacitante e tumores malignos; desvio acentuado do septo nasal, fístulas; desconforto respiratório por estenose ou sub-estenose das vias aéreas; disfonia moderada a grave ou distúrbio da deglutição severa; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis, bilateralmente na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz e até 50 decibéis nas demais frequências.

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; ceratocone; a acuidade visual com correção em todos os casos deve ser de 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: nevus vasculares com repercussão funcional ou hemodinâmica, eritrodermia decorrente de processos alérgicos, tumorais, autoimunes ou inflamatórios; cicatrizes deformantes que acometem a função; pênfigo foliáceo, pênfigo vulgar ou outras formas da doença; neoplasias cutâneas; colagenoses, como lúpus eritomatoso sistêmico ou discoide; crioglobulinemia ou vasculites.

d.1) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

I - afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme Art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;

II - apresentem símbolos, imagens e/ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas, ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; apologia ao consumo de drogas;

III - caso esteja(m) aplicada(s) em área extensa do corpo, e possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na legislação vigente para o CBMDF; ou

IV - estejam localizadas no rosto.

e) Pulmões e Paredes Torácicas: Distúrbio ventilatório obstrutivo e/ou restritivo moderado ou grave, tumores malignos, tumores benignos dos pulmões e pleura e mediastino com comprometimento da função pulmonar; deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica.

f) Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; infecções e inflamações com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; arritmias com comprometimento da função ou repercussão hemodinâmica; hipertensão arterial com lesão em órgão alvo; doenças venosas arteriais e linfáticas periféricas com repercussão hemodinâmica.

g) Abdômen e Trato Intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; ressecções importantes com comprometimento da função; doenças hepáticas e pancreáticas crônicas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores malignos e benignos com comprometimento da função.

h) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias com comprometimento da função; tumores; infecções e outras alterações demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade; insuficiência renal aguda ou crônica; cálculos renais obstrutivos ou coraliformes.

h.1) O testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa.

h.2) A hipospádiabalânica, quando não associada a infecções urinárias, estenose uretral ou disfunção miccional, não é incapacitante.

i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásticas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano rígido/coalisão tarsal; hérnia discal (qualquer nível).

j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: "diabetes mellitus", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroidiana sintomática; tumores malignos da tiroide; tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais.

k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas, leucemias, linfomas e anemias.

l) Doenças Neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas crônicas; anormalidades congênitas ou adquiridas com comprometimento da função; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade.

m) Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno; tumores malignos metastáticos, tumores malignos recidivados, tumores malignos de mau prognósticos ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, sequelas de tratamento de tumores malignos que resultem em condição incapacitante ainda que não apresentem tumor ativo. Tumores benignos recidivados com comprometimento funcional, tumores benignos que apresentem sequelas de tratamento que resultem em condição incapacitante, ainda que não apresentem indícios de estarem ativos, tumores benignos intratáveis.

m.1) Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão, assim como pode solicitar outros exames para esclarecimento diagnóstico, às custas do candidato.

n) Condições Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos complexos não funcionais com comprometimento da função; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas com comprometimento da função; mastites crônicas, tumor maligno da mama; doença inflamatória pélvica em atividade.

2.2 Exame Biométrico: O candidato deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho, para homens e biquíni para mulheres.

2.2.1 Índices Mínimos:

a) Altura - 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para homens.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800102

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.2.2 Causas de Inabilitação:
2.2.2.1 Face Posterior do Corpo:
a) rotação lateral cervical;
b) inclinação lateral cervical;
c) dismetria de membros inferiores de grau significativo;
d) escápula alada;
e) escoliose acentuada;
f) pé varo acentuado;
g) geno varo acentuado;
h) pé valgo acentuado;
i) pé aduto acentuado;
j) pé abduto acentuado;
k) sequela de trauma;
2.2.2.2 Face anterior do corpo:
a) deformidade torácica importante;
b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
c) sequelas de traumas;
d) lesões do globo ocular significativas.
2.2.2.3 Perfil do corpo:
a) hiperlordose cervical;
b) cifose importante;
c) hiperlordose lombar;
d) genoflexo;
e) geno recurvado acentuado;
f) pé plano espástico;
g) pé cavo acentuado.
2.2.2.4 Outras restrições:
a) acromegalia;
b) varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado;
c) lesões vasculares significativas à ectoscopia;
d) sequelas neurológicas;
e) amputações nos membros superiores;
f) amputações nos membros inferiores;
g) deformidade e rigidez articular;
h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;
i) cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
2.3 Exames complementares:
2.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados.
a) sorologia para doença de Chagas por hemoaglutinação;
b) hemograma, tipagem sanguínea e fator RH e coagulograma;
c) parasitologia de fezes;
d) sumário de urina e cultura de urina;
e) eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico;
f) eletroencefalograma com estímulo;
g) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
h) audiometria e impedanciometria;
i) sorologia para hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e hepatite C com anti-HCV;
j) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;
k) glicemia em jejum;
l) ureia e creatinina;
m) bilirrubinas totais e frações;
n) transaminases (TGO, GGT e TGP);
o) raio X de tórax (PA e perfil);
p) ecografia abdominal total, incluindo as estruturas pélvicas;
q) ecografia mamária bilateral para mulheres com idade inferior a 35 anos e mamografia para mulheres com mais de 35 anos;
r) colpocitopatologia oncótica (para candidatos do sexo feminino);
s) teste de gravidez BHC-G sanguíneo (para candidatos do sexo feminino);
t) espirometria + prova farmacodinâmica;
u) dosagem de cálcio e fósforo;
v) T4 livre, TSH;
w) ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;
x) testes toxicológicos conforme descrito neste edital no subitem 2.4 (subitem 11.2.4 do edital de abertura do concurso); e
y) o médico avaliador poderá solicitar outros exames para afastar ou confirmar diagnóstico conforme a necessidade do caso, correndo sempre às custas do candidato.
2.3.1.1 O candidato deve observar as limitações da alínea c do subitem 2.1 (subitem 11.2.1 do edital de abertura do concurso), no caso de não possuir nenhum dos impedimentos relacionados no referido subitem, deve apresentar exames nos quais constem as seguintes avaliações: acuidade visual (com/sem correção visual), mapeamento de retina (fundoscopia), tonometria, biomicroscopia, senso cromático e motricidade.
2.3.1.2 Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas - obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "n" do subitem 2.1 (subitem 11.2.1 do edital de abertura do concurso) e em substituição do exame citado na alínea "r" do subitem 2.3.1 (subitem 11.2.3.1 do edital de abertura do concurso).
2.3.2 Os exames não especificados para os candidatos do sexo feminino deverão ser realizados pelos inspecionados de ambos os sexos.
2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.
2.4 Testes Toxicológicos (de caráter confidencial):
2.4.1 A exemplo dos exames complementares, serão realizados às custas do candidato e, ainda, observadas as orientações a seguir descritas:
a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza, principalmente com relação à maconha e derivados, cocaína, crack e derivados, opiácios, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniciclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas, que deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias.
b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamentos do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado inapto;
d) o resultado do exame para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.
2.4.2 Nos exames complementares e nos testes toxicológicos deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo e o número do documento de identidade do candidato. A omissão dos dados implicará na não aceitação dos respectivos exames.
2.4.3 Quando da realização desta etapa o candidato deverá preencher uma ficha com informações relevantes sobre seu histórico médico (de caráter confidencial), fazendo constar as doenças preexistentes, conforme formulário que lhe será fornecido pelo IDECAN.
2.5 Exame Odontológico - condições incapacitantes:
a) Cavidade Bucal: estado de saúde bucal deficiente (caracterizado pela presença de lesões de cáries cavitadas e sem tratamento, doença periodontal avançada, raiz residual proteticamente não aproveitável); prótese insatisfatória com comprometimento estético e/ou funcional graves, menos de 10 dentes hígidos ou devidamente restaurados.
3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.
3.2 Nesta etapa, o candidato será considerado "apto" ou "inapto". O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.
3.3 Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).
3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.5 O resultado da Inspeção de Saúde - exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exame odontológico, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e divulgado na Internet, no site: www.idecan.org.br, na data prevista de 11/10/2017.
3.6 Caberá recurso do resultado preliminar da Inspeção de Saúde, no prazo de 13 a 26/10/2017, através de link próprio, que será disponibilizado na página correlata ao concurso.
3.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
3.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário
723005704	* Alana Morgana Cappellesso	06/10/2017	08h00min
723008043	* Antonio Andessen De Araujo Ramalho	06/10/2017	08h00min
723005524	* Cleberton Santos Mendes	06/10/2017	08h00min
723005400	* Denise Meire Meireles Braga	06/10/2017	08h00min
723001001	* Elvis Maximo Da Silva	06/10/2017	08h00min
723007349	* Erica Gonçalves Costa	06/10/2017	08h00min
723000843	* Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	06/10/2017	08h00min
723000329	* Glalber Da Silva Joca	06/10/2017	08h00min
723006114	* Heber Santos De Jesus	06/10/2017	08h00min
723007141	* Islanna Maíra De Sá Pires Torres Dias	06/10/2017	08h00min
723005189	* Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	06/10/2017	08h00min
723006698	* Pedro Hugo Pontes Silva	06/10/2017	08h00min
723001950	* Raquel Rosane Meireles	06/10/2017	08h00min
723001154	* Vinicius Fernando Mendonça Pereira	06/10/2017	08h00min
723001042	Abílio José Jacinto Neto	06/10/2017	08h00min
723005071	Adão José Spíndola Filho	06/10/2017	08h00min
723000778	Adão Soares De Brito	06/10/2017	08h00min
723001836	Adenilson Vieira De Sousa Silva	06/10/2017	08h00min
723004977	Adilson Pereira Braga	06/10/2017	08h00min
723006883	Adriano De Sousa Cordeiro	06/10/2017	08h00min
723001552	Adriano Leite Serpa	06/10/2017	08h00min
723006058	Adriel Da Silva Araujo	06/10/2017	08h00min
723005404	Alan Augusto Dias Ledes	06/10/2017	08h00min
723002470	Alessandra Karen Soares Amaral	06/10/2017	08h00min
723006427	Alessandro Borges Ferreira	06/10/2017	08h00min
723005578	Alex Júnio Silva Dos Santos	06/10/2017	08h00min
723007054	Alex Pereira Dos Santos	06/10/2017	08h00min
723005580	Alexandre Carvalho De Sousa	06/10/2017	08h00min
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	06/10/2017	08h00min
723005087	Alexandre Tavares Da Cunha	06/10/2017	08h00min
723006300	Ali Mahmoud Deruiche	06/10/2017	08h00min
723000129	Aline Venturelli Ferreira Antonio	06/10/2017	08h00min
723000014	Alisson De Araújo Moreira	06/10/2017	08h00min
723000360	Allan Gledson Ferreira Santos	06/10/2017	08h00min
723008111	Allan Gustavo Gomes Paes	06/10/2017	08h00min
723001314	Allan Jhony De Souza Castro	06/10/2017	09h00min
723006876	Almir Gonzaga Alves Pedro	06/10/2017	09h00min
723000417	Alvaro Nunes Barcelos	06/10/2017	09h00min
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	06/10/2017	09h00min
723005497	Amanda Barbosa Dos Santos Sales - sub judice	06/10/2017	09h00min
723006271	Amanda Beatrice Zaia	06/10/2017	09h00min
723005468	Amanda Moreira Bastos Souto	06/10/2017	09h00min
723007206	Ana Carolina Alves Pereira	06/10/2017	09h00min
723008013	Ana Carolina Araújo Ribeiro	06/10/2017	09h00min
723005289	Anayara Lopes Tavares	06/10/2017	09h00min
723004462	Anderson Da Silva Lima	06/10/2017	09h00min
723007107	Anderson De Lima Teixeira	06/10/2017	09h00min
723000137	Anderson De Oliveira Melo	06/10/2017	09h00min
723002643	Anderson Medeiros Saraiva	06/10/2017	09h00min
723004818	Anderson Ribeiro Dos Anjos	06/10/2017	09h00min
723001439	Andre Barboza De Melo	06/10/2017	09h00min
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	06/10/2017	09h00min
723000449	André David Novais	06/10/2017	09h00min
723004934	André De Aguiar Oliveira	06/10/2017	09h00min
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	06/10/2017	09h00min
723006952	André Henrique Pereira Fonseca	06/10/2017	09h00min
723006203	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	06/10/2017	09h00min
723006050	André Luiz Machado Pereira	06/10/2017	09h00min
723005759	André Rodrigues Machado	06/10/2017	09h00min
723001263	Andressa Feitosa Macêdo Interaminense	06/10/2017	09h00min

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800103

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

723002657	Andressa Miranda Ferreira	06/10/2017	09h00min
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	06/10/2017	09h00min
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	06/10/2017	09h00min
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	06/10/2017	09h00min
723000015	Antonio Cesar Lucena	06/10/2017	09h00min
723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	06/10/2017	09h00min
723006928	Antonio Paulo Marques Do Nascimento	06/10/2017	09h00min
723006930	Antonio Vinicio Fernandes Farias	06/10/2017	09h00min
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	06/10/2017	09h00min
723006185	Artur Afonso Teixeira Da Costa Barros	06/10/2017	09h00min
723007339	Artur Guilherme De Araújo Fagundes	06/10/2017	09h00min
723000356	Athos De Sousa Luz	06/10/2017	10h00min
723007717	Aurelio Parlandim Da Silva	06/10/2017	10h00min
723005612	Bárbara Alencar Ávila Borges	06/10/2017	10h00min
723005774	Bárbara Dias Antunes	06/10/2017	10h00min
723006586	Bianca Ladeira Silva	06/10/2017	10h00min
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	06/10/2017	10h00min
723004967	Bruno Alves Pereira	06/10/2017	10h00min
723000512	Bruno Barbosa Dantas	06/10/2017	10h00min
723005162	Bruno Cesar Da Silva Oliveira	06/10/2017	10h00min
723001085	Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	06/10/2017	10h00min
723004917	Bruno Da Mota Bezerra	06/10/2017	10h00min
723006985	Bruno Do Espirito Santo Alves	06/10/2017	10h00min
723006693	Bruno Edson Do Nascimento Sousa	06/10/2017	10h00min
723001771	Bruno Ferreira Soares	06/10/2017	10h00min
723005149	Bruno Freitas Mesquita	06/10/2017	10h00min
723006543	Bruno Gonçalves De Andrade	06/10/2017	10h00min
723007732	Bruno Gonçalves De Arruda	06/10/2017	10h00min
723003741	Bruno Henrique Martins Pereira	06/10/2017	10h00min
723004874	Bruno Mesquita De Castro	06/10/2017	10h00min
723004618	Bruno Santiago De Souza Da Silva	06/10/2017	10h00min
723001580	Bruno Soares De Souza	06/10/2017	10h00min
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	06/10/2017	10h00min
723005452	Cainan Da Silva De Araújo	06/10/2017	10h00min
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	06/10/2017	10h00min
723006201	Caio Serrano Medeiros	06/10/2017	10h00min
723007422	Calebe Da Silva De Araujo	06/10/2017	10h00min
723000875	Camila Monteiro de Barros de Oliveira	06/10/2017	10h00min
723007998	Carlos Alberto Lopes Júnior	06/10/2017	10h00min
723004980	Carlos Celio Laurêno Ramos	06/10/2017	10h00min
723008219	Carlos Eduardo Brito Oliveira	06/10/2017	10h00min
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	06/10/2017	10h00min
723000088	Carlos Melqui Santos De Lima	06/10/2017	10h00min
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	06/10/2017	10h00min
723007609	Cézar Souza Barbosa	06/10/2017	10h00min
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	06/10/2017	10h00min
723005778	Cleber Calixto Lima	06/10/2017	11h00min
723007144	Cleverson Junior de Brito Bonifacio	06/10/2017	11h00min
723005250	Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira	06/10/2017	11h00min
723001688	Cristiane Souza Da Silva	06/10/2017	11h00min
723007145	Cristiano Maciel Da Silva	06/10/2017	11h00min
723006433	Dailson Henrique De Souza	06/10/2017	11h00min
723007536	Daniel Alves Dos Santos	06/10/2017	11h00min
723005500	Daniel Corrêa Duarte	06/10/2017	11h00min
723005181	Daniel Da Silva Cardoso	06/10/2017	11h00min
723000058	Daniel Da Silva Neto	06/10/2017	11h00min
723000370	Daniel França Rodrigues Soares	06/10/2017	11h00min
723000143	Daniel Gomes Lopes	06/10/2017	11h00min
723006936	Daniel Henrique Ferreira Das Neves	06/10/2017	11h00min
723007853	Daniel Rezende Markus	06/10/2017	11h00min
723003150	Daniel Saraiva Canabrava	06/10/2017	11h00min
723000103	Daniel Sousa Melo	06/10/2017	11h00min
723007844	Daniel Souza Santos	06/10/2017	11h00min
723005017	Daniel Thiago De Oliveira	06/10/2017	11h00min
723006791	Daniella Vieira Evangelista	06/10/2017	11h00min
723006993	Danilo Da Silva Nascimento	06/10/2017	11h00min
723003085	Danilo Mendonça Marçal	06/10/2017	11h00min
723005216	Darley Nogueira Gonçalves	06/10/2017	11h00min
723001383	David Allan Pinheiro Do Nascimento	06/10/2017	11h00min
723006996	David Ayres Pereira	06/10/2017	11h00min
723001637	David Souza Da Silva	06/10/2017	11h00min
723005993	Débora Teobaldo	06/10/2017	11h00min
723007400	Deisy Raianny Cruz Dos Santos	06/10/2017	11h00min
723002725	Deivid Azevedo Valentim Soares	06/10/2017	11h00min
723001870	Denis William Sales Ferreira	06/10/2017	11h00min
723005003	Diane Alexandre Costa Da Silva	06/10/2017	11h00min
723006253	Diego Dias Macêdo	06/10/2017	11h00min
723004567	Diego Duarte Dos Santos	06/10/2017	11h00min
723007694	Diego Garcez De Oliveira	06/10/2017	11h00min
723007865	Diego Lacerda Do Carmo Oliveira	06/10/2017	11h00min
723005217	Diego Lucas Gomes Oliveira	06/10/2017	11h00min
723000436	Diego Moreira Ximenes	06/10/2017	13h00min
723006530	Diego Otávio Rodrigues	06/10/2017	13h00min
723005064	Dilson Monteiro Sousa	06/10/2017	13h00min
723002878	Diogo Alírio Ribeiro Costa	06/10/2017	13h00min
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	06/10/2017	13h00min
723005801	Douglas Henrique Melo Campos	06/10/2017	13h00min
723005804	Douglas Prates Oliveira	06/10/2017	13h00min
723003404	Douglas Soares Teles De Oliveira	06/10/2017	13h00min
723006917	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	06/10/2017	13h00min
723004910	Eduarda Moreira Dos Santos	06/10/2017	13h00min
723007341	Eduardo Bruno De Mello Moura	06/10/2017	13h00min
723005126	Eduardo Rodrigues Barbosa	06/10/2017	13h00min
723007761	Eduardo Vaz Dos Santos	06/10/2017	13h00min
723000767	Eduardo Vinícius Veloso De Aleluia	06/10/2017	13h00min
723007847	Eliel Dias Batista	06/10/2017	13h00min
723005636	Elis Regina Pereira De Melo	06/10/2017	13h00min
723007445	Eliúde José Rodrigues Filho	06/10/2017	13h00min
723001050	Elizefan Pires De Sousa	06/10/2017	13h00min
723007681	Elton Araujo De Castro	06/10/2017	13h00min
723005797	Enock José Alves Góes Júnior	06/10/2017	13h00min
723006919	Eriberto Bezerra Oliveira	06/10/2017	13h00min
723005809	Erick Sabino Pereira	06/10/2017	13h00min
723005541	Erickson Dias Gouveia	06/10/2017	13h00min
723002577	Erivan Severo Teles	06/10/2017	13h00min
723002421	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	06/10/2017	13h00min
723007636	Estevão Cassio Faria Santos	06/10/2017	13h00min
723005707	Estevão Souza De Oliveira	06/10/2017	13h00min
723005161	Fabiana De Sousa Machado	06/10/2017	13h00min
723003340	Fabio Duarte Umpierre	06/10/2017	13h00min
723001568	Fábio Rodrigues Oliveira	06/10/2017	13h00min
723002720	Fabricio Morais Cardoso	06/10/2017	13h00min
723001281	Fabrício Oliveira Wagner	06/10/2017	13h00min
723005579	Fábulo Sousa Araújo	06/10/2017	13h00min
723004823	Felipe Antonio Gomes Calçado	06/10/2017	13h00min
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	06/10/2017	13h00min
723005359	Felipe Beltrao Dias	06/10/2017	14h00min
723006470	Felipe Campos Matuschke	06/10/2017	14h00min
723004878	Felipe Campos Peixoto	06/10/2017	14h00min
723002467	Felipe Costa Queiroz	06/10/2017	14h00min
723000098	Felipe De Oliveira Aragão	06/10/2017	14h00min
723007607	Felipe Figueiredo Nepomuceno	06/10/2017	14h00min
723006045	Felipe Jordán De Almeida	06/10/2017	14h00min
723001717	Felipe Ribeiro Oliveira	06/10/2017	14h00min
723007801	Felype Michael Pereira De Sousa	06/10/2017	14h00min
723006628	Ferdinando Furlani Netto	06/10/2017	14h00min
723006714	Fernanda Campelo Rosa	06/10/2017	14h00min
723006607	Firmino Cardoso Pereira	06/10/2017	14h00min
723005436	Flávia Luana Gomes Da Silva	06/10/2017	14h00min
723005401	Flavio Santarem De Souza	06/10/2017	14h00min
723006171	Francimar Lopes Do Carmo Junior	06/10/2017	14h00min
723000225	Francisco De Araujo Carvalho Junior	06/10/2017	14h00min
723000753	Francisco Denilson Alves Cardoso	06/10/2017	14h00min
723007730	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	06/10/2017	14h00min
723000130	Gabriel Almeida Grandi	06/10/2017	14h00min
723004940	Gabriel Angola De Sá	06/10/2017	14h00min
723005171	Gabriel Elias Magalhães Fiore	06/10/2017	14h00min
723005015	Gabriel Fernandes Rufo	06/10/2017	14h00min
723005119	Gabriel Ferreira Lima	06/10/2017	14h00min
723006999	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	06/10/2017	14h00min
723006978	Gabriel Holanda Martins Araujo	06/10/2017	14h00min
723000510	Gabriel Miguel Dos Santos Brito	06/10/2017	14h00min
723000776	Gabriel Oliveira Mota	06/10/2017	14h00min
723001448	Gabriela Fonseca De Aguilar	06/10/2017	14h00min
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	06/10/2017	14h00min
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	06/10/2017	14h00min
723005812	Gérdson Durval Lins Brito	06/10/2017	14h00min
723003291	Gilberto Silva Rios	06/10/2017	14h00min
723005946	Gildevan Barbosa De Jesus	06/10/2017	14h00min
723005074	Gilson Alves Da Silva Junior	06/10/2017	14h00min
723004842	Gilvan Silva Martins	06/10/2017	14h00min
723005479	Giovanni Rodrigues Filipini	06/10/2017	15h00min
723005251	Giulia De Lemes Teixeira Silva	06/10/2017	15h00min
723000825	Grazielly Gomes De Oliveira	06/10/2017	15h00min
723005673	Guilherme Alves Da Costa	06/10/2017	15h00min
723007072	Guilherme Antonio Soares Cunha	06/10/2017	15h00min
723006882	Guilherme Carvalho De Andrade	06/10/2017	15h00min
723000228	Guilherme Da Silva Baltazar	06/10/2017	15h00min
723005131	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	06/10/2017	15h00min
723007520	Guilherme Galvao Ferraz	06/10/2017	15h00min
723007066	Guilherme Henrique Silva	06/10/2017	15h00min
723001447	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	06/10/2017	15h00min
723007200	Gustavo Batista Dos Santos	06/10/2017	15h00min
723003067	Gustavo Cesar Lopes De Barros	06/10/2017	15h00min
723007727	Gustavo Da Silva Teixeira	06/10/2017	15h00min
723007108	Gustavo Henrique Da Costa Silva	06/10/2017	15h00min
723000376	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	06/10/2017	15h00min
723007915	Gustavo Maia Da Silva	06/10/2017	15h00min
723001406	Gustavo Miguel De Lima Silva	06/10/2017	15h00min
723004898	Gustavo Pinheiro Da Silveira	06/10/2017	15h00min
723004986	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	06/10/2017	15h00min
723005534	Gutemberg Fernandes Schiessl	06/10/2017	15h00min
723008088	Hallana De Sousa Cardoso	06/10/2017	15h00min
723004245	Haroldo Gonçalves Ramos Júnior	06/10/2017	15h00min
723006604	Hebert Nunes Ferreira	06/10/2017	15h00min
723008094	Heitor Braz Borges	06/10/2017	15h00min
723004437	Helder Sande Lemos	06/10/2017	15h00min
723008095	Henrique Lucas Menezes De Oliveira	06/10/2017	15h00min
723004820	Henrique Silva Miraglia	06/10/2017	15h00min
723007123	Henrique Veras Maia	06/10/2017	15h00min
723004807	Hércules Henrique - sub judice	06/10/2017	15h00min
723006042	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	06/10/2017	15h00min
723007012	Higor Batista Ribeiro De Medeiros	06/10/2017	15h00min
723008087	Hugo Carlos Tomé Da Cruz Lopes	06/10/2017	15h00min
723008176	Hugo Fernando Vale Cardoso	06/10/2017	15h00min
723004525	Hugo Gonçalves Pereira	06/10/2017	15h00min
723000163	Hugo Joseir Souza E Silva	06/10/2017	16h00min
723004377	Hugo Raymondi Soares Carvalho	06/10/2017	16h00min
723007064	Hugo Roriz De Oliveira	06/10/2017	16h00min
723006649	Hugo Silveira Amorim	06/10/2017	16h00min
723006336	Iara Lisboa de Macedo	06/10/2017	16h00min
723003754	Igor Da Silva Bonomo	06/10/2017	16h00min
723004831	Igor De Melo Canedo	06/10/2017	16h00min
723000343	Igor Oliveira Vitorino De Sousa	06/10/2017	16h00min
723005179	Igor Piumbim Rebelo	06/10/2017	16h00min
723003731	Igor Silveira Dos Santos	06/10/2017	16h00min
723006048	Isadora De Sales Oliveira	06/10/2017	16h00min
723005046	Israel Assis De Oliveira	06/10/2017	16h00min
723000274	Italo Corino Alves	06/10/2017	16h00min
723005063	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	06/10/2017	16h00min
723008027	Italo Veloso Nascimento	06/10/2017	16h00min
723008170	Iuri Curcio Nunes	06/10/2017	16h00min
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	06/10/2017	16h00min
723004834	Jacson Alves Rocha	06/10/2017	16h00min
723006631	Jaques Cirilo Dos Santos	06/10/2017	16h00min
723006774	Jasson Barbosa Da Silva Junior	06/10/2017	16h00min
723000939	Jean Karlo Da Silva Leite	06/10/2017	16h00min
723005302	Jean Oliveira Dos Santos	06/10/2017	16h00min
723000084	Jean Renovato Dias	06/10/2017	16h00min
723005270	Jeferson Campos Pereira	06/10/2017	16h00min
723001125	Jefferson Araújo De Oliveira	06/10/2017	16h00min
723002704	Jefferson Monteiro Cunha	06/10/2017	16h00min
723005282	Jefferson Pereira Santos	06/10/2017	16h00min
723004987	Jennifer Medeiros De Paula	06/10/2017	16h00min
723005695	Jesse Esmeraldo Monteiro Araujo	06/10/2017	16h00min

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800104

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

723005399	Jéssica Cristianne Amaral De Oliveira	06/10/2017	16h00min
723005647	Jéssica Rabêlo Araujo	06/10/2017	16h00min
723007241	Jheifeson Borges Lima	06/10/2017	16h00min
723003560	Jhosef Wallace Pereira	06/10/2017	16h00min
723006785	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	06/10/2017	16h00min
723002703	Joab Da Silva Figueredo	06/10/2017	16h00min
723007564	Joao Batista Da Silva Ramos De Macena	06/10/2017	16h00min
723006392	João Felipe Ferst Echer	06/10/2017	17h00min
723004623	Joao Henrique Tomas Lemes	06/10/2017	17h00min
723002431	João Manuel Lisboa Mota	06/10/2017	17h00min
723007109	João Marques De Oliveira Neto	06/10/2017	17h00min
723005895	João Paulo De Lima Pereira	06/10/2017	17h00min
723005635	João Paulo De Souza Leão	06/10/2017	17h00min
723007829	João Paulo Diniz De Souza	06/10/2017	17h00min
723000080	Joao Pedro Rodrigues Da Silva	06/10/2017	17h00min
723007281	João Rafael Pereira Teixeira	06/10/2017	17h00min
723000544	João Tavares Da Silva Neto	06/10/2017	17h00min
723004854	Joao Victor Felix Bernardes	06/10/2017	17h00min
723008008	Joelmir Gomes Maia	06/10/2017	17h00min
723000711	Jonas José Villaça Menezes Patusco	06/10/2017	17h00min
723000567	Jonatas Ramom Costa Lemos	06/10/2017	17h00min
723007478	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	06/10/2017	17h00min
723007739	José Augusto Da Silva Cantanhêde Junior	06/10/2017	17h00min
723005984	José Carlos Teixeira Júnior	06/10/2017	17h00min
723001544	José Cupertino De Alvarenga Neto	06/10/2017	17h00min
723005597	Jose Dayam Gob Pacifico	06/10/2017	17h00min
723001476	José Olimpio Machado De Oliveira Junior	06/10/2017	17h00min
723006621	José Sérgio Da Cunha Neto	06/10/2017	17h00min
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	06/10/2017	17h00min
723002115	Juliana De Castro Barros	06/10/2017	17h00min
723005643	Juliana Freitas Azevedo	06/10/2017	17h00min
723004933	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	07/10/2017	08h00min
723004523	Juliana Silva De Souza	07/10/2017	08h00min
723002500	Julio Dario De Souza Filho	07/10/2017	08h00min
723002833	Julio Vinicius Steinmetz	07/10/2017	08h00min
723006775	Junio De Jesus Lemes	07/10/2017	08h00min
723006770	Kaick Santos Neres De Almeida	07/10/2017	08h00min
723003050	Kalel Cardoso Matos	07/10/2017	08h00min
723008191	Kallil Rocha Lacerda	07/10/2017	08h00min
723005532	Karina Linhares Gomes Farias	07/10/2017	08h00min
723006568	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	07/10/2017	08h00min
723005626	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	07/10/2017	08h00min
723005288	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	07/10/2017	08h00min
723005130	Keila Cristina Ferreira Leite	07/10/2017	08h00min
723005007	Kelvin Flor Gonçalves	07/10/2017	08h00min
723001170	Kepler Weber Mesquita De Assunção	07/10/2017	08h00min
723005372	Khiara Arvellos Dias	07/10/2017	08h00min
723005075	Kleber De Freitas Almeida	07/10/2017	08h00min
723006844	Lais Santillo Morais	07/10/2017	08h00min
723006365	Larissa Barbosa Da Mota	07/10/2017	08h00min
723004835	Larissa Da Silva Moura	07/10/2017	08h00min
723006196	Larissa De Brito Dias	07/10/2017	08h00min
723006091	Larissa Morais Tolentino	07/10/2017	08h00min
723007075	Lauro Silva Evangelista	07/10/2017	08h00min
723007503	Layan Da Silva Souza	07/10/2017	08h00min
723002082	Leandro Aguiar Da Silva	07/10/2017	08h00min
723008154	Leandro Batista Araujo	07/10/2017	08h00min
723005272	Leandro De Oliveira Gomes	07/10/2017	08h00min
723005199	Leandro De Queiroz Bispo	07/10/2017	08h00min
723000081	Leandro Ferreira De Souza	07/10/2017	08h00min
723002752	Leandro Oliveira Da Silva	07/10/2017	08h00min
723001945	Leandro Ximenes Bezerra De Medeiros	07/10/2017	08h00min
723005248	Leilson Souza Da Silva	07/10/2017	08h00min
723000306	Lélio De Araujo Silva	07/10/2017	08h00min
723007294	Leomar Oliveira Borges	07/10/2017	08h00min
723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	07/10/2017	08h00min
723006776	Leonardo Dos Santos Freitas	07/10/2017	09h00min
723002294	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	07/10/2017	09h00min
723005798	Leonardo Mesquita Dos Santos	07/10/2017	09h00min
723005458	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	07/10/2017	09h00min
723005480	Leonardo Nunes Da Silva	07/10/2017	09h00min
723001060	Leonardo Pacheco Brandão	07/10/2017	09h00min
723005000	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	07/10/2017	09h00min
723005842	Leonnardo Alexandre Souza Alves	07/10/2017	09h00min
723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	07/10/2017	09h00min
723005543	Lorrana De Pádua Lopo	07/10/2017	09h00min
723005395	Lourran Stephano Silva Passos	07/10/2017	09h00min
723006275	Luan Carlos Oliveira Lima	07/10/2017	09h00min
723003370	Luan Gleydson Barbosa Ferreira	07/10/2017	09h00min
723000884	Luan Gustavo Zunino Neira	07/10/2017	09h00min
723007592	Luan Santiago Valadares Pereira Da Luz	07/10/2017	09h00min
723002761	Luan Teixeira Zaffari	07/10/2017	09h00min
723007617	Lucas Araujo Jordao	07/10/2017	09h00min
723007423	Lucas Breder Da Silva	07/10/2017	09h00min
723007010	Lucas Camargo De Assis	07/10/2017	09h00min
723006537	Lucas Chaves De Moraes	07/10/2017	09h00min
723006225	Lucas Costa Amorim	07/10/2017	09h00min
723008177	Lucas Da Silva Alves	07/10/2017	09h00min
723005732	Lucas De Goes Rosa Ferreira	07/10/2017	09h00min
723006665	Lucas Durães Da Silva	07/10/2017	09h00min
723005616	Lucas Gallerani Souza	07/10/2017	09h00min
723007476	Lucas José Neto Junqueira	07/10/2017	09h00min
723002249	Lucas Paes Xavier	07/10/2017	09h00min
723000937	Lucas Paulo Alencar Queiroz	07/10/2017	09h00min
723007416	Lucas Silva De Freitas	07/10/2017	09h00min
723004804	Lucas Silva Fernandes	07/10/2017	09h00min
723005456	Lucas Vieira De Sousa	07/10/2017	09h00min
723005236	Lucas Vinicius Rodrigues	07/10/2017	09h00min
723004963	Luciana Fernandes Pereira	07/10/2017	09h00min
723007843	Luciano Simoes De Barros	07/10/2017	09h00min
723006518	Luigi Barreto Alexandre	07/10/2017	09h00min
723000471	Luis Carlos Dos Santos Carvallho	07/10/2017	10h00min
723006142	Luis Carlos Sena Do Nascimento	07/10/2017	10h00min
723007664	Luis Felipe Guida Santos	07/10/2017	10h00min
723000560	Luis Fernando Lima Araujo	07/10/2017	10h00min
723004307	Luis Filipe Marzagão De Carvalho	07/10/2017	10h00min
723000203	Luiz Fernando De Andrade	07/10/2017	10h00min
723006473	Luiz Francisco Pinto Fernandes	07/10/2017	10h00min
723006266	Luiz Henrique Bezerra Leal	07/10/2017	10h00min
723000700	Luiz Henrique De Freitas Silveira	07/10/2017	10h00min
723007276	Luiz Henrique Guedes Silva	07/10/2017	10h00min
723007150	Luiz Henrique Mendes De Sousa	07/10/2017	10h00min
723004948	Lukas Beserra Silva	07/10/2017	10h00min
723008221	Mábia Kelly De Abreu Serpe	07/10/2017	10h00min
723007420	Madson Patrick Abitbol Da Cruz	07/10/2017	10h00min
723006261	Maeve Nayara Malago Pontes	07/10/2017	10h00min
723005348	Maísa Souto Bastos	07/10/2017	10h00min
723004843	Manoel Chaves De Medeiros Junior	07/10/2017	10h00min
723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	07/10/2017	10h00min
723005379	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	07/10/2017	10h00min
723004127	Márcio Ramon De Barros Santana	07/10/2017	10h00min
723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	07/10/2017	10h00min
723007323	Marcone Martins De Oliveira	07/10/2017	10h00min
723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	07/10/2017	10h00min
723000983	Marcos Ferreira Da Silva	07/10/2017	10h00min
723007763	Marcos Henrique Alves Nogueira	07/10/2017	10h00min
723005112	Marcos Paulo Vieira Lopes	07/10/2017	10h00min
723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	07/10/2017	10h00min
723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	07/10/2017	10h00min
723005951	Marcus Vinicius Alves Da Silva	07/10/2017	10h00min
723002714	Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva	07/10/2017	10h00min
723007386	Marcus William Silva Santos	07/10/2017	10h00min
723000672	Mareska Morena Souto Ribeiro	07/10/2017	10h00min
723000041	Mariana Barbosa Ribeiro Aires	07/10/2017	10h00min
723008084	Mário Lucas Silva Pinheiro	07/10/2017	10h00min
723001310	Marvy Eglle Furtuna Cabral	07/10/2017	10h00min
723005022	Mateus Da Silva Ribeiro	07/10/2017	10h00min
723006469	Mateus Ofredi Gonçalves Dias	07/10/2017	11h00min
723005060	Mateus Teodolino Santana	07/10/2017	11h00min
723000404	Matheus Alves Melo	07/10/2017	11h00min
723001195	Matheus Barreto De Sena Sampaio	07/10/2017	11h00min
723003692	Matheus Barros Silva	07/10/2017	11h00min
723006341	Matheus Domingues Fidalgo	07/10/2017	11h00min
723004801	Matheus Henrique Da Cunha Ramiro	07/10/2017	11h00min
723006155	Matheus Linhares Vasconcelos	07/10/2017	11h00min
723004975	Matheus Súlivan Gomes Amorim	07/10/2017	11h00min
723000923	Maurício De Araujo Matos	07/10/2017	11h00min
723001270	Maxuel Da Silva Feliciano	07/10/2017	11h00min
723006238	Mayara Ayanne Silva	07/10/2017	11h00min
723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	07/10/2017	11h00min
723005115	Maykson Teixeira Rocha	07/10/2017	11h00min
723005478	Messias Vieira Berto Junior	07/10/2017	11h00min
723002632	Micaell Lemos Dourado	07/10/2017	11h00min
723006906	Michel Alves Da Silva	07/10/2017	11h00min
723006352	Michel José de Vasconcelos	07/10/2017	11h00min
723001452	Michel Vasconcelos Dos Santos	07/10/2017	11h00min
723002652	Miguel Cristaldo Barreto	07/10/2017	11h00min
723007569	Miguel Feijó Da Silva Neto	07/10/2017	11h00min
723006781	Miguel Henrique Ferreira De Souza	07/10/2017	11h00min
723005689	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	07/10/2017	11h00min
723002137	Mikael Da Silva Bastos	07/10/2017	11h00min
723005596	Mikael Viana Rocha	07/10/2017	11h00min
723005414	Murilo Barcelos Bernardes	07/10/2017	11h00min
723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	07/10/2017	11h00min
723002528	Murilo Vieira Souto	07/10/2017	11h00min
723007621	Mychell Victor Alves De Farias	07/10/2017	11h00min
723005495	Natan Gonçalves Ribeiro	07/10/2017	11h00min
723001522	Natan Maurício Santos De Azevedo	07/10/2017	11h00min
723006534	Nayara Alves da Silva	07/10/2017	11h00min
723006245	Nayara Andrade De Matos	07/10/2017	11h00min
723002402	Noé Lopes Da Silva	07/10/2017	11h00min
723002582	Norton Bernardes Soares	07/10/2017	11h00min
723000814	Ortiz Faustino Silva	07/10/2017	13h00min
723004995	Patrícia Pacheco Barreto	07/10/2017	13h00min
723006716	Patrícia Pereira Tinoco	07/10/2017	13h00min
723000433	Patrick Nunes De Lucena	07/10/2017	13h00min
723005582	Patrick Oliveira Rodrigues	07/10/2017	13h00min
723005734	Patrick Pereira De Souza	07/10/2017	13h00min
723006205	Patrick Ruan Dos Santos Araujo	07/10/2017	13h00min
723006216	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	07/10/2017	13h00min
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	07/10/2017	13h00min
723005981	Paulo Henrique De Carvalho Lopes	07/10/2017	13h00min
723002141	Paulo Henrique De Souza Abreu	07/10/2017	13h00min
723005976	Paulo Henrique Dias Magalhães	07/10/2017	13h00min
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	07/10/2017	13h00min
723000333	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	07/10/2017	13h00min
723007555	Paulo Roberto De Jesus Campêlo	07/10/2017	13h00min
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	07/10/2017	13h00min
723004896	Paulo Victor Ferreira Da Silva	07/10/2017	13h00min
723006960	Paulo Vitor Rocha Sa Carneiro	07/10/2017	13h00min
723001193	Pedro Afonso Martins Mendes	07/10/2017	13h00min
723001611	Pedro Arcanjo Rocha Do Carmo Júnior	07/10/2017	13h00min
723005906	Pedro De Souza Camargo	07/10/2017	13h00min
723006370	Pedro Henrique Araujo Dias	07/10/2017	13h00min
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	07/10/2017	13h00min
723001810	Pedro Henrique Da Silva Oliveira	07/10/2017	13h00min
723007487	Pedro Henrique De Mendonça Sena	07/10/2017	13h00min
723003696	Pedro Henrique De Paiva Gomides	07/10/2017	13h00min
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	07/10/2017	13h00min
723007619	Pedro Henrique Gomes Bezerra	07/10/2017	13h00min
723006680	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	07/10/2017	13h00min
723005014	Pedro Henrique Machado Kraus	07/10/2017	13h00min
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	07/10/2017	13h00min
723003827	Pedro Rezende De Alencar	07/10/2017	13h00min
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	07/10/2017	13h00min
723001436	Philippe César Pacheco Da Mota	07/10/2017	13h00min
723005366	Pollyana Lima Alves	07/10/2017	13h00min
723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	07/10/2017	14h00min
723007545	Rafael Evangelista Sousa	07/10/2017	14h00min
723005706	Rafael Farnese Dias	07/10/2017	14h00min
723007001	Rafael Jhonatan De Araújo	07/10/2017	14h00min
723006288	Rafael Lima Da Silveira	07/10/2017	14h00min
723007878	Rafael Lopes Ferreira	07/10/2017	14h00min
723007929	Rafael Marques Dos Santos	07/10/2017	14h00min
723007169	Rafael Moreira Da Silva	07/10/2017	14h00min
723008002	Rafael Moreira De Freitas	07/10/2017	14h00min

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800105

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

723004078	Rafael Pereira Rodrigues	07/10/2017	14h00min
723001754	Rafael Rafalovik Gomes Santana	07/10/2017	14h00min
723006881	Rafael Ramos Coutinho	07/10/2017	14h00min
723006673	Rafael Soares Moura	07/10/2017	14h00min
723007441	Ramadã Lopes De Santana	07/10/2017	14h00min
723005434	Ramon Ferreira	07/10/2017	14h00min
723005197	Ramon Gontijo Gomes	07/10/2017	14h00min
723006622	Raphael Abreu De Araujo	07/10/2017	14h00min
723005009	Raphael Alberto De Amorim Souza	07/10/2017	14h00min
723000616	Raphael Câmara Gomes	07/10/2017	14h00min
723007816	Raphael Das Dores Lopes	07/10/2017	14h00min
723006968	Rayane Ramos De Araujo	07/10/2017	14h00min
723001118	Renan Kumpel Barbosa	07/10/2017	14h00min
723002554	Renan Prado De Oliveira	07/10/2017	14h00min
723000042	Renan Souza Dos Santos Chagas	07/10/2017	14h00min
723001814	Renan Yuri De Brito Teles	07/10/2017	14h00min
723005023	Renato Da Silva	07/10/2017	14h00min
723008161	Renato Figueiredo E Silva Pereira	07/10/2017	14h00min
723000861	Renato Leonardo Mendes Do Nascimento	07/10/2017	14h00min
723006099	Renato Lopes De Oliveira	07/10/2017	14h00min
723007579	Rhafael Dos Anjos Lima De Souza	07/10/2017	14h00min
723000355	Rheyder Pedroza Aredes	07/10/2017	14h00min
723002570	Ricardo Cenci	07/10/2017	14h00min
723006029	Ricardo Ferreira De Farias Souza	07/10/2017	14h00min
723005473	Ritchelly Diniz De Almeida	07/10/2017	14h00min
723000547	Roberto Costa Pereira Filho	07/10/2017	14h00min
723004805	Roberty Francy Alves Armonde	07/10/2017	15h00min
723007361	Robson Barbosa Leite	07/10/2017	15h00min
723004233	Rodolfo Falquetto Ribeiro	07/10/2017	15h00min
723002487	Rodrigo Araujo Eckstein	07/10/2017	15h00min
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	07/10/2017	15h00min
723005590	Rodrigo Cesar Alaby	07/10/2017	15h00min
723003190	Rodrigo Gomes Dos Santos	07/10/2017	15h00min
723000400	Rodrigo Maciel De Araujo	07/10/2017	15h00min
723007111	Rodrigo Xavier Pereira	07/10/2017	15h00min
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	07/10/2017	15h00min
723001011	Romualdo Braga Alves Da Silva	07/10/2017	15h00min
723000933	Romulo Bispo De Castro Filho	07/10/2017	15h00min
723001256	Ronaldo Gonçalves Borges	07/10/2017	15h00min
723005392	Rony Alves De Freitas	07/10/2017	15h00min
723004877	Rosembergue Da Silva Vicente	07/10/2017	15h00min
723007291	Ruan Cesar Lira Da Silva	07/10/2017	15h00min
723001346	Ruan Rodrigues Scheffer	07/10/2017	15h00min
723005475	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	07/10/2017	15h00min
723003475	Rudson Rafael Reis Nascimento	07/10/2017	15h00min
723007393	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	07/10/2017	15h00min
723000958	Samuel Mendes Guedes	07/10/2017	15h00min
723008081	Saulo Henrique Silva Bezerra	07/10/2017	15h00min
723001563	Saulo Soares Almeida	07/10/2017	15h00min
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	07/10/2017	15h00min
723002142	Suyanne Oliveira Da Silva	07/10/2017	15h00min
723006963	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	07/10/2017	15h00min
723007421	Tainane Almeida De Oliveira	07/10/2017	15h00min
723007340	Tales Claudino Da Silva	07/10/2017	15h00min
723008237	Tales Teixeira Da Silva Balbino	07/10/2017	15h00min
723005502	Talles Goncalves Pereira Da Silva	07/10/2017	15h00min
723004873	Tâmara Maria De Araújo	07/10/2017	15h00min
723006430	Tatielle Meireles Lima	07/10/2017	15h00min
723007616	Taynash Borges Machado	07/10/2017	15h00min
723006294	Tercio Magalhaes Silva	07/10/2017	15h00min
723006737	Thaiane Cristina Arruda Araújo	07/10/2017	15h00min
723005672	Thalles Morais Faria	07/10/2017	15h00min
723008138	Thayane Rachel Borba De Souza	07/10/2017	16h00min
723006411	Thayná Gomes Soares Borges	07/10/2017	16h00min
723006573	Thayssa Cristina Fideles Mendes	07/10/2017	16h00min
723007030	Thiago Andrade Porto	07/10/2017	16h00min
723006147	Thiago Dias Fernandez	07/10/2017	16h00min
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	07/10/2017	16h00min
723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	07/10/2017	16h00min
723005661	Thiago Ferreira De Vasconcelos	07/10/2017	16h00min
723006822	Thiago Henrique Borges Vieira	07/10/2017	16h00min
723006022	Thiago Leocádio Guimarães	07/10/2017	16h00min
723005821	Thiago Martins Fernandes De Araujo	07/10/2017	16h00min
723000917	Thierry Vieira Alves	07/10/2017	16h00min
723001737	Thomaz Passos Santana	07/10/2017	16h00min
723007428	Tiago Da Silva Costa	07/10/2017	16h00min
723007167	Tiago De Lima Costa	07/10/2017	16h00min
723006204	Tiago Henrique Moraes Lopes	07/10/2017	16h00min
723007456	Tiago Isidio Bento	07/10/2017	16h00min
723000598	Tiago José Campos	07/10/2017	16h00min
723001372	Tiago Moura De Aquino	07/10/2017	16h00min
723000223	Trajanio Pereira De Alcântara Gama	07/10/2017	16h00min
723000797	Ueslei Pedro Rangel Da Silva	07/10/2017	16h00min
723000062	Uillian Carvalho Da Gama	07/10/2017	16h00min
723006823	Ulisses Saraiva Alvim	07/10/2017	16h00min
723005617	Valber Alves Morais	07/10/2017	16h00min
723003459	Valter Moreira De Barros Júnior	07/10/2017	16h00min
723007238	Vanderlino Nunes Da Silva	07/10/2017	16h00min
723004838	Vanessa De Oliveira Lima	07/10/2017	16h00min
723005419	Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves	07/10/2017	16h00min
723003103	Victor Carvalho Nery	07/10/2017	16h00min
723005278	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	07/10/2017	16h00min
723005343	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	07/10/2017	16h00min
723006949	Victor Hugo Ferreira Silva	07/10/2017	16h00min
723002408	Victor Mattioli Corrêa	07/10/2017	16h00min
723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	07/10/2017	16h00min
723006647	Victor Moreira Da Silva	07/10/2017	16h00min
723007979	Victor Ribeiro Batista	07/10/2017	17h00min
723000693	Vinicius Alves De Oliviera Silveira	07/10/2017	17h00min
723008064	Vinicius Balbino Pereira	07/10/2017	17h00min
723006020	Vinícius De Castro Domingues	07/10/2017	17h00min
723006614	Vinícius De São José Lopes Figueira	07/10/2017	17h00min
723007701	Vinícius Miranda Sacramento	07/10/2017	17h00min
723007572	Vinicius Palmério Nogueira	07/10/2017	17h00min
723007802	Vitor Cesar Silva De Souza	07/10/2017	17h00min
723000486	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	07/10/2017	17h00min
723005238	Vitor Oliveira De Araujo	07/10/2017	17h00min
723000197	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin - sub judice	07/10/2017	17h00min
723006393	Walder Santos Leite Bessa	07/10/2017	17h00min
723007726	Walison Breno Rodrigues De Andrade	07/10/2017	17h00min
723000526	Walison Costa Penha Marques	07/10/2017	17h00min
723000145	Wallace Dos Santos Costa	07/10/2017	17h00min
723005496	Wanderson Brito Dos Santos	07/10/2017	17h00min
723001660	Wanderson Ramos Mafra	07/10/2017	17h00min
723000669	Wellington Carlos Da Silva	07/10/2017	17h00min
723006829	Wellington Carlos Soares Porto	07/10/2017	17h00min
723000626	Wellington De Sousa Oliveira	07/10/2017	17h00min
723006168	Wellington Gonçalves Da Silva	07/10/2017	17h00min
723001863	Wendel Menezes Dourado	07/10/2017	17h00min
723000268	Wendell Bernardo Lopes	07/10/2017	17h00min
723001512	Wendell Lemos De Carvalho	07/10/2017	17h00min
723008050	Wesley Andrade Raulino	07/10/2017	17h00min
723002434	Wesley Pereira Melo	07/10/2017	17h00min
723001425	Wesley Soares Ramos Bastos	07/10/2017	17h00min
723000324	Weverson Lima Da Silva	07/10/2017	17h00min
723000639	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	07/10/2017	17h00min
723007286	Willamys Morais Faria	07/10/2017	17h00min
723005143	Winstein Caldeira Martins	07/10/2017	17h00min
723006049	Yago Falcão Da Costa Assis	07/10/2017	17h00min
723007117	Yago Matteus Soares Almeida	07/10/2017	17h00min
723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	07/10/2017	17h00min
723007834	Yana Carolina De Souza Barbosa	07/10/2017	17h00min
723000811	Yana Stein De Barros	07/10/2017	17h00min
723005764	Yuri Dos Santos Bessa	07/10/2017	17h00min
723007226	Yuri Henrique De Oliveira Falcão	07/10/2017	17h00min
723000053	Yuri Ravele Ferreira Queirós	07/10/2017	17h00min

* Candidatos Adventistas do Sétimo Dia.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.282/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 224/2017-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor 162,00 (cento e sessenta e dois reais), em favor da FGV - Fundação Getúlio Vargas, para fazer face às despesas com assinatura anual da revista conjuntura econômica, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 22 de setembro de 2017 ERIC SEBA DE CASTRO Diretor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017

PROCESSO: 052.000.906/2017. OBJETO: Aquisição de material laboratorial - Sistema de monitoramento para temperatura em tempo real e mesas de necropsia para atender às necessidades do Setor de Perícias Médicas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 484.992,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 332. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. Unidade Orçamentária: 24101. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 11 de outubro de 2017, às 10h30min. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 26 de setembro de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Processo: 055.007.740/2017. Comunico a suspensão do pregão em referência para responder aos questionamentos/impugnações e retificação do Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua dos serviços auxiliares operacionais em atividades específicas de Almoxarife, para atender as necessidades dos setores, Núcleo de Material - NUMAT e Núcleo de Patrimônio - NUPAT, do quadro estrutural deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 27 de setembro de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira Substituta

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800106

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
Processo n° 400.000.540/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. DO OBJETO: Os partícipes visam, de comum acordo e em cooperação mútua, implantar e operacionalizar os serviços da Justiça Eleitoral do Distrito Federal nas unidades do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - "NA HORA". DO PROCEDIMENTO: Fundamentado no art. 116 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, os Decretos Distritais 22.125, de 11 de maio de 2001 e 27.645, de 18 de janeiro de 2007, e 34.031, de 12 de dezembro de 2012, o art. 12 da Resolução 23.440, de 19 de março de 2015, com redação dada pela Resolução 23.518, de 5 de abril de 2017, o art. 29 da Resolução 21.538, de 14 de outubro de 2003, todas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e o Provimento 7, de 27 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. DA VIGÊNCIA: O Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela UNIÃO: Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA, na qualidade de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal-TRE/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.000.676/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 080/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de fogão, geladeira e purificador de água, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 012/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA, (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. DO VALOR: R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Regimar Alves Tavares.

PROCESSO: 112.001.787/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 109/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Ajuste é a contratação de empresa para o fornecimento de Headset e Perfurador para encadernação, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 037/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2017 - ASCAL/PRES. (Lote 01). DO VALOR: R$ 1.868,00 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: João da Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.001.519/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 113/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. DO OBJETO: aquisição de almofada para carimbo, apontador, bloco de recado, borracha, caneta esferográfica, caneta hidrográfica, cartolina amarela e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 034/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2017 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços. (Lote 01 e 03). DO VALOR: Lote 01: R$ 249.749,90 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e Lote 03: R$ 25.399,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: João da Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.004.901/2012. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 046/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a NS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a reforma da recepção do Hospital Regional de Sobradinho - DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 22/07/2017 até 30/08/2017, correspondentes a 40 (quarenta) dias. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/08/2017 com término em 29/10/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 05/10/2017 para 04/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Nelio Gonçalves de Assis.

PROCESSO: 112.002.958/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 585/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro ao Contrato nº 585/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 08 (oito) elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal. Acresce o valor de R$ 42.748,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais), correspondentes a 37,11% (trinta e sete vírgula onze por cento) do valor original do Contrato, passando o valor do mesmo para R$ 157.948,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos me quarenta e oito reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Aditivo ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 10.122.6002.2396.5303, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100, às fls. 355, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP e Nota de Empenho nº 2017NE0349, conforme relato do Sr. Diretor de Edificações, às fls. 399/401. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Waltair da Silva Nogueira.

PROCESSO: 112.003.759/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA SERVIÇO ENGª D.E. ASJUR/PRES Nº 604/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a covalidação dos atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 604/2013 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de 12 (doze) elevadores elétricos VVVF regenerativo e assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos novos por 24 meses, no Hospital de Base do Distrito Federal, localizado no SMHS Área Especial Quadra 101 em Brasília-DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 25/04/2017 a 30/06/2017, correspondentes a 67 (sessenta e sete) dias. Reabre-se o prazo de execução por 184 (cento e oitenta e quatro) dias corridos, contados à partir de 01/07/2017 com término em 31/12/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias corridos, passando o seu término de 07/07/2017 para 12/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Davi de Carvalho Lima e Michelle Magalhães Silva.

PROCESSO: 112.002.171/2017. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 502/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e supressão financeira, do Contrato nº 502/2016 - ASJUR/PRES, bem como a convalidação de atos praticados e prorrogação do prazo de execução e vigência, cuja contratação tem por finalidade a construção da Casa de Cultura de Planaltina, em Planaltina - Brasília/DF. Acrescenta-se o valor de R$ 228.872,57 (duzentos e vinte oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento), do valor originalmente contratado. Suprime-se o valor de R$ 298,01 (duzentos e noventa e oito reais e um centavos), correspondentes a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor original do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 07/09/2017 a 13/09/2017, correspondentes a 07(sete) dias. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 14/09/2017 com término até 12/11/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por 60(sessenta) dias, passando o término deste de 17/11/2017 para 16/01/2018. DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.392.6219.5968.0003 e 15.392.6219.5968.0004, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 100 e notas de Empenhos nº s 2017NE02234 e 2017NE02235. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes Júnior.

PROCESSO Nº 112.003.018/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 092/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços comum de engenharia civil, de natureza continuada, pelo Sistema de Registro de Preços, para manutenção dos Centros Olímpicos em Brazlândia, Ceilândia e Estrutural - Distrito Federal (LOTE 01), conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Presencial n° 006/2016 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 - ASJUR/PRES/NOVACAP e na proposta de fls. 2.657/2.701. DO VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para cada lote, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0003, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 2.877 e Nota de Empenho nº 2017NE02481 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), datada de 04/09/2017, de fls. 2.884, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Douglas Araujo Menezes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800107

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO Nº 060.004.524/2014. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 098/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a reforma do laboratório de Nutrição Enteral e Lactário do Hospital de Base de Brasília, sito no SMHS Área Especial Quadra 101, em Brasília/DF, devidamente especificado no Edital de Tomada de Preços n° 005/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP, seus anexos e na proposta de fls. 584/615, todos acostados ao processo nº 060.004.524/2014, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R$ 209.565,16 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de conclusão da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito federal - DODF. O prazo de vigência do presente contrato ou instrumento equivalente será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do seu extratono Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 10.302.6202.3223.0001, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 353 e Nota de Empenho nº 2017NE02522 no valor de R$ 209.565,16 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), datada de 11/09/2017, de fls. 634, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Edilson Januário Teixeira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato 131/2013. Contratada: EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA. - ME. Processo: 310.002967/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 18/9/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência, por 12 e 11 meses, respectivamente; e suplementação de recursos no valor de R$55.200,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e, pela contratada, Galeno Faria de Moura.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

6° Termo Aditivo ao Contrato 8316/2013, publicado no DODF em 08/02/2013. ASSINATURA: 25/09/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 80 (oitenta) dias. FISCALIZAÇÃO: "A CAESB exercerá a fiscalização das obras/serviços através da Superintendência de Obras/DE, e para esse fim designa os empregados Haroldo Chadud Moreira, matrícula n° 49.362-7, para gestor e Francisco Gama Terra Júnior, matrícula 50.481-5, para fiscal, devidamente credenciados com livre acesso ao local das obras/serviços, inclusive aos depósitos e instalações da CONTRATADA com poderes para: (...)". ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.: Celso Borges de Rezende.

4° Termo Aditivo ao Contrato 8509/2014, publicado no DODF em 16/12/2014. ASSINATURA: 20/09/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "2.1. Os recursos financeiros são oriundos do Contrato n° 410.263-57/2013-CEF/CAESB e próprios da CAESB - REPI, código 21.101.100.000-6; 2.2. As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1832/0001, Código 22.204.013.021-5". PREÇO/VALOR: Supressão de R$ 649.815,21 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos). FISCALIZAÇÃO: "A CAESB exercerá a fiscalização das obras/serviços por meio da Superintendência de Obras/DE, e para esse fim designa os empregados Arkan Vaccari Simaan, matrícula 52.955-9, para gestor e Márcio Lima Araújo, matrícula 50.085-2, para fiscal, ambos devidamente credenciados, com livre acesso ao local das obras/serviços, inclusive aos depósitos e instalações da CONTRATADA com poderes para: (...)". ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA.: Thiago Coelho de Souza Figueiredo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0082/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002221/2017 - Pregão Eletrônico nº 105/2017. ASSINATURA: 22/09/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de hidrômetros mecânicos monojato e multijato Qmax 1,5m³/h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.7006/6033.44.90.51. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 21.101.100.000-6. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 35 (trinta e cinco) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA; VALOR: R$ 1.621.200,00 (um milhão e seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais) para os itens 01 e 02; LAO INDÚSTRIA LTDA; VALOR: R$1.365.947,23 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) para o item 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA: Daiane Siman Glória; LAO INDÚSTRIA LTDA: Emerson da Costa Rodrigues.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente à pré-operação do Subsistema Produtor de Água Emergencial do Lago Norte com Captação no Lago Paranoá, localizado no Setor de Mansões do Lago Norte (SMLN), Quadra MI-04, entre o conjunto 2 e a DF-005, Estrada Parque Paranoá (EPPR), no Lago Norte, RA XVIII do Distrito Federal. Processo nº 391.000.463/2017. Maurício Luduvice, presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 006/2017

PROCESSO: 429.000.156/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso da área pública localizada às margens da Estrada Parque Paranoá - EPPR (DF-005), próxima ao Setor de Mansões do Lago Norte MI, trecho 04. Lago Norte/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública localizada às margens da Estrada Parque Paranoá - EPPR (DF-005), próxima ao SML MI. Trecho 04. Lago Norte/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha nº 278 do Processo Administrativo nº 429.000.156/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de tratamento de água com 9.080,10m2 de superfície e subsolo, e 333,00m em extensão do equipamento - linear conforme memória de cálculo de fl. 245 e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública localizada às margens da Estrada Parque Paranoá - EPPR (DF-005), próxima ao SML MI, trecho 04. Lago Norte/DF destinada à implantação de equipamento de tratamento de água é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MAURICIO LEITE LUDUVICE, na qualidade de Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017-CPL/SUAG/SEGETH - UASG 926209

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização, sendo definidos segundo o interesse da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, fornecendo as diretrizes básicas para execução dos serviços conforme normas técnicas: NBR 13133 - ABNT, Instrução Normativa Técnica - INTC n° 2/98, de 23 de junho de 1998, publicada no DODF n° 116, de 23 de junho de 1998 e outras a serem estabelecidas em conformidades com trabalhos específicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço (obtido através do maior desconto incidente sobre a tabela constante do Anexo I). Valor total estimado da Tabela de Preços para a execução de Serviços de Topografia R$ 56.092,28 (cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos). O valor teto para execução dos serviços constantes no presente Edital é de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). Programa de Trabalho: 15.451.6208.1471.0009. Fonte: 169. Processo n.º 00390-00005483/2017-21 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 11/10/2017 às 09h00. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131

Em 27 de setembro de 2017
DANIEL RIEHL
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 146/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO da candidata Mylena Santos da Silva, CPF: 046.167.361-46, vinculada à entidade AIUTAG, para o projeto H4 - Samambaia.

Em 25 de setembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 147/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata Elaine de Matos Ferreira, CPF 031.919.331-40, inscrita, encaminhada para compor a demanda da entidade AHSERC, para o projeto H4 - Samambaia, no período compreendido entre 25/09/2017 a 27/10/2017.

Em 25 de setembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 148/2017

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013, resolve TORNAR PÚBLICA: a) Habilitação de Maria Célia Santos Oliveira, CPF nº 583.530.205-30, e Benedito da Silva Oliveira, CPF nº 079.267.548-70, e a distribuição do imóvel situado na AR 12, Conjunto 17, Lote 22, Sobradinho II/DF em seus nomes; b) Indeferimento da Habilitação de Jonaina Lourdes Quitite Pimentel, CPF nº 504.236.301-72, a regularização do imóvel situado na AR 12, Conjunto 17, Lote 22, Sobradinho II/DF, conforme a Súmula nº 304.000.023/2017 - CODHAB/DF.

Em 22 de setembro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800108

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N º 003/2017

Objeto: A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a REABERTURA da Licitação da Concorrência Nº 003/2017, processo nº 392.000.170/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5º Etapa, Residencial Parque, RA XXI, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos no Projeto Básico, Anexos. Credenciamento: 13 de novembro de 2017, 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos). Data de entrega e abertura dos envelopes: 13 de novembro de 2017, Horário: 10h00min (10 horas e 00 minutos - horário de Brasília). Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso: 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1830.

Em 26 de setembro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BENS IMÓVEIS/ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO Nº 05/2017.

Processo: 138.000.457/2017; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito federal; Objeto: Cessão de uso de imóvel/espaço físico situado na QNM 27, Área Especial, Lote C - Ceilândia/DF, sendo uma fração de área de 1089,00 m², dentro de um espaço com área total de 51.792,68 m² a título gratuito, objetiva a implantação de Papa Entulho. VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 20/09/2017 a 20/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017. SIGNATÁRIOS: VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia, e pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ZONEAMENTO
ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 36.473, de 30 de abril de 2015, e na Portaria Conjunta nº 19, de 17 de abril de 2015, CONVOCA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ZEE-DF, com o objetivo de esclarecer e colher subsídios para aprimoramento da proposta de Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, em observância ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 28/10/2017, das 9 horas às 17 horas, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, localizado no SGAS Quadra 901, conjunto D, Asa Sul, Brasília-DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, bem como a proposta do Anteprojeto de Lei Ordinária do ZEE-DF e documentos técnicos, estarão disponíveis para consulta eletrônica no Portal do ZEE-DF, no endereço eletrônico www.zee.df.gov.br. Contribuições à proposta do referido Anteprojeto de Lei Ordinária poderão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Portal do ZEE-DF ou para o endereço de e-mail: zee.df.gov@gmail.com. Informações adicionais sobre o processo de acompanhamento da elaboração do ZEE-DF, autuado sob o nº 393.000-022/2016, poderão ser obtidas na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na SEPN 511, bloco C, Edifício Bittar, 4º andar, Asa Norte, Brasília-DF, ou pelo telefone 3214-5689.

ANDRÉ RODOLFO DE LIMA
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 736/2017: ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso água superficial, por gravidade, em nascente do córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, NUCLEO RURAL PONTE ALTA, GAMA/DF. Processo nº 197.000.119/2017.

Despacho/SRH nº 737/2017: MARCIO DE ARAÚJO, concede outorga de direito de uso água superficial, por bombeamento, em nascente córrego Coqueiros, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e indústria, COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, RIACHO FUNDO II/DF. Processo nº 190.000.455/2005.

Despacho/SRH nº 738/2017: REGINA CÉLIA DE CARVALHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais, irrigação e piscicultura, VARJÃO DO TORTO, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.203/2017.

Despacho/SRH nº 739/2017: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS CHAPADA E ADJACÊNCIAS, indefere requerimento de outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE RURAL DA CHAPADA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.551/2017.

Despacho/SRH nº 740/2017: CONDOMINIO QUINTAS DA ALVORADA GLEBA II, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, JARDIM BOTÂNICO. Processo nº 190.000.597/2004.

Despacho/SRH nº 741/2017: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DF - SINESP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, oito pontos, corpo hídrico Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referente implantação do sistema de drenagem urbana nas localidades: SHIS QI nº 26 e 27 e QL nº 26, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.803/2017.

Despacho/SRH nº 742/2017: WILSON FERNANDES DE JESUS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e dessedentação animal, ASSENTAMENTO CAFURINGA, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.587/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017.

O Jardim Botânico de Brasília torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2017; Processo nº: 195.000.033/2017; Tipo de Licitação: Menor preço, Forma de Execução: Indireta; Regime de Execução: Empreitada Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA/DF e/ou CAU, para construção das instalações do Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília, as quais englobam a edificação de apoio ao anfiteatro (banheiros e sala de exposições), laje concretada para o palco do anfiteatro e arquibancadas formadas por banco de concreto e platôs gramados no Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: La Dart Indústria e Comércio Eireli - EPP. Valor: R$ 412.440,28 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Em 27 de setembro de 2017
GEFERSON ARAÚJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 163/165), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de hotelaria, fornecimento de almoço e jantar, cooffe break, kit lanches, locação de equipamentos de impressão e informática, serviços de radiocomunicação, áudio e vídeo, entre outros, para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 289.868,00(duzentos e oitenta nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$ 58.177,80 (cinquenta e oito mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00028, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: I4.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO, CPF nº 602.611.531.53, pela MISTRAL PRODUÇÕES LTDA, AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 169/170), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de produção de produção de eventos, serviços de equipamentos de multimídias, recepcionistas e fotógrafos profissionais para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes" de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800109

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 134.758,75 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$ 49.268,75 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00030, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: MARIA DE JESUS LISBOA DOS REIS, CPF nº 929.148.531-49, pela EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- EPP: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 174/175), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, serviços de transporte, segurança, serviços gráficos e serviços de aterramento para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). O VALOR total do contrato é: R$ 96.068,00 (noventa e seis mil e sessenta e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$ 36.834,50 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00032, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, CPF nº 450.098.131-49, pela STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 178/179), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de sonorização para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). O VALOR total do contrato é: R$ R$ 49.618,70 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$17.331,24 (dezessete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00029, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: DENIS BIGELI TORRE, CPF nº 145.884.631-87, pela MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X BSB VIDAS LTDA - EPP: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 185), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de ambulância equipada e fornecimento de equipamentos para instalação de posto médico para socorro de emergência para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 49.618,70 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$ 7.043,25 (sete mil quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00031, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, CPF nº 471.712.601-78, pela BSB VIDAS LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 417.000.891/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA-EPP: O presente Contrato obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85-102), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (103-150), do Projeto Básico (fls.07-23), da Proposta (fl. 1817182), e da Lei nº 8.666 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de impressão, confecção de camisetas, crachás, bolsas, bonés e fornecimento de materiais de escritório para realização dos eventos: "Atividades comemorativas ao Dia das Crianças - Direito de Brincar", "Simpósio Nacional de Socioeducação", "Seminário - O Conselho Tutelar no Distrito Federal" e os "Encontros de Formação e Apoio ao Comitê Consultivo de Adolescentes", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC (fls. 85/102). O VALOR total do contrato é: R$ 315, 524,00(trezentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. O empenho inicial é de R$ 228.554,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00033, emitida em 31/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: ELVIO BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº 886.504.641-49, pela GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA-EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO: 417.000.503/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X CULT RODAS UNIDADE MOVEL LTDA EPP: O presente Contrato obedece aos termos de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016 (fls. 64/68), do Edital de Pregão Eletrônico nº06/2016-SEC (fls. 83/169), do Decreto nº 34.509 de 10 de julho de 2013 e as demais disposições da Lei nº 8666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de unidade móvel que contenha sonorização, iluminação e correlatos para produção de eventos de promoção dos direitos da criança e do adolescente. As ações serão realizadas entre maio e novembro de 2017 e terão como guia: "Dia do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", " Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil", "Dia do ECA", "Dia do Adolescente" e "Semana da Criança", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 47/59), e no Projeto Básico (fls. 05/17). VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: JANETE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 10.769.864/0001-26, pela CULT RODAS UNIDADE MOVEL LTDA EPP.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 - SECRIANÇA/FDCA-DF E PASES - PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA

PROCESSO: 417.002.244/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE
/FDCA-DF X PASES - PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA. OBJETO: a necessidade de cultivar e implementar atividades culturais e esportivas na comunidade local como meio de promoção e socialização das crianças e adolescentes de 06 a 18 anos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R$ 262.851,13 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00047, de 19/09/2017 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R$ 215.551,80 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00048, de 19/09/2017, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 14 (quatorze) meses, com início em 22/09/2017 e término em 22/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA, CPF: 854.654.601-10, pela PASES - PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017 - SECRIANÇA/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE

PROCESSO: 417.002.185/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE
/FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE. OBJETO: a realização de várias oficinas para crianças e adolescentes de São Sebastião no Espaço da Brinquedoteca Comunitária, com o objetivo de estimular uma reflexão sobre sua ancestralidade, por meio da linguagem artística e cultural. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de concessão de subvenção social, a quantia de R$ 89.556,16 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis mil e dezesseis centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00049, de 21/09/2017 e a título de concessão de auxílio investimento, a quantia R$ 64.138,40 (sessenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00050, de 21/09/2017. sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 14 (quatorze) meses, com início em 22/09/2017 e término em 22/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAOLO CHIROLA, CPF: 695.519.361-91, pela ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800110

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.001.422/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "HAPPY HOLI". Da realização do evento: 24 a 27 de agosto de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 22.374,00 (vinte dois mil trezentos setenta e quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Thiago Jaguaribe Faria.

Processo: 220.000.933/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES FERREIRA MEI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CEARÁ DANDO AS CARAS". Da realização do evento: 08 e 09 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa e três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Elisson Ferreira Freire.

Processo: 220.001.270/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "MELANINA FESTIVAL". Da realização do evento: 15 a 17 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 14.916,00 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Pedro Barbosa Batista.

Processo: 220.001.633/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAXIMUS KRIPTA EIRELI - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "KRIPTA MUSIC FESTIVAL". Da realização do evento: 15 a 17 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 6.441,00 (seis mil quatrocentos quarenta e um reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Cleiton de Sousa Araújo.

Processo: 370.000.003/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "1º SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E A 4ª CELEBRAÇÃO DA PAZ". Da realização do evento: 20 a 24 de setembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Marcos Antonio Nunes de Oliveira.

Processo: 220.001.495/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARIA LILIANE DE SANTANA ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FESTA DA LILI". Da realização do evento: 21 a 24 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 11.458,20 (onze mil quatrocentos cinquenta e oito reais e vinte centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Maria Liliane de Santana.

Processo: 220.000.682/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INVOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "EVENTO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO". Da realização do evento: 18 a 24 de setembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Marcelo Araújo Coelho de Souza.

Processo: 220.001.660/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JANAINA KELLY DO LAGO COSTA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "DIVERSÃO NA INDEPENDÊNCIA". Da realização do evento: 05 e 06 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 10.986,14 (dez mil novecentos oitenta seis reais quatorze centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Janaína Kelly do Lago Costa.

Processo: 220.001.218/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARIA LILIANE DE SANTANA ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FESTA DA LILI". Da realização do evento: 02 a 07 de agosto de 2017. Do valor: A Autorizatária recolheu valor de R$ 19.131,60 (dezenove mil cento trinta e um reais e sessenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Maria Liliane de Santana.

Processo: 220.002.108/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "50º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO". Da realização do evento: 15 de setembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Luis Guilherme Almeida Reis.

Processo: 220.002.260/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "CONTRAPONTO 50º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO ". Da realização do evento: 22 a 24 de setembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatária: Luis Guilherme Almeida Reis.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017

A Comissão de Seleção torna público a divulgação do resultado provisório de classificação das propostas Chamamento Público nº 01/2017-SETUL/SUBCOP, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, que tem como objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, realizar eventos esportivos e de lazer, por intermédio do Programa de Apoio a Eventos, mediante a disponibilização de serviços relacionados à arbitragem desportiva, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens de consumo, mão de obra e apoio logístico, visando o fomento do desporto educacional, de participação e rendimento, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no Ato Normativo Setorial, instituído pela Portaria n° 29, de 09 de junho de 2017. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte classificação: 1ª colocada MOVIMENTO COMUNITÁRIO JARDIM BOTÂNICO, totalizando 19 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Seleção: 1- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - 4 pontos; 2- Descrição precisa da justificativa da necessidade da realização do projeto com o seu respectivo diagnóstico - 05 pontos; 3-Dimensão do evento - 08 pontos; 4- Eventos realizados por intermédio de modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas - vinculadas e reconhecidas pelo COB - 02 pontos. 2ª colocada UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, totalizando 19 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Seleção: 1- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - 0 pontos; 2- Descrição precisa da justificativa da necessidade da realização do projeto com o seu respectivo diagnóstico - 09 pontos; 3-Dimensão do evento - 08 pontos; 4- Eventos realizados por intermédio de modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas - vinculadas e reconhecidas pelo COB - 02 pontos. 3ª colocada FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF, totalizando 10 pontos detalhados conforme a seguir: Critérios de Seleção: 1- Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - 0 pontos; 2- Descrição precisa da justificativa da necessidade da realização do projeto com o seu respectivo diagnóstico - 04 pontos; 3-Dimensão do evento - 04 pontos; 4- Eventos realizados por intermédio de modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas - vinculadas e reconhecidas pelo COB - 02 pontos. Brasília-DF, 25 de setembro de 2017.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800111

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO (*)
Processo: 401.000.491/2017 Interessado: DPDF Assunto: Contratação de serviços de treinamento. 1. DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no disposto no artigo 7° da Lei n° 3.163/2003, no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 observado o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na Nota Técnica Conclusiva nº 098/2017 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública do Distrito Federal e consoante à delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016, DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.025.586/0001-62, para inscrição de 40 (quarenta) Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. Do total das vagas 30 (trinta) serão para o curso "Top 10 Empresarial" e 10 (dez) para o curso da "N Escola de Gestão", nos moldes constantes do Projeto Básico (fls. 03/18), no valor de R$ 29.210,00 (vinte e nove mil duzentos e dez reais). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças para emissão da nota de empenho e demais providências necessárias.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral
Por Delegação de Competência

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 173, de 08/09/2017, pág. 68.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Informação nº 131/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 27.528/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor no evento "9º COGER - Congresso Centro Oeste de Geriatria e Gerontologia" - 28 a 30 de setembro de 2017 - Pirenópolis (GO). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), em favor da ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA. - EPP, para atender a despesa com a referida inscrição; bem como AUTORIZO a concessão de diárias.

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2017
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9.630/2007, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4981, de 29 de agosto de 2017, autorizado a notificação por edital da FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE AUTOMOBILISMO, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 029.073.04/0001-62, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R$ 65.634,43 (valor em 10.09.2015), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item III.b da Decisão nº 4323/2016 e Acordão nº 597/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 25 de setembro de 2017.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASILIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 231/2017
O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 231/2017 com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 18/09/2017, cujo objeto é a Contratação de Instituição Acreditadora Certificada (IAC) para certificação na metodologia da Organização Nacional de Acreditação (ONA) para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Unico para a empresa IBES - Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde Ltda Me, pelo valor total estimado de R$ 163.237,07 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos). Brasília - DF, 27 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA - 135/2017

MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 055/2017, para atividade de Suinocultura 6.500 animais (terminação) 5 galpões em Cama Sobreposta, no N. Rural Rio Preto, DF-310 Ch. 52 Planaltina/DF, processo n° 00391-00019097/2017-98. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF, Procurador.
DAR-910/2017.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL COOPERATIVANDO A CEILÂNDIA - AHCOOPERATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria da Associação Habitacional Cooperativando a Ceilândia - AHCOOPERATIVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o seu Estatuto Social, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar-se no dia 07 de outubro de 2017, em sua sede social, situada na QNO 09/11, Bloco "A", Loja 02, Setor "O", Brasília - DF, CEP: 72.255-100, observados os seguintes horários: às 09:00h, em primeira convocação, com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados; às 10:00h, em segunda convocação, com o quorum mínimo de metade mais um dos associados; às 11:00h, em terceira e última convocação, com quorum mínimo de 10 (dez) associados. PAUTA DOS TRABALHOS: 1-Eleição da Diretoria da Associação e 2-Assuntos gerais de interesse da Associação. Somente poderão participar desta Assembléia os associados que tenham sido admitidos antes desta publicação. Cada associado somente poderá representar um outro associado por procuração pública ou particular (Art. 45, parágrafo único). Para efeito de quorum é de 15 (quinze) o número de associados nesta data. Brasília-DF, 25 de Setembro de 2017, Lauremilce Alencar Vogado, Diretora - Presidente.
DAR-912/2017.

CONDOMINIO DO BLOCO C DA SQN 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Conforme a Convenção vigente e a Lei Condominial, convocamos os Senhores proprietários/moradores do Condomínio do Bloco C da SQN 210 para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 05 de OUTUBRO de 2017 (quinta-feira), às 20:00 horas, em primeira, e às 20:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na garagem do Edifício, sito na SQN 210 - Bloco C, para tratar dos seguintes assuntos: Pauta do Dia 01)Ratificação do conserto emergencial realizado no elevador social da entrada 03/04; 02) Deliberação sobre modernização parcial ou total dos elevadores; 03)Substituição da Central dos interfones; 04)Aprovação da reforma no teto do pilotis e troca das luminárias;e 05)Assuntos Gerais.* Esclarecemos que para participar da assembléia é necessário que o proprietário esteja adimplente, conforme dispõe o Art. 6º, parágrafo 3º da Convenção do Condomínio.*Os proprietários poderão ser representados por procurador, desde que habilitado por mando expresso. O modelo de procuração será entregue juntamente com este edital. Brasília, 26 de setembro de 2017. Administração Bloco C da SQN 210 Síndica
DAR - 913/2017

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DEESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIADO DISTRITO FEDERAL - SINDIPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2017, às 16hs (1º convocação) com quórum regimental e às 16h30min (2º convocação) com qualquer número de associados, no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 Ala B, Asa Norte, Brasília - DF, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2018, b) Assuntos gerais. Brasília - DF, 28 de setembro de 2017. José Aparecido da Costa Freire.
DAR-914/2017.

AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Operação para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CSG 20 LOTE 03, TAGUATINGA/DF, processo n° 190.001.149/2002. SEBASTIAO OLIVEIRA.
DAR-917/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017092800112

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.